

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Terça-Feira, 1 de Março de 2016 Nº 26728

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.377 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre a transferência simbólica da Capital do Estado de Mato Grosso para o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade no dia 19 do mês de março de cada ano, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Capital do Estado de Mato Grosso será transferida, simbolicamente, para o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade todo dia 19 do mês de março de cada ano, marco da instalação da cidade como Capital da Capitania de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver programação comemorativa e educativa para alusão do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade como a primeira Capital da Capitania de Mato Grosso na data do evento.

**§ 1º** Para o desenvolvimento da programação prevista no *caput* poderá ser instituída comissão organizadora, cujos membros não serão remunerados, e canal eletrônico para receber contribuições e sugestões de cidadãos.

**§ 2º** O evento poderá contar com a integração dos Poderes Legislativo e Judiciário, observadas as suas respectivas competências.

**Art. 3º** As solenidades e atos oficiais realizados na data de que trata o art. 1º, entre outras abordagens, deverão resgatar a história

da criação do Município como Capital, os fatos históricos respeitantes aos primeiros habitantes, à colonização, às etnias, à cultura, à forma de governo e criação da Capitania, às riquezas, ao momento histórico nacional e às tradições.

**Art. 4º** Fica autorizado o convite aos Estados de Rondônia e de Mato Grosso do Sul para participação no evento, inclusive no seu planejamento e desenvolvimento.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta do orçamento já previsto para o desenvolvimento de ações culturais, educativas e solenidades.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

LEI Nº 10.378 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre as competências, composição e estrutura do Conselho Estadual da Cultura do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Art. 1º** O Conselho Estadual da Cultura, de que trata o art. 250 da Constituição do Estado de Mato Grosso, órgão colegiado de deliberação coletiva, organizado em câmaras e vinculado à Secretaria de Estado de Cultura, com sede na Capital do Estado, tem suas competências, composição e estrutura definidas nesta Lei.

### DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 2º** Compete ao Conselho Estadual da Cultura:

- I - contribuir para o cumprimento das diretrizes, objetivos e desenvolvimento da política estadual de cultura;
- II - acompanhar a implantação e implementação do Plano Estadual de Cultura;
- III - elaborar e alterar o seu Regimento Interno;
- IV - deliberar sobre programas de apoio e fomento à cultura do Estado de Mato Grosso;
- V - fiscalizar a aplicação dos recursos dos programas de apoio e fomento à cultura do Estado de Mato Grosso;
- VI - acompanhar a institucionalização e funcionamento do Sistema Estadual de Cultura;
- VII - propor medidas de estímulo, amparo, valorização e difusão da cultura, bem como de proteção dos bens culturais do Estado de Mato Grosso;
- VIII - pronunciar-se sobre inventário, restauração, proteção e tombamento dos bens culturais no Estado de Mato Grosso;
- IX - manter intercâmbio com outros conselhos de cultura e com instituições culturais públicas e privadas;
- X - manter articulação com órgãos federais, estaduais, municipais, universidades, institutos de educação e outras instituições culturais, com o fim de assegurar a coordenação e elaboração de programas e projetos;
- XI - propor ações governamentais de interiorização da cultura, articulando-se com os conselhos municipais de cultura, na busca de mecanismo de cooperação técnica e financeira, e da institucionalização e fortalecimento dos sistemas municipais de cultura;
- XII - representar o Estado no Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura - CONECTA;
- XIII - incentivar o mapeamento e pesquisas sobre a cultura mato-grossense;
- XIV - estimular a formação de redes e sistemas setoriais;
- XV - colaborar com a elaboração do edital que regulamenta a Conferência Estadual de Cultura;
- XVI - exercer outras atividades correlatas.

### DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** O Conselho Estadual da Cultura será composto por 28 (vinte e oito) membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade e residentes no Estado de Mato Grosso, todos nomeados pelo Governador do Estado, da seguinte forma:

I - 14 (quatorze) representantes da sociedade civil de diferentes expressões e territórios culturais e seus respectivos suplentes, escolhidos entre pessoas com efetiva contribuição na área cultural, conforme disposto no § 2º deste artigo.

II - 14 (quatorze) representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes, conforme disposto no § 3º deste artigo.

**§ 1º** A escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil, de que trata o inciso I deste artigo, será feita por meio de eleição, atendendo a critérios que contemplem as expressões culturais e a representação territorial, na forma definida no Regimento Eleitoral do Conselho Estadual da Cultura.

**§ 2º** Os representantes da sociedade civil de que trata o inciso I deste artigo são os seguintes:

- I - Artes Cênicas;
- II - Artes Visuais;
- III - Audiovisual;
- IV - Cultura Tradicional e Étnico-cultural;
- V - Humanidades;
- VI - Música;
- VII - Patrimônio Histórico e Cultural;
- VIII - Rede Pontos de Cultura;
- IX - Território Cultural Teles Pires;
- X - Território Cultural Juruena;
- XI - Território Cultural Paraguai-Guaporé;
- XII - Território Cultural Cuiabá;
- XIII - Território Cultural Vermelho;
- XIV - Território Cultural Araguaia.

**§ 3º** Os representantes do Poder Público de que trata o inciso II deste artigo serão distribuídos da seguinte forma:

- I - o Secretário de Estado de Cultura e seu suplente;
- II - 03 (três) representantes da Secretaria de Estado de Cultura e seus suplentes;

- III - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e seu suplente;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e seu suplente;
- V - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e seu suplente;
- VI - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação, Esportes e Lazer e seu suplente;
- VII - 01 (um) representante da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e seu suplente;
- VIII - 01 (um) representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e seu suplente;
- IX - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento e seu suplente;
- X - 01 (um) representante da Associação Mato-grossense dos Municípios e seu suplente;
- XI - 01 (um) representante da Casa Civil e seu suplente;
- XII - 01 (um) representante do Gabinete de Desenvolvimento Regional e seu suplente.

**§ 4º** Os membros titulares e suplentes de que tratam os incisos II a XII do § 3º serão indicados pelos titulares dos seus respectivos órgãos e instituições.

**§ 5º** É permitida, a qualquer tempo, a substituição dos conselheiros representantes do Poder Público mediante manifestação formal dos titulares de seus respectivos órgãos ou instituições.

**§ 6º** O mandato dos membros eleitos, representantes da sociedade civil, será de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeleição.

**§ 7º** Findo o período do mandato, permanecerão os conselheiros no pleno exercício de atribuições até a composição do novo colegiado.

**§ 8º** Os municípios que compõem os Territórios Culturais constantes nesta Lei estão discriminados no Anexo Único.

**Art. 4º** O Conselho Estadual da Cultura terá como Presidente o Secretário de Estado de Cultura, que é membro permanente do Conselho, e como Vice-Presidente um dos seus membros representantes da sociedade civil, cuja forma de eleição será definida no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 5º** Para o pleno exercício das funções dos membros do Conselho Estadual da Cultura, consideradas de relevante interesse público, serão concedidos os meios para o seu desempenho, inclusive diárias e passagens para locomoção fora do seu domicílio.

### DA ESTRUTURA

**Art. 6º** O Conselho Estadual da Cultura terá a seguinte estrutura organizacional:

- I - Pleno;
- II - Mesa Coordenadora:
  - a) Presidente;
  - b) Vice-Presidente;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Câmaras Temáticas Permanentes;
- V - Grupos de Trabalho Temporários.

**§ 1º** Compete às Câmaras Temáticas Permanentes fornecer subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias das respectivas expressões culturais, bem como para a tomada de decisões sobre temas transversais e emergenciais relacionados à área cultural e apresentar os resultados para discussão no Pleno.

**§ 2º** Compete aos Grupos de Trabalho Temporários fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos.

**Art. 7º** As Câmaras Temáticas Permanentes e os Grupos de Trabalho Temporários serão constituídos nos termos do Regimento Interno.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** O Conselho Estadual da Cultura manifestar-se-á através de resoluções.

**Art. 9º** O Regimento Eleitoral estabelecerá as normas das eleições para o Conselho Estadual da Cultura e estabelecerá as condições necessárias para a habilitação dos membros do Colégio Eleitoral votante e dos candidatos a membro do referido Conselho.

**Art. 10** O Governador do Estado nomeará uma Comissão Provisória que elaborará o Regimento Interno Eleitoral para a eleição do Conselho Estadual da Cultura de 2016.

**Art. 11** O expediente do Conselho ficará a cargo da Secretaria Executiva, dirigida por um servidor público estadual, indicado pelo Secretário de Estado de Cultura.

**Art. 12** O suporte técnico e administrativo, assim como a cobertura das despesas oriundas da aplicação dos dispositivos desta Lei, serão realizados através de dotação ou suplementação orçamentária da Secretaria de Estado de Cultura.

**Art. 13** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 14** Ficam expressamente revogadas as Leis nº 6.602, de 19 de dezembro de 1994; nº 6.702, de 21 de dezembro de 1995; nº 6.806, de 08 outubro de 1996; nº 6.912, de 03 de julho de 1997, e nº 8.767, de 14 de dezembro de 2007.

**Art. 15** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

1. Municípios do Território Cultural Cuiabá: Cuiabá, Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leste, Várzea Grande.

2. Municípios do Território Cultural Paraguai-Guaporé: Cáceres, Araputanga, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indaiá, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade.

3. Municípios do Território Cultural Araguaia: Barra do Garças, Água Boa, Araguaína, Araguaiana, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, General Carneiro, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Torixoréu, Vila Rica, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada.

4. Municípios do Território Cultural Juruena: Juína, Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena, Rondolândia, Tangará da Serra, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Diamantino, Alto Paraguai, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, São José do Rio Claro, Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã.

5. Municípios do Território Cultural Vermelho: Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Campo Verde, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Santo Antônio de Leverger, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro.

6. Municípios do Território Cultural Teles Pires: Alta Floresta, Apicás, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Sorriso, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Tapurah, Sinop, Cláudia, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Ubiratã, Santa Carmem, União do Sul, Vera.

LEI Nº 10.379 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

**Redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica redefinido, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que passa a ser denominado Fundo Estadual de Política Cultural, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura.

**Art. 2º** O Fundo tem como objetivo fomentar a política estadual de cultura, através do financiamento das ações geridas pela Secretaria de Estado de Cultura e das produções artístico-culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos.

**Parágrafo único.** Cabe à Secretaria de Estado de Cultura a administração do Fundo Estadual de Política Cultural.

**Art. 3º** Os recursos auferidos pelo Fundo Estadual de Política Cultural serão destinados a:

I - apoiar a criação, produção, valorização e difusão das manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade de expressão;

II - promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;

III - estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as suas regiões, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais;

IV - apoiar ações de valorização, intervenção, salvaguarda, preservação, recuperação, restauro ou adequações do patrimônio cultural, material e imaterial, tombado ou não tombado, do Estado;

V - incentivar o estudo e a divulgação do conhecimento, das manifestações culturais e linguagens artísticas;

VI - incentivar o aperfeiçoamento de artistas e técnicos das diversas áreas artísticas e culturais;

VII - promover o intercâmbio e a circulação de bens e atividades culturais com outros estados e países;

VIII - fomentar a economia criativa e a economia da cultura;

IX - adquirir bens móveis, imóveis e equipamentos, mediante prévia avaliação técnica, que serão incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura, desde que ligados ou vinculados diretamente aos projetos culturais financiados.

**Parágrafo único.** Deverão ser observados, para o que se refere o *caput*, indicadores regionais de desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Art. 4º** Os projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado serão avaliados pela Comissão de Habilitação e pela Comissão Técnica de Seleção.

**§ 1º** A Comissão Técnica de Seleção de projetos culturais, referida no *caput* deste artigo, será composta por, no mínimo, de 03 (três) membros com notório conhecimento no segmento artístico cultural.

**§ 2º** O Conselho Estadual da Cultura homologará a composição das Comissões de Habilitação e Técnica de Seleção, bem como o resultado final das avaliações feitas pelas referidas comissões.

**§ 3º** Do total de projetos culturais previstos nos editais de chamamento público, deverão ser selecionados, no mínimo, 60% (sessenta por cento) oriundos de municípios do interior do Estado de Mato Grosso e 40% (quarenta por cento) de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

**§ 4º** Caso os projetos do interior do Estado não se qualifiquem na etapa de habilitação ou de seleção técnica em número suficiente para suprir a divisão prevista no parágrafo anterior, poderão ser selecionados projetos da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, ou vice-versa.

**§ 5º** Entende-se como Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC os municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, conforme Lei Complementar nº 359/2009.

**Art. 5º** Constituem receitas do Fundo Estadual de Política Cultural:

I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Estado (LOA), conforme art. 6º;

II - transferências da União, de convênios ou de instrumentos congêneres;

III - emendas parlamentares;

IV - auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V - doações e legados;

VI - outros recursos a ele destinados e quaisquer outras rendas obtidas.

**Art. 6º** Fica destinado, anualmente, um percentual mínimo da receita tributária líquida realizada do Estado de Mato Grosso para o Fundo Estadual de Política Cultural, conforme § 6º do art. 216 da Constituição Federal; art. 162, § 5º, inciso I, da Constituição do Estado; art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000; e art. 72 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte escalonamento:

I - 0,3% da Receita Tributária Líquida no exercício de 2017;  
II - 0,4% da Receita Tributária Líquida no exercício de 2018;  
III - 0,5% da Receita Tributária Líquida a partir do exercício de 2019.

**Art. 7º** O decreto de regulamentação do Poder Executivo disporá sobre a publicação de editais, prêmios e concursos, pré-requisitos e documentação necessários à apresentação de projetos, obrigações do proponente, vedações e impedimentos, regras da tramitação dos projetos e prestação de contas, bem como normas necessárias à operacionalização deste Fundo.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações orçamentárias, financeiras e contábeis necessárias à operacionalização desta Lei.

**Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 10** Ficam revogadas as Leis nºs 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e 9.492, de 29 de dezembro de 2010.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 435 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

**Convoca a 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso, III e IV da Constituição Estadual, e considerando o Decreto de 18 de novembro de 2015, da Presidência da República que Convoca a III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais para os dias 24 a 27 de abril de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 64824/2016, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais - LGBT de Mato Grosso, sob a Coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através do Centro de Referência de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Grupos Sociais, a ser realizada nos dias 18 de março de 2016 a 19 de março de 2016, na Escola Estadual Liceu Cuiabano, situada no endereço Praça Santos Dumont, nº 150, bairro Quilombo, Cuiabá-MT.

**Art. 2º** A 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, terá os seguintes objetivos:

I - avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e à promoção dos direitos humanos e cidadania da população LGBT no âmbito do Estado de Mato Grosso;

II - avaliar a implementação e execução do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e propor estratégias para seu fortalecimento;

III - propor diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à discriminação da população LGBT;

IV - compartilhar as agendas, estadual e federal, no que diz respeito à Promoção do Plano Nacional de Promoção aos Direitos Humanos;

V - fortalecer a participação de forma compartilhada, envolvendo entidades governamentais e não governamentais.

**Art. 3º** Será composto um Comitê de Organização da Conferência Estadual com a seguinte estrutura organizacional:

- I - Representantes do Estado:
- SEJUDH
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos -
  - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
  - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
  - Secretaria de Estado de Saúde - SES
  - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
- SETAS
- Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT
- II - Instituições públicas:
- Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
  - Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT
  - Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT
  - Ministério Público Estadual - MPE
  - Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual -
- CMADS
- Conselho Regional de Psicologia - CRP 18ª Região
  - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
  - Defensoria Pública Estadual - DPE
- III - Sociedade civil organizada:
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
  - Grupo Livre-Mente
  - Associação de Direitos Humanos e Sexualidade Liberdade Lésbica - LIBLÉS
  - Associação das Travestis de Mato Grosso - ASTRA-MT
  - MANICONGO - Coletivo LGBT
  - Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP-MT
  - Corações Amigos
  - Guardiões da Terra
  - Sociedade Araguaia - ONG a Serviço da Vida
  - Associação Mato-grossense dos Estudantes - AME-MT

**Parágrafo único.** A composição do Comitê Estadual de Organização da Conferência será publicada mediante Portaria do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Art. 4º** O Regimento Interno, que disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, será definido pela Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e instrumentalizado através de Portaria, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta dos participantes do evento, com apoio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), de outras Secretarias de Estado e demais parceiros.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

ATO N. 9.151/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º

da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93832/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONICE ADELAIDE DUARTE**, portador (a) do RG nº 28210263/SESP/MT e do CPF nº 797.336.701-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.152/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 93879/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ALONSO VERLANGIERI DE MORAES, portador (a) do RG nº 01055810/SJ/MT e do CPF nº 314.060.251-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.153/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **636371/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.000/2015, de 02.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **AURICELIO LOPES HOLANDA**, portador (a) do RG nº 240072/SSP/MS, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

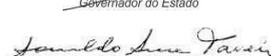
"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

#### LEIA - SE:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

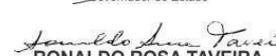
  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.154/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 93939/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WALDEMIRA ALMEIDA SILVA E SILVA**, portador (a) do RG nº 05442800/SSP/MT e do CPF nº 387.982.041-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.155/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 94069/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZORAIDE LUCAS GOMES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 23302828/SESP/MT e do CPF nº 574.125.969-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 9.156/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 94108/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO MARTINS SILVEIRA**, portador (a) do RG nº 290139/SSP/MT e do CPF nº 306.185.331-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 9.157/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 636663/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.007/2015, de 02.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **DOMINGOS MARIANO CEBALHO**, portador (a) do RG nº 877582/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

## LEIA - SE:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

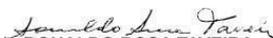
  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 9.158/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 94141/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDIR LUIS ROSEIRO COUTINHO**, portador (a) do RG nº 043066/SSP/MT e do CPF nº 161.974.101-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 9.159/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 642843/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.094/2015, de 04.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **MARCEL LUIZ DE MESQUITA**, portador (a) do RG nº 877250/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

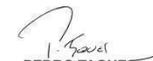
"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

## LEIA - SE:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea

"a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 9.160/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 634112/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 7.978/2015, de 01.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **PAULO JUVENTINO SOARES**, portador (a) do RG nº 000188/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

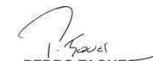
## ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

## LEIA - SE:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 9.162/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 639812/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.074/2015, de 03.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 877833/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 639812/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 733799/SSP/MT..."

## LEIA - SE:

"...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 639812/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 877833/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.163/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 94578/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILDINETE ALMEIDA TORRES**, portador (a) do RG nº 295061/SSP/MT e do CPF nº 352.233.401-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

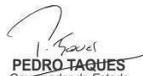
  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.164/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 94706/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSINEIA FARIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 03502570/SESP/MT e do CPF nº 352.769.401-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10,

30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.165/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 94820/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELAIDE MORAES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 16101906/SSP/SP e do CPF nº 098.361.278-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 012/2016/CASACIVIL-MT**

Substituir e definir Novo Fiscal para o Contrato da Casa Civil.

O **SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, a substituição do seguinte servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato, ocorrendo à substituição do fiscal, em função da exoneração publicada no Diário Oficial de Estado em 05/02/2016, página 39, e nova atribuição pelo servidor relacionado, a partir do dia 08.02.2016:

	Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	NOVO FISCAL	SUPLENTE FISCAL
1	022/2015/CCV	UGOLINI & CIA LTDA-ME	DANILO GODOES DA LUZ	FRANCIELLE SILVA TERRA	SUMAYA MONTEIRO STEPHAN

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2016.

**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>20.650.318,82</b>	<b>1.206.103,82</b>
COTAS/REPASSES	19.444.215,00	19.444.215,00	20.650.318,82	1.206.103,82
Correntes	19.417.477,00	19.417.477,00	20.634.763,72	1.217.286,72
Recebidas	19.417.477,00	19.417.477,00	23.054.176,12	3.636.699,12
(-)Concedidas	0,00	0,00	(2.419.412,40)	(2.419.412,40)
Capital	26.738,00	26.738,00	15.555,10	(11.182,90)
Recebidas	26.738,00	26.738,00	15.555,10	(11.182,90)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>20.650.318,82</b>	<b>1.206.103,82</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>20.650.318,82</b>	<b>1.206.103,82</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.943,71</b>	<b>116.913,97</b>	<b>(1.434.029,74)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>20.995.158,71</b>	<b>20.767.232,79</b>	<b>(227.925,92)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>20.995.158,71</b>	<b>20.767.232,79</b>	<b>20.263.344,10</b>	<b>20.069.130,56</b>	<b>227.925,92</b>
DESPESAS CORRENTES	19.417.477,00	20.734.562,69	20.511.308,43	20.151.219,74	19.957.006,20	223.254,26
Pessoal e Encargos Sociais	17.397.521,00	16.345.020,70	16.145.768,55	16.115.768,55	16.047.027,14	199.252,15
Outras Despesas Correntes	2.019.956,00	4.389.541,99	4.365.539,88	4.035.451,19	3.909.979,06	24.002,11
DESPESAS DE CAPITAL	26.738,00	260.596,02	255.924,36	112.124,36	112.124,36	4.671,66
Investimentos	25.738,00	259.596,02	255.924,36	112.124,36	112.124,36	3.671,66
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>20.995.158,71</b>	<b>20.767.232,79</b>	<b>20.263.344,10</b>	<b>20.069.130,56</b>	<b>227.925,92</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>20.995.158,71</b>	<b>20.767.232,79</b>	<b>20.263.344,10</b>	<b>20.069.130,56</b>	<b>227.925,92</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.444.215,00</b>	<b>20.995.158,71</b>	<b>20.767.232,79</b>	<b>20.263.344,10</b>	<b>20.069.130,56</b>	<b>227.925,92</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>2.829,42</b>
Vinculada	0,00	2.829,42
Outras Vinculações	0,00	2.829,42
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>23.069.731,22</b>	<b>22.513.762,31</b>
Cota Recebida	18.188.092,49	22.513.762,31
Repasses com Ônus	4.881.638,73	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>20.841.978,20</b>	<b>20.699.770,85</b>
Receita Própria a Receber	3.332,88	0,00
Consignações do Exercício	2.961.510,70	2.997.560,60
Depósitos de Diversas Origens	25.856,53	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	16.958.215,82	16.639.632,48
Restos a Pagar Processados	32.800,77	276.265,25
Restos a Pagar não Processados	500.475,12	27.655,94
Consignações Inscritas em RP	68.886,16	205.884,70
Valores de Destaques a Repassar	257.695,22	531.771,88
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	33.205,00	21.000,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>2.019,35</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	2.019,35	0,00
Recebida	2.019,35	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.913.728,77</b>	<b>43.216.362,58</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>20.767.232,79</b>	<b>20.699.770,85</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>20.509.537,57</b>	<b>20.167.998,97</b>
Ordinária	20.509.537,57	20.167.998,97
<b>Execução em Destaque</b>	<b>257.695,22</b>	<b>531.771,88</b>
Ordinária	257.695,22	531.771,88
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>2.464.968,40</b>	<b>0,00</b>
Cota Concedida	757.655,73	0,00
Execução de Destaque Recebido	45.556,00	0,00
Repasses com Ônus	1.661.756,67	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>20.676.534,80</b>	<b>22.514.572,38</b>
Receita Própria a Receber	0,00	2.829,42
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	0,00	645,23
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	5.352,23	0,00
Consignações do Exercício	2.956.420,04	2.992.407,03
Depósitos de Diversas Origens	97.807,53	18.778,51
Despesas Liquidadas a Pagar	16.991.420,82	16.660.632,48
Restos a Pagar Processados	275.381,75	88.216,56
Restos a Pagar não Processados	27.385,94	33.623,93
Consignações Inscritas em RP	205.846,20	250.388,25
Consignações do Exercício de RP não Processados	0,00	179,43
Valores de Destaques a Repassar	116.920,29	2.466.871,54
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>4.992,78</b>	<b>2.019,35</b>
Capacidade Financeira	4.992,78	2.019,35
Recebida	4.992,78	2.019,35
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.913.728,77</b>	<b>43.216.362,58</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	1.812.097,12	100.576,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	47.139,41	56.243,84
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.859.236,53</b>	<b>156.820,41</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.500.000,00	1.500.000,00
Imobilizado	2.023.898,21	2.772.735,02
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>3.523.898,21</b>	<b>4.272.735,02</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.383.134,74</b>	<b>4.429.555,43</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	124.337,54
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	40.370,28	151.927,71
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.282.776,60	4.395.627,13
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>9.323.146,88</b>	<b>4.671.892,38</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	47.605,98	47.605,98
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>47.605,98</b>	<b>47.605,98</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(3.987.618,12)	(289.942,93)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(3.987.618,12)</b>	<b>(289.942,93)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.383.134,74</b>	<b>4.429.555,43</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	1.673.752,09	100.576,57
Ativo Permanente	3.709.382,65	4.328.978,86
Total do Ativo	5.383.134,74	4.429.555,43
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	9.790.068,12	4.672.680,45
Passivo Permanente	74.473,85	74.473,85
Total do Passivo	9.864.541,97	4.747.154,30
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(4.481.407,23)</b>	<b>(317.598,87)</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	25.957,81	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	2.735.392,98	3.398.890,32
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	1.351.647,89
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	2.761.350,79	4.750.538,21
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.011.878,51	883.981,51
Obrigações Contratuais	1.194.242,80	2.709.022,91
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	2.206.121,31	3.593.004,42

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2015

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>25.793.069,83</b>	<b>56.521.882,15</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>2.829,42</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	2.829,42
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>25.531.125,90</b>	<b>53.905.509,31</b>
Transferências Intragovernamentais	25.531.125,90	53.905.509,31
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>145.023,64</b>	<b>146.671,88</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	145.023,64	146.671,88
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>116.920,29</b>	<b>2.466.871,54</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	116.920,29	2.466.871,54
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>29.490.745,02</b>	<b>41.816.683,20</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>16.115.768,55</b>	<b>16.431.579,04</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	10.675.524,02	11.785.221,12
Encargos Patronais	4.507.174,12	4.156.665,64
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	933.070,41	489.692,28
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>3.855.338,35</b>	<b>3.732.678,46</b>
Uso de Material de Consumo	296.993,73	133.525,34
Serviços	3.491.864,27	3.533.213,18
Depreciação, Amortização e Exaustão	66.480,35	65.939,94
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>9.176.691,10</b>	<b>19.286.916,61</b>
Transferências Intragovernamentais	9.104.229,30	19.286.916,61
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	72.461,80	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>12.190,55</b>	<b>87.488,80</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	12.190,55	87.488,80
<b>Tributárias</b>	<b>582,12</b>	<b>610,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	582,12	610,00
Contribuições	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>330.174,35</b>	<b>2.277.410,29</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2015

Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	330.174,35	2.277.410,29
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(3.697.675,19)</b>	<b>14.705.198,95</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS****(decorrentes da execução orçamentária)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>634.638,65</b>	<b>545.944,97</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>607.252,71</b>	<b>514.959,46</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>(145.023,64)</b>	<b>(146.671,88)</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CASA CIVIL****DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2015

Unidade Orçamentária: 04101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI- DADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				<i>SEM MOVIMENTO</i>		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2015.

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS  
Contador – CRC/MT 3.667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>276.265,25</b>	<b>32.800,77</b>	<b>275.381,75</b>	<b>33.684,27</b>
De Exercícios Anteriores	276.265,25	0,00	275.381,75	883,50
Do Exercício	0,00	32.800,77	0,00	32.800,77
<b>Não Processados</b>	<b>27.655,94</b>	<b>500.475,12</b>	<b>27.655,94</b>	<b>500.475,12</b>
De Exercícios Anteriores	27.655,94	0,00	27.655,94	0,00
Do Exercício	0,00	500.475,12	0,00	500.475,12
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>303.921,19</b>	<b>533.275,89</b>	<b>303.037,69</b>	<b>534.159,39</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>71.291,00</b>	<b>71.291,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	71.291,00	71.291,00	0,00
<b>Consignações</b>	<b>219.841,50</b>	<b>69.782,37</b>	<b>206.506,20</b>	<b>83.117,67</b>
Consignações do Exercício	0,00	68.886,16	0,00	68.886,16
Consignações de RP Processados do exercício	205.884,70	0,00	205.846,20	38,50
Outras Consignações	13.956,80	896,21	660,00	14.193,01
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>219.841,50</b>	<b>141.073,37</b>	<b>277.797,20</b>	<b>83.117,67</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	0,00	4.881.638,73	0,00	4.881.638,73
Destaque a Repassar	4.148.917,76	259.570,79	117.336,22	4.291.152,33
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>4.148.917,76</b>	<b>5.141.209,52</b>	<b>117.336,22</b>	<b>9.172.791,06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.672.680,45</b>	<b>5.815.558,78</b>	<b>698.171,11</b>	<b>9.790.068,12</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	270,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**JOSE GONÇALO DE FREITAS**  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## Ato Administrativo Nº 29/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Enquadrar no Cargo de Professor da carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I deste Ato de Enquadramento Salarial, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de março de 2016.

  
JOELSON OBREGÃO MATOSO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## ANEXO I

## CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS	48176060615	16327	1	A	4	14/10/15

## Ato Administrativo Nº 30/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar da carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I deste Ato de Enquadramento Salarial, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de março de 2016.

  
JOELSON OBREGÃO MATOSO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## ANEXO I

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
JORGE LUIZ MARQUES PONTES	27471144149	5674	1	A	12	30/11/15

## Ato Administrativo Nº 37/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado da carreira dos Profissionais da Educação Básica.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de março de 2016.

  
JOELSON OBREGÃO MATOSO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## ANEXO I

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
CARMEN LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	46082956168	100151	15	B	2	08/12/15
CHANELLY DOS SANTOS NASCIMENTO	01516288157	226850	1	B	2	30/11/15
CLEIA LAURA DE SOUZA	00945562101	235870	1	B	2	09/12/15
ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	03246073775	242512	1	A	2	11/08/15
ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA	69830355187	239603	2	A	2	03/08/15
JESSIKA ANGELICA PEREIRA	03961341141	235862	1	B	2	17/12/15
LUCIANO RODRIGUES MENDES	65494172104	243389	1	B	2	07/01/15
MARIA CESARINA DA SILVA PENHA	44249934187	30736	29	B	2	04/11/15
MARIA LUCIA DE JESUS BATISTA	65012216172	242349	1	B	2	05/11/15
MARLI DO NASCIMENTO CHAGAS	09345407804	241813	1	B	2	27/11/15
REGIANE DOS SANTOS SILVA	00622037110	241720	1	A	1	12/01/16
RONAIR SEVERINO DUTRA	00069941130	242428	1	B	2	14/12/15

**Ato Administrativo Nº 38/2016/SEGES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado da carreira dos Profissionais da Educação Básica.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de março de 2016.

  
JOELSON OBREGÃO MATOSO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO I****CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
DELVI ROSA DA SILVA	28479300191	71045	23	B	2	18/01/16
ESTER ALVES DOS REIS	64610330253	230113	2	A	2	19/11/15
MARGARETE LUZIA DA COSTA ASSIS	55181562191	240377	1	A	2	15/07/15
VANESSA SOARES TERRES	02492787150	226889	1	B	2	04/12/15

**Ato Administrativo Nº 39/2016/SEGES**

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Enquadrar no Cargo de Professor da carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2016.

  
JOELSON OBREGÃO MATOSO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO I****CARGO: PROFESSOR**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
GLORIA FONSECA NEGRAO	95217746149	124718	21	B	1	08/09/15

IVANETE MAGALHAES COSTA	61553336100	126071	33	B	1	21/10/15
MARCIA REGINA CHIARETI	78761980900	116477	31	B	1	30/09/15
MARIA IVANILZA MAGALHAES COSTA	85666386115	266583	1	B	1	04/12/15
MARY FERREIRA CORREA	45966150125	140837	22	B	1	04/11/15

**Ato Administrativo Nº 40/2016/SEGES**

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de março de 2016.

  
JOELSON OBREGÃO MATOSO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO I****CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ALAIZE REGINA DE LIMA	96134909149	266021	1	A	1	05/11/15
CELIA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	41518195172	265355	1	A	1	02/10/15
DARLENE MENDES BATISTA	49547330144	265882	1	A	1	19/10/15
JANAY FERNANDES DE MIRANDA	69422486149	265509	1	A	1	16/09/15
ROSANGELA MACEDO CASTRO	00408984155	265870	1	A	1	19/10/15
SANDRA NEVES DE SOUZA	81076010172	265852	1	A	1	15/10/15
SOELANE CARDOSO DA SILVA	00113021194	226845	2	A	1	19/10/15

**PORTARIA N.º 006/2016/GAB-SEGES-MT**

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do contrato abaixo.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas:

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Gestão, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
001/2012/SAD Gendoc Sistemas e Empreendimentos LTDA. CNPJ nº 00.784.417/0001-92	Contratação de empresa especializada em serviço de solução de gerenciamento de vida funcional, para a área previdenciária, composta de licença de software; virtualização, controle de processos de aposentadoria, pensão e revisão; adequação e manutenção evolutiva e continuada da base de dados de informações funcionais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, com vistas a propiciar a otimização da geração da vida funcional para fins de emissão de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição e concessão de benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão por morte e abono de permanência.	Ronaldo Rodrigues da Silva Costa - Superintendente de Gestão de Pessoas. matrícula nº 141382	Luzinete Aparecida Campos Caldereiro - Coordenadora de Provimento. matrícula nº 68921
009/2016/SEGES Gasolini Comércio e Serviços EIRELI. - CNPJ - nº 03.401.442/0001/38	O objeto do presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Gestão e suas Unidades Administrativas.	Ricardo Luis Rodrigues Laranjeira - Assistente Técnico II -Matrícula nº111456	Leandro Neves da Silva - Gerente de Apoio Logístico - matrícula nº 258460

**Art. 2º** Compete ao Fiscal do Contrato:

I - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;

IV - receber e encaminhar as faturas ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolada, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.

VI - atestar as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar à Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Superintendência de Administração Sistemática, que dará destino ao seu setor responsável;

VII - encaminhar por escrito, ao Gestor do Contrato, as questões relativas:

a) à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes;

b) à comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;

c) ao pagamento de faturas dentro do prazo;

d) à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VIII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;

IX - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

X - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

XI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

XII - quando notificar a contratada, sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação;

- XIII - comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- XIV - se couber, manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;
- XV - exigir somente o que for previsto no contrato.
- XVI - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;
- XVII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- XVIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- XIX - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;
- XX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constate a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas;
- XXI - só permitir a subcontratação autorizada no Contrato;
- XXII - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;
- XXIII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes ao serviço e encaminhá-los à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;
- XXIV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

**Art. 3º** Compete ao Gestor do Contrato o desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto, considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

§ 1º O gestor do contrato é responsável por atividades relativas aos:

- I - acompanhamentos dos pagamentos;
- II - controle de documentação da contratada;
- III - controle dos prazos de vigência e necessidade de prorrogação;
- IV - análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, com prévia manifestação para posterior decisão da autoridade competente;
- V - adoção de medidas para a aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível à autoridade competente;
- § 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos contratos acima.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão  
(Original Assinado)

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SEPLAN Nº. 13/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** retificar em parte, a Portaria Nº. 002/2015, de 19 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial de 26 de Janeiro de 2016,

ONDE SE LÊ:

"Portaria Nº. 002/2015"

LEIA- SE:

"Portaria Nº. 002/2016"

Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE RIBERÃOZINHO - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Aparecido Marques Moreira - Município de Riberãozinho - MT.

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 057/2016/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT  
OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.  
ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Miguel José Brunetta- Município de Santo Antonio do Leste- MT.

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 058/2016/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
COOPERADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.  
ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Carlos Roberto Bianchi- Município de São José dos Quatro Marcos - MT.

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 072/2016/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT  
OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.  
ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Solange Sousa Kreidlolo- Município de Nova Bandeirantes - MT.

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 102/2016/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
COOPERADO: MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT  
OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.  
ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Adalto José Zago - Município de Apiacás - MT.

**Gerência de Controle e Tramitação do Processo Administrativo Tributário  
GPAT/SUNOR**

PROCESSO Nº: 5008493/2016  
PAT Nº: 13.444/2009  
NAI Nº: 16676001300030200910  
CONTRIBUINTE: M T INDUSTRIA QUIMICA EIRELI ME  
CNPJ: 01.888.464/0001-49 Inscrição Estadual: 131755447  
ENDEREÇO: RUA MAGROPAR, Nº: S/N, Bairro: LOTEAMENTO CIDADE DE DEUS, CEP:78150548  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT

NOTIFICAÇÃO DE CONVERSÃO DE PAT-FÍSICO EM PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 127/1636/96/2016, Fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epigrafe que, em razão da digitalização do Processo Administrativo Tributário - PAT - físico e sua conversão em Processo Eletrônico/E-process Nº 5008493/2016; Conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo

Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei nº 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Em face da adoção do referido procedimento, doravante todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

**Gerência de Controle e Tramitação do Processo Administrativo Tributário  
GPAT/SUNOR**

PROCESSO Nº: 5008678/2016  
PAT Nº: 9581/2007  
NAI Nº: 122655001800188200720  
CONTRIBUINTE: AUTOFIL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 33.719.220/0001-29 Inscrição Estadual: 131717510  
ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, Nº: 760, Bairro: CENTRO, CEP:78110601  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT

NOTIFICAÇÃO DE CONVERSÃO DE PAT-FÍSICO EM PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 128/1636/96/2016, Fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epigrafe que, em razão da digitalização do Processo Administrativo Tributário - PAT - físico e sua conversão em Processo Eletrônico/E-process Nº 5008678/2016; Conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei nº 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Em face da adoção do referido procedimento, doravante todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

**Gerência de Controle e Tramitação do Processo Administrativo Tributário  
GPAT/SUNOR**

PROCESSO Nº: 5008699/2016  
PAT Nº: 9992/2007  
NAI Nº: 38538001100262200726  
CONTRIBUINTE: AUTOFIL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, Nº: 760, Bairro: CENTRO, CEP:78110601  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT

NOTIFICAÇÃO DE CONVERSÃO DE PAT-FÍSICO EM PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 129/1636/96/2016, Fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epigrafe que, em razão da digitalização do Processo Administrativo Tributário - PAT - físico e sua conversão em Processo Eletrônico/E-process Nº 5008699/2016; Conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei nº 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Em face da adoção do referido procedimento, doravante todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA nº 031/GSF/SEFAZ/2016**

Regulamenta o Art. 4º do Decreto nº 8.289, de 09 de novembro de 2006 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos a ser observado no cumprimento do Decreto nº 8.289, de 09 de novembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 529, de 21 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que a instituição do sistema oficial de arrecadação das receitas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso incumbe à Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a implementação do documento de arrecadação de receita - DAR-1/AUT como documento oficial de arrecadação estadual;

CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso arrecadar, transferir e prestar contas dos valores arrecadados com DAR-1/AUT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as contas de arrecadação existentes nas Unidades Orçamentárias do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, não podendo criar outras em substituição.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo terão o prazo de 04 (quatro) meses para implementar o que prescreve o Decreto nº 8.289/2006.

Art. 3º Casos excepcionais, não previstos no Decreto nº 8.289/2006, deverão ser encaminhados individualmente à Gerência de Registro da Receita Pública, Superintendência de Informações da Receita Pública, Secretaria Adjunta da Receita Pública e Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRAS - SE**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, em 29 de fevereiro de 2016.

PAULO BRUSTOLIN  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 007/2016-SEFAZ**

Altera a Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 4 de março de 2005, que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 4 de março de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterada a redação do *caput* do artigo 5º e acrescentado o § 4º, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 5º Em caráter excepcional, para atender situações de contingência, os Gerentes e respectivos substitutos das Agências Fazendárias ou a Gerência de ITCD e Outras Receitas - GITCD ficam autorizados a emitir extraordinariamente, a Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, junto ao sistema de processamento da Certidão, com a devida justificativa da adoção do referido procedimento.

.....  
.....  
.....

§ 4º A competência prevista neste artigo poderá ainda ser desempenhada pelo gerente e respectivos substitutos da Gerência de Grandes Demandadores de Serviços da Superintendência de Assistência e Suporte ao Cliente da Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente - GGDS/SASC/SAAC.”

II - alterado o Anexo I, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRAS - SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2016.

PAULO BRUSTOLIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

Anexo Único  
“ANEXO I da Portaria nº 024/2005-SEFAZ

**CRITÉRIOS DE CONSULTA ELETRÔNICA ÀS BASES INFORMATIZADAS E INTEGRADAS AO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA CNDI/SEFAZ PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO REFERENTE A DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS DE CONTRIBUINTES DE MATO-GROSSO**

FINALIDADE	BASES CONSULTADAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins de Participação em Licitações Públicas</li> <li>• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais</li> <li>• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins de Recebimento da Administração Pública</li> </ul>	Cadastro, GIA, Conta Corrente Fiscal, Diferencial de Alíquota, IPVA e Quantificação da Renúncia Fiscal - QRF do Requerente, de seus sócios (na hipótese de consulta efetuada em relação à Inscrição Estadual ou CNPJ) e das empresas de que o Requerente faça parte, incluindo, se houver, matriz e filiais
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, com exceção do IPVA</li> </ul>	Cadastro, GIA, Conta Corrente Fiscal, Diferencial de Alíquota e Quantificação da Renúncia Fiscal - QRF do Requerente, de seus sócios (na hipótese de consulta efetuada em relação à Inscrição Estadual ou CNPJ) e de empresas de que o Requerente faça parte, incluindo, se houver, matriz e filiais
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão referente ao IPVA</li> </ul>	IPVA do Requerente, incluindo, quando houver, matriz e filiais”

**PORTARIA Nº 033/2016-SEFAZ**

Altera a Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21 de julho de 2005, que consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21 de julho de 2005, que consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentado o inciso VIII ao artigo 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
.....  
.....”

VIII - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, de forma complementar às informações previstas no inciso VII deste artigo, para obtenção do valor do ICMS cobrado antecipadamente por substituição tributária e do valor do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI em operações de entrada no território mato-grossense de mercadorias e produtos destinados a contribuintes do segmento comercial, excetuados os optantes pelo regime diferenciado de tributação previsto na Lei Complementar (*federal*) nº 123/06."

II - alterada a redação da alínea a do inciso I do § 1º do artigo 14, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 14 .....

§ 1º .....

I - .....

a) vínculo com a administração tributária municipal;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2016.

PAULO BRUSTOLIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 006/2016/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 888-010/2015/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 004/CPAD-888-010/2015/CGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 888-010/2015/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 08/11/2015, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2016.

PAULO BRUSTOLIN  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 016/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Cooperação 026/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE RIBERÃOZINHO /MT	Fiscal: José Renato Fonseca - matrícula: 49573 Substituto: José Salvador de Araujo - matrícula: 38366
Termo de Cooperação 057/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	Fiscal: Adilson Mikuska - matrícula: 225744 Substituto: Maria Perpetua Fontoura Soares - matrícula: 8566
Termo de Cooperação 058/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT	Fiscal: Anacleto Antunes de Magalhães - matrícula 52024 Substituto: Uirdino de Souza Andrade - matrícula 48866
Termo de Cooperação 084/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT	Fiscal: Gabriel Batista da Cruz - matrícula: 8102 Substituto: Emerson Luis Fortes Barreto - matrícula: 48857
Termo de Cooperação 098/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT	Fiscal: Anacleto Antunes de Magalhães - matrícula 52024 Substituto: Uirdino de Souza Andrade - matrícula 48866
Termo de Cooperação 161/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT	Fiscal: Gabriel Batista da Cruz - matrícula: 8102 Substituto: Emerson Luis Fortes Barreto - matrícula: 48857
Termo de Cooperação 102/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT	Fiscal: Gabriel Batista da Cruz - matrícula: 8102 Substituto: Emerson Luis Fortes Barreto - matrícula: 48857
Termo de Cooperação 072/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT	Fiscal: Gabriel Batista da Cruz - matrícula: 8102 Substituto: Emerson Luis Fortes Barreto - matrícula: 48857
Termo de Cooperação 111/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT	Fiscal: Gabriel Batista da Cruz - matrícula: 8102 Substituto: Emerson Luis Fortes Barreto - matrícula: 48857

Termo de Cooperação 170/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA /MT	Fiscal: José Renato Fonseca - matricula: 49573 Substituto: José Salvador de Araujo - matricula: 38366
Termo de Cooperação 095/2016/SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES	Fiscal: Francisvaldo de Castilho Gonçalves - matricula: 241058 Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva - matricula: 204578

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT,  
29 de Fevereiro de 2016.

NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 037/GSF/SEFAZ/2016

Altera a Portaria 085/GSF/SEFAZ/2015, de 12  
de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições  
legais, e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa e imediata de atendimento  
ao disposto na Lei Complementar n.º 555, de 29 de Dezembro de 2014,  
Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, que concede aos militares  
o direito à alimentação quando em serviço em unidade militar, em operação  
policia ou bombeiro militar e quando matriculado em unidade de ensino  
dentro ou fora do Estado a ser regulamentada por norma peculiar;

CONSIDERANDO a ata de reunião do CONDES - Conselho de  
Desenvolvimento Econômico e Social, n.º 07/2016; e

CONSIDERANDO proposta de minuta de alteração legislativa tramitando  
na Casa Civil a ser encaminhada para a Assembleia Legislativa do Estado  
de Mato Grosso que visa permitir a movimentação de recursos através de  
Contas Cartão, especialmente, para atender ao direito de alimentação dos  
militares.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a redação do § 1º, artigo 4º, da Portaria n.º 085/GSF/  
SEFAZ/2015, de 12 de maio de 2015, nos seguintes termos:

Art. 4º

(...)

§ 1º A transmissão de pagamentos para instituição financeira será  
operacionalizada exclusivamente através da Nota de Ordem Bancária  
- NOB, Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária - NEX, Ordem  
Bancária de Folha de Pagamento - OBF gerados diretamente no  
Sistema Eletrônico Integrado de Contabilidade e Finanças do Estado  
(FIPLAN) e cheque para atender ao direito à alimentação dos  
servidores militares, vedado o emprego de outra forma.

Art. 2º Acrescentar o § 4º ao artigo 4º, da Portaria n.º 085/GSF/SEFAZ/2015,  
de 12 de maio de 2015, com a seguinte redação:

Art. 4º

(...)

§ 4º As contas bancárias que recebem valores para atendimento ao  
direito à alimentação dos militares em função militar, disposto no artigo  
88 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de Dezembro de 2014, quando

em serviço em unidade militar, quando em operação policial ou  
bombeiro militar e quando matriculado em unidade de ensino dentro  
ou fora do Estado, poderão ser movimentadas por cheque, no prazo  
de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 1º de  
março de 2016.

Paulo Brustolin  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

## AGENFAS

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo  
relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme  
Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão  
Social) 136152317 - SUELI MARIA GONÇALVES SPECIAN; 136122590  
- MARCIO SCHEEL; 136152325 - SÉRGIO LEMOS; 136151655 -  
JORGE TENORIO CARDOSO; 136122060 - CARLOS EDUARDO DE  
SOUZA; 136150560 - CELMA MATIAS CASTRO; 136122639 - PAULO  
DOS SANTOS MELO; 136122361 - SOLANGE RIBEIRO; 136122612 -  
EDMILSON LABEGALINI; 136122582 - DOUGLAS CASSIANO ESPANTÃO;  
136121357 - DIONE DOS SANTOS; 136138039 - ANTONIO CESAR  
DOS SANTOS; 136138020 - JORGE LUIZ MOURA MATOS; 136150667  
- MARIA JOSÉ GOMES BOCARDI; 136150462 - ALEX SANDRO LOPES  
DOS SANTOS; 136149251 - RAFAEL DE CASTRO MORAES; 136149308  
- KARL HEINRICH WOLFGANG GUSTAV SCHMIDT; 136149154 -  
LUDOVICO WELLMANN DA RIVA; 136139566 - WANDERLEI XAVIER  
RIBEIRO; 136139914 - NILO FRANCISCO WEBER; 136149235 - WILSON  
RODRIGUES DA SILVA; 136148263 - MARILZA PEREIRA DOS SANTOS;  
136125093 - GILMAR SILVEIRA RODRIGUES; 136123295 - ANDREIA  
BATISTA ALEXANDRE AZEVEDO; 136149359 - ISMAEL GOMES DE  
SOUZA; 136139507 - JORGE MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA; 136124925 -  
MARIA JOSE GRANZOTO CRUZ; 136122930 - MARCELO EDUARDO DE  
CASTRO POLIDO. Null Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO  
DE LIMA, Matrícula: 460720090

#### CAMPO VERDE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade  
de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme artigo 198-A do  
RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa: MOACYR  
BATTAGLINI E OUTRO, Inscrição estadual nº 13.458.487-2, comunica que  
inutilizou a AIDF 613397 - modelo: 1 E 1ª bloco: 10 - de numeração, 249  
e 250. RENATO ALVES DE FREITAS E OUTRO, Inscrição estadual nº  
13306.054-3, comunica que inutilizou as AIDF 083/Mod. 01 serie: 1 bloco:  
1,2,3,4 e 5 , de numeração, 025, 026 a 050, 051 a 075, 076 a 100, 101 a  
125. MIRIAM AKEMI INAGAKI MAEDA, Inscrição estadual nº 13.513.727-  
6, comunica que inutilizou as AIDF 648681/Mod. 01 serie: 1 bloco: 4,5 , de  
numeração, 97 a 100 e 109 a 125.

#### GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DO ICMS:  
Luiz Fernando Gibbert IE. 13608781-7; Romário Renato Correa Cardoso  
IE.13609668-9; Evaldo Mulinari e Outros IE.13610706-0; Claudinei Oliveira  
Gabriel IE.13610822-9; Nelson Cardoso Filho IE.13610823-7; Volnei Ruben  
Dalri IE.13612067-9; Deomedes Jose de Paula IE.13612333-3; Terezinha  
Lucy da Cruz Lorca e outros IE.13614803-4; Marcelo Coelho Nogueira  
IE.13614979-0; Eduardo Jacome Fernandes dos Santos IE.13615170-1;  
Haliton de Lima Krominski IE.13615171-0-Luiz Vicente Serafini-gerente.

#### JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ  
e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação  
dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

N.º ORD	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
01	Wander da Silva Costa	13.611.896-8	Jaciara
02	Lidiane Vargas	13.611.985-9	Dom Aquino
03	Oneide Schneiker Vargas	13.611.986-7	Dom Aquino
04	Glauciane Vargas Wiegert	13.612.068-7	Dom Aquino
05	Jean Carlos Ribeiro Silva	13.612.216-7	Jaciara
06	Alex Teodoro Martello	13.612.231-0	Juscimeira
07	Jose Moises Pavlak	13.612.339-2	Dom Aquino
08	Leandro Comparsi Barragan	13.612.369-4	Jaciara
09	Dorcelina Maria de Oliveira	13.612.468-2	Juscimeira
10	Joaselita Pratto	13.613.727-0	Juscimeira
11	Heitor Rosa Viegas	13.613.735-0	Juscimeira
12	Ronaldo Camolezi dos Santos	13.613.738-5	Jaciara
13	Wilson Magri	13.613.860-8	Juscimeira
14	Edson Eloi Schneiker	13.613.891-8	Dom Aquino
15	Elizabete Souza Guilhen	13.613.920-5	Juscimeira
16	Iuri Franco Rocha e Outro	13.614.802-6	Dom Aquino
17	Rodolfo Menezes Neves	13.614.809-3	Jaciara
18	Chernenko do Nascimento Coutinho	13.615.093-4	Dom Aquino
19	Miguel de Moraes Zucato e Outros	13.615.093-4	Dom Aquino
20	Maria Aparecida Dutra Figueiredo	13.615.113-2	Dom Aquino
21	Jose Mauricio da Silva	13.615.123-0	Jaciara
22	Flademir Romeu Debastiani	13.615.212-0	Jaciara
23	Rosineide Vicente Mallmann	13.616.010-7	São Pedro da Cipa
24	Adriana Geraldine	13.612.213-2	Dom Aquino

Jaciara, 01 de março de 2016 Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

### MIRASSOL DOESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ). Mirassol D'Oeste - MT, 1º de março de 2016. Anderson Cescon de Moraes - Analista Administrativo.

ORDEM	INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
01	13.612.444-5	CLEONICE MANTOVANI MARQUIORETO
02	13.613.645-1	ADAIR ANTONIO CABRAL
03	13.614.819-0	SIDNEIA MENDES DA SILVA
04	13.614.981-2	INES FERREIRA DO NASCIMENTO
05	13.615.023-3	EVERALDINO FERREIRA CAMPOS FILHO
06	13.615.117-5	LUIZ HENRIQUE ONO

### PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME O PARAGRAFO 8º E SEUS INCISOS DO ARTIGO 325 DO RICMS/2014 - MAIS INFORMATICA LTDA - ME I.E 13.351.879-5 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1A Nº 01 AO 125 - Agencia Fazendária de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt- Gerente da Agenfa.

### SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2016 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. DIJAN LUÍS PIVETTA - IE: 13.609.534-8, JOSÉ DA COSTA LEITE E OUTRA - IE: 13.609.834-7, PAULO ROMANO GEMMI - IE: 13.609.569-0, MARINO JOSÉ FRANZ - IE: 13.609.735-9, VICTOR HUGO GEMMI - IE: 13.609.585-2. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

### SEMA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**ARROSSENSAL AGROPECUARIA E INDUSTRIA S.A**, CNPJ: 03.580.446/0001-20, PROCESSO Nº: 280292/2014. Características - Município: Nortelândia; Curso d'água: Córrego Pacoval. Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.14º21'1,4156" S e Long. 56º41'50,0398" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Avicultura, Bovinocultura, Suinocultura; Vazão da captação (m³/s): Cap: 1,480.

**DENIZE NOLIO**, CPF: 917.206.560-53, PROCESSO Nº: 685011/2015. Características - Município: Vera; Cursos d'água: Sem Denominação: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação (01): Lat.12º31'48,3" S e Long. 55º29'17,4" W; Ponto de Captação (02): Lat.12º31'44,97" S e Long. 55º29'18,63" W; Ponto de Captação (03): Lat.12º31'41,8" S e Long. 55º29'34,79" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap 1: 0,0400, Cap 2: 0,002, Cap 3: 0,002.

**ZIMMERMAN E CIA LTDA - ME**, CNPJ: 05.748.406/0001-70, PROCESSO Nº: 677499/2014. Características - Município: Sapezal; Curso d'água: Rio Papagaio. Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13º33'39,6" S e Long. 58º24'27,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Obras Hidráulicas; Finalidade: Outros Usos; Vazão da captação (m³/s): Cap: 7,954.

**ROGÉRIO APARECIDO DIAS**, CPF: 957.328.101-53, PROCESSO Nº: 401357/2015. Características - Município: Nova Ubiratã; Curso d'água: Sem Denominação: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação (01): Lat.13º40'17,7" S e Long. 55º2'37,4" W; Ponto de Captação (02): Lat.13º40'18,4" S e Long. 55º2'37,7" W; Ponto de Captação (03): Lat.13º40'15" S e Long. 55º2'37,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Lançamento de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap 1: 0,005, Cap 2: 0,002, Cap 3: 0,004.

**URUPIANGA AGROPECUÁRIA S.A**, CNPJ: 04.960.233/0001-97, PROCESSO Nº: 321032/2015. Características - Município: Vila Rica; Curso d'água: Córrego Rico. Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.10º13'27,64" S e Long. 50º52'30,58" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Avicultura, Bovinocultura, Suinocultura; Vazão da captação (m³/s): Cap: 0,0299.

**ERAI MAGGI SHEFFER**, CPF: 355.117.059-91, PROCESSO Nº: 408945/2015. Características - Município: Canarana; Curso d'água: Córrego Caminho: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação(01): Lat.12º48'13,8" S e Long. 52º38'11,5" W; Ponto de captação (02): Lat.12º47'52,4" S e Long. 52º37'47,3" W; Ponto de Captação (03): Lat.12º46'25,9" S e Long. 52º38'22,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Lançamento de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap 1: 0,0136, Cap 2: 0,1068, Cap 3: 0,020139.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**RICARDO POTRICH**, CPF: 886.306.841-00, PROCESSO Nº: 568554/2015. Características - Município: Sorriso; Cursos d'água: Ribeirão Lira: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13º00'53,10" S e Long. 55º29'49,90" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap: 0,1272.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 24/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 310525/2014, referente ao processo nº 218463/2007, em virtude da alteração do endereço do empreendimento.

**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA Nº 005/2016/SAOB/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a o(s) servidor (es) **Engº Fabrício Souza Jurado Molina**, para supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços de construção de ponte de concreto pré-moldado pretendido, localizada na Avenida Universitária, Trecho: Avenida Beira Rio (Projetada) - Novo Campo da UFMT/IFMT, sobre o Rio Pari, com extensão de 60,60 m e largura de 23,80 m, no Município de Várzea Grande, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 368/2014/00/00-SINFRA, protocolizado sob nº 278218/2014, celebrado com a empresa Via Ápia Projetos e Construções Ltda.; efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Fabrício Souza Jurado Molina (Fiscal), Paulo Roberto Santos Dorilêo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membro), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento na obra de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2.016.**

**Eng.º Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA

**PORTARIA Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, I, II e

IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e;

**CONSIDERANDO** que a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) propõe a inserção de critérios socioambientais, na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

**CONSIDERANDO** que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa à melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, conforme preceitua os princípios constitucionais que versam sobre a necessidade de responsabilidade ambiental compartilhada, como tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais e tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

**CONSIDERANDO** a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações e consumos sustentáveis, redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

**CONSIDERANDO** ainda que a gestão compartilhada da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, é considerada meio para efetivação da diretriz de transversalidade da Secretaria de Estado Gestão na busca do desenvolvimento sustentável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a Comissão de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, com as seguintes competências:

I - propor e definir as diretrizes para a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P;

II - propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P;

III - estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à A3P;

IV - apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

V - divulgar informações e dados sobre a A3P, a todos os servidores de sua esfera de atuação.

VI - elaborar diagnóstico;

VII - elaborar plano de ações estratégicas;

VIII - implementar as ações de melhoria do desempenho socioambiental da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**Art. 2º** A Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P será composta pelos servidores abaixo elencados e respectivos setores:

- Adriana da Silva Bavaresco**, Coordenadoria de Meio Ambiente;
- Águeda Balena de Brito Caramello**, Superintendência de Aquisições e Contratos;
- Anderson Ishizuka Hardy**, Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;
- Camila Nascimento Padilha Silva**, Coordenadoria de Gestão em Qualidade de Obras Rodoviárias;
- Cynthia Camargo Delgado**, Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- Gersina Dias Souza**, Gerência de Serviços Gerais;
- Ítalo Adriano Fonseca Valério**, Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços;
- Júlia Torres Muller**, Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;
- Luiz Vinicius Carvalho Moreira**, Coordenadoria de Material e Patrimônio;
- Natália Salvadego**, Coordenadoria de Meio Ambiente;
- Neiva Lucia de Almeida**, Unidade Relações Públicas;
- Rafael Arruda Correa**, Coordenadoria de Aquisições e Licitações;
- Simone Ishizuka Gomes**, Unidade Relações Públicas;
- Soyane Almeida Santana**, Coordenadoria de Gestão de

Pessoas;

**Suzane Rodrigues de Amorim**, Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

**Vinicius Ferreira de Carvalho Batista**, Coordenadoria de Aquisições e Licitações.

§ 1º. A coordenação dos trabalhos da Comissão Gestora ficará a cargo da servidora Adriana da Silva Bavaresco.

§ 2º. Fica estabelecido reuniões quinzenais dos membros da Comissão Gestora.

§ 3º - A participação na Comissão A3P não enseja qualquer tipo de remuneração.

§ 4º - Os membros da Comissão Gestora terão mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução.

**Art. 3º** A Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P terá os seguintes objetivos:

I - combater todas as formas de desperdício dos bens públicos e recursos naturais;

II - inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações públicas;

III - gestão ambiental de resíduos;

IV - formação continuada dos servidores públicos em relação aos aspectos socioambientais e da melhoria da qualidade do ambiente de trabalho;

V - promover a economia de recursos naturais e eficiência de gastos institucionais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 2016.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**PORTARIA Nº 001/2016/SAENG/SINFRA**

Designa servidor para atuar como fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA** no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria nº 020, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.05.2015, no qual dispõe sobre delegação de atribuições aos Secretários Adjuntos da Sinfra;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos Jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do contrato nº 001/2016/00/00 - SINFRA, firmado com a empresa **V.L. MORETTO & CIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de hora/máquina de caminhões caçamba, pá carregadeira e trator de esteira, com operadores, motorista e combustível por responsabilidade da CONTRATADA, para atender as necessidades das demandas da Contratante.

Eng.º Nelson Ribeiro Moura - **Fiscal Titular**

Eng.º Ulisses Ubirajara Nespoli - **Fiscal Substituto**

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Registra-se,  
Cumpra-se.

**ROGERIO RIBEIRO ARIAS**

Secretário Adjunto de Engenharia - **SAENG**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA nº 027/2016/SESP**

*Institui Comissão para implementar, no prazo de 30 (trinta) dias, o software de Gestão da Secretaria de Estado Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.*

O Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu art. 69 - A direção superior da Administração do Estado é exercida pelo Gabinete do Governador, e auxiliado pelos Secretários de Estado;

**Considerando** que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 71 - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e em lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador; II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

**Considerando** que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**Considerando** o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

**Considerando** o momento de elaboração da nova política de segurança pública de Mato Grosso e a discussão do novo modelo de gestão por resultado;

**Considerando** a necessidade de dar celeridade com qualidade nos processos que envolvem a entrega de bens e serviços da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**DETERMINO:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão para implementar o Software de Gestão na rotina administrativa da Secretaria de Segurança Pública, tendo os seguintes membros:

**I - Secretário Executivo de Segurança Pública - Presidente;**

II - Divanete Dias da Silva Barbiero - Coordenadora Técnica;

III - Thatiane Oliveira Souza - Membro;

IV - Tarik Ribeiro de Assis - Membro;

V - Diana Lima - Membro;

VI - Marco Antonio Lopes - Membro.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos **impreterivelmente em até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de março de 2016.

(documento original assinado)

**Carlos Correa Ribeiro Neto**

**Secretário Executivo de Segurança Pública**

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA N.º 145/QCG/DGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o pagamento da Jornada Extraordinária referente ao mês de fevereiro 2016 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 555 de 29 de Dezembro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria n.º 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Considerando a necessidade do serviço para o policiamento realizado durante a Operação "Carga Máxima", nos termos do Plano de Operação n.º 003/SPOE/PMMT/2016;

Diante das considerações acima, o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139 e seu parágrafo único, e 140 e seus incisos I,II,III e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Jornada Extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de fevereiro de 2016, com os valores da hora trabalhada especificados no art. 140, incisos I,II,III e parágrafo único da mesma lei complementar, conforme quadro abaixo:

## 1º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	EDGAR MAURICIO MONTEIRO DOMINGUES	594.446.491-72	445880	4	R\$ 345,56
2	TEN CEL PM	MARCO ANTONIO GUIMARÃES	900.252.701-25	748100	28	R\$ 2.418,92
3	MAJ PM	RHUYTER RODRIGUES SETUBAL	835.258.231-34	86326	4	R\$ 345,56
4	MAJ PM	LUPERCIO CABRAL SANTOS	883.893.591-20	10081	6	R\$ 518,34
5	MAJ PM	CARLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI	994664651-04	91750	6	R\$ 518,34
6	MAJ PM	WALDIR FELIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JUNIOR	695.032.651-34	100852	12	R\$ 1.036,68
7	MAJ PM	ANDREI CESAR MENIN	824.587.151-68	98100	16	R\$ 1.382,24
8	MAJ PM	MARION SILVA METELLO	85549126168	91810	6	R\$ 518,34
9	MAJ PM	SERGIO ALVES PADILHA RIBEIRO	910.715.341-49	74815	6	R\$ 518,34
10	CAP PM	LUIZ SERGIO DE ASSUNÇÃO BELMONTE	499.899.010-15	40406	6	R\$ 518,34
11	CAP PM	DENAIR DE JESUS SOUZA	442.555.511.20	48374	12	R\$ 1.036,68
12	1º TEN PM	RONALDO REINERS	702.260.911-04	98670	6	R\$ 518,34
13	1º TEN PM	ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR	022.096.861-64	205138	18	R\$ 1.555,02
14	1º TEN PM	TULIO AQUINO MONTEIRO DA COSTA	005.835.311.99	212036	18	R\$ 1.555,02
15	1º TEN PM	KLEBER DE PAULA E SILVA	009.949.981-98	205130	40	R\$ 3.455,60
16	1º TEN PM	BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA	016.972.621-55	212038	10	R\$ 863,90
17	1º TEN PM	ANDRE DIAS DO NASCIMENTO	02510258109	205143	6	R\$ 518,34
18	2º TEN PM	ANDRE LUIS CARREIRA RODRIGUES	046.331.781-56	237721	6	R\$ 518,34
19	2º TEN PM	IURI RIBEIRO BERTASI	041.812.661.50	237735	42	R\$ 3.628,38
20	2º TEN PM	VICENTE BRAZ ARAUJO (P-2 1º BPM)	034.452.941-00	232722	12	R\$ 1.036,68
21	2º TEN PM	VINCEN LUIZ DE CAMPOS CHAUVIN	046.382.261-75	277752	6	R\$ 518,34
22	2º TEN PM	ALBERTO PINHEIRO ORMOND	033.770.841-00	225535	18	R\$ 1.555,02
23	2º TEN PM	ATILIO NETO DA SILVA	015.809.871-41	237718	18	R\$ 1.555,02

24	2º TEN PM	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA	020.469.251-22	237711	24	R\$ 2.073,36
25	2º TEN PM	ELIZABETE CRISTINA ROPCK	841.150.171-04	72173	6	R\$ 518,34
26	2º TEN PM	HELBERT BISPO DE SOUZA	705.203.301-10	110894	18	R\$ 1.555,02
27	2º TEN PM	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	022.311.431-60	232714	42	R\$ 3.628,38
28	2º TEN PM	ALISSON ROCHA BRIZOLA	006.932.461-11	232842	16	R\$ 1.382,24
29	2º TEN PM	ELIEZER FREITAS DA SILVA	002.369.541-21	208499	10	R\$ 863,90
30	2º TEN PM	HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO	004.078.081-32	230003	12	R\$ 1.036,68
31	2º TEN PM	HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ	019.218.631-02	118252	18	R\$ 1.555,02
32	2º TEN PM	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA	024.864.761-05	232716	22	R\$ 1.900,58
33	2º TEN PM	THIAGO ANTONIO PASSARELI SEVERINO	028.116.601-35	237737	4	R\$ 345,56
34	2º TEM PM	FLAVIO DA SILVA BARBOSA	007.635.731-75	208428	4	R\$ 345,56
35	2º TEM PM	JOÃO PAULO M. DE ARRUDA	009.278.071-73	237727	12	R\$ 1.036,68
36	2º TEN PM	ALAN AUGUSTO DOS SANTOS	829.685.272-15	208484	4	R\$ 345,56
37	2º TEM PM	YURI GUSTAVO ZEKNER	020.204.331-25	232755	6	R\$ 518,34
38	2º TEM PM	LEONARDO DOMINGOS GASPARETTO	02940397164	212038	4	R\$ 345,56
39	2º TEN PM	CLEBER DE SOUZA FERREIRA	01108963196	208080	6	R\$ 518,34
40	2º TEN PM	EVERTON BESPALAZ	01335700102	232717	22	R\$ 1.900,58
41	2º TEN PM	GABRIELLE NARJARA NAZARIO DE BARROS MORAES	69431264153	118439	16	R\$ 1.382,24
42	2º TEN PM	VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATO	04614423108	237740	24	R\$ 2.073,36
43	ASP OF PM	CLAUDINEY NOGUEIRA SIQUEIRA	568.922.171-68	44388	12	R\$ 670,44
44	ASP OF PM	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	031.931.471-51	247952	18	R\$ 1.005,66
45	ASP OF PM	MARCOS VENICIO ROSA OLIVEIRA	003.569.251-02	230216	12	R\$ 670,44
46	ASP OF PM	LUCAS FIDELIS DA FONSECA	722.255.991-49	247891	22	R\$ 1.229,14
47	ASP OF PM	VICTOR VENÂNCIO BARBOSA	025.887.441.41	247894	10	R\$ 558,70
48	ASP OF PM	FELIPE NUNES CORDEIRO	030671761/11	247902	16	R\$ 893,92
49	SUB TEN PM	GILBERTO JOSE DA CRUZ	559.207.801-34	72216	22	R\$ 1.229,14
50	SUB TEN PM	MARCIO DELVALLE	789.750.691-68	71965	6	R\$ 335,22
51	SUB TEN PM	RENILDO JORGE MAQUES MAGALHAES	570.781.731-04	72142	6	R\$ 335,22
52	SUB TEN PM	AMINADABE MATILDES DIAS	594.726.261-49	72229	6	R\$ 335,22
53	SUB TEN PM	BENIVALDO RIBEIRO MOITINHO	460.398.641-68	43992	6	R\$ 335,22
54	SUB TEN PM	HISNEY ADÃO DE OLIVEIRA	441.789.801-49	48404	6	R\$ 335,22
55	SUB TEN PM	PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA	097.436.838-52	405580	18	R\$ 1.005,66
56	SUB TEN PM	ARIANE NATALY ALMEIDA DE MORAES	807.334.761-04	90882	50	R\$ 2.793,50
57	SUB TEN PM	EDSON LUIS SOL DOS SANTOS	651.123.421-53	71894	30	R\$ 1.676,10
58	SUB TEN PM	VIVIANE BATISTA GUMS BELCHÓ	709.213.001-82	90947	12	R\$ 670,44
59	SUB TEN PM	LUCIANO ANDRÉ DA SILVA	804.879.801-82	74815	6	R\$ 335,22

60	SUB TEN PM	VALDILEY VALCY FIGUEIREDO TEIXEIRA	592.876.751-04	41201	10	R\$ 558,70
61	1º SGT PM	ODIR FERREIRA SOARES	459.423.401-10	44402	18	R\$ 1.005,66
62	1º SGT PM	VALMIR JOSE DA SILVA	474.849.181-72	37573	6	R\$ 335,22
63	1º SGT PM	FRANCISCO SILVEIRA DE FIGUEIREDO FILHO	496.774.381-15	41252	20	R\$ 1.117,40
64	1º SGT PM	NORBERTO ROQUE PEREIRA LEMES	486.800.441/72	412370	6	R\$ 335,22
65	2º SGT PM	SERGIO ALVES TORRES	487.845.321-49	44279	18	R\$ 1.005,66
66	2º SGT PM	CELSE FERREIRA DOS SANTOS	523.124.961-00	41187	12	R\$ 670,44
67	2º SGT PM	EDMILSON LERIANO DE CARVALHO	383.988.341-53	31243	24	R\$ 1.340,88
68	3º SGT PM	ALESSANDRO PAULO DA SILVA	808.525.301-10	72047	18	R\$ 1.005,66
69	3º SGT PM	ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS	859.498.921-00	90743	12	R\$ 670,44
70	3º SGT PM	ANDRE LUIS DOS SANTOS	881.951.981-04	98687	12	R\$ 670,44
71	3º SGT PM	CASSIO SILVANO CORREA	535.929.481-72	41239	12	R\$ 670,44
72	3º SGT PM	DELSE MARQUES SILVA	843.301.471-49	72314	18	R\$ 1.005,66
73	3º SGT PM	EDMILSON SAVIO DE CASTRO	433.044.431-34	36143	12	R\$ 670,44
74	3º SGT PM	ELIAS RIBEIRO DA SILVA (3º CIPM)	557.560.771-20	72330	6	R\$ 335,22
75	3º SGT PM	EMANUEL SANTOS LOBO	388.187.441-00	36124	12	R\$ 670,44
76	3º SGT PM	IGOR LAURO TEIXEIRA PRATA	901.109.431-04	72829	6	R\$ 335,22
77	3º SGT PM	JORGE LUIZ DA SILVA	603.935.051-20	48422	22	R\$ 1.229,14
78	3º SGT PM	MARCIO PORFIRIO MARTINS	873.142.581-04	98964	12	R\$ 670,44
79	3º SGT PM	MARLON JADSON DA SILVA BORGES	926.041.021-53	98976	12	R\$ 670,44
80	3º SGT PM	MOISES SANTOS CONCEICAO	689.096.671-68	72224	18	R\$ 1.005,66
81	3º SGT PM	REGINALDO GUIMARAES FORTES	486.838.171-72	44450	18	R\$ 1.005,66
82	3º SGT PM	SIDNEY MARTINS	460.845.501-00	25211	30	R\$ 1.676,10
83	3º SGT PM	THIAGO AUGUSTO MORAES DE CAMPOS	956.225.781-91	90793	6	R\$ 335,22
84	3º SGT PM	ADÃO ALVES DA CRUZ	928.241.451-53	90737	6	R\$ 335,22
85	3º SGT PM	ADEMIR DA GUIA LARA DE SIQUEIRA	595.114.941-04	72239	6	R\$ 335,22
86	3º SGT PM	ADEMILSON DEFENSOR DE ALMEIDA	537.303.301-44	99065	12	R\$ 670,44
87	3º SGT PM	ADMILTO JOSE MENDONÇA	496.540.551-04	37553	36	R\$ 2.011,32
88	3º SGT PM	ALVARO CESAR DE FIGUEIREDO	384.340.321-04	29388	24	R\$ 1.340,88
89	3º SGT PM	ANTONIO SERAFIM DA SILVA	412.097.021-34	72462	6	R\$ 335,22
90	3º SGT PM	ANDERSON BISPO MARTINS	804.254.101-53	72242	18	R\$ 1.005,66
91	3º SGT PM	ARILDO MARCIO MARTINS	352.749.131-72	49290	12	R\$ 670,44
92	3º SGT PM	BENEDITO DE AMAURI DO NASCIMENTO	627.961.191-49	90858	24	R\$ 1.340,88
93	3º SGT PM	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO	460.652.451-00	72252	24	R\$ 1.340,88
94	3º SGT PM	CLAUDEMILSON DA SILVA	003.817.397-39	99089	18	R\$ 1.005,66
95	3º SGT PM	DANILO NEVES RAMIRES	384.341.561-72	36145	12	R\$ 670,44
96	3º SGT PM	DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA	469.180.271-15	44214	6	R\$ 335,22

97	3º SGT PM	EDICARLOS TEODORO DE SOUZA	007.974.386-29	71907	6	R\$ 335,22
98	3º SGT PM	EDILSON DE SOUZA DE PAULA	461.083.941-53	35178	12	R\$ 670,44
99	3º SGT PM	ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS	697.390.481-53	72048	24	R\$ 1.340,88
100	3º SGT PM	ELIZANDRA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	824.723.941-87	72359	18	R\$ 1.005,66
101	3º SGT PM	EMILSON RODRIGUES DE AMORIM	460.241.901-15	35408	6	R\$ 335,22
102	3º SGT PM	ESMAEL MENDES NUNES	474.808.071-04	31233	30	R\$ 1.676,10
103	3º SGT PM	FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA	650.047.107-59	72339	6	R\$ 335,22
104	3º SGT PM	JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES SANTOS	351.476.792-00	72099	30	R\$ 1.676,10
105	3º SGT PM	JOÃO BOSCO DA SILVA	393.801.811-91	29406	30	R\$ 1.676,10
106	3º SGT PM	JOSE ELISIO DE SOUZA PIO	536.145.931-34	36767	6	R\$ 335,22
107	3º SGT PM	LUIZ GONÇAVES SILVA	766.953.951-87	71961	12	R\$ 670,44
108	3º SGT PM	MARCELO VERGILIO DA SILVA	395.813.651-68	48400	6	R\$ 335,22
109	3º SGT PM	ONIVAL DE SOUZA CAMPOS	474.327.991-72	44408	18	R\$ 1.005,66
110	3º SGT PM	ROBSON BERNADINO DA SILVA	689.494.721-04	71865	6	R\$ 335,22
111	3º SGT PM	ROGERIO LOPES DOS SANTOS	483.503.541-00	71989	6	R\$ 335,22
112	3º SGT PM	ROGERIO BATISTA DE SOUZA	487.617.371-00	44431	6	R\$ 335,22
113	3º SGT PM	SERGIO BENEDITO DA SILVA DIAS	571.448.001-59	72015	18	R\$ 1.005,66
114	3º SGT PM	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	522.036.621-15	48351	6	R\$ 335,22
115	3º SGT PM	SERGIO LUIZ ROPCK	550.609.271-72	72278	18	R\$ 1.005,66
116	3º SGT PM	SILVANI PEREIRA DA SILVA	856.886.301-91	90990	6	R\$ 335,22
117	3º SGT PM	VALDIR FRANCIS CORREA	495.588.701-53	75140	12	R\$ 670,44
118	3º SGT PM	WELITON DIVINO DE ALMEIDA	545.243.501-87	98524	6	R\$ 335,22
119	3º SGT PM	AROLDO LAURINDO FERREIRA	804.311.431-53	71992	4	R\$ 223,48
120	3º SGT PM	EDENIL DE SOUZA SANTOS	812.249.581-87	722470	4	R\$ 223,48
121	3º SGT PM	EDUARDO TEIXEIRA PRATA	953.576.531-00	98442	18	R\$ 1.005,66
122	3º SGT PM	JORGE LOPES TESOURA	594.098.351-00	41219	4	R\$ 223,48
123	3º SGT PM	JOSINEY FERNANDES EVANGELISTA	594.888.161-04	44410	4	R\$ 223,48
124	3º SGT PM	LUIZ RODRIGO DOS SANTOS LARA	809.605.291-87	99081	24	R\$ 1.340,88
125	3º SGT PM	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	690.970.971-34	90837	4	R\$ 223,48
126	3º SGT PM	PAULO DENIZ DE FRANÇA	531.404.511-72	72319	6	R\$ 335,22
127	3º SGT PM	ADÃO ALVES DA CRUZ	928.24.1451-53	90737	14	R\$ 782,18
128	3º SGT PM	ALEX SANDRO XAVIER DE LIMA	770.412.831-00	72171	28	R\$ 1.564,36
129	3º SGT PM	AMAURI LICINIO DA CUNHA	594.144.131-20	71927	10	R\$ 558,70
130	3º SGT PM	BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	780.753.351-04	72276	6	R\$ 335,22
131	3º SGT PM	CARLOS CEZAR ARAÚJO	594.299.681-49	98662	6	R\$ 335,22
132	3º SGT PM	DAVILSON PEREIRA DE CAMPOS	622.059.781-87	72317	10	R\$ 558,70

133	3º SGT PM	EDEMIILSON GOMES DA SILVA	813.708.221-20	72541	4	R\$ 223,48
134	3º SGT PM	EDNEI GUSTAVO DE SOUZA	865.132.651-34	98986	4	R\$ 223,48
135	3º SGT PM	EDMIRSON LEMES DO COUTO	429.177.191-68	34969	10	R\$ 558,70
136	3º SGT PM	ELBIO SILVA DE CARVALHO	345.813.081-00	34969	4	R\$ 223,48
137	3º SGT PM	EUDES CARDOSO DE ARAUJO FILHO	809.446.551-49	72037	6	R\$ 335,22
138	3º SGT PM	GILMAR DE ALMEIDA CALADO	611.732.404-97	35386	14	R\$ 782,18
139	3º SGT PM	GILSON ANGELO LEITE	514.204.061-91	48526	8	R\$ 446,96
140	3º SGT PM	GILSON DEFENSOR DE ALMEIDA	531.954.001-97	72141	10	R\$ 558,70
141	3º SGT PM	JOCIMAR CARLOS DA COSTA	495.458.761-15	35684	4	R\$ 223,48
142	3º SGT PM	JOSENIL DA SILVA CAMPOS JUNIOR	667.925.681-04	989400	10	R\$ 558,70
143	3º SGT PM	JOILSON DE CARVALHO	964.670.101-91	98358	10	R\$ 558,70
144	3º SGT PM	PAULO SÉRGIO PÍCOLI	899.227.191-34	90686	10	R\$ 558,70
145	3º SGT PM	REINALDO ALVES DE ALMEIDA	432.524.785-87	37527	4	R\$ 223,48
146	3º SGT PM	RONALDO DOMINGOS DO CARMO	34440356168	38078	6	R\$ 335,22
147	3º SGT PM	ROGÉRIO LIMA RAMOS	667.426.501-25	72281	8	R\$ 446,96
148	3º SGT PM	TUNGSTÊNIO PERES FERREIRA	570.905.481-04	71973	12	R\$ 670,44
149	3º SGT PM	CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	388.027.401/00	353940	16	R\$ 893,92
150	3º SGT PM	DAYANNE ALVES DA SILVA	002.004.281/79	988070	4	R\$ 223,48
151	3º SGT PM	GELSON AQUINO DA CONCEIÇÃO	551.459.651-68	908640	14	R\$ 782,18
152	3º SGT PM	GILSON SANTANA DE AMORIM RAMIRES	544.651.411/49	721300	4	R\$ 223,48
153	3º SGT PM	JOILSON OSÓRIO SOUZA SERRA	616.066.501/49	907670	6	R\$ 335,22
154	3º SGT PM	JONES CARLOS VIEGAS	841.267.011-68	993840	6	R\$ 335,22
155	3º SGT PM	JORANIL PRADO COUTO	649.986.141/34	723680	12	R\$ 670,44
156	3º SGT PM	MARCOS VIEIRA DE SOUZA	691.362.201-59	720050	4	R\$ 223,48
157	3º SGT PM	SÉRGIO DÊNIS CORRÊA	384.379.701/30	354110	4	R\$ 223,48
158	3º SGT PM	VALDINEI DE SOUZA E SILVA	702.576.551/15	909040	6	R\$ 335,22
159	3º SGT PM	WALDEMIR DA CONCEIÇÃO PEDROSO	705.988.431/91	987330	4	R\$ 223,48
160	CB PM	ADERLAN FERREIRA DE SOUZA	713.026.031-91	11154	30	R\$ 1.224,90
161	CB PM	ADRIANO AVILA DORILEO	697.659.441-87	94164	34	R\$ 1.388,22
162	CB PM	ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA	705.945.891-34	98765	12	R\$ 489,96
163	CB PM	ANDERSON BISPO DE LIMA	571.966.721-00	10808	18	R\$ 734,94
164	CB PM	ANSELMO JOSE PAES DE CAMPOS	864.359.221-87	98909	12	R\$ 489,96
165	CB PM	CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA	869.281.201-34	98523	12	R\$ 489,96
166	CB PM	CARLOS JOSE DA SILVA	886.862.561-04	72300	18	R\$ 734,94
167	CB PM	CLEBER SILVA COSTA	879.350.661-91	98618	24	R\$ 979,92
168	CB PM	CLEYTON ANDRE DA SILVA FONSECA	941.399.381-53	11070	12	R\$ 489,96
169	CB PM	CLEYTON FREIRE DA SILVA	978.305.851-72	11881	42	R\$ 1.714,86

170	CB PM	DARBIAN BONIFACIO MARTINS	537.638.151-04	44413	6	R\$ 244,98
171	CB PM	EDERSON GOMES DE MORAES	895.390.441-20	11079	24	R\$ 979,92
172	CB PM	GEOVANE LIMA DA CRUZ	825.277.091-68	11842	12	R\$ 489,96
173	CB PM	GILBERTO BERNARDES	815.228.359-20	99007	6	R\$ 244,98
174	CB PM	GILBERTO MARQUES DE SOUZA	886.536.501-30	99002	6	R\$ 244,98
175	CB PM	GENIVALDO PERES DA SILVA (PJC)	688.842.491-04	108832	6	R\$ 244,98
176	CB PM	JAIR CELESTINO DE ALMEIDA	617.000.701-00	72748	30	R\$ 1.224,90
177	CB PM	JEAN DA SILVA MORAES	695.596.431-34	11863	6	R\$ 244,98
178	CB PM	JOEL DA GUIA MORAES	551.476.311-00	11198	6	R\$ 244,98
179	CB PM	KLEIBY CORREA E SILVA	698.600.761-20	91578	18	R\$ 734,94
180	CB PM	JOSINO PEREIRA MACHADO FILHO	803.687.271-49	71870	6	R\$ 244,98
181	CB PM	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA	811.909.301-10	98437	4	R\$ 163,32
182	CB PM	LEVI LOPES DOS SANTOS (3º CIPM)	710.389.061-72	110969	12	R\$ 489,96
183	CB PM	LUCIANO DIVINO LIMA LEITE	890.662.511-15	90981	18	R\$ 734,94
184	CB PM	MARIO MARCIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO	689.324.481-91	11860	6	R\$ 244,98
185	CB PM	MARCELO LEITE PEREIRA	899.849.601-10	10879	18	R\$ 734,94
186	CB PM	MARCOS JOSE ALVARENGA DE CAMPOS	503.405.571-68	99053	18	R\$ 734,94
187	CB PM	RODRIGO GOMES GONÇALVES	925.002.771-00	98726	18	R\$ 734,94
188	CB PM	SIDNEI MESTRE PEREIRA	877.104.801-44	11082	24	R\$ 979,92
189	CB PM	THIAGO THAMIEL RODRIGUES DE AMORIM LEÃO	915.032.211-72	98729	12	R\$ 489,96
190	CB PM	VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	658.924.101-53	98522	12	R\$ 489,96
191	CB PM	WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS	717.208.121-87	10834	18	R\$ 734,94
192	CB PM	WANDERLEY ALVES DOS SANTOS	667.824.301-34	10800	6	R\$ 244,98
193	CB PM	WENDERSON DE AZEVEDO E SILVA	715.474.101-59	11101	12	R\$ 489,96
194	CB PM	ALEXSANDRO DE ALCANTARA	036.794.486.35	120277	6	R\$ 244,98
195	CB PM	ALINOR DO CARMO ROCHA	994.027.691-53	98405	6	R\$ 244,98
196	CB PM	ATAIDE DA TRINDADE DOS SANTOS	594.583.131-04	107405	6	R\$ 244,98
197	CB PM	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	828.277.611-49	72354	6	R\$ 244,98
198	CB PM	AYRES GOMES DA SILVA	622.041.811-53	99080	24	R\$ 979,92
199	CB PM	CARLOS AFONSO GALLIO FILHO	767.303.101-97	46658	18	R\$ 734,94
200	CB PM	CARLOS ROBERTO FARIA DE SOUZA	474.739.751-53	784270	6	R\$ 244,98
201	CB PM	CELSON MARIANO DA SILVA	559.221.981.49	99088	6	R\$ 244,98
202	CB PM	CLAUDINEY MONGE DE MORAES	009.453.721-67	111087	6	R\$ 244,98
203	CB PM	CLEONIS SANTOS PEREIRA	824.651.851-87	118878	12	R\$ 489,96
204	CB PM	DEIVISON DE ARAUJO FREIRE	771.474.641-68	111012	24	R\$ 979,92
205	CB PM	EDINALDO CAMPOS DO NASCIMENTO	926.524.681-20	98569	12	R\$ 489,96

206	CB PM	EDMILSON LEOCADIO DAS NEVES	474.357.121-91	72109	6	R\$ 244,98
207	CB PM	ELIETE EVANGELISTA DOS SANTOS	875.115.681-49	107951	6	R\$ 244,98
208	CB PM	ELIEL FERNANDES DA SILVA	704.209.121-34	120205	6	R\$ 244,98
209	CB PM	EMERSON TELES DE OLIVEIRA	581.696.281-72	71879	6	R\$ 244,98
210	CB PM	ERIC JOSE DA SILVA	861.937.751-53	102803	12	R\$ 489,96
211	CB PM	FABIO CAMPOS RODRIGUES DA SILVA	941.134.591-34	90917	12	R\$ 489,96
212	CB PM	FRANCISCO DA LUZ PORTELLA	690.759.481-15	112178	12	R\$ 489,96
213	CB PM	FERNANDO GOMES ALVES	886.970.021-68	118636	18	R\$ 734,94
214	CB PM	GERALDO VIEIRA DA SILVA	000.026.591-82	110919	6	R\$ 244,98
215	CB PM	JACIEL RODRIGUES DA SILVA	626.898.941-49	98465	18	R\$ 734,94
216	CB PM	JHONY CHARLES DORIGÃO	688.211.071-91	908490	6	R\$ 244,98
217	CB PM	JOANIL ROQUE FLORENCE DE OLIVEIRA	503.670.991-87	48414	6	R\$ 244,98
218	CB PM	JOSE AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA	847.171.571-68	72499	12	R\$ 489,96
219	CB PM	JOSIANE DA SILVA SOUZA	692.220.101-91	99025	12	R\$ 489,96
220	CB PM	KLEVISION FERMINO DUARTE	654.200.711-34	90733	6	R\$ 244,98
221	CB PM	LAUDINEI DUTRA	893.906.361-91	108065	12	R\$ 489,96
222	CB PM	LEONEL DA SILVA MARTINS	260.223.688-80	120551	12	R\$ 489,96
223	CB PM	LUCIANO MORAES RODRIGUES	947.721.181-87	90996	18	R\$ 734,94
224	CB PM	LUCINEY GOMES DE BRITO	176.562.818-13	107639	12	R\$ 489,96
225	CB PM	MAURO DE ARAUJO BASTOS	780.608.501-72	72738	18	R\$ 734,94
226	CB PM	MARCELO GONÇALVES JUNIOR	925.932.911-68	108076	6	R\$ 244,98
227	CB PM	MARCOS BORGES DA SILVA	627.660.231-00	90867	18	R\$ 734,94
228	CB PM	MOISES CAVALCANTE GOMES	233.666.118-30	118391	12	R\$ 489,96
229	CB PM	NORMANDES RODRIGUES ARRUDA	654.202.841-20	111967	18	R\$ 734,94
230	CB PM	ODENIL ALVES PEDROSO	861.746.141-15	72146	24	R\$ 979,92
231	CB PM	OZIEL SATELES DE JESUS	824.479.421-68	107917	6	R\$ 244,98
232	CB PM	PAULO OLIVEIRA DE FREITAS	690.632.491-87	72456	18	R\$ 734,94
233	CB PM	PAULO PADILHA NOGUEIRA	793.039.601-06	111948	6	R\$ 244,98
234	CB PM	ROBSON DANIEL FRANCISCO DA COSTA	847.851.101-63	90992	6	R\$ 244,98
235	CB PM	RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA	702.020.951-34	98584	18	R\$ 734,94
236	CB PM	RODRIGO RIBEIRO LEITE	700.947.991-72	108102	12	R\$ 489,96
237	CB PM	RODRIGO RODRIGUES MELLO	872.479.091-53	98511	6	R\$ 244,98
238	CB PM	ROGERIO ASSIS CAMPOS	806.039.041-49	98996	6	R\$ 244,98
239	CB PM	RONILDO ROCHA DOS SANTOS	569.823.801-49	72006	6	R\$ 244,98
240	CB PM	RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZARIO	992.888.001-82	111439	6	R\$ 244,98
241	CB PM	ROSELI MARCIA DO ESPIRITO SANTO	969.753.181-15	124911	6	R\$ 244,98
242	CB PM	SEBASTIÃO SIQUEIRA DUARTE JUNIOR	935.010.561-68	118469	12	R\$ 489,96

243	CB PM	SERGIO SOARES DOS SANTOS NETO	352.446.231-68	721200	12	R\$ 489,96
244	CB PM	SIMONE ZAGO CAMARGO	719.288.981-49	108141	12	R\$ 489,96
245	CB PM	THIAGO JOSE DA COSTA CORREA	998.182.991-91	110767	6	R\$ 244,98
246	CB PM	TONINHO FERREIRA DA SILVA	667.812.801-04	118886	12	R\$ 489,96
247	CB PM	VALDERSON LEITE MENDES	880.207.541-72	90888	6	R\$ 244,98
248	CB PM	WEBNER RIBEIRO DIAS	688.869.501-87	111008	6	R\$ 244,98
249	CB PM	WELLINGTON DOS SANTOS SOUSA	650.432.191-49	90796	24	R\$ 979,92
250	CB PM	WESLEY ARAUJO ALMEIDA	700.784.241-00	118735	6	R\$ 244,98
251	CB PM	ALEX DA SILVA	534.970.231-91	98542	6	R\$ 244,98
252	CB PM	CLAYTON SALGADO DOS SANTOS	688.600.211-20	71919	6	R\$ 244,98
253	CB PM	EDER CARLOS DA SILVA	900.526.171-49	98959	6	R\$ 244,98
254	CB PM	FRANCISCO ELOI DE MIRANDA FILHO	841.679.121-04	71888	28	R\$ 1.143,24
255	CB PM	GEOVANE XAVIER DO NASCIMENTO	927.925.291-72	99068	44	R\$ 1.796,52
256	CB PM	HERMESON GONÇALVES DE LIMA	537.281.141-20	72331	26	R\$ 1.061,58
257	CB PM	JORGE ALEXANDRE VIANA BRITO DA SILVA	698.289.701-04	111458	12	R\$ 489,96
258	CB PM	KERGINALDO BRITO DA COSTA	890.650.421-72	98651	20	R\$ 816,60
259	CB PM	LUCINEI DE MORAIS	603.934.831-34	98364	8	R\$ 326,64
260	CB PM	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	888.929.641-00	99350	12	R\$ 489,96
261	CB PM	MAURIZAN PEREIRA DE SOUZA	304.792.151-20	83845	12	R\$ 489,96
262	CB PM	MILTON JOÃO DE CASTRO	788.490.981-20	10880	4	R\$ 163,32
263	CB PM	ODAIR JOSÉ SANTANA BACA	786.143.411-72	91200	12	R\$ 489,96
264	CB PM	SANTHAGO NATHANAEL MACHADO JONES	730.117.201-00	12015	6	R\$ 244,98
265	CB PM	SERGIO PEREIRA DE SOUZA	631.864.701-53	120611	18	R\$ 734,94
266	CB PM	WALMIR DOS SANTOS PADILHA	904.429.381-87	90698	22	R\$ 898,26
267	CB PM	AIRTON OLIVEIRA DE PAULA	784.977.441-87	118419	4	R\$ 163,32
268	CB PM	ALAN RODRIGUES DE MIRANDA	830.488.041-53	909130	4	R\$ 163,32
269	CB PM	ALEX SANDRO FRANCISCO ALVES	864.327.101-20	909130	10	R\$ 408,30
270	CB PM	ALINOR DA SILVA MOREIRA JÚNIOR	827.184.231-53	72039	8	R\$ 326,64
271	CB PM	ANILTON SERGIO DA SILVA	569.822.322-04	72219	10	R\$ 408,30
272	CB PM	ANTONIO VADEIR JUVINO	595.332.422-72	989260	10	R\$ 408,30
273	CB PM	CESAR SALES	667.375.591-15	112023	14	R\$ 571,62
274	CB PM	CLEBERSON BENEDITO CESARIO DE ARRUDA	804.381.051-68	72356	10	R\$ 408,30
275	CB PM	CLODOMIRO CARLOS DA SILVA	792.488.371-15	98677	4	R\$ 163,32
276	CB PM	DANILO CARNEIRO DE OLIVEIRA	884.071.281-04	120144	4	R\$ 163,32
277	CB PM	DJALMA LEITE JUNIOR	603.723.201-63	112023	10	R\$ 408,30
278	CB PM	EDIFRANK ALMEIDA NASCIMENTO	545.967.341-00	108056	4	R\$ 163,32
279	CB PM	EMERSON DOS SANTOS DARIENZO	779.639.461-68	98585	10	R\$ 408,30

280	CB PM	IVALDO MARQUES PEREIRA	820.109.271-68	90965	14	R\$ 571,62
281	CB PM	EVERSON JUNIOR FERREIRA DA SILVA	698.804.761-15	111428	10	R\$ 408,30
282	CB PM	FLAVIO PEREIRA GOMES	570.504.811-49	909480	0	R\$ -
283	CB PM	JAIRO ANTONIO DIAS	581.605.231-49	110831	4	R\$ 163,32
284	CB PM	HANDERSON MARCELLO ZARK REIS	703.087.561-34	99009	10	R\$ 408,30
285	CB PM	HUGNEI JOSÉ DA SILVA	655.469.461-72	72705	4	R\$ 163,32
286	CB PM	IZABELLA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	70749191104	120540	6	R\$ 244,98
287	CB PM	JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA	001.818.671-84	98646	10	R\$ 408,30
288	CB PM	JEFFERSON MARCOS PIFFER	692.325.201-68	110831	10	R\$ 408,30
289	CB PM	JOSE ROBERTO NILSON FERREIRA	474.204.481-91	72661	4	R\$ 163,32
290	CB PM	LUCIANO ANTONIO LUCAS	871.168.711-87	72060	10	R\$ 408,30
291	CB PM	LUIZ CESAR ALVES DA SILVA	581.399.661-34	719550	10	R\$ 408,30
292	CB PM	MARCILIO VIEIRA SERAFIM	765.336.971-53	113010	4	R\$ 163,32
293	CB PM	MARCIONEI ANTONIO BASTOS	569.183.211-53	111473	4	R\$ 163,32
294	CB PM	MARCIO VIEIRA MORAES	860.691.101-10	107629	8	R\$ 326,64
295	CB PM	MISAEEL DIAS BARBOSA	961.714.301-10	90941	8	R\$ 326,64
296	CB PM	REGINALDO MORAES PEREIRA	865.731.521-15	120191	10	R\$ 408,30
297	CB PM	RENE DE OLIVEIRA DANTAS	842.915.401-91	120191	4	R\$ 163,32
298	CB PM	RICARDO RIBEIRO MOREIRA	505.962.251-72	72610	4	R\$ 163,32
299	CB PM	RODRIGO INEZ BORGES	698.565.751-68	90779	4	R\$ 163,32
300	CB PM	ROBSON DOS SANTOS	693.416.721-04	112096	8	R\$ 326,64
301	CB PM	ROGERIO GABRIEL SCHAFFER	867.991.001-59	90779	10	R\$ 408,30
302	CB PM	ROOSEVELT JORGE GAUDIE LEI JUNIOR	995.641.221-04	72594	4	R\$ 163,32
303	CB PM	SIRLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	797.491.781-49	124939	10	R\$ 408,30
304	CB PM	WAGNER RODRIGO DIAS DE ARAUJO	622.501.751-87	107953	10	R\$ 408,30
305	CB PM	WALDECY PAULINA DE ARAUJO	005.556.011-37	118867	14	R\$ 571,62
306	CB PM	WALDEMIR RODRIGUES DE MATOS	571.007.481.00	111556	6	R\$ 244,98
307	CB PM	WALDIR FERNANDO NUNES	973.998.251-49	118824	4	R\$ 163,32
308	CB PM	WALMIR SANTANA DA SILVA	844.527.901-78	93360	8	R\$ 326,64
309	CB PM	WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	970.575.411-04	118825	4	R\$ 163,32
310	CB PM	WANDERSON MANOEL DE SOUZA	697.824.071-00	983930	4	R\$ 163,32
311	CB PM	WILSON FLAVIO JABRA RAMOS	967.934.061-91	112098	4	R\$ 163,32
312	CB PM	WALTERSON RODRIGUES DA SILVA	569.772.201-04	983930	6	R\$ 244,98
313	CB PM	ANDRÉ ALVES DA SILVA REIS	941.046.541/91	112164	10	R\$ 408,30
314	CB PM	AURELIO MÉRCIO MONÇÃO ADRIANO	801.466.511/20	108097	6	R\$ 244,98
315	CB PM	ATAMIR RIBEIRO DA SILVA	616.204.161/15	719880	16	R\$ 653,28
316	CB PM	ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JÚNIOR	616.146.291/53	111477	4	R\$ 163,32

317	CB PM	IVONE CRISTINA DA SILVA	780.490.911-04	115863	6	R\$ 244,98
318	CB PM	JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO	651.579.231/04	724170	10	R\$ 408,30
319	CB PM	JOSÉ JAIRO DA SILVA	638.402.272/91	989390	6	R\$ 244,98
320	CB PM	LORIVALDO AMORIM DA SILVA	550.751.341-49	111951	6	R\$ 244,98
321	CB PM	LUCIMAR MIRANDA DE JESUS	697.937.511/34	990780	6	R\$ 244,98
322	CB PM	ODIRLEI CHAVES DE ALMEIDA	941.291.501-20	112117	16	R\$ 653,28
323	CB PM	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	616.882.071-04	101137	6	R\$ 244,98
324	CB PM	RENATO BORGES DE OLIVEIRA	692.915.351-68	90997	6	R\$ 244,98
325	CB PM	RODOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA	004.346.681-84	118900	16	R\$ 653,28
326	CB PM	RUBENS RIBEIRO MACEDO	581.361.341/20	986730	4	R\$ 163,32
327	CB PM	RUNDINELIS DE LIMA MOREIRA	866.170.441/34	917470	6	R\$ 244,98
328	CB PM	SAULO DA SILVA PAULA	925.071.661/34	108129	6	R\$ 244,98
329	CB PM	SEBASTIÃO NEVES DA SILVA	487.820.841/49	908810	12	R\$ 489,96
330	CB PM	VAGNER FRANCISCO DA SILVA	919003871/1515	98676	12	R\$ 489,96
331	CB PM	VALMIR ESCOBAR COIMBRA	688.637.641/15	107899	12	R\$ 489,96
332	CB PM	WALDIRLEY FERREIRA DE MORAES	551.890.751/68	985650	12	R\$ 489,96
333	SD PM	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	882.505.471-87	72251	18	R\$ 734,94
334	SD PM	ADILSO SANTANA TERCIS	545.124.331-04	11157	18	R\$ 734,94
335	SD PM	ADIR MODESTO DA SILVA	031.394.421-06	229685	6	R\$ 244,98
336	SD PM	ANATOLY BODNAR	035.840.991-88	258735	6	R\$ 244,98
337	SD PM	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	011.550.971-22	229766	6	R\$ 244,98
338	SD PM	CESAR ALMEIDA HORMES	023.283.661-20	258960	18	R\$ 734,94
339	SD PM	CLAUDIO VITOR TIBALDI DE JESUS	017.859.301-09	208494	18	R\$ 734,94
340	SD PM	CLEISON MABACO DE SOUZA (P-2 1º BPM)	018.642.651-83	230181	12	R\$ 489,96
341	SD PM	DANILO JORGE DA CRUZ COELHO	735.422.881-87	230326	18	R\$ 734,94
342	SD PM	DANNIEL WILKESON CAMARGO NEVES	037.670.231-13	259060	6	R\$ 244,98
343	SD PM	EDER EMANUEL FIGUEIREDO ASSIS	009.790.611-56	229873	42	R\$ 1.714,86
344	SD PM	EDVANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	008.704.831-02	229270	12	R\$ 489,96
345	SD PM	ELIAS CORREIA DA SILVA	692.666.701-20	111006	6	R\$ 244,98
346	SD PM	EPIFÂNIO BOROBO TAQUES JUNIOR	035.600.631-08	259095	12	R\$ 489,96
347	SD PM	ERDEN RODRIGUES DA SILVA	012.582.401-73	230503	18	R\$ 734,94
348	SD PM	ERIC ADER MACEDO PAOLIELLO	022.811.461-62	258763	24	R\$ 979,92
349	SD PM	EVANDRO LEONARDO DA SILVA	012.832.571-22	229949	18	R\$ 734,94
350	SD PM	FELIPE BENEDITO ASSUMÇÃO SILVA	013.983.231-95	230830	30	R\$ 1.224,90
351	SD PM	FERNANDO MARQUES DE SOUZA	699.541.271-00	123456789	18	R\$ 734,94
352	SD PM	HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO	015.988.621-03	208153	12	R\$ 489,96
353	SD PM	IRIDE TOLENTINO DE BARROS	012.666.711-02	229582	12	R\$ 489,96

354	SD PM	ISRAEL XAVIER GIROTTI (3º CIPM)	054.457.411-76	259296	18	R\$ 734,94
355	SD PM	JEFFERSON JESE DE ARRUDA BOTELHO LELES	021.436.511-55	230728	30	R\$ 1.224,90
356	SD PM	JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA	033.692.101-26	230801	12	R\$ 489,96
357	SD PM	JOSENIAS SILVA ARAUJO	991.612.651-87	230104	18	R\$ 734,94
358	SD PM	JOSE JUSCELINO COSTA CORREA	025.587.921-05	230134	18	R\$ 734,94
359	SD PM	LEONARDO SAVASSA DE LIMA (3º CIPM)	019.250.901-24	259015	6	R\$ 244,98
360	SD PM	LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA	034.507.691-54	230738	18	R\$ 734,94
361	SD PM	MARCO AURELIO DE SOUSA LOPES	024.921.661-20	257903	12	R\$ 489,96
362	SD PM	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	039.213.161-70	259246	6	R\$ 244,98
363	SD PM	RAYMI ATHAMUZ COSTA MOREIRA	004.235.731-44	208687	6	R\$ 244,98
364	SD PM	ROBSON DA SILVA LOPES	016.251.741-60	259363	12	R\$ 489,96
365	SD PM	RODRIGO DELFINO	018.851.211-05	231246	12	R\$ 489,96
366	SD PM	TAIS REGINA BERTOL	018.185.131-88	231177	40	R\$ 1.633,20
367	SD PM	THIAGO BRUNO MOREIRA	024.026.891-10	231312	6	R\$ 244,98
368	SD PM	THIAGO LAZARO ALVES BORGES	033.686.631-35	230530	18	R\$ 734,94
369	SD PM	VALDENIR FERREIRA AMORIM	014.327.541-06	230610	12	R\$ 489,96
370	SD PM	WALBER DIEGO COENE (3º CIPM)	025.213.141-02	231129	6	R\$ 244,98
371	SD PM	WALLASY RAMOS RODRIGUES	038.739.201-74	259089	24	R\$ 979,92
372	SD PM	WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA (PJC)	021.052.011-64	230644	12	R\$ 489,96
373	SD PM	WELLITON LEAL LIMA	733.926.261-04	231197	6	R\$ 244,98
374	SD PM	ADONNIS SILVA ALBUQUERQUE	045.090.241-26	230059	18	R\$ 734,94
375	SD PM	ALCINO JOSE DA SILVA FILHO	022.311.491-09	231766	6	R\$ 244,98
376	SD PM	ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS	006.895.011-02	230774	18	R\$ 734,94
377	SD PM	ALEXANDRE FREITAS SIQUEIRA	028.378.861-57	230073	18	R\$ 734,94
378	SD PM	ALTAMIRO DE BRITO SILVA	704.230.401-20	230737	18	R\$ 734,94
379	SD PM	ALYSON RODRIGUES DE MORAES	990.355.451-68	231123	24	R\$ 979,92
380	SD PM	ANDRE LUIZ CORREA DA CUNHA	717.230.211-72	229675	12	R\$ 489,96
381	SD PM	ANDRE LUIZ DA SILVA MONTEIRO	031.887.061-46	229677	6	R\$ 244,98
382	SD PM	ANDRIELEN DA SILVA	046.357.571-70	259085	12	R\$ 489,96
383	SD PM	ALLAN CARLOS MIGUEL	121.442.147-43	247369	24	R\$ 979,92
384	SD PM	AUGUSTO CARLOS DE CAMPOS MAGALHAES	496.440.681-49	118849	18	R\$ 734,94
385	SD PM	ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS	046.352.201-09	259250	36	R\$ 1.469,88
386	SD PM	CEZAR ADRIANO PRADO GOMES	020.271.251-67	230202	18	R\$ 734,94
387	SD PM	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	013.015.791-06	229791	12	R\$ 489,96
388	SD PM	CLODOALDO GONÇALVES DE MELLO	688.216.541-68	72719	12	R\$ 489,96
389	SD PM	CRISTIANO PALL ORTT	022.004.871-18	229788	6	R\$ 244,98

390	SD PM	DELCEINEY APARECIDO DA CRUZ	014.193.021-75	229839	12	R\$ 489,96
391	SD PM	DIOGO CESAR PEREIRA	042.054.421-61	258976	24	R\$ 979,92
392	SD PM	EDERSON DA SILVA SAMPAIO	014.393.811-86	231171	12	R\$ 489,96
393	SD PM	EDMAR BEZERRA GOMES	000.415.851-27	229880	18	R\$ 734,94
394	SD PM	EDUARDO MACIEL SEBBA	027.511.041-93	229892	6	R\$ 244,98
395	SD PM	EDILSON DE ALMEIDA QUEIROZ	028.247.451-00	208643	6	R\$ 244,98
396	SD PM	EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO	023.142.795-31	258970	6	R\$ 244,98
397	SD PM	ELDER RODRIGO DA SILVA	029.267.621-27	258775	12	R\$ 489,96
398	SD PM	ELISSON GONZAGA FERREIRA DA SILVA	031.365.621-51	259066	12	R\$ 489,96
399	SD PM	ESMAYCON SILVA MENDES	029.659.981-60	259017	18	R\$ 734,94
400	SD PM	FREDERICO CANDIDO COSTA	041.734.711-14	258781	18	R\$ 734,94
401	SD PM	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	022.602.811-92	208447	24	R\$ 979,92
402	SD PM	GEOVANE RONDON NUNES	012.171.481-08	230013	12	R\$ 489,96
403	SD PM	HELBERT DOURADO DE MIRANDA	018.204.951-59	230700	12	R\$ 489,96
404	SD PM	HERITON FRANK COUTO SILVA	904.068.851-68	120203	6	R\$ 244,98
405	SD PM	JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS	026.607.721-85	259037	12	R\$ 489,96
406	SD PM	JAMES BOUD ARRUDA DA SILVA	009.751.001-73	231121	24	R\$ 979,92
407	SD PM	JEAN KLEBER RODRIGUES DA SILVA	018.642.721-20	230129	12	R\$ 489,96
408	SD PM	JEFERSON FRANÇA DA SILVA	010.191.940-90	230058	12	R\$ 489,96
409	SD PM	JOÃO BATISTA DE ASSIS BARROSO	706.625.921-15	230089	12	R\$ 489,96
410	SD PM	JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA	012.122.851-74	230724	12	R\$ 489,96
411	SD PM	LEONARDO SANTANA MARIN	021.712.551-45	231164	6	R\$ 244,98
412	SD PM	LIDIANE MARÇAL FERREIRA DE SANTANA	003.999.251-98	208497	12	R\$ 489,96
413	SD PM	LUIZ EDGARD FERREIRA DE ARAUJO	044.269.441-55	259366	12	R\$ 489,96
414	SD PM	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	020.704.221-78	230194	6	R\$ 244,98
415	SD PM	KRISHNAA ALBERTO SIEBET	289.480.218-56	208108	6	R\$ 244,98
416	SD PM	MAGNO DE SOUZA NASCIMENTO	038.025.911-78	259094	12	R\$ 489,96
417	SD PM	MAICON ROBERT ALMEIDA LINO	028.643.031-24	231231	24	R\$ 979,92
418	SD PM	MARCOS SILVA DE MATOS	002.706.401-85	208488	6	R\$ 244,98
419	SD PM	RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ	707.353.601-20	230921	18	R\$ 734,94
420	SD PM	RAFAEL PEDRO LEMOS ARCANJO	031.082.641-17	229898	30	R\$ 1.224,90
421	SD PM	RAFAEL WILLIAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	012.307.311-13	229573	12	R\$ 489,96
422	SD PM	RENATO SALGADO DA CUNHA	729.396.991.00	208214	18	R\$ 734,94
423	SD PM	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ	005.651.591-00	230917	12	R\$ 489,96
424	SD PM	ROBSON DOUGLAS DE LARA	014.544.571-20	208740	24	R\$ 979,92
425	SD PM	RODRIGO LISBOA CARLINI	023.186.381-01	229861	18	R\$ 734,94
426	SD PM	RONALDO PIO BISPO DE SOUZA	046.577.961-19	259135	6	R\$ 244,98

427	SD PM	RHONEY DE CAMARGO BRANDÃO	044.418.371-00	258850	12	R\$ 489,96
428	SD PM	TIAGO RAFAEL MARQUES DA COSTA	029.524.181-04	259078	6	R\$ 244,98
429	SD PM	TIAGO DE JESUS MARTINS	029.194.231-85	208174	12	R\$ 489,96
430	SD PM	VANDO ROGER JANUARIO COSTA	002.400.172-42	231115	18	R\$ 734,94
431	SD PM	VILMAR SILVERIO DE SOUZA	001.531.201-18	231222	12	R\$ 489,96
432	SD PM	UDSON GOMES MORGADO	015.243.151-92	259158	6	R\$ 244,98
433	SD PM	WAGNER FERNANDO DA CRUZ FARIAS	001.559.921-18	231204	12	R\$ 489,96
434	SD PM	WAGNER MACIEL DO NASCIMENTO	017.727.361-55	231196	18	R\$ 734,94
435	SD PM	WELLINGTON MESSIAS DA CRUZ SANTOS	014.749.481-89	230625	18	R\$ 734,94
436	SD PM	WEVERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	011.457.261-51	208338	12	R\$ 489,96
437	SD PM	ADRIANO CORREA DA CUNHA	717.229.711-34	229709	12	R\$ 489,96
438	SD PM	ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA	737.172.311-20	229704	24	R\$ 979,92
439	SD PM	ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA SILVA	028.625.391-71	259327	12	R\$ 489,96
440	SD PM	ANDRÉ RICARDO DA SILVA FONTES	029.212.331-00	230044	10	R\$ 408,30
441	SD PM	ATAÍDE MARTINS PEREIRA NETO	003.323.511-22	230037	12	R\$ 489,96
442	SD PM	BRUNO KUHN FACHINI	012.364.161-63	229718	12	R\$ 489,96
443	SD PM	EDSON SANTANA DA SILVA	011.089.971-71	229684	24	R\$ 979,92
444	SD PM	EDVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	730.606.741-91	229871	8	R\$ 326,64
445	SD PM	EMERSON NASCIMENTO DA SILVA	013.774.581-80	229941	12	R\$ 489,96
446	SD PM	FABRICIO SONODA ALENCAR	039.555.811-52	259035	18	R\$ 734,94
447	SD PM	GEOVANE CARMO DE QUEIROZ	020.915.511-63	259213	10	R\$ 408,30
448	SD PM	GILVAN LUCAS DA SILVA	022.791.071-04	208139	12	R\$ 489,96
449	SD PM	HUDSON DOS REIS MARINO	025.096.471-64	230047	8	R\$ 326,64
450	SD PM	JEFERSON COSTA DE ARAÚJO	960.602.551-91	231226	36	R\$ 1.469,88
451	SD PM	JOABE FERREIRA ROQUE	025.332.331-29	230628	12	R\$ 489,96
452	SD PM	JOESLEY SANTANA DE SOUZA	038.026.221-54	259002	6	R\$ 244,98
453	SD PM	JORGE RONDON JUNIOR	008.910.921-02	230106	6	R\$ 244,98
454	SD PM	KAROLINY LORRANE BORGES PEREIRA	052.156.121-37	258772	18	R\$ 734,94
455	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES	965.549.081-53	229409	18	R\$ 734,94
456	SD PM	MARLON SILVA DA GUIA	020.531.731-65	230271	48	R\$ 1.959,84
457	SD PM	NATHALY ROPCK SILVA	031.071.571-71	259249	20	R\$ 816,60
458	SD PM	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS PAES DE BARROS	705.850.321-49	229961	18	R\$ 734,94
459	SD PM	RICHARD DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	019.787.441-02	230359	22	R\$ 898,26
460	SD PM	RODRIGO AMÂNCIO DA SILVA	346.731.228-44	230425	24	R\$ 979,92
461	SD PM	ROGERS ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	018.998.411-21	231014	10	R\$ 408,30
462	SD PM	SEBASTIÃO CARLOS DE SANTANA	006.975.511-64	259354	4	R\$ 163,32

463	SD PM	WAGNER DOS SANTOS ALVES	024.219.421-44	208215	4	R\$ 163,32
464	SD PM	WEVERTON GONÇALVES DE DEUS	023.287.731-92	230626	20	R\$ 816,60
465	SD PM	WILSON LEITE DA SILVA JUNIOR	020.734.061-73	231199	22	R\$ 898,26
466	SD PM	ADEMIR VAILANT	008.024.811-08	229717	4	R\$ 163,32
467	SD PM	ANDERSON LUIS LOPES VIEIRA	709.167.131-72	231759	16	R\$ 653,28
468	SD PM	ALEXANDRE SANTOS	334.995.588-66	229595	4	R\$ 163,32
469	SD PM	ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA	038.197.311-23	259281	14	R\$ 571,62
470	SD PM	CLAUDECY CONCEICAO DA COSTA	012.498.681-14	229706	4	R\$ 163,32
471	SD PM	CLEBER FRANCISCO DAS CHAGAS	002.980.801-41	208121	6	R\$ 244,98
472	SD PM	DAMIÃO MORAES DE SOUZA	026.479.381-58	229854	6	R\$ 244,98
473	SD PM	DANIEL BORRALHO DA SILVA	738.552.431-15	259025	14	R\$ 571,62
474	SD PM	DIEFFE DIVINO DE SOUZA CAVALCANTE	734.318.001-06	259080	10	R\$ 408,30
475	SD PM	EDUARDO AUGUSTO PATRÍCIO DA SILVA	033.387.841-80	259153	4	R\$ 163,32
476	SD PM	FABERSON LUIS SOTT	029.698.431-02	230516	4	R\$ 163,32
477	SD PM	FERNANDES LOPES QUADRA	990.565.851-34	229872	12	R\$ 489,96
478	SD PM	FRANCISCO CLEDIONOR GOMES	000.418.341-00	230520	16	R\$ 653,28
479	SD PM	GABRIEL DALTRO SOLANO	004.352.961-59	231781	6	R\$ 244,98
480	SD PM	FABRÍCIO MARQUES DESANI	052.230.901-10	259169	4	R\$ 163,32
481	SD PM	HERICSON EDWARD PINHEIRO	050.254.399-06	208144	14	R\$ 571,62
482	SD PM	IVAN JUSTINO DE SANTANA	084.207.204-70	258991	14	R\$ 571,62
483	SD PM	JAIULLIANS SILVA GODOY	030.886.761-05	230629	10	R\$ 408,30
484	SD PM	JUCINEI DE OLIVEIRA	011.388.481-82	230726	6	R\$ 244,98
485	SD PM	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	034.162.511-64	259152	8	R\$ 326,64
486	SD PM	JURANDIL PRADO DA SILVA JUNIOR	015.844.141-97	230126	10	R\$ 408,30
487	SD PM	KAREN DE ARRUDA FORTES	025.174.091-96	208207	8	R\$ 326,64
488	SD PM	KETLYN CORIANY DURGO RODRIGUES	031.035.861-24	230838	4	R\$ 163,32
489	SD PM	LEANDRO LOPES CORREA	028.586.491-37	258965	8	R\$ 326,64
490	SD PM	MARCELO LUZ LEITE PEREIRA	025.574.821-37	230276	10	R\$ 408,30
491	SD PM	MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA	701.437.221-15	258965	8	R\$ 326,64
492	SD PM	PATRICK SILVA LEITE	727.941.861-91	231028	6	R\$ 244,98
493	SD PM	PEDRO NELSON PEREIRA DA SILVA	030.983.711-10	258982	16	R\$ 653,28
494	SD PM	RENNAN AMORIM DE OLIVEIRA	029.425.061-13	231780	12	R\$ 489,96
495	SD PM	ROBERTO SANTANA DUARTE	000.421.251-70	230979	20	R\$ 816,60
496	SD PM	RODRIGO BARCELO DE AMORIM	022.058.841-40	258769	8	R\$ 326,64
497	SD PM	ROGERIO RODRIGO GUILHERME	026.843.341-02	240783	10	R\$ 408,30
498	SD PM	SERGIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	039.260.441-61	259311	14	R\$ 571,62
499	SD PM	SERGIO RICARDO BRITO DE ASSIS	009.345.021-45	230506	4	R\$ 163,32

500	SD PM	SIPRIANO SOLEDADE SILVA	544.439.201-10	118927	10	R\$ 408,30	
501	SD PM	TIAGO ALVES DE MATOS	721.748.621-15	230942	4	R\$ 163,32	
502	SD PM	VALDEIR MOREIRA DA SILVA	027.182.721-12	201012	14	R\$ 571,62	
503	SD PM	WALDINEY MOURA DE ALMEIDA	012.473.291-78	230648	10	R\$ 408,30	
504	SD PM	WEVERTON SILVA SANTANA	734.689.831-15	231762	20	R\$ 816,60	
505	SD PM	WIBERLEY BISPO CAMARA	023.239.111-47	258757	10	R\$ 408,30	
506	SD PM	WELISON MENDES XIMENES	000.644.391/51	118874	16	R\$ 653,28	
507	SD PM	ALESSANDRO ANTONIO DIAS DE AMORIM	039.458.531/33	229613	10	R\$ 408,30	
508	SD PM	ANDREVE MICHEL VENTURA DE CAMPOS	022.728.441/03	230022	10	R\$ 408,30	
509	SD PM	CELSO RICARDO ÁVILA MELO	988.856.201/25	208628	12	R\$ 489,96	
510	SD PM	CLAUDIO DE SOUZA	0.4110623103	259214	12	R\$ 489,96	
511	SD PM	CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA FILHO	014.197.761/26	231021	12	R\$ 489,96	
512	SD PM	EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA	038972791-18	258760	6	R\$ 244,98	
513	SD PM	FABIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA	035.196.461-45	259014	12	R\$ 489,96	
514	SD PM	FRANCISMÁRIO PEREIRA DA SILVA	025.947.341/36	229886	10	R\$ 408,30	
515	SD PM	GEFERSON NEVES BATISTA	913.416.471-53	230585	12	R\$ 489,96	
516	SD PM	GEOCIMAR PEREIRA	990.597.541/15	230583	6	R\$ 244,98	
517	SD PM	GERALDO CANDIDO DA SILVA NETO	921.210.981-00	230528	6	R\$ 244,98	
518	SD PM	GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO	015.521.941-32	208299	16	R\$ 653,28	
519	SD PM	HUGO BATISTA DA SILVA	896.786.801-49	118623	12	R\$ 489,96	
520	SD PM	ITAMAR ALVES FERREIRA	017.148.181/01	230036	6	R\$ 244,98	
521	SD PM	JONATHAN CARVALHO DE SANTANA	017.408.251-79	231148	8	R\$ 326,64	
522	SD PM	KELLY CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA	023963211-70	259032	18	R\$ 734,94	
523	SD PM	LEANDERSON ROBERTO FERREIRA	024.048.651/02	208109	6	R\$ 244,98	
524	SD PM	LUIZ RAFAEL EVANGELISTA NEVES	006.178.321/88	231046	6	R\$ 244,98	
525	SD PM	MARCO MACIEL SIMAS CAVALCANTE	002.759.291/08	231019	16	R\$ 653,28	
526	SD PM	MAURICIO SANTINHO DE LIMA FILHO	003.893.671/25	208474	10	R\$ 408,30	
527	SD PM	ROSIEL FERNANDES DA SILVA	017.407.061/31	229405	10	R\$ 408,30	
528	SD PM	THIAGO REIS	021004561-21	206804	16	R\$ 653,28	
529	SD PM	VINICIUS LARA CRUZ DE OLIVEIRA	044.982.621/07	231218	6	R\$ 244,98	
530	SD PM	WANDERSON JOSÉ SARAIVA	042.760.151-70	229867	8	R\$ 326,64	
531	SD PM	WELLERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS SOARES	028848511-43	259129	12	R\$ 489,96	
					TOTAL	6528	R\$ 314.378,24

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n°. 0153/DPOE-1°CR/PMMT, protocolo n°. 86424/2016)

**2º COMANDO REGIONAL**

ORD	POSTO/GRAD NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA	622.632.501-15	41244	5	R\$ 431,95

2	TEN CEL PM	WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO	503.095.101-63	48222	24	R\$	2.073,36
3	MAJ PM	ANDESON LUIZ DA SILVA	594608901-30	64059	24	R\$	2.073,36
4	MAJ PM	ATHAYSES DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO PEREZ	014.549.311-32	1146350012	6	R\$	518,34
5	MAJ PM	FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS	017.080.121-76	1146230017	6	R\$	518,34
6	MAJ PM	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	353.696.801-59	31238	23	R\$	1.986,97
7	MAJ PM	JEAN ARAUJO DE LIMA	893056551-49	87080	6	R\$	518,34
8	MAJ PM	JOSADCK VALDEVINO TEIXEIRA	474.474.351-04	492650012	6	R\$	518,34
9	MAJ PM	MOACIR ANTONIO CORTI	239.677.901-00	12901	18	R\$	1.555,02
10	MAJ PM	RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA	630.975.751-20	52527	42	R\$	3.628,38
11	MAJ PM	SUSANE TAMANHO	858.985.701-87	863283	22	R\$	1.900,58
12	MAJ PM	TEMÍSTOCLES ALVES DE ARAÚJO JUNIOR	828486961-68	74816	18	R\$	1.555,02
13	CAP PM	ARIDES RODRIGUES LEMES JUNIOR	981080771-68	129198	12	R\$	1.036,68
14	CAP PM	MOISANIES GONÇALO RODES	207025311-20	16968	18	R\$	1.555,02
15	1º TEN PM	JOÃO ALVES PEREIRA NETO	013.735.631-50	222277	30	R\$	2.591,70
16	1º TEN PM	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES	029.310.211-21	212035	50	R\$	4.319,50
17	2º TEN PM	ANDRE CARDOSO DOS SANTOS	015.339.021-27	240539	36	R\$	3.110,04
18	2º TEN PM	ANDRE PARRILHA GOES	346.142.668-78	232766	50	R\$	4.319,50
19	2º TEN PM	BRUNO CESAR DA COSTA	028.825.921-16	237734	6	R\$	518,34
20	2º TEN PM	JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA	015.700.541-00	232757	24	R\$	2.073,36
21	2º TEN PM	JULIANO DA COSTA LIMA	007.597.461-41	238836	30	R\$	2.591,70
22	2º TEN PM	KAREM MARIA ALVES DANTAS	015.051.001-27	237724	18	R\$	1.555,02
23	2º TEN PM	MARCIO ERINI CASTRO SOARES	031.258.771-64	232763	24	R\$	2.073,36
24	2º TEN PM	THIAGO ANTONIO PASSARELI SEVERINO	028.116.601-35	237737	12	R\$	1.036,68
25	2º TEN PM	THIAGO SATIRO ALBINO	031.402.631-20	237708	24	R\$	2.073,36
26	ASP OF PM	ALEXANDRE APARECIDO DE ASSIS	046498121-27	247900	12	R\$	670,44
27	ASP OF PM	DENYSE PEREIRA VALADAO	042.546.071-13	247903	18	R\$	1.005,66
28	ASP OF PM	EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	046.293.901-46	247886	18	R\$	1.005,66
29	ASP OF PM	JOAO FELIPE QUEIROZ DE MELO	035.281.341-51	247890	24	R\$	1.340,88
30	ASP OF PM	REGINALDO ANGELO NOSELLA DUARTE	044576581-03	247904	12	R\$	670,44
31	SUB TEN PM	JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS	822.852.091-34	72625	48	R\$	2.681,76
32	SUB TEN PM	WALDIRNEY NUNES DE ALMEIDA	630957341-15	72425	30	R\$	1.676,10
33	1º SGT PM	ADMILSON TAQUES MARTINS	460052181-15	38069	6	R\$	335,22
34	1º SGT PM	EDINEI CARMO DE CAMPOS	460977911-00	38591	24	R\$	1.340,88
35	1º SGT PM	JOSE GONÇALO DE ALMEIDA	393.666.181-20	44393	24	R\$	1.340,88
36	1º SGT PM	NELSON JOSE DOS SANTOS	473.941.961-00	44251	47	R\$	2.625,89
37	1º SGT PM	OLDINEI BENTO	536.413.961-15	55131	42	R\$	2.346,54
38	1º SGT PM	SEBASTIÃO DOS REIS FELÍCIO	345378211-91	37599	6	R\$	335,22
39	2º SGT PM	NELSON FONTES	502784101-97	44245	24	R\$	1.340,88
40	3º SGT PM	ALTAIR JOBIM BARBOSA	327.461.561-72	41185	18	R\$	1.005,66
41	3º SGT PM	ANTONIO BALBUENO	411.358.571-72	349680019	18	R\$	1.005,66
42	3º SGT PM	ANTÔNIO DIAS SAMPAIO	890444361-04	72244	18	R\$	1.005,66
43	3º SGT PM	ANTONIO MARCOS DO VALE AJALA	395.820.001-04	44435	30	R\$	1.676,10
44	3º SGT PM	ARLINDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	453.184.761-04	38594	12	R\$	670,44
45	3º SGT PM	BENEDITO PEDRO DA SILVA	594269261-00	44456	6	R\$	335,22
46	3º SGT PM	CESAR FERREIRA DA SILVA	474.847.801-20	48352	12	R\$	670,44
47	3º SGT PM	CREONILSON SANTIAGO DA SILVA	482.610.501-06	48365	18	R\$	1.005,66
48	3º SGT PM	DAMIAO SANTANA	632.291.881-87	99095	18	R\$	1.005,66
49	3º SGT PM	DENIVAL RODRIGUES GALIBERT	571.569.641-00	44426	6	R\$	335,22
50	3º SGT PM	EDEVALDO PEDROSO PINTO	383.980.791-34	35392	12	R\$	670,44
51	3º SGT PM	EDEVANIL MANOEL CORREA	513045701-34	38305	18	R\$	1.005,66
52	3º SGT PM	EDMILSON MENDES MARTINS	571.397.501-06	44223	36	R\$	2.011,32
53	3º SGT PM	EDMILSON PEREIRA LEMES	901.050.521-91	72335	6	R\$	335,22
54	3º SGT PM	EDNALDO AGUIAR DE OLIVEIRA	544.262.351-20	48378	12	R\$	670,44
55	3º SGT PM	EDUARDO FRANCISCO CARDOZO	383401351-04	35236	12	R\$	670,44
56	3º SGT PM	ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS ARAUJO	814.259.021-20	72358	48	R\$	2.681,76
57	3º SGT PM	ELVIO ASSUNÇÃO DE CAMPOS	631.068.251-20	72095	24	R\$	1.340,88
58	3º SGT PM	ESMAEL RIBEIRO DE SOUZA	632.689.651-72	98611	18	R\$	1.005,66
59	3º SGT PM	EVANILSON RODRIGUES ALCANTARA	668.028.061-34	99010	12	R\$	670,44
60	3º SGT PM	FLORENCIO BATISTA DE CAMPOS	531.806.901-00	38563	5	R\$	279,35

61	3º SGT PM	GERCIANO PATRÍCIO GUSMÃO	843401181-68	71329	18	R\$	1.005,66
62	3º SGT PM	INACIO LADISLAU DA SILVA	496812491-00	37533	12	R\$	670,44
63	3º SGT PM	IVOCIL DE SOUZA CANAVARROS	581.526.441-53	44270	6	R\$	335,22
64	3º SGT PM	JACO RODRIGUES DA SILVA	789.408.501-49	99032	41	R\$	2.290,67
65	3º SGT PM	JOADIR PEDROSO DA SILVA	572.056.551-53	44300	42	R\$	2.346,54
66	3º SGT PM	JOÃO SCHWARTZ	537.569.081-00	38092	12	R\$	670,44
67	3º SGT PM	JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA	700.357.921-91	99013	24	R\$	1.340,88
68	3º SGT PM	JORGE MIRANDA DA SILVA	353758171-87	34973	6	R\$	335,22
69	3º SGT PM	JUAREZ MARQUES ROSA	537733061-72	72084	6	R\$	335,22
70	3º SGT PM	JULIERME CÂNDIDO MORAES RODRIGUES	978863271-87	98649	6	R\$	335,22
71	3º SGT PM	JUSCELINO GARCIA DE CARVALHO	460577491-20	40655	6	R\$	335,22
72	3º SGT PM	LAERTE SANTANA DE AMORIM	544.909.871-53	48396	18	R\$	1.005,66
73	3º SGT PM	MARCELO BOTELHO SOARES	362.280.871-34	44339	12	R\$	670,44
74	3º SGT PM	MARCIAL DE ASSIS FERRAZ NETO	551.502.091-04	44344	30	R\$	1.676,10
75	3º SGT PM	MARCIO BENVINDO DE FRANÇA	468556101-53	25192	6	R\$	335,22
76	3º SGT PM	MARCONDES DE CAMPOS SILVA	964.700.381-15	88073	6	R\$	335,22
77	3º SGT PM	MARCOS DIAS DA SILVA	429.909.711-49	72059	18	R\$	1.005,66
78	3º SGT PM	ODJARMA JESUS DE ALMEIDA	604031361-72	41238	18	R\$	1.005,66
79	3º SGT PM	PAULO MALHEIROS DOS SANTOS FILHO	602630911-04	72194	12	R\$	670,44
80	3º SGT PM	PEDRO CELESTINO LEMES DA SILVA	442384601-20	35144	12	R\$	670,44
81	3º SGT PM	PEDRO PAULO GARCIA	532153031-91	36042	6	R\$	335,22
82	3º SGT PM	ROSANA DOMINGAS PRADO	981.051.241-49	90903	48	R\$	2.681,76
83	3º SGT PM	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	496867201-20	40363	6	R\$	335,22
84	3º SGT PM	VALDEVINO PLACIDO DE AMORIM	388.158.851-53	32554	12	R\$	670,44
85	3º SGT PM	VALDO MARQUES DA SILVA	482.718.371-68	371500010	6	R\$	335,22
86	3º SGT PM	VALTENIR FRANCISCO DA COSTA	460.263.801-59	41171	48	R\$	2.681,76
87	3º SGT PM	WANDERLEY JOSÉ DA SILVA	544.926.701-06	48527	6	R\$	335,22
88	3º SGT PM	WEZEN CLEVER DE REZENDE	786494201-68	72228	36	R\$	2.011,32
89	CB PM	ADALTO TUNES DE MATOS	581.569.251-49	90995	12	R\$	489,96
90	CB PM	ADAO AUGUSTO XAVIER	886.793.061-34	99063	24	R\$	979,92
91	CB PM	ADELSON FRANCISCO SANTOS	601.499.491-20	72064	18	R\$	734,94
92	CB PM	ADELSON ALVES BRITO	030.027.666-40	112914	6	R\$	244,98
93	CB PM	ADEVAIR PEREIRA DA SILVA	009.256.741-09	110967	12	R\$	489,96
94	CB PM	ADIRSON LIANDRO XAVIER	702.518.351-20	98365	30	R\$	1.224,90
95	CB PM	ADRIANO CORREA DE LIMA SILVA	701.537.011-53	118413	24	R\$	979,92
96	CB PM	AILSON DA SILVA MODESTO	513.786.801-97	71928	12	R\$	489,96
97	CB PM	ALEX ANDERSON BUENO	537.845.021-72	111962	18	R\$	734,94
98	CB PM	ALEX LUCAS DE ARRUDA	721.672.461-53	112163	16	R\$	653,28
99	CB PM	ALEXSANDRO DA SILVA COSTA	002.927.641-11	111081	18	R\$	734,94
100	CB PM	ANDRE LUIS FRANÇA DA CONCEIÇÃO	909.434.301-00	112175	6	R\$	244,98
101	CB PM	ANTONIO ANASTACIO DA SILVA NETO	626812221-68	98377	6	R\$	244,98
102	CB PM	ANTONIO CARLOS VITALINO	849289561-68	111964	12	R\$	489,96
103	CB PM	BEDER MARCELO GONÇALVES DEBESA	621864261-53	72925	12	R\$	489,96
104	CB PM	BENEDITO SILVA BANDEIRA	802.225.441-04	71977	34	R\$	1.388,22
105	CB PM	CARLOS JOSE TIERRE BARBOSA	700.651.441-04	98666	12	R\$	489,96
106	CB PM	CELSON DAS NEVES RODRIGUES	503.157.731-20	72178	30	R\$	1.224,90
107	CB PM	CESAR LUIZ DE CAMPOS CURADO	721.480.391-72	108166	6	R\$	244,98
108	CB PM	CHARLYS BRITO SANTA	809.727.561-91	98668	12	R\$	489,96
109	CB PM	CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	900.035.431-53	107410	42	R\$	1.714,86
110	CB PM	CLAUDIA APARECIDA ALVES DA FONSECA	667.455.601-78	98931	18	R\$	734,94
111	CB PM	CRISTIANO BENEDITO BATISTA	700007781-68	110899	6	R\$	244,98
112	CB PM	DAVI LIRA DA SILVA	940.395.931-20	118877	18	R\$	734,94
113	CB PM	DORIVAL FREIRE	814.226.101-44	98876	30	R\$	1.224,90
114	CB PM	DOUGLAS MARCELO CONTRI	960992241-49	108044	48	R\$	1.959,84
115	CB PM	ED REGER MARQUES DE OLIVEIRA	979.889.101-59	108849	6	R\$	244,98
116	CB PM	EDER LEAL CAETANO	921.083.001-68	988740	12	R\$	489,96
117	CB PM	EDSON APARECIDO ALVES CORREIA	429.887.211-49	72053	6	R\$	244,98
118	CB PM	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS	702.074.701-97	108851	48	R\$	1.959,84
119	CB PM	EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS	594.439.791-87	72811	48	R\$	1.959,84
120	CB PM	ELIANE FERREIRA SANTANA	931.398.291-91	118448	30	R\$	1.224,90
121	CB PM	ERISSON COSTA CAMPOS DE ARRUDA	708.852.811-87	118466	22	R\$	898,26
122	CB PM	FABIANO ZUQUETI	836.499.131-00	72114	12	R\$	489,96
123	CB PM	FABIO ALEX COSTA MONTEIRO	551.838.241-34	118953	18	R\$	734,94

124	CB PM	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	695.532.111-00	119055	48	R\$	1.959,84
125	CB PM	GESAIAS ANTUNES DE SOUZA	688497961-53	99104	12	R\$	489,96
126	CB PM	GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	532.170.801-06	72138	50	R\$	2.041,50
127	CB PM	GLECIO MAURO RAMOS	893002381-91	99109	6	R\$	244,98
128	CB PM	HELTON PEREIRA DE MOURA	809571611-15	110885	6	R\$	244,98
129	CB PM	JAIRTON LUIZ DA SILVA	827.307.921-04	72683	6	R\$	244,98
130	CB PM	JAMIL AUGUSTO DE ALMEIDA	719.513.181-53	120288	6	R\$	244,98
131	CB PM	JEONIL DE AMORIM	943.114.631-20	112179	30	R\$	1.224,90
132	CB PM	JOAO BATISTA PINHEIRO	831.083.191-91	72751	6	R\$	244,98
133	CB PM	JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA	799.069.311-91	72404	48	R\$	1.959,84
134	CB PM	JOAO CARLOS ROSA TRINDADE	545941621-34	72042	18	R\$	734,94
135	CB PM	JOCIANO DE CARVALHO	828.287.921-53	109644	6	R\$	244,98
136	CB PM	JOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO	626.814.001-04	98949	12	R\$	489,96
137	CB PM	JORGE BISPO DE MORAIS	953894741-04	108054	24	R\$	979,92
138	CB PM	JORGE RIBEIRO SANTA BARBARA	878987531-53	25383	24	R\$	979,92
139	CB PM	JOSE CORREIA SILVA JUNIOR	722.528.711-72	118420	12	R\$	489,96
140	CB PM	JOSE DIAS SAMPAIO	884.323.781-00	108854	50	R\$	2.041,50
141	CB PM	JOSIELY DE OLIVEIRA CORREA	854.482.731-49	118339	42	R\$	1.714,86
142	CB PM	JULINHO OLIVEIRA DINIZ	688.784.781-72	111548	50	R\$	2.041,50
143	CB PM	JUNCO GARCIA DE CARVALHO	550.049.701-49	58494	12	R\$	489,96
144	CB PM	JUNIO PEREIRA DO NASCIMENTO	920.499.821-00	98360	48	R\$	1.959,84
145	CB PM	LAERCIO RAMOS JARA	784606541-68	72137	12	R\$	489,96
146	CB PM	LAURO CESAR ALVES RODRIGUES	840.536.821-34	112034	6	R\$	244,98
147	CB PM	LEO DONIZETE RODRIGUES DE MIRANDA	867.770.251-20	99031	6	R\$	244,98
148	CB PM	LEONARDO OLIVEIRA ARAÚJO	959587701-87	98630	6	R\$	244,98
149	CB PM	LEONARDO TORRES DA SILVA	042.371.237-31	119060	48	R\$	1.959,84
150	CB PM	LUCIANO ALVES DE ABRIL	822.063.331-04	111567	6	R\$	244,98
151	CB PM	LUCIANO COSTA BRASIL	688.260.361-87	99051	30	R\$	1.224,90
152	CB PM	LUCIANO KARIN JABRA RAMOS	551902861-34	112100	24	R\$	979,92
153	CB PM	LUCIMAR FERREIRA LUZ	866379401-00	72140	24	R\$	979,92
154	CB PM	LUZIENE IARA FIGUEIREDO	997673091-87	120151	29	R\$	1.184,07
155	CB PM	MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO	696.998.951-87	120295	48	R\$	1.959,84
156	CB PM	MARCIO QUEIROZ LEMOS DE OLIVEIRA	719.841.941-00	108838	36	R\$	1.469,88
157	CB PM	MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	616.082.201-25	87412	6	R\$	244,98
158	CB PM	MAURICIO ALVES DA GUIA	907.232.951-15	99046	18	R\$	734,94
159	CB PM	MAURO CEZAR DE ALENCAR	523.002.771-15	72288	36	R\$	1.469,88
160	CB PM	MONIR BRAZ CURVO ARRUDA	889.099.991-87	99094	18	R\$	734,94
161	CB PM	NEIMAR JOSE DA SILVA	707.522.901-00	111478	6	R\$	244,98
162	CB PM	NILVADO RODRIGUES GOMES	900.934.531-91	99372	6	R\$	244,98
163	CB PM	NUBIA BORGES DE OLIVEIRA	616.702.781-15	119059	18	R\$	734,94
164	CB PM	OZALINO BOMDESPACHO DE OLIVEIRA LARA	795.067.041-04	72144	12	R\$	489,96
165	CB PM	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	832.902.731-72	120202	24	R\$	979,92
166	CB PM	PAULO GIOVANNI RONDON MONGE DOS SANTOS	891.383.411-15	71883	48	R\$	1.959,84
167	CB PM	REGINALDO OLIVEIRA BASILIO	698.505.771-34	98443	47	R\$	1.919,01
168	CB PM	REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	840045841-91	90781	6	R\$	244,98
169	CB PM	ROBERTO BATISTA	963574951-15	99035	12	R\$	489,96
170	CB PM	RODOLFO JOSE DE SOUZA SANTANA	803.007.311-91	120449	6	R\$	244,98
171	CB PM	ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA	848232321-00	72186	12	R\$	489,96
172	CB PM	ROSEMBERG JOSE DE OLIVEIRA	773.939.961-20	98846	18	R\$	734,94
173	CB PM	SAMUEL DE FRANÇA FIGUEIREDO	623.529.702-53	64817	6	R\$	244,98
174	CB PM	SIDNEI ANDRE DA SILVA	691.140.301-44	101667	18	R\$	734,94
175	CB PM	THALES TANCREDO MACIEL COSTA	825.161.971-87	118356	4	R\$	163,32
176	CB PM	VALCIDE JORGE DA SILVA JUNIOR	690.539.281-20	98697	18	R\$	734,94
177	CB PM	VICTOR HUGO MALHADO DE SIQUEIRA	877.174.091-00	108325	48	R\$	1.959,84
178	CB PM	VILSON LEANDRO RUSSI	586.909.562-04	110935	12	R\$	489,96
179	CB PM	WENISON JOSE MARTINS DOS REIS	814.810.631-20	118734	18	R\$	734,94
180	CB PM	WILSON MOACIR DE CAMPOS	654305061-68	72312	6	R\$	244,98
181	CB PM	ZENILDO AFONSO DE ARRUDA	626.899.241-53	72195	18	R\$	734,94
182	SD PM	ABEL BARRAVIEIRA DE LIMA	012495511-88	229683	6	R\$	244,98
183	SD PM	ADENILSON ALVES VITALINO	025631291-50	230699	6	R\$	244,98
184	SD PM	ADRIANO GUSTAVO SIEBERT	032875611-38	230704	18	R\$	734,94

185	SD PM	ADRIANO LAURO SILVA CAMPOS	020085491-78	207996	12	R\$	489,96
186	SD PM	ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA	017323351-17	231207	29	R\$	1.184,07
187	SD PM	ALEX DA SILVA DIAS	011.272.961-40	230692	24	R\$	979,92
188	SD PM	ALEXANDRE FERNANDO DAS CHAGAS	000727391-69	231433	6	R\$	244,98
189	SD PM	ALEXANDRO APARECIDO MACEDO	007714001-01	231272	6	R\$	244,98
190	SD PM	ALLISON ROGERIO LEAL DE BRITO	854.168.781-34	108317	24	R\$	979,92
191	SD PM	ANDERSON RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	016.914.861-08	229902	18	R\$	734,94
192	SD PM	ANDERSON RONDON ARANTES	010216081-30	230050	30	R\$	1.224,90
193	SD PM	ANDRÉ DE ARAUJO BATISTA	032.489.631-07	229682	6	R\$	244,98
194	SD PM	ANDRE TOLEDO DE JESUS	029.479.021-73	259019	4	R\$	163,32
195	SD PM	ANIKARINE DA SILVA	002.974.221-89	231335	12	R\$	489,96
196	SD PM	ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	015970611-40	229663	24	R\$	979,92
197	SD PM	ANTÔNIO ROSA DE SOUZA FILHO	030203281-95	229667	12	R\$	489,96
198	SD PM	ARIVELTON FRANCO BONFIM	019.362.681-08	00.208029	18	R\$	734,94
199	SD PM	BRENO CHARLES MORAES DO VAL	010016921-01	234856	24	R\$	979,92
200	SD PM	BRUNO FERREIRA SANTOS	028.142.301-66	259172	42	R\$	1.714,86
201	SD PM	BRUNO HENRIQUE BARROS VALADARES	041.949.111-21	259273	24	R\$	979,92
202	SD PM	CARLOS EDUARDO FARIA	972409401-44	205484	6	R\$	244,98
203	SD PM	CLEITON AFONSO DE QUEIROZ	733.605.971-68	231402	6	R\$	244,98
204	SD PM	DANIEL GOMES DE MORAES	029.700.911-78	208298	18	R\$	734,94
205	SD PM	DANILO GOMES DE MORAES	029.723.261-48	208333	12	R\$	489,96
206	SD PM	DAVID DA SILVA TAVARES	015.891.841-06	231411	48	R\$	1.959,84
207	SD PM	DAVID LUIS FLORIANO	733.021.711-53	229800	18	R\$	734,94
208	SD PM	DEYNER SIMÕES DA SILVA	042.350.601-39	259166	22	R\$	898,26
209	SD PM	DHEYMIS DE OLIVEIRA BARBOSA	002.796.201-60	230298	6	R\$	244,98
210	SD PM	DIANA APARECIDA NOVAIS	034.065.521-61	259164	36	R\$	1.469,88
211	SD PM	DIEGO APARECIDO GONÇALVES	016.137.061-62	230328	18	R\$	734,94
212	SD PM	DIEGO CURVO DE MORAES	036.234.691-73	259105	24	R\$	979,92
213	SD PM	DIEGO RIBEIRO SOLETO	022.312.771-07	230300	6	R\$	244,98
214	SD PM	DIORGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA	018.625.111-44	230319	48	R\$	1.959,84
215	SD PM	DOLGLAS MARCOS LEÃO	759094562-53	229350	18	R\$	734,94
216	SD PM	EDELSON PINTO DOS REIS	989.622.641-53	229966	6	R\$	244,98
217	SD PM	EDMAX SOUZA QUELIM	036.435.701-04	259107	24	R\$	979,92
218	SD PM	EDSON ROMOALDO APARECIDO SOUZA DA SILVA	708.868.811-53	105047	12	R\$	489,96
219	SD PM	EDUARDO DOS SANTOS COSTA	035970361-55	230404	6	R\$	244,98
220	SD PM	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	001.384.571-31	231354	11	R\$	449,13
221	SD PM	ELIEZER CARLOS MACHADO DA SILVA	020.162.071-59	230327	6	R\$	244,98
222	SD PM	ELLEN SILVA VALLE	005.031.051-80	230845	6	R\$	244,98
223	SD PM	EMANUEL DA SILVA SOUZA	018697971-16	229256	6	R\$	244,98
224	SD PM	EVERTON DOS SANTOS DUCA	019.397.461-40	230424	12	R\$	489,96
225	SD PM	FABIANO BORGES RODRIGUES	058.422.259-99	229379	18	R\$	734,94
226	SD PM	FABRÍCIO ACELINO MARÇAL	024482681-18	248213	6	R\$	244,98
227	SD PM	FERNANDO DOUGLAS DE ALENCAR BORGES	030.840.671-04	208456	12	R\$	489,96
228	SD PM	FRANCIELY REGINA DA SILVA	026.749.231-64	231331	6	R\$	244,98
229	SD PM	GLEISON OLIVEIRA DE ANDRADE	028569861-37	230028	12	R\$	489,96
230	SD PM	GRAISON CARLOS GONÇALVES DA SILVA	002.016.061-51	229699	48	R\$	1.959,84
231	SD PM	HANDERSON NUNES GUERRA	008092291-02	229986	18	R\$	734,94
232	SD PM	HELTON CAMPOS DE PAULA	005.703.181-90	200049	30	R\$	1.224,90
233	SD PM	HELTON RODRIGUES DA SILVA	030.420.631-86	229990	6	R\$	244,98
234	SD PM	JACKSON DE PAULA CUNHA	024542281-14	230091	30	R\$	1.224,90
235	SD PM	JEAN BATISTA AMARAL	020141191-12	230632	12	R\$	489,96
236	SD PM	JEAN MARCELO DE CAMPOS	008.650.671-47	231270	12	R\$	489,96
237	SD PM	JEBERSON CLEY LOPES RONDON	017748191-98	259127	6	R\$	244,98
238	SD PM	JEFFERSON RONDON DE OLIVEIRA	704.032.521-72	230702	6	R\$	244,98
239	SD PM	JOAO BATISTA SILVEIRA DOS SANTOS	016.737.361-73	230096	12	R\$	489,96
240	SD PM	JOÃO HENRIQUE BORGES	022.758.091-55	208785	6	R\$	244,98
241	SD PM	JOÃO WENETON ARCISO	998384601-25	230093	6	R\$	244,98
242	SD PM	JOICYANE PINTO PEREIRA	009.355.431-12	231237	48	R\$	1.959,84
243	SD PM	JONATHAN LINO SOARES	032.457.441-02	208307	12	R\$	489,96
244	SD PM	JORGE JOSE JADGISCKY DE SOUZA	017.133.241-56	230081	6	R\$	244,98
245	SD PM	JOSÉ SEBASTIÃO SAMPAIO NETO	053751481-37	259183	12	R\$	489,96

246	SD PM	JOSEMAR CASSIANO SILVA	003.216.041-05	230085	6	R\$	244,98
247	SD PM	JOSILDO NEVES NERIS	035252391-30	259116	6	R\$	244,98
248	SD PM	JOSIVALDO NERIS DE CAMPOS	043164081-51	259202	6	R\$	244,98
249	SD PM	LEANDRO LUIZ GELAIN	012.367.971-08	231384	42	R\$	1.714,86
250	SD PM	LEONARDO FRANCIS QUEIROZ DE SANTANA	011.017.051-24	231854	4	R\$	163,32
251	SD PM	LEONARDO LUCAS DE SOUZA CARVALHO	021126411-31	259103	6	R\$	244,98
252	SD PM	LUCAS SOUZA MACEDO	029147701-11	230185	12	R\$	489,96
253	SD PM	LUIS FLAVIO DA SILVA COSTA	013201031-38	231429	18	R\$	734,94
254	SD PM	LUIS HENRIQUE VENTURELLE DINON	893.812.202-63	208118	42	R\$	1.714,86
255	SD PM	LUIZ OTAVIO VASQUES DOS SANTOS	017.800.391-31	231320	12	R\$	489,96
256	SD PM	MARCELO FERNANDO DA SILVA	006.759.931-13	230209	12	R\$	489,96
257	SD PM	MARCIO RODRIGUES MARÇAL	007935391-61	231308	12	R\$	489,96
258	SD PM	MARCOS GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	044.799.451-48	259061	4	R\$	163,32
259	SD PM	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	025.554.701-31	259119	12	R\$	489,96
260	SD PM	MAX DIVINO DE CAMPOS SILVA	039.803.501-69	229580	46	R\$	1.878,18
261	SD PM	MICHEL TRINDADE FONSECA	023.105.471-82	231407	6	R\$	244,98
262	SD PM	MICHELE PEREIRA DA SILVA	735.534.331-09	231244	48	R\$	1.959,84
263	SD PM	MIGUEL ARCANJO DE PAULA NASCIMENTO	020.499.341-57	208468	24	R\$	979,92
264	SD PM	MOISES CAMPANHA	017.858.881-45	231185	22	R\$	898,26
265	SD PM	MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA	041.738.981-77	259069	6	R\$	244,98
266	SD PM	MURILO SANTOS DE FRANÇA	029.509.971-20	259072	6	R\$	244,98
267	SD PM	NILSON MORAES DE AGUIAR	016.900.681-67	231266	4	R\$	163,32
268	SD PM	PAULO CESAR TABORDA DE ARAUJO	012.677.851-52	231253	48	R\$	1.959,84
269	SD PM	PAULO CEZAR DE ARRUDA	544.238.561-15	72383	48	R\$	1.959,84
270	SD PM	PAULO JUNIOR GOMES	014.638.091-66	230301	6	R\$	244,98
271	SD PM	PEDRO ANTONIO NORATO VICTOR	052.633.581-56	259245	4	R\$	163,32
272	SD PM	PRISCILA LEONEL FREITAS DE SALES	026.970.201-60	231345	48	R\$	1.959,84
273	SD PM	RAPHAEL GONÇALVES BOTELHO	041.474.971-52	231189	29	R\$	1.184,07
274	SD PM	RICARDO DE JESUS SERPA	037463931-08	259142	6	R\$	244,98
275	SD PM	RICARDO DO NASCIMENTO DIAS	020.584.811-78	231322	17	R\$	694,11
276	SD PM	ROBSON JOSE DA SILVA	994.646.671-68	208679	6	R\$	244,98
277	SD PM	RODGER VINICIUS BORDIN DA SILVA	030.926.181-30	231265	6	R\$	244,98
278	SD PM	RODOLFO AZEVEDO DUARTE	057.854.094-02	230995	6	R\$	244,98
279	SD PM	RODRIGO BRITO GODOI	023.633.101-95	200370	40	R\$	1.633,20
280	SD PM	RODRIGO JESUS DA SILVA	034.065.521-61	259164	4	R\$	163,32
281	SD PM	RUDINEI DELMONDES DA SILVA	004.858.351-00	222638	12	R\$	489,96
282	SD PM	SAULO GOMES COMETTI	036470361-02	230505	12	R\$	489,96
283	SD PM	SHEILA GOMES CARDOSO TERUYA	030.444.021-31	259110	48	R\$	1.959,84
284	SD PM	SIMONE TELES FRANCISCO DA SILVA	007.706.571-92	231351	12	R\$	489,96
285	SD PM	TALLES HENRIQUE NASCIMENTO MOURA	011.232.311-17	259031	4	R\$	163,32
286	SD PM	TARCISIO GARCIA LOPES	006.351.691-85	208165	6	R\$	244,98
287	SD PM	THIAGO STEFANI LINO SOARES	032111611-98	231261	18	R\$	734,94
288	SD PM	TIAGO ALVES DA SILVA	029.640.011-46	258945	36	R\$	1.469,88
289	SD PM	UELITON LOPES RODRIGUES	009.087.821-36	230533	12	R\$	489,96
290	SD PM	VALDIR MARIA DO NASCIMENTO	032.655.501-33	230589	12	R\$	489,96
291	SD PM	VINICIUS ALECRIM COSTA	707761481-68	230863	6	R\$	244,98
292	SD PM	VITOR MACIEL LEITE	002.773.731-40	231421	30	R\$	1.224,90
293	SD PM	WAGNER RAIMUNDO DE SOUZA	023303541-93	231211	6	R\$	244,98
294	SD PM	WAGNER COSTA ALVES	019938921-76	259056	12	R\$	489,96
295	SD PM	WELLYSON RODRIGUES COUTINHO	044893741-78	258768	18	R\$	734,94
296	SD PM	WELYK LEITE CAMPOS	979.669.591-04	231420	30	R\$	1.224,90
297	SD PM	WILLIAN RIBEIRO PADUA	042.809.551-82	259048	24	R\$	979,92
298	SD PM	WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA	798.990.802-68	230649	30	R\$	1.224,90
299	SD PM	WILSON LEITE DE MAGALHÃES JUNIOR	012.740.021-41	229623	6	R\$	244,98
300	SD PM	WILSON NATALINO REIS	022986831-23	232000	6	R\$	244,98
					TOTAL	5631	R\$ 271.884,69

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n°.056/DPOE-2°CR/2016, protocolo n°. 81141/2016).

## 3º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
-----	------------	---------------	-----	-----------	-------------------	-----------------

1	MAJ PM	BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO	005.184.051-09	111009	6	R\$	518,34
2	MAJ PM	JORGE LUIZ DE ALMEIDA	974.877.161-04	100846	18	R\$	1.555,02
3	CAP PM	JUCIMAR INÁCIO DE MORAES	016.572.031-07	129208	12	R\$	1.036,68
4	CAP PM	JOUBERT RAFAEL LOPES SACRAMENTO	963.453.301-91	129211	42	R\$	3.628,38
5	1º TEN PM	RODRIGO VARELA FERREIRA	008.602.451-52	205136	42	R\$	3.628,38
6	1º TEN PM	VICTOR HUGO CABELHO	024.942.741-92	205141	12	R\$	1.036,68
7	1º TEN PM	MOISANIEL FONSECA ALVES	002.714.933-13	221956	12	R\$	1.036,68
8	2º TEN PM	EMANUEL JOSE DOS SANTOS TOCANTINS	040.520.611-95	232807	36	R\$	3.110,04
9	2º TEN PM	ÍTALO BRUNO FILGUEIRA PORTES	043.873.711-37	237731	12	R\$	1.036,68
10	ASP OF PM	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.949.011-03	237766	12	R\$	670,44
11	ASP OF PM	GISLAINE PAZETO DA SILVA	030.655.201-92	247885	18	R\$	1.005,66
12	ASP OF PM	MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA	024.434.321-73	208476	24	R\$	1.340,88
13	SUB TEN PM	ELTON LUIZ MACHADO	862.344.201-68	72089	24	R\$	1.340,88
14	SUB TEN PM	ELI MESSIAS	667.432.811-15	72088	6	R\$	335,22
15	1º SGT PM	AILTON CÂNDIDO PORTUGUÊS	593.531.471-15	57283	18	R\$	1.005,66
16	1º SGT PM	ORCI RODRIGUES DE LIMA	570.360.391-91	4039	30	R\$	1.676,10
17	3º SGT PM	ABIMAEEL REIS MONTEZUMA	293.450.811-00	49280	18	R\$	1.005,66
18	3º SGT PM	ADVIRSON ROBERTO DA CRUZ	667.442.291-68	72215	6	R\$	335,22
19	3º SGT PM	ANIBAL DA SILVA	632.182.591-34	48293	18	R\$	1.005,66
20	3º SGT PM	ANTÔNIO CARLOS SILVA BARROS	829.932.111-53	99122	12	R\$	670,44
21	3º SGT PM	ANTÔNIO MARCOS FERREIRA	941.386.481-00	98897	6	R\$	335,22
22	3º SGT PM	CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL	551.310.691-49	60097	30	R\$	1.676,10
23	3º SGT PM	EDMIR FIRMINO DE SOUZA	405.302.301-78	28027	18	R\$	1.005,66
24	3º SGT PM	JOACY DOMINGOS OJEDA	621.671.031-15	41218	12	R\$	670,44
25	3º SGT PM	REGINALDO CÉSAR DE SOUZA	851.549.111-72	98852	6	R\$	335,22
26	CB PM	ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	840.135.831-00	112124	48	R\$	1.959,84
27	CB PM	ALESSANDRO ELIAS ALVES	859.504.751-00	99096	48	R\$	1.959,84
28	CB PM	ANDERSON RICARDO VIEIRA	923.874.621-49	107637	6	R\$	244,98
29	CB PM	BAÍSILIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	536.584.001-10	111560	18	R\$	734,94
30	CB PM	CARLOS EDUARDO ASSUNÇÃO LEITE	694.224.351-53	107635	6	R\$	244,98
31	CB PM	CLEUBE MARCELO COSTA CAMPOS	871.693.551-91	87709	12	R\$	489,96
32	CB PM	DANIEL SIDNEI CORDEIRO	929.922.691-15	112024	30	R\$	1.224,90
33	CB PM	DAVI PROCÓPIO DE FIGUEIREDO	667.999.101-34	118398	6	R\$	244,98
34	CB PM	DIOMAR ROCHA DO AMARAL JUNIOR	874.313.001-15	111073	12	R\$	489,96
35	CB PM	ECSON JUNIO FERREIRA	717.328.701-44	98401	24	R\$	979,92
36	CB PM	EDEJAIME DAMACENO DE OLIVEIRA	854.890.341-49	113008	18	R\$	734,94
37	CB PM	EDILSON MAURO FERREIRA	808.237.181-15	98399	18	R\$	734,94
38	CB PM	EVERALDO SILVA E SOUZA	763.432.191-53	50759	24	R\$	979,92
39	CB PM	FABIANO MEDEIROS DA SILVA CASO	005.926.861-16	118815	12	R\$	489,96
40	CB PM	FABRICIO JOSÉ TOBIAS DA SILVA	973.300.191-00	112035	6	R\$	244,98
41	CB PM	FERNANDO PINTO DE SOUZA	688.839.601-06	112039	30	R\$	1.224,90
42	CB PM	FERNANDO PORTO CAMPOS	707.797.911-34	118619	48	R\$	1.959,84
43	CB PM	FLÁVIO SILVA	810.963.131-20	111412	18	R\$	734,94
44	CB PM	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	817.966.921-15	98406	6	R\$	244,98
45	CB PM	GILMAR SALDANHA DUARTE	809.812.911-04	98409	12	R\$	489,96
46	CB PM	HÉLIO EXPEDITO DA SILVA	875.183.411-15	98873	6	R\$	244,98
47	CB PM	JOANIR ALVES DE ALMEIDA	632.229.651-53	111963	18	R\$	734,94
48	CB PM	JOÃO DA SILVA	581.438.401-82	112042	6	R\$	244,98
49	CB PM	JODACIR DE BRITO JACOBINA	899.589.261-72	112044	24	R\$	979,92
50	CB PM	JUCINEI COSTA CURITIBA	859.244.071-87	112043	6	R\$	244,98
51	CB PM	LEANDRO JORGE MORAES ALVES	002.546.701-80	118627	6	R\$	244,98
52	CB PM	LUCIO BENEDITO DE BARROS	813.854.121-00	72153	30	R\$	1.224,90
53	CB PM	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	004.737.131-52	110785	18	R\$	734,94
54	CB PM	MOACIR DA FONSECA CANETT JUNIOR	705.239.321-20	101669	24	R\$	979,92
55	CB PM	PAULO HENRIQUE NUNES ROCHA	725.595.511-87	111999	24	R\$	979,92
56	CB PM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	702.897.781-15	109306	12	R\$	489,96
57	CB PM	REGINALDO GUIMARÃES	616.704.991-20	110731	48	R\$	1.959,84
58	CB PM	RODINEI DE SOUZA RIBEIRO	915.970.641-49	98764	6	R\$	244,98
59	CB PM	ROSINEI LÚCIO DE ALMEIDA	594.707.041-34	72816	24	R\$	979,92

60	CB PM	SÉRGIO ANTELMO DE SOUZA	703.584.861-49	110714	12	R\$	489,96
61	CB PM	SIDNEY GODINHO DA SILVEIRA	867.182.311-34	108221	12	R\$	489,96
62	CB PM	VANDECI DE MORAES	690.391.351-34	72448	6	R\$	244,98
63	CB PM	WAGNER FLORENTINO	581.408.591-68	111053	12	R\$	489,96
64	CB PM	WAGNER VILALBA BUQUE	712.938.171-04	118865	18	R\$	734,94
65	SD PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	021.662.071-62	259271	30	R\$	1.224,90
66	SD PM	ADEMILSON METZDORF ANDRADE	023.632.291-50	258988	12	R\$	489,96
67	SD PM	ADRIANO CONSTANTINO	019.845.101-69	208423	48	R\$	1.959,84
68	SD PM	ALÉCIO SILVA MORAES	043.242.571-32	258997	24	R\$	979,92
69	SD PM	ALISSON JOSÉ LERNER LOPES	043.550.071-62	258981	6	R\$	244,98
70	SD PM	ANDRÉ ALMEIDA DE SOUZA	002.528.181-05	208016	48	R\$	1.959,84
71	SD PM	CAINAN FELIPE DIAS DOS SANTOS	055.259.581-04	259216	18	R\$	734,94
72	SD PM	CARLOS PAULO CICHASESKI	006.228.941-10	230920	48	R\$	1.959,84
73	SD PM	CIRO CARLOS SOARES DE CARVALHO	004.749.391-70	208427	12	R\$	489,96
74	SD PM	CLÁUDIO BATISTA LEAL	020.212.081-33	231011	48	R\$	1.959,84
75	SD PM	CLEANE LIMA DO NASCIMENTO	009.965.043-62	230906	6	R\$	244,98
76	SD PM	EDER NEWMAN PASSOS	015.660.926-63	258985	6	R\$	244,98
77	SD PM	EDMUNDO LOPES VELOSO	323.800.588-06	231030	18	R\$	734,94
78	SD PM	EDVALDO RUZENE DA SILVA	519.534.712-34	208185	48	R\$	1.959,84
79	SD PM	EVANDRO SCHIMIDT QUADROS	021.451.872-86	259044	24	R\$	979,92
80	SD PM	FÁBIO ZAMPIRÃO	051.918.759-82	231004	36	R\$	1.469,88
81	SD PM	FLÁVIO AUGUSTO DA COSTA	055.355.041-14	259283	12	R\$	489,96
82	SD PM	GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS C. DA SILVA	033.309.331-35	259042	24	R\$	979,92
83	SD PM	GLEIDSON DIAS FERREIRA	021.141.111-64	259033	6	R\$	244,98
84	SD PM	HÉLITO DE ALMEIDA	027.175.171-11	259052	18	R\$	734,94
85	SD PM	HIGOR FERREIRA DUARTE	044.330.601-00	259046	42	R\$	1.714,86
86	SD PM	HIGOR LOURAN DE BARROS EVANGELISTA	038.628.701-54	259000	30	R\$	1.224,90
87	SD PM	IAGO ALEXANDROS FINGER	035.567.291-05	259023	30	R\$	1.224,90
88	SD PM	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	023.054.811-36	258984	6	R\$	244,98
89	SD PM	JACKSON SANTANA DE ARAÚJO	005.002.951-74	230627	30	R\$	1.224,90
90	SD PM	JOSÉ ERNESTO SILVESTRI KLEIN	016.276.611-40	258987	18	R\$	734,94
91	SD PM	JULIO CEZAR ADAMS	037.362.721-11	213329	30	R\$	1.224,90
92	SD PM	KARINA EMILY MARÇAL DA SILVEIRA	026.919.441-07	208466	6	R\$	244,98
93	SD PM	LEANDRO APARECIDO DE PAULA	066.231.321-50	126931	30	R\$	1.224,90
94	SD PM	LEANDRO DE MATTOS SILVA	027.822.571-37	258978	6	R\$	244,98
95	SD PM	LEANDRO LEITE DA SILVA	014.957.811-35	208470	6	R\$	244,98
96	SD PM	LEONARDO QUALIO	032.046.681-77	258696	24	R\$	979,92
97	SD PM	LUCAS PERMINO FERREIRA DIAS LOPES	017.975.342-61	259038	24	R\$	979,92
98	SD PM	MARCELO ALVES PACHECO	739.270.821-04	258208	18	R\$	734,94
99	SD PM	MAYCON ZOCAL ALVES	035.127.561-40	259030	30	R\$	1.224,90
100	SD PM	OTNIEL CORREA DE LIMA	024.229.241-07	231410	18	R\$	734,94
101	SD PM	PATRÍCIA DE FÁTIMA SILVA RAMOS	037.895.381-83	259367	6	R\$	244,98
102	SD PM	PLINCIO EUCLECIO LAND JUNIOR	030.983.151-21	258995	6	R\$	244,98
103	SD PM	RAFAEL ELOI AMIKY	038.867.741-47	230962	12	R\$	489,96
104	SD PM	RAFAEL QUEIROZ BARBOSA	011.852.961-74	237766	6	R\$	244,98
105	SD PM	RAY AFONSO RODRIGUES DE SALES	048.140.141-55	258993	18	R\$	734,94
106	SD PM	RODRIGO MORAIS MARQUES	020.912.071-10	259230	12	R\$	489,96
107	SD PM	SÍLVIO AUGUSTO CARVALHO CARNEIRO	079.138.709-74	208451	48	R\$	1.959,84
108	SD PM	TIAGO ANTÔNIO OLIVA LIMA	007.513.761-59	217787	24	R\$	979,92
109	SD PM	TIAGO MANN	004.852.980-07	230990	6	R\$	244,98
110	SD PM	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	022.833.331-80	258975	30	R\$	1.224,90
111	SD PM	WEBERTH BATISTA RIBEIRO	027.402.271-08	259027	30	R\$	1.224,90
112	SD PM	WELLITON CESAR BATISTA	034.562.531-50	259174	24	R\$	979,92
113	SD PM	WEVERSON MIQUEIAS LINO DOS SANTOS	027.367.441-28	259036	18	R\$	734,94
114	SD PM	WITHOR EVERTON HOINASKY	055.785.361-31	259277	12	R\$	489,96
					TOTAL	2256	R\$ 104.740,32

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n.º.036/DF/3ºCR/PMMT/2016, protocolo n.º. 81514/2016)

4º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	1º TEN PM	GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	998.929.011-34	98636	12	R\$ 1.036,68
2	2º TEN PM	BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO	046.350.791-63	238831	6	R\$ 518,34
3	2º TEN PM	DIEGO SILVEIRA DE ARAÚJO	006.987.351-88	118673	12	R\$ 1.036,68
4	2º TEN PM	JANEFERSON DA SILVA	017.282.581-46	237730	48	R\$ 4.146,72
5	2º TEN PM	MURILO BEZERRA MORAES	002599441-73	232804	42	R\$ 3.628,38
6	2º TEN PM	SANDRO LÚCIO FERNANDES DA SILVA	015.127.481-96	208630	12	R\$ 1.036,68
7	ASP. OF. PM	DANILO BEZERRA ALCANTÁRA	734.684.281-20	247901	12	R\$ 670,44
8	ASP. OF. PM	EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	021.438.151-07	247895	24	R\$ 1.340,88
9	ASP. OF. PM	VICTOR DOS SANTOS FELICIANI	030.816.541-14	237712	18	R\$ 1.005,66
10	SUB TEN PM	FRANCISMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO	550.628.901-44	71904	12	R\$ 670,44
11	SUB TEN PM	JOILMA TAVARES DE SOUZA HOLANDA	594536301-44	48420	24	R\$ 1.340,88
12	SUB TEN PM	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	551.400.841-04	37805	6	R\$ 335,22
13	SUB TEN PM	MIGUEL GOMES DE LIMA	592.880.271-49	40662	18	R\$ 1.005,66
14	1º SGT PM	ADEJUNIR PARREIRA CHAVES	537234811-91	40760	30	R\$ 1.676,10
15	1º SGT PM	JOÃO PEREIRA DA SILVA	353.353.861-34	35264	6	R\$ 335,22
16	1º SGT PM	VALDECY JOSÉ DOS SANTOS	593.386.521-49	40776	6	R\$ 335,22
17	2º SGT PM	JOSÉ ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO	696115991-53	72901	24	R\$ 1.340,88
18	3º SGT PM	ALESSANDRO DUQUE ESTRADA	65018206187	98450	12	R\$ 670,44
19	3º SGT PM	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DIAS	568.180.331-72	72914	6	R\$ 335,22
20	3º SGT PM	ANTONIO CARLOS DOURADO BRASIL	803.294.541-53	56750	48	R\$ 2.681,76
21	3º SGT PM	ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS	513.991.211-20	48561	6	R\$ 335,22
22	3º SGT PM	CÉLIO SELESTRINO DOS SANTOS	856.950.251-68	90775	6	R\$ 335,22
23	3º SGT PM	CHRISTIAN EDUARDO PEREIRA	801.800.431-53	90755	18	R\$ 1.005,66
24	3º SGT PM	CLEITON GONÇALVES PIAU	667.533.411-53	72260	36	R\$ 2.011,32
25	3º SGT PM	DALMO JOSÉ DA SILVA	537.347.421-53	40599	6	R\$ 335,22
26	3º SGT PM	DONIZETE FERREIRA DA COSTA	537.399.901-63	48568	18	R\$ 1.005,66
27	3º SGT PM	EDER CARDOSO DE FARIAS	688.463.551-72	72760	12	R\$ 670,44
28	3º SGT PM	EDNALDO VALENTIM DOS SANTOS	604.254.661-91	98798	12	R\$ 670,44
29	3º SGT PM	EDSON ALVES FEITOSA	571.858.161-49	72322	18	R\$ 1.005,66
30	3º SGT PM	FRANCISCO JOSÉ MATIAS	432.963.941-68	48577	6	R\$ 335,22
31	3º SGT PM	GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	631.675.651-87	72096	6	R\$ 335,22
32	3º SGT PM	GILBERTO BENTO DA PAZ	604.379.281-87	90894	6	R\$ 335,22
33	3º SGT PM	GLEBSON FERREIRA NOBRE	808.285.581-91	72779	18	R\$ 1.005,66
34	3º SGT PM	HÉLIO GARCIA DE MATOS	290.476332-53	27036	6	R\$ 335,22
35	3º SGT PM	JOSÉ SOUSA DA CRUZ	936.737.521-20	98979	6	R\$ 335,22
36	3º SGT PM	JULIANO BRUTO MOTA	621.245.101-00	90906	6	R\$ 335,22
37	3º SGT PM	LEONÉZIO PEREIRA GOMES	899.051.051-15	71909	6	R\$ 335,22
38	3º SGT PM	LORISVALDO MARTINS DOS SANTOS	771.736.511-15	48540	6	R\$ 335,22
39	3º SGT PM	LUIZ CARLOS DE MATOS	384.864.231-04	48544	6	R\$ 335,22
40	3º SGT PM	MARCELA SANTANA GONÇALVES	722.155.261-49	98795	6	R\$ 335,22
41	3º SGT PM	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	807.047.511-00	90819	18	R\$ 1.005,66
42	3º SGT PM	MARCOS GOMES DE SOUZA	531.886.751-00	48549	30	R\$ 1.676,10
43	3º SGT PM	MARISTELA SANTANA GONÇALVES	722.155.341-68	98928	6	R\$ 335,22
44	3º SGT PM	MAURO IZIDORO DE OLIVEIRA JUNIOR	981.173.601-44	98746	18	R\$ 1.005,66
45	3º SGT PM	MAURO WELLER	141.998.338-54	98786	6	R\$ 335,22
46	3º SGT PM	RAMÃO GERALDO BARBOSA	503.281.151-34	48429	42	R\$ 2.346,54
47	3º SGT PM	RENATO PORTELA NETTO	940.452.401-87	98932	6	R\$ 335,22
48	3º SGT PM	RHAYONEY RODRIGUES SETÚBAL	458370151-91	72412	24	R\$ 1.340,88
49	3º SGT PM	RICARDO JOÃO BITENCOURT OLIVEIRA	005928577-00	48162	6	R\$ 335,22
50	3º SGT PM	RONEIVARMO ALVES CANDIDO	432.771.361-91	40728	6	R\$ 335,22
51	3º SGT PM	SATURNINO SOARES DE MORAES NETO	630.469.111-49	72011	48	R\$ 2.681,76
52	3º SGT PM	SEBASTIÃO GUALBERTO SOARES	483.467.301-44	44334	6	R\$ 335,22
53	3º SGT PM	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	468.654.031-34	50016	12	R\$ 670,44
54	3º SGT PM	TIAGO DA SILVA CRUZ	896.552.731-72	98809	6	R\$ 335,22
55	3º SGT PM	VALDEVINO SILVA MACEDO	452109691-34	48629	42	R\$ 2.346,54
56	3º SGT PM	VALDIR GOMES DA CUNHA	531.586.441-34	48480	6	R\$ 335,22
57	3º SGT PM	VALSONHO BARBOSA DE SOUZA	378.065.721-04	48485	6	R\$ 335,22
58	3º SGT PM	VANILSON ROCHA DE SOUZA	559.302.201-15	72433	6	R\$ 335,22
59	3º SGT PM	WANDERLEY PODADEIRO	592.901.701-82	40781	24	R\$ 1.340,88
60	3º SGT PM	WILLIANS ROBERTO SOARES	876.266.401-87	72911	18	R\$ 1.005,66
61	CB PM	ADALBERTO BISPO DE SOUZA	698.165.811-91	107916	6	R\$ 244,98

62	CB PM	ADEMIR LOPES LOUREDO	654.750.201-59	118401	6	R\$	244,98
63	CB PM	ADRIANO LUIZ CAMPOS DA SILVA	804.194.961-49	98841	6	R\$	244,98
64	CB PM	ADRIANO MACHADO DA SILVA	941.027.751-53	123832	6	R\$	244,98
65	CB PM	ALCIONE BATISTA DO SANTOS	719.657.181-91	111463	6	R\$	244,98
66	CB PM	ALMIR SANTANA DA SILVA	697.415.651-00	111449	6	R\$	244,98
67	CB PM	ALYSSON MACÁRIO DE OLIVEIRA	011.712.711-66	111495	6	R\$	244,98
68	CB PM	ANDERSON QUADROS FERREIRA	884855361-34	120550	30	R\$	1.224,90
69	CB PM	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	939.073.031-72	118663	6	R\$	244,98
70	CB PM	ANDRÉ LUIZ SILVA MANGABEIRA	690610501-97	72487	36	R\$	1.469,88
71	CB PM	BELTSON DA COSTA ROCHA	582040161-15	72274	12	R\$	489,96
72	CB PM	CÉLIO TEREZA DE PAULA	835.905.441-04	111515	6	R\$	244,98
73	CB PM	CLEIDE SOARES RISSATO	006.094.251-70	118667	6	R\$	244,98
74	CB PM	CLEITON PEREIRA RAMALHO OLIVEIRA	007.056.631-32	118668	6	R\$	244,98
75	CB PM	CRISTIANE ARAÚJO COSTA	847.956.541-15	108007	6	R\$	244,98
76	CB PM	DANIEL DE ALMEIDA DIAS	871703961-49	118422	6	R\$	244,98
77	CB PM	DANILLO DA SILVA	953.487.511-20	119054	6	R\$	244,98
78	CB PM	DAVI DE OLIVEIRA LIMA	979.487.211-34	113925	6	R\$	244,98
79	CB PM	DAVID CAMPOS MARTINS	057.103.497-71	111488	6	R\$	244,98
80	CB PM	EDEMILSON GOMES GARCIA	860.646.141-53	120608	18	R\$	734,94
81	CB PM	EDEOMAR RODRIGUES PEREIRA	925.512.971-68	98678	6	R\$	244,98
82	CB PM	EDER COELHO ROCHA	727.923.371-68	118692	24	R\$	979,92
83	CB PM	EDILSON DE SOUSA CRUZ	707.130.301-00	98590	6	R\$	244,98
84	CB PM	EDSON ALVES DE SOUSA	819.611.461-34	98884	12	R\$	489,96
85	CB PM	EDSON ROBERTO PEREIRA	655.051.901-20	98808	6	R\$	244,98
86	CB PM	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	014.191.181-61	122152	6	R\$	244,98
87	CB PM	ELISEU TEIXEIRA CINTRA	205.197.488-83	107888	6	R\$	244,98
88	CB PM	FRANCISCLEY SILVA SANTOS	842.775.641-00	90910	6	R\$	244,98
89	CB PM	GEORGE DOUGLAS RODRIGUES	933.183.911-15	118451	6	R\$	244,98
90	CB PM	GISLEY RODRIGUES DIAS	913427591-68	98803	18	R\$	734,94
91	CB PM	IDOMAR DE SOUZA ROCHA	977.894.611-68	119508	6	R\$	244,98
92	CB PM	JEAN RYCARD DA SILVA	780.847.761-34	71925	12	R\$	489,96
93	CB PM	JERRY TAVARES DE FREITAS	819.162.051-00	98865	6	R\$	244,98
94	CB PM	JOÃO ANASTÁCIO FONTOURA MOREIRA	873.027.641-15	108042	6	R\$	244,98
95	CB PM	JOÃO CARLOS GOMES MOREIRA OLIVEIRA	705.370.381-91	72408	12	R\$	489,96
96	CB PM	JOSÉ ALESSANDRO ALVES DA SILVA	827748701-00	98885	12	R\$	489,96
97	CB PM	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE	835.091.511-00	98857	6	R\$	244,98
98	CB PM	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	604.388.191-87	84485	6	R\$	244,98
99	CB PM	LAERCIO FRANCISCO XAVIER	932.047.441-91	98891	6	R\$	244,98
100	CB PM	LAURA FLORIANA GONÇALVES PAYÃO	727.817.001-00	111444	6	R\$	244,98
101	CB PM	LÁZARO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	899.042.901-30	111498	6	R\$	244,98
102	CB PM	LEANDRO FÉLIX DOS ANJOS	630.523.501-53	95206	6	R\$	244,98
103	CB PM	LEIVA PEREIRA MAGALHÃES	856.598.861-91	118333	18	R\$	734,94
104	CB PM	LOURIVAL BATISTA COSTA	823.988.871-20	118947	6	R\$	244,98
105	CB PM	LUCIANO CARDOSO	982.438.880-04	118948	6	R\$	244,98
106	CB PM	LUIS HENRIQUE DE AMORIM GALIANO	816323121-15	98723	12	R\$	489,96
107	CB PM	MANOEL LAUDÁRIO DE BAIROS	978.821.600-59	118949	6	R\$	244,98
108	CB PM	MANOEL MESSIAS NUNES DE MATOS	807.044.761-34	90817	6	R\$	244,98
109	CB PM	MARCEL NUNES MONTEIRO	921.450.781-34	111938	24	R\$	979,92
110	CB PM	MARCELO DOS SANTOS	828.436.940-00	111539	18	R\$	734,94
111	CB PM	MÁRCIA EDILENA BESSA	004.107.081-00	118951	6	R\$	244,98
112	CB PM	MÁRCIO DELMONDES DA ROCHA	836.063.191-34	110913	6	R\$	244,98
113	CB PM	MÁRCIO ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	820.708.141-49	90822	6	R\$	244,98
114	CB PM	OSMAIR PEREIRA GOMES	831.142.201-00	110721	6	R\$	244,98
115	CB PM	PAULO FERNANDO FONTOURA	481.974.671-53	72179	6	R\$	244,98
116	CB PM	PAULO RICARDO PIMENTEL DE LIMA	696.285.481-15	111525	6	R\$	244,98
117	CB PM	RENATO CAVALCANTE MONTEIRO	920.081.511-15	118959	6	R\$	244,98
118	CB PM	RENILSON GONÇALVES FERRAZ	667.143.031-49	108037	6	R\$	244,98
119	CB PM	REYNER ROOSEVELT DE SOUZA E SILVA	951.060.811-49	103695	6	R\$	244,98
120	CB PM	ROBERTO DE ARAÚJO MARQUES	943.258.201-91	111540	6	R\$	244,98
121	CB PM	ROBERVAL ALBINO DOS SANTOS	627.919.231-87	107630	6	R\$	244,98
122	CB PM	ROSINÉIA FERREIRA PINTO	823.030.961-20	118831	6	R\$	244,98
123	CB PM	SAID FRANCISCO CANAM	948.435.111-53	98441	6	R\$	244,98
124	CB PM	SEBASTIÃO JOSÉ NOGUEIRA	805276711-34	90814	18	R\$	734,94

125	CB PM	SÉRGIO PAULINO DA SILVA	705.610.601-34	110903	12	R\$	489,96
126	CB PM	SIDINEI MATEUS FERNANDES	972.504.141-00	98603	6	R\$	244,98
127	CB PM	SILVANEY MARCOS DA SILVA	932.104.501-53	108038	12	R\$	489,96
128	CB PM	SILVIO BELEM RAMOS	943.286.091-49	98489	12	R\$	489,96
129	CB PM	SILVIO DOS SANTOS SOUZA	715.283.181-53	111377	12	R\$	489,96
130	CB PM	VALDECI MENDES DE SOUZA	970.259.331-04	111535	6	R\$	244,98
131	CB PM	VALDEIR DOS PASSOS	695.325.751-20	98745	6	R\$	244,98
132	CB PM	VALDERI DA CONCEIÇÃO SILVA	978.768.011-53	90754	6	R\$	244,98
133	CB PM	VILSON DE ARAÚJO CASTRO	982.478.671-68	118821	6	R\$	244,98
134	CB PM	VIVIANI DA SILVA BRAZILISTA	926.317.381-87	98815	6	R\$	244,98
135	CB PM	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	693.762.391-72	118822	18	R\$	734,94
136	SD PM	ADELCLIONE LOPES DA SILVA	012265041-75	208285	36	R\$	1.469,88
137	SD PM	ADRIANO MATA DA SILVA	711.099.431-72	229690	6	R\$	244,98
138	SD PM	ALBERTO FABIANO SALLES DE OLIVEIRA	985.324.131-53	208352	24	R\$	979,92
139	SD PM	ALDERI TIAGO DA SILVA REZENDE	014.330.251-59	229678	6	R\$	244,98
140	SD PM	ALESSANDRO MARTINS BEZERRA	027959321-05	258782	30	R\$	1.224,90
141	SD PM	ALEX SANDRE SOUZA DOS SANTOS	003.562.091-99	208296	18	R\$	734,94
142	SD PM	ALLYSSON XAVIER SILVA	727.542.141-00	208348	6	R\$	244,98
143	SD PM	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	009.620.561-03	208281	6	R\$	244,98
144	SD PM	CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIN	004793951-60	111496	18	R\$	734,94
145	SD PM	CÁSSIO TEIXEIRA BRITO	023.830.061-73	229777	6	R\$	244,98
146	SD PM	CLAUDEIR GOMES DE CAMPOS	016.695.531-08	231849	6	R\$	244,98
147	SD PM	CLAUDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	009246372-00	258937	12	R\$	489,96
148	SD PM	DANIEL AVELINO DA SILVA MENEZES	701.438.701-49	208276	6	R\$	244,98
149	SD PM	DANILO TENÓRIO DOS SANTOS	015.807.091-76	258829	6	R\$	244,98
150	SD PM	DAYSON ALEX BENEDETTI	010.765.181-50	208356	6	R\$	244,98
151	SD PM	DIEGO PEREIRA VILELA DE MORAES	012.454.961-66	208365	24	R\$	979,92
152	SD PM	EDSON DE ASSIS	002.003.511-09	230428	6	R\$	244,98
153	SD PM	EMERSON DOS SANTOS MORAES	008.535.961-07	231852	6	R\$	244,98
154	SD PM	ESDRAS MATOS CARDOSO	003.939.201-51	208450	6	R\$	244,98
155	SD PM	FELIPE WALDIR SANTOS E SILVA	011.417.741-43	137794	12	R\$	489,96
156	SD PM	FERNANDA AMELIA DE SOUZA	030811991-66	258730	24	R\$	979,92
157	SD PM	FLORIVALDO DE OLIVEIRA JORGE	705.910.671-53	208286	6	R\$	244,98
158	SD PM	GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA	046.244.311-62	258833	18	R\$	734,94
159	SD PM	GUSTAVO VICENTE SOARES DA SILVA	054.933.621-47	258838	18	R\$	734,94
160	SD PM	JANDERSON RODRIGUES	009.071.851-85	230045	6	R\$	244,98
161	SD PM	JEBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	019.637.541-07	231008	6	R\$	244,98
162	SD PM	JHONATHAN LOPES NASCIMENTO	030.328.561-32	208248	6	R\$	244,98
163	SD PM	JONES GONÇALVES FERREIRA	020064611-76	208434	30	R\$	1.224,90
164	SD PM	JOSE NILDO BARBOSA MARQUES	001.104.241-90	230098	12	R\$	489,96
165	SD PM	JOSIMAR SOUZA DE JESUS	991.484.801-00	231786	6	R\$	244,98
166	SD PM	KELSON RICARDO TELLES PASSINATO	023.256.341-16	230736	6	R\$	244,98
167	SD PM	KLÉBERSON CHARLES FERREIRA GONÇALVES	531.320.332-00	230176	6	R\$	244,98
168	SD PM	LAURO CÉSAR FERREIRA DE BARROS	012.414.841-71	230763	6	R\$	244,98
169	SD PM	LEANDRO BARBOSA MACHADO	789.978.442-53	208110	6	R\$	244,98
170	SD PM	LEANDRO GOMES PEIXOTO	021429811-60	230755	48	R\$	1.959,84
171	SD PM	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	035.485.351-19	258783	6	R\$	244,98
172	SD PM	LUCAS HENRIQUE MONTEIRO ALVES	049091171-48	258933	18	R\$	734,94
173	SD PM	LUCAS RIBEIRO MOREIRA	054.128.371-58	258815	6	R\$	244,98
174	SD PM	MACELO ARAUJO GOUVEIA	022409501-37	258856	12	R\$	489,96
175	SD PM	MACSUENDER COSTA DE LIMA	030.998.171-98	230208	6	R\$	244,98
176	SD PM	MARCUS FERNANDO OLIVEIRA ATAÍDES	008024831-43	116847	6	R\$	244,98
177	SD PM	MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES	915.743.661-49	230212	6	R\$	244,98
178	SD PM	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFÁCIO	024.497.751-88	230200	6	R\$	244,98
179	SD PM	PAULA PORTO MALTA GONÇALVES	030.790.301-09	258932	12	R\$	489,96
180	SD PM	REINALDO PEREIRA DE JESUS JUNIOR	022.779.031-67	230348	6	R\$	244,98
181	SD PM	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.874.501-30	258827	6	R\$	244,98
182	SD PM	RENATO DE OLIVEIRA REZENDE	005228101-95	229773	12	R\$	489,96
183	SD PM	RENATO MOREIRA DE CASTRO	036.003.551-55	230353	6	R\$	244,98
184	SD PM	RICARDO DA SILVA VIANA	032.717.321-16	230356	6	R\$	244,98
185	SD PM	RICARDO VILELA RODRIGUES	019504491-65	258818	42	R\$	1.714,86
186	SD PM	RODRIGO DOURADO MAGALHÃES	043.528.181-00	247859	6	R\$	244,98
187	SD PM	ROGÉRIO CÉSAR EMÍDIO	073.451.079-90	258876	12	R\$	489,96

188	SD PM	ROGÉRIO MAMEDE DE ARAUJO	022.516.181-80	231239	30	R\$	1.224,90
189	SD PM	RONAF ANDRADE MARINHO	733.355.331-00	258806	6	R\$	244,98
190	SD PM	THIAGO ALEXSANDER CARNEIRO ROCHA	055.583.391-79	258853	24	R\$	979,92
191	SD PM	THIAGO ALVES DO AMARAL NETO	006.790.951-52	230527	6	R\$	244,98
192	SD PM	THIAGO ATAIA ESPINDOLA	028.340.881-28	230531	6	R\$	244,98
193	SD PM	UDERSON TIAGO DE ANDRADE REIS	023.515.761-95	229365	6	R\$	244,98
194	SD PM	UENDERSON DOMINGUES DIAS	019.497.231-35	230612	6	R\$	244,98
195	SD PM	VALDIVINO FERRAZ FILHO	025.627.261-11	230601	6	R\$	244,98
196	SD PM	VANDER LUIZ BISPO STEFANOSKI	024542091-60	230599	6	R\$	244,98
197	SD PM	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	005300301-28	259226	6	R\$	244,98
198	SD PM	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	735.058.201-30	208417	6	R\$	244,98
199	SD PM	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	040498551-35	258926	18	R\$	734,94
200	SD PM	VINICIUS LOPES DOS SANTOS	024044101-05	230606	12	R\$	489,96
201	SD PM	WESLEY MOREIRA RUVER	000.129.661-26	231254	6	R\$	244,98
202	SD PM	WILLIAM HENRIQUE SILVA	034.068.441-03	258721	6	R\$	244,98
203	SD PM	WILLIANM DA SILVA SANTOS	024.111.731-30	231252	24	R\$	979,92
				TOTAL	2394	R\$	115.672,62

(Banco de Horas encaminhado através do ofício nº.028/4°CR/PMMT, protocolo nº. 84773/2016)

#### 5º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	1º TEN PM	LUIZ MIGUEL OLIVENCIA SUAREZ JUNIOR	022675181-39	221993	6	R\$ 518,34
2	SUB TEN PM	EDSON ANTÔNIO DE MIRANDA	395670101-10	73030	6	R\$ 335,22
3	SUB TEN PM	RICKY WOTSON MARQUES	666785871-20	73044	12	R\$ 670,44
4	SUB TEN PM	WELISON FERREIRA LOPES	840440041-53	98762	18	R\$ 1.005,66
5	3º SGT	ADAUTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	495728571-34	73019	6	R\$ 335,22
6	3º SGT	BENEDITO PEDROSO NEVES DE AMORIM	594922871-53	44602	12	R\$ 670,44
7	3º SGT	CARLITO FIGUEIREDO	545715531-53	73024	24	R\$ 1.340,88
8	3º SGT	CLEBER GOMES BARBOSA	779596121-53	98872	18	R\$ 1.005,66
9	3º SGT	GILDO DOS SANTOS TELES	535005551-87	50375	12	R\$ 670,44
10	3º SGT	HUMBERTO BERALDO RODRIGUES	931818841-20	98404	48	R\$ 2.681,76
11	3º SGT	LÉO PEDRO BARBOSA LOPES	666787221-91	73010	12	R\$ 670,44
12	3º SGT	LUIZ FERNANDES PIMENTEL	453000461-91	73014	18	R\$ 1.005,66
13	3º SGT	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	844261441-91	71603	42	R\$ 2.346,54
14	3º SGT	MARLOAN TAVARES ROLDÃO	813477901-87	73017	18	R\$ 1.005,66
15	3º SGT	PAULO CIRILO DE SOUZA	627497571-34	90828	6	R\$ 335,22
16	3º SGT	SEBASTIÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	420617411-34	34982	6	R\$ 335,22
17	3º SGT	VALTEIR CARLOS TAVARES	568102291-91	44631	30	R\$ 1.676,10
18	CB PM	VALDEMIR ANTÔNIO FRIZON	919779401-53	107395	6	R\$ 244,98
19	CB PM	ALAN DIOGNES DE JESUS SANTOS	966256351-20	98445	6	R\$ 244,98
20	CB PM	ALEXANDER DUQUES DOS SANTOS	698679681-15	108136	6	R\$ 244,98
21	CB PM	ARISVALDO PEREIRA AIRES	901884971-53	110808	6	R\$ 244,98
22	CB PM	ARNALDO JACOB MUCHEL	709457561-00	98861	6	R\$ 244,98
23	CB PM	CHRISTOFERSON FERREIRA DA COSTA	000229131-22	110793	6	R\$ 244,98
24	CB PM	CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA	811582971-49	104995	12	R\$ 489,96
25	CB PM	CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA	828156901-87	88424	24	R\$ 979,92
26	CB PM	CLODOALDO ARANA DE ARAÚJO	138208598-29	90798	6	R\$ 244,98
27	CB PM	DULCILELDE PEREIRA DA SILVA	651200191-53	118906	6	R\$ 244,98
28	CB PM	EMERSON SOUZA DOS SANTOS	834992451-91	107603	6	R\$ 244,98
29	CB PM	EVAILDO MENDES FERREIRA	531452321-34	98403	12	R\$ 489,96
30	CB PM	FÁBIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	696637501-20	120175	6	R\$ 244,98
31	CB PM	HELOISA PÉROLA	916504291-34	99805	6	R\$ 244,98
32	CB PM	ISRAEL LEITE ARAÚJO	926658531-91	102988	24	R\$ 979,92
33	CB PM	JAIME ALVES BRITO	863771591-53	90736	24	R\$ 979,92
34	CB PM	JOÃO LUIZ BROCH	581496271-20	69608	6	R\$ 244,98
35	CB PM	JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS NEGRÃO	604222111-68	90979	6	R\$ 244,98
36	SD PM	JOSEANE CAMPOS DA CRUZ	708204571-91	120176	6	R\$ 244,98
37	CB PM	KLÉIA SILVA MAGALHÃES	709850141-72	109069	6	R\$ 244,98
38	CB PM	LEIVA CRISTINA MORAES	826461551-15	98426	12	R\$ 489,96

39	CB PM	LINDOMAR TAVARES ROLDÃO	535064801-20	102993	6	R\$	244,98
40	CB PM	MARCELO RICARDO DE CAMPOS SANTOS	867117841-20	108187	6	R\$	244,98
41	CB PM	MARCELO RODRIGUES DIAS	522071291-87	98533	12	R\$	489,96
42	CB PM	MARCO AIRES BENTO	689325101-72	107392	30	R\$	1.224,90
43	CB PM	MERELES MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	699434351-00	110763	6	R\$	244,98
44	CB PM	ROGÉRIO PEREIRA CAMPOS	884457201-04	98924	6	R\$	244,98
45	CB PM	RONIVALDO JOSE DA SILVA	871393321-34	73049	24	R\$	979,92
46	CB PM	ROSEMBERG DUQUES DOS SANTOS	722561171-20	110778	6	R\$	244,98
47	CB PM	SIDCLEY FERREIRA DA SILVA	838347611-68	110782	6	R\$	244,98
48	CB PM	SILVIA PEREIRA VALADÃO	825142591-34	98929	6	R\$	244,98
49	CB PM	UEDER FRANCISCO RODRIGUES	857939571-20	98987	24	R\$	979,92
50	CB PM	WELITON FAGUNDES DE JESUS	700498401-00	110842	6	R\$	244,98
51	CB PM	WENDER RODRIGUES DA CRUZ	710364901-49	98956	24	R\$	979,92
52	CB PM	WESLEY MARQUES	807280901-63	98957	12	R\$	489,96
53	CB PM	WESLEY PEREIRA DA SILVA	800887591-72	110832	30	R\$	1.224,90
54	CB PM	WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA	834490001-87	118738	6	R\$	244,98
55	SD PM	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	023197701-86	258820	6	R\$	244,98
56	SD PM	ANDRÉ WALTER FIRMINO DE SOUZA	054736101-70	258891	18	R\$	734,94
57	SD PM	BRENDON ALVES FONSECA	050311181-30	258810	6	R\$	244,98
58	SD PM	CAIO GABRIEL TIMOTEO DE OLIVEIRA GOMES	055037761-19	258888	12	R\$	489,96
59	SD PM	DAVI ALVES COELHO NETO	817665301-25	118937	6	R\$	244,98
60	SD PM	HEVERTON DE SOUSA BATISTA	052925191-46	258728	6	R\$	244,98
61	SD PM	ICARO LOURO VASCONCELOS	048578681-80	258777	24	R\$	979,92
62	SD PM	JEFERSON AUGUSTO PEREIRA BERNARDES	030474021-75	259224	12	R\$	489,96
63	SD PM	JEFFERSON ARAUJO DE SOUZA	045855731-51	258726	18	R\$	734,94
64	SD PM	JOSÉ RENATO DIAS RODRIGUES	047384901-61	258874	12	R\$	489,96
65	SD PM	KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA	025475281-00	237344	6	R\$	244,98
66	SD PM	LAURA NASCIMENTO SOUSA	706257001-04	230882	6	R\$	244,98
67	SD PM	LUCAS CÉSAR ROMAS DA LUZ	020826471-02	258787	18	R\$	734,94
68	SD PM	LUKAS GOMES MARQUES	046056071-96	258724	12	R\$	489,96
69	SD PM	MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA HONOSTÓRIO	036155901-12	259051	12	R\$	489,96
70	SD PM	MARCOS AURÉLIO SILVA SIQUEIRA	043483161-12	259154	6	R\$	244,98
71	SD PM	PAULO HENRIQUE CANTARELI DE MORAES	036913361-75	259104	6	R\$	244,98
72	SD PM	RAMSES LINS BARROSO	024044871-59	231209	36	R\$	1.469,88
73	SD PM	RAPHAEL PEREIRA DE JESUS TERRES	042824731-85	258731	6	R\$	244,98
74	SD PM	RICARDO LOPES PEREIRA	022983561-90	259177	12	R\$	489,96
75	SD PM	SANDRA FERREIRA DUARTE	014928741-08	208355	12	R\$	489,96
76	SD PM	TAINÁ SILVA MENDES	033217063-26	258802	12	R\$	489,96
77	SD PM	TAYNARA OLIVEIRA ROCHA	055164221-16	259190	18	R\$	734,94
78	SD PM	TIAGO RODRIGUES ALVES	028133211-84	258727	18	R\$	734,94
79	SD PM	UENDEL MARQUES DE ALENCAR	009933691-03	230536	12	R\$	489,96
80	SD PM	WERICSON CARDOSO NUNES	054769451-21	258857	6	R\$	244,98
				TOTAL	1020	R\$	46.251,48

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n°.0316/2016/5°CR, protocolo n°. 76692/2016).

#### 6º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJ PM	CHRISTIAN PROCOPIO SCUSSEL	016.134.929-36	72928	6	R\$ 518,34
2	MAJ PM	MAURITI DE CAMPOS LIMA	721.765631-15	108619	12	R\$ 1.036,68
3	MAJ PM	ROBSON LUIS SALES ORMAY	636.772.961-53	64067	48	R\$ 4.146,72
4	2º TEN PM	DANIEL STEFANO	000.163.031-80	208182	6	R\$ 518,34
5	2º TEN PM	UEDERSON RIBEIRO PINTO	855.784.282-15	208636	12	R\$ 1.036,68
6	2ª TEN PM	THALLITA KELEN FONSECA CASTRILLON	044.561.591-54	226068	12	R\$ 1.036,68
7	SUB TEN PM	LUIZ DAMIÃO DA SILVA CAMPOS	531.724.851-53	503510	12	R\$ 670,44
8	SUB TEN PM	ABRAÃO APARECIDO CAMPOS DA SILVA	567.604.341-53	43983	6	R\$ 335,22
9	SUB TEN PM	JOELINO DAS NEVES CEBALHO	843.462.211-49	72571	12	R\$ 670,44
10	SUB TEN PM	OTÁVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO	934.813.579-15	72205	6	R\$ 335,22
11	SUB TEN PM	REGINALDO DA CRUZ OLIVEIRA	486.971.331-49	727910	12	R\$ 670,44
12	1º SGT PM	DAVID PINTO DE MIRANDA	459.641.061-53	35233	6	R\$ 335,22

13	1º SGT PM	JONES DA SILVA OLIVEIRA	570.331.101-20	43967	6	R\$	335,22
14	3º SGT PM	ADRIANO PINHEIRO GARCIA	981.527.181-49	984320	18	R\$	1.005,66
15	3º SGT PM	ADILSON BATISTA BARBOSA DA SILVA	832.062.561-00	725270	12	R\$	670,44
16	3º SGT PM	AILTON NOBOKITE	928.256.211-53	98499	6	R\$	335,22
17	3º SGT PM	ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO	651.603.801-59	725310	12	R\$	670,44
18	3º SGT PM	ANTONIO PEDRO DA SILVA	486.646.691-04	502820	6	R\$	335,22
19	3º SGT PM	AMÉRICO EVANGELISTA CRISPIM	453.258.631-34	35216	18	R\$	1.005,66
20	3º SGT PM	AIRTON ROSÁRIO DE PAULA	396.567.801-91	879672	12	R\$	670,44
21	3º SGT PM	CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA	920.232.741-68	98470	12	R\$	670,44
22	3º SGT PM	GILSON DOS REIS NEIVA	902.511.211-00	85001	12	R\$	670,44
23	3º SGT PM	MIGUEL DOS SANTOS JUSTINIANO	536.153.281-91	725860	12	R\$	670,44
24	3º SGT PM	RONES BENEVIDES DA SILVA	822.232.381-49	72800	6	R\$	335,22
25	3º SGT PM	RODINEI DE ALMEIDA	893.403.961-20	72798	6	R\$	335,22
26	3º SGT PM	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA	896.631.441-49	84353	18	R\$	1.005,66
27	3º SGT PM	WANDERSON CAMPOS PEREIRA	900.415.181-87	731870	6	R\$	335,22
28	CB PM	ADEMIR PEDRO DA SILVA	830.797.501-87	118404	6	R\$	244,98
29	CB PM	ANDERSON DA SILVA NUNES	966.266.661-34	119083	6	R\$	244,98
30	CB PM	ANTONIO CELSO FERREIRA	906.564.401-63	99116	30	R\$	1.224,90
31	CB PM	AILTON APARECIDO MOREIRA	830.797.501-87	118404	12	R\$	489,96
32	CB PM	ANTONIO JOÃO DE CAMPOS	627.573.001-30	984390	6	R\$	244,98
33	CB PM	BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA	832.749.521-68	98790	24	R\$	979,92
34	CB PM	CÉSAR DE SOUZA	621.825.101-25	72207	36	R\$	1.469,88
35	CB PM	EDINEY DOS SANTOS BARBOSA	858.528.801-91	67796	18	R\$	734,94
36	CB PM	ELIANDRO CHARMO LEITE	630.781.981-20	984960	12	R\$	489,96
37	CB PM	FÉLIX DA SILVA FILHO	785.434.361-68	98534	12	R\$	489,96
38	CB PM	FLAVIANO GONÇALVES BERTULIO	895.568.361-87	118443	12	R\$	489,96
39	CB PM	FREDY BELEM MELGAR DOS SANTOS	773.686.493-49	118450	12	R\$	489,96
40	CB PM	GLEIBISMAR FERREIRA DE MELO	773.686.493-49	118450	6	R\$	244,98
41	CB PM	INILSON DE SOUZA ORTIZ	856.530.631-34	98537	18	R\$	734,94
42	CB PM	JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA	653.822.001-06	953670	6	R\$	244,98
43	CB PM	LINDOMAR ANGELO DA SILVA	861.021.681-00	108000	6	R\$	244,98
44	CB PM	LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA	981.921.321-53	110948	12	R\$	489,96
45	CB PM	IVALDO DE ARRUDA SILVA	847.828.381-15	98541	24	R\$	979,92
46	CB PM	MARCELO JEAN AZEVEDO LEBRERO	936.329.321-15	107996	6	R\$	244,98
47	CB PM	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA NERY	906.619.901-68	119076	6	R\$	244,98
48	CB PM	MARCOS PEREIRA SIMÕES	663.029.861-68	110942	24	R\$	979,92
49	CB PM	MARCOS ALVES DE MENEZES	776.548.701.91	110834	6	R\$	244,98
50	CB PM	MAURIZON GOMES DOS SANTOS	000.869.331-59	118881	18	R\$	734,94
51	CB PM	SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ	837.568.761-87	98464	6	R\$	244,98
52	CB PM	SIDMAURO RANGEL XAVIER	941.336.461-34	111017	18	R\$	734,94
53	CB PM	VALDINEIA ARRUDA JUSTINIANO DE SOUZA	825.171.421-49	124950	12	R\$	489,96
54	CB PM	WERICO TIMM TORQUATO	845.880.391-72	108328	12	R\$	489,96
55	SD PM	ABEDIAS DA SILVA ALMEIDA	010.175.421-39	230069	6	R\$	244,98
56	SD PM	ADAILSON LOPES DE SOUZA	012.354.561-70	230998	12	R\$	489,96
57	SD PM	ADRIANO COELHO DA ROCHA	007.822.561-20	243954	24	R\$	979,92
58	SD PM	ALDIR IVO EHLE NODARI	024.756.291-26	258813	24	R\$	979,92
59	SD PM	ALEXSANDER ARTIAGO OLIVEIRA	023.347.231-26	230929	24	R\$	979,92
60	SD PM	ALINE ALMEIDA ROSENO	004.650.322-65	258719	18	R\$	734,94
61	SD PM	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CAMPOS	017.625.581-81	209163	6	R\$	244,98
62	SD PM	ANGELO CARVALHO DE FARIA	907.111.221-72	110907	18	R\$	734,94
63	SD PM	ANTONIO FELIPE DE SOUZA MEIRA	043.008.261-45	213247	12	R\$	489,96
64	SD PM	ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA CUIABANO	040.141.841-37	258740	12	R\$	489,96
65	SD PM	CAROLINE ARAUJO FAGUNDES	029.561.061-12	208078	6	R\$	244,98
66	SD PM	CARLOS ANTONIO FERRAI CAETANO	029.659.241-24	209160	18	R\$	734,94
67	SD PM	CLEIR CAETANO DA SILVA	002.545.211-85	208169	24	R\$	979,92
68	SD PM	CLEYTON ANDRADE DA SILVA	341.798.998-17	231013	12	R\$	489,96
69	SD PM	CLAUDINEI RAMALHO GONÇALVES	037.993901-03	231012	6	R\$	244,98
70	SD PM	CHARLES ROCHA RAMOS	030.588.421-20	209230	12	R\$	489,96
71	SD PM	DEIDJAN CARLOS GUEDES	039.259.821-32	231029	6	R\$	244,98
72	SD PM	DEVANIR DE SOUZA FRANÇA	015.778.411-82	221605	42	R\$	1.714,86
73	SD PM	EDCLILSON MOREIRA VELOZO	023.400.341-32	258907	18	R\$	734,94
74	SD PM	ELLYER REDEZ CAMPOS	049.893.111-08	258908	12	R\$	489,96
75	SD PM	ELSO FANIS	978.447.991-53	230858	18	R\$	734,94
76	SD PM	EUDES NOGUEIRA MARIANO FILHO	045.538.071-65	252468	6	R\$	244,98

77	SD PM	EVANDRO LUIS DA SILVA DIAS	028.115.001-03	231038	12	R\$	489,96
78	SD PM	EVERALDO JACINTO DA SILVA	027.880.381-43	231551	42	R\$	1.714,86
79	SD PM	GERALDO DANTAS DA SILVA	017.408.191-01	209133	6	R\$	244,98
80	SD PM	GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	038.972.551-03	258819	18	R\$	734,94
81	SD PM	JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	018.365.111-16	209202	12	R\$	489,96
82	SD PM	JEFFERSON DA SILVA SALES	044.561.541-95	259235	24	R\$	979,92
83	SD PM	JHONNY EVANGELISTA DE ARRUDA CAMPOS	026.797.261-03	259229	6	R\$	244,98
84	SD PM	JONNY ANDERSON CHAVES DUARTE	005.811.361-44	125663	6	R\$	244,98
85	SD PM	JOSÉ MARCOS SILVA LINS	016.901.391-02	144485	24	R\$	979,92
86	SD PM	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	044.793.831-23	231141	18	R\$	734,94
87	SD PM	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	018.703.981-06	258699	6	R\$	244,98
88	SD PM	MARCELO OLIVEIRA REDEZ	023.983.181-09	230786	6	R\$	244,98
89	SD PM	MARCOS FERREIRA MEDEIROS	014.591.831-93	231858	36	R\$	1.469,88
90	SD PM	MAXWELL DA SILVA GONZAGA	012.577.541-57	209132	36	R\$	1.469,88
91	SD PM	ODINEY DIEGO DA SILVA ASSUNÇÃO	034152231-75	230931	24	R\$	979,92
92	SD PM	RAPHAEL MEDEIROS DO AMARAL	001.360.461-93	231586	6	R\$	244,98
93	SD PM	PABLO HUGDSON SILVA SANTOS	020.361.251-58	209196	18	R\$	734,94
94	SD PM	PAULO DO CARMO LIMA	019.250.181-05	231153	6	R\$	244,98
95	SD PM	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	046.053.721-05	259304	6	R\$	244,98
96	SD PM	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA	013.411.761-18	231158	12	R\$	489,96
97	CB PM	SANDER DA SILVA GONÇALVES	017.601.461-61	230911	6	R\$	244,98
98	SD PM	SANDRO JOSÉ DA SILVA	010.906.431-36	232708	18	R\$	734,94
99	SD PM	VALDINEI CLARO ALVES	019.691.791-39	231332	6	R\$	244,98
100	SD PM	WANDERSON MACEDO DA SILVA	013.034.471-00	231340	30	R\$	1.224,90
101	SD PM	VANDERSON SOUSA DE JESUS	913.728.601-34	231329	6	R\$	244,98
102	SD PM	WAGNER DE SOUZA SILVA	022.667.611-02	231339	42	R\$	1.714,86
				TOTAL	1446	R\$	66.662,58

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n.º 256/D.A/6º CR/16, protocolo n.º 82633/2016).

### 7º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	CAP PM	ROBERTO MENEGOTTO	966.245.151-04	114638	6	R\$ 518,34
2	2º TEN PM	DIEGO ALVES FURQUIM	024.810.131-58	232725	48	R\$ 4.146,72
3	2º TEN PM	MARCIO PEREIRA DA SILVA	722.345.391-53	111504	6	R\$ 518,34
4	2º TEN PM	NATAN VIEIRA ALVES	077.209.894-81	237736	30	R\$ 2.591,70
5	SUB TEN PM	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PADILHA	703.518.561-53	72479	6	R\$ 335,22
6	SUB TEN PM	MARIVALDO MARCOS DE MAGALHÃES	630.980.321-20	491950	18	R\$ 1.005,66
7	1º SGT PM	JUCINEY NOGUEIRA MENDES	593.230.781-15	44278	6	R\$ 335,22
8	2º SGT PM	EDSON TALISMAR DOS SANTOS	468.664.001-63	48312	12	R\$ 670,44
9	2º SGT PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA	567.863.101-25	40408	6	R\$ 335,22
10	3º SGT PM	AGNALDO ROGÉRIO URTADO	474.585.931-72	49887	6	R\$ 335,22
11	3º SGT PM	ANDRÉ VIEIRA CAMARGO DA SILVA	621.650.621-87	48291	12	R\$ 670,44
12	3º SGT PM	ANTONIO PEDRO DE ARRUDA	469.085.601-04	43988	18	R\$ 1.005,66
13	3º SGT PM	DAVI PEREIRA LUZ	604.584.101-87	99136	6	R\$ 335,22
14	3º SGT PM	EDEMIR ALVES MIRANDA	459.721.331-72	48311	12	R\$ 670,44
15	3º SGT PM	EDILSON BRAZ DA SILVA	594.013.381-91	48313	18	R\$ 1.005,66
16	3º SGT PM	EDNIL BOSCO SOARES DE PAULA	693.992.801-44	72310	12	R\$ 670,44
17	3º SGT PM	EDNILSON ALVES MIRANDA	779.626.211-68	48655	6	R\$ 335,22
18	3º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS HONORATO CARNEIRO	361.920.581-72	38068	6	R\$ 335,22
19	3º SGT PM	GENIVALDO SILVA DE ASSIS	488.461.551-49	50048	6	R\$ 335,22
20	3º SGT PM	GILMAR NEVES DA SILVA	892.992.801-34	72100	24	R\$ 1.340,88
21	3º SGT PM	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	923.242.821-00	99117	6	R\$ 335,22
22	3º SGT PM	LEOCIR ANTONIO PUHL	921.390.191-72	99369	12	R\$ 670,44
23	3º SGT PM	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	616.131.691-91	48360	12	R\$ 670,44
24	3º SGT PM	OLIVIO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR	807.142.421-87	72043	12	R\$ 670,44
25	3º SGT PM	ROGÉRIO DA SILVA	899.267.731-68	72183	6	R\$ 335,22
26	3º SGT PM	RONILDO PEREIRA RODRIGUES	545718981-34	98927	18	R\$ 1.005,66
27	3º SGT PM	VAMIL DE LUQUI NUNES	570.362.331-68	72190	6	R\$ 335,22
28	CB PM	ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA	801.750.231-15	120558	24	R\$ 979,92

29	CB PM	ARLAN SOARES RONDON	712.273.261-49	112119	6	R\$	244,98
30	CB PM	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	667.877.771-91	118848	12	R\$	489,96
31	CB PM	ATHAULFO ALVES DA LUZ	667.932.541-20	98555	18	R\$	734,94
32	CB PM	BENEDITO FERREIRA CAMPOS	841.619.731-87	107926	36	R\$	1.469,88
33	CB PM	BENEDITO JOSÉ DA CUNHA	627.415.601-10	99119	6	R\$	244,98
34	CB PM	EDINEI RODRIGUES CHAVES	924.124.321-04	99164	12	R\$	489,96
35	CB PM	ERANILSON PEREIRA DE JESUS	570.519.681-49	72072	6	R\$	244,98
36	CB PM	FRANCISALDO DE SOUZA OLIVEIRA	570.898.091-53	111983	6	R\$	244,98
37	CB PM	GERSON EVANGELISTA MACHADO	594.238.031-72	72098	12	R\$	489,96
38	CB PM	IVAN DO CARMO GOMES	903.277.481-68	120574	6	R\$	244,98
39	CB PM	JEAN CARLOS QUEIROZ PEROVANO	571.635.961-20	118632	18	R\$	734,94
40	CB PM	JHON WEINE GOMES DOS SANTOS	920.458.801-25	99375	36	R\$	1.469,88
41	CB PM	JOSÉ APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS	593.164.111-49	61679	12	R\$	489,96
42	CB PM	JOSILDO RODRIGUES LEITE	956.937.261-34	118397	12	R\$	489,96
43	CB PM	MARCELO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA	632.689.652-53	118394	6	R\$	244,98
44	CB PM	PETERSON BORSATO DE OLIVEIRA	957.273.021-53	118364	12	R\$	489,96
45	CB PM	ROGÉRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	689.376.871-00	99355	6	R\$	244,98
46	CB PM	SIDNEY DO NASCIMENTO	896.914.901-53	107879	24	R\$	979,92
47	SD PM	ALLAN DO PRADO FLORÊNCIO	027.236.401-08	230709	6	R\$	244,98
48	SD PM	ALLEXANDER BARBOSA C. S. DE ANDRADE	018.807.901-73	208631	6	R\$	244,98
49	SD PM	ANDERSON BENEDITO RONDON	022.280.311-86	208013	6	R\$	244,98
50	SD PM	ANDERSON MORAES DA SILVA	733.856.891-04	229698	12	R\$	489,96
51	SD PM	ANTONIO EVANDRO LIMA VIEIRA	038.594.161-70	258879	18	R\$	734,94
52	SD PM	ANTONIO HEROITO DERNER JUNIOR	006.793.031-03	231161	36	R\$	1.469,88
53	SD PM	CARLOS ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO	019.977.891-40	230265	6	R\$	244,98
54	SD PM	CRENIVAL RODRIGUES FERREIRA	012.013.741-03	229729	12	R\$	489,96
55	SD PM	EBER KENNEDY CASSIMIRO OLIVEIRA	732.127.411-04	231749	24	R\$	979,92
56	SD PM	EDE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	992.251.661-68	230842	6	R\$	244,98
57	SD PM	EDER PEREIRA MARTINS	009.735.971-86	230913	30	R\$	1.224,90
58	SD PM	FABIO DE SOUZA DIAS	027.367.521-47	208639	6	R\$	244,98
59	SD PM	FABRICIO PEREIRA COELHO	038.445.751-70	231143	6	R\$	244,98
60	SD PM	FERNANDO DA CRUZ COSTA	019.909.081-52	259200	18	R\$	734,94
61	SD PM	GEYSON DE JESUS ALVES BATISTA	037.592.171-09	258892	6	R\$	244,98
62	SD PM	GUILHERME DE SOUZA SILVA	045.881.391-50	258903	12	R\$	489,96
63	SD PM	HAGAÚ DOS SANTOS FRANCO	003229992-35	258886	18	R\$	734,94
64	SD PM	JADER RIBEIRO DOS SANTOS	459.356.961-34	40390	24	R\$	979,92
65	SD PM	JAIR RAMOS E SILVA	008.636.281-09	208644	6	R\$	244,98
66	SD PM	JAMYS DA SILVA MOTA	022.429.161-06	215893	6	R\$	244,98
67	SD PM	JEORGE ANDRE DA CUNHA	032.495.431-01	231152	18	R\$	734,94
68	SD PM	JULIANO MARCIO ANDRADE BATISTA	720.792.741-04	107901	24	R\$	979,92
69	SD PM	JULIO CÉSAR ETIENE PEREIRA	050.080.631-46	258921	12	R\$	489,96
70	SD PM	KLBERSON RIZATTI MORAES GONÇALVES	012.146.721-08	231118	6	R\$	244,98
71	SD PM	LEANDRO ARAÚJO VIEIRA	870.082.702-91	230706	12	R\$	489,96
72	SD PM	LIDIANE MARIA DA SILVA MIRANDA	054.580.421-31	259167	18	R\$	734,94
73	SD PM	LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA	011.061.021-00	208115	6	R\$	244,98
74	SD PM	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	018.806.991-76	231124	18	R\$	734,94
75	SD PM	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	023.716.251-24	231020	30	R\$	1.224,90
76	SD PM	MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA	018.948.913-84	258883	36	R\$	1.469,88
77	SD PM	MAURICIO RODRIGUES DIAS	729.779.731-68	231026	24	R\$	979,92
78	SD PM	MICHEL RODRIGO DE MORAIS	035.491.151-13	231182	12	R\$	489,96
79	SD PM	PATRÍCIO DA SILVA SANTOS	014.890.941-80	231178	18	R\$	734,94
80	SD PM	PAULO CEZAR BISPO VIEIRA	048.400.361-52	258895	18	R\$	734,94
81	SD PM	PHELIPE MOREIRA BRITTS	019.997.891-30	231172	12	R\$	489,96
82	SD PM	RENATO HONORATO CARNEIRO	007.621.231-92	231166	18	R\$	734,94
83	SD PM	RICARDO DA SILVA SOUZA	030.901.571-52	258919	24	R\$	979,92
84	SD PM	RICARDO MENDES	017.783.101-41	231201	12	R\$	489,96
85	SD PM	RICARDO VALENTINA DE FREITAS	014.360.911-44	231194	30	R\$	1.224,90
86	SD PM	ROGERIO BORGES DE OLIVEIRA	329.993.428-70	231190	18	R\$	734,94
87	SD PM	RONIL PERON JUNIOR	028.255.301-07	258884	24	R\$	979,92
88	SD PM	SIDERLEI SEBASTIÃO CUSTODIO MARTINS	023.483.201-00	200131	18	R\$	734,94
89	SD PM	SIDNEI MARIO KRAUS	011.708.341-08	231051	18	R\$	734,94
90	SD PM	THIAGO HENRIQUE AMARANTE	025.345.191-40	208172	6	R\$	244,98
91	SD PM	UILTON DA SILVA SOARES	028.436.191-73	230940	12	R\$	489,96
92	SD PM	VAGNER ANTUNES GONÇALVES RODRIGUES	965.760.061-87	208650	24	R\$	979,92
93	SD PM	VALDEMAR JUNIOR DE ALMEIDA BORGES	032.229.661-76	230708	12	R\$	489,96
94	SD PM	VANDERLEY LUIS DA SILVA ESPIRITO SANTO	003.074.551-90	208192	12	R\$	489,96

95	SD PM	VICTOR HUGO FERNANDES DO NASCIMENTO	021.184.461-60	229612	12	R\$	489,96
96	SD PM	WENDEL DONIZETE DERMONDES DE AGUIAR	011.404.571-28	231031	30	R\$	1.224,90
97	SD PM	WINSTON SALAZAR MIRANDA	000.979.521-92	231039	30	R\$	1.224,90
				TOTAL	1434	R\$	66.350,46

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n°.0030/DEPOE/7°CR/2016, protocolo n°. 84528/2016)

**8º COMANDO REGIONAL**

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJ PM	ALEX FONTES MEIRA E SILVA	128840145	114609	18	R\$ 1.555,02
2	CAP PM	ALEXANDRE FONTES TEIXEIRA	34376424803	129313	6	R\$ 518,34
3	1º TEN PM	EROS DE OLIVEIRA MACHADO PESSOA DOS SANTOS	1746610107	212046	6	R\$ 518,34
4	2º TEN PM	HÉLIO ALVES CARDOSO	013.128.901-26	232723	12	R\$ 1.036,68
5	2º TEN PM	RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO	005.180.191-44	208343	6	R\$ 518,34
6	SUB TEN PM	ALEXSANDRO PRUDENCIO SIQUEIRA	60436280159	71876	30	R\$ 1.676,10
7	3º SGT PM	ANTONIO JOÃO DA SILVA RIBEIRO	51405695153	48503	30	R\$ 1.676,10
8	3º SGT PM	GILBERTO BATISTA LIMA	55122973172	99105	18	R\$ 1.005,66
9	3º SGT PM	JOSÉ MARIA RIBEIRO DE SOUZA	45247986172	43968	6	R\$ 335,22
10	3º SGT PM	JOSÉ MARTINS GOMES	57135037120	36075	6	R\$ 335,22
11	3º SGT PM	LUCIO NOGUEIRA NEPONOCENO	66802490153	48356	12	R\$ 670,44
12	3º SGT PM	MOACIR FRANCO DA SILVA GAMA	49627503134	72587	6	R\$ 335,22
13	3º SGT PM	MIGUEL NORBERTO DE MELO	49685147191	35370	6	R\$ 335,22
14	3º SGT PM	ODENILSON DE OLIVEIRA CEBALHO	78786037153	72743	12	R\$ 670,44
15	3º SGT PM	ROSINO ANTERO DE SOUZA	83832645187	107995	24	R\$ 1.340,88
16	CB PM	ALTAMIRO FERREIRA LEMES	92776884168	112968	18	R\$ 734,94
17	CB PM	DEVAIL FERREIRA DE SOUZA	80777279134	98835	6	R\$ 244,98
18	CB PM	ELISON ALVES BEZERRA	92295827191	120556	18	R\$ 734,94
19	CB PM	ESDRA GIDEÃO DE ALMEIDA	88841278153	909300	6	R\$ 244,98
20	CB PM	JOANICIO CATARINO DA SILVA	89306546149	98457	6	R\$ 244,98
21	CB PM	LAURO ROBERTO DE FIGUEIREDO	97202533120	110737	18	R\$ 734,94
22	CB PM	LIEL GUILHERME DA SILVA	54423716100	108877	18	R\$ 734,94
23	CB PM	MARCOS ANTONIO MINARI	440200156	110757	30	R\$ 1.224,90
24	CB PM	MARILENO MAGNO DE MAGALHÃES	81272782115	57966	12	R\$ 489,96
25	CB PM	MESSIAS FURTADO DE OLIVEIRA	66694485115	111026	6	R\$ 244,98
26	CB PM	PAULO FERNANDO NASCIMENTO	71526307120	110720	6	R\$ 244,98
27	CB PM	PEDRO SOUZA	56808348120	99168	6	R\$ 244,98
28	CB PM	VALDINEY BENTO RODRIGUES	85679330130	72431	6	R\$ 244,98
29	CB PM	WAGNER SANTANA DA SILVA	66714940106	110776	6	R\$ 244,98
30	CB PM	WEXLEY JULIO FERNANDES	69495424100	98390	6	R\$ 244,98
31	SD PM	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	221266194	207995	30	R\$ 1.224,90
32	SD PM	AGEU LEAL SILVA	1777345235	258765	12	R\$ 489,96
33	SD PM	ALAN CARVALHO DA SILVA	2939332193	258758	12	R\$ 489,96
34	SD PM	ALLAN DA SILVA GAMBIRAGE	3442279100	258773	6	R\$ 244,98
35	SD PM	ALESSANDRO MARTINS ALMEIDA	52310914215	230075	12	R\$ 489,96
36	SD PM	ALEX GARDES	3285075120	230014	12	R\$ 489,96
37	SD PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	3123149145	208004	6	R\$ 244,98
38	SD PM	ANDERSON CLAUDIANO DE FREITAS	1796664103	230631	30	R\$ 1.224,90
39	SD PM	ANDERSON DE AMARAL RODRIGUES	3131307102	258754	6	R\$ 244,98
40	SD PM	ANDRE LUIZ MONTEIRO	4502684970	230079	12	R\$ 489,96
41	SD PM	ANIELY LIMA ROSA	2652653121	258944	6	R\$ 244,98
42	SD PM	BRUNO FLAVIO DE ASSIS SOUZA SANTOS	2422568130	230094	6	R\$ 244,98
43	SD PM	BRUNO JOSÉ ZAMPAR	4572932174	259140	24	R\$ 979,92
44	SD PM	CHARLES MARTINS DOS SANTOS	654935165	230199	6	R\$ 244,98
45	SD PM	CLAÚDIA KAFFER	3389142185	231419	6	R\$ 244,98
46	SD PM	CLAUDIO CANDIDO DE SOUZA	613447107	230184	18	R\$ 734,94
47	SD PM	CLEBSON LUIZ LORENZETTI	2038208190	230272	12	R\$ 489,96
48	SD PM	CLEITON DOURADO DA SILVA	941372189	230193	12	R\$ 489,96
49	SD PM	DEUERBETH SIQUEIRA VIEIRA	1073961303	230321	6	R\$ 244,98
50	SD PM	DONIAS CUSTÓDIO XAVIER	3658522100	230278	36	R\$ 1.469,88
51	SD PM	DOUGLAS FERREIRA PINTOR	016.161.111-78	258788	12	R\$ 489,96
52	SD PM	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA	97618276153	208246	12	R\$ 489,96
53	SD PM	EDGAR XERXES SOARES TUNES LEITE	035.616.781-06	259357	6	R\$ 244,98
54	SD PM	EDNALDO LOPES GUEDES	023.357.581-28	259222	12	R\$ 489,96
55	SD PM	EDUARDO LUIZ BECKER	753801108	231709	48	R\$ 1.959,84
56	SD PM	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	4256503161	258803	6	R\$ 244,98

57	SD PM	ELIANDRO PEREIRA NETO	1136043195	208244	12	R\$	489,96
58	SD PM	ELTON COITINHO	1344886108	230392	6	R\$	244,98
59	SD PM	EVERTON PRADO DE MORAES RODRIGUES	2482871174	208453	6	R\$	244,98
60	SD PM	EZIO LUCAS SANTOS SILVA	70462887120	208085	36	R\$	1.469,88
61	SD PM	ISAIAS CORDEIRO ROSA	1960666118	208158	6	R\$	244,98
62	SD PM	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	3375352131	230631	18	R\$	734,94
63	SD PM	JEAN RENATO BONETTI	4590774143	259210	12	R\$	489,96
64	SD PM	JEFERSON BRAION DE OLIVEIRA SENE	044.878.481-56	258786	6	R\$	244,98
65	SD PM	JESSE WILLIAN FORTUNATO DA SILVA	1740758129	208131	18	R\$	734,94
66	SD PM	JOILTON LUIZ DOS SANTOS	2152031199	230541	6	R\$	244,98
67	SD PM	JOSÉ PAULO DE FREITAS MÁXIMO ALENCAR SILVA	3883932116	230696	12	R\$	489,96
68	SD PM	JULIO CÉSAR DA SILVA	2439985112	231440	12	R\$	489,96
69	SD PM	JUNIA KEZIA DIAS DA SILVA	3933606101	259134	6	R\$	244,98
70	SD PM	KALIANDRA KELLY ELSIK	3289701158	259133	6	R\$	244,98
71	SD PM	KARINE BATISTA RIGONATTO	5329820103	258766	18	R\$	734,94
72	SD PM	KELTTON DE CRAVALHO TROUY	361469195	208233	12	R\$	489,96
73	SD PM	MARCIA FERREIRA DE MELO	1616216190	231431	18	R\$	734,94
74	SD PM	MARCIO CESAR DE SOUZA	1502256100	231422	12	R\$	489,96
75	SD PM	MARCOS ANTONIO DE PAULA PAIM	374936129	231435	6	R\$	244,98
76	SD PM	MARCOS VINICIUS BELTRAMELO	1777456142	231006	6	R\$	244,98
77	SD PM	MARIA HELENA PORTELA	1564555100	208772	18	R\$	734,94
78	SD PM	MAYCON VERONEZZI DA SILVA	202761177	140577	18	R\$	734,94
79	SD PM	MIRIAN FELIX DE DEUS	96643986168	208254	12	R\$	489,96
80	SD PM	MIZAEEL DE FARIA SILVA	74670964100	258779	12	R\$	489,96
81	SD PM	MOISÉS CORONADO	721495230	259373	12	R\$	489,96
82	SD PM	OZEIAS DA LUZ	130082180	231848	12	R\$	489,96
83	SD PM	PABLO SOUZA DA ROCHA	5008967126	259029	6	R\$	244,98
84	SD PM	PAULO SÉRGIO SAROA	755129121	231356	6	R\$	244,98
85	SD PM	RAFAEL JEAN NETO ALVES	3541915196	258776	18	R\$	734,94
86	SD PM	ROBSON BORGES GONÇALVES	1236271173	208222	24	R\$	979,92
87	SD PM	ROBSON OLIVEIRA PINTO	4884578902	231416	18	R\$	734,94
88	SD PM	RODOLFO CÉSAR ALVES GONÇALVES	3860263196	259240	6	R\$	244,98
89	SD PM	RODRIGO DENIZ DE ARAÚJO	3639276116	231352	12	R\$	489,96
90	SD PM	RONALDO DE SOUZA DUTRA	3098750138	259362	6	R\$	244,98
91	SD PM	SEBASTIÃO RENATO NASCIMENTO	1997693119	231408	6	R\$	244,98
92	SD PM	SIDYMAR DA COSTA	1752354222	258739	24	R\$	979,92
93	SD PM	SILVANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	73190292191	208231	6	R\$	244,98
94	SD PM	TULIO AMÉRICO DA SILVA SOUZA	4049537192	258767	12	R\$	489,96
95	SD PM	VAGNER TARGINO	94003130200	231314	12	R\$	489,96
96	SD PM	VALTER DIAS DA SILVA	96371714104	231324	12	R\$	489,96
97	SD PM	VICTOR MATHEUS FRANCK	2760773183	231763	6	R\$	244,98
98	SD PM	WANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	3625017180	231450	30	R\$	1.224,90
99	SD PM	WARLEY DE MOARES OLIVEIRA	3951607157	258799	6	R\$	244,98
100	SD PM	WELLINGTON DO CARMO BARBOSA	1182101143	231449	24	R\$	979,92
101	SD PM	WELLINGTON HENRIQUE SANTOS REZENDE	3059730105	231441	12	R\$	489,96
102	SD PM	WILLIAM DOUGLAS DA ROCHA	1997704170	258855	6	R\$	244,98
				TOTAL	1302	R\$	57.603,54

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n.º.120/DAS-8ºCR/PMMT, protocolo n.º. 78465/2016).

#### 9º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	1º TEN PM	BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES	026930421-51	205126	6	R\$ 518,34
2	2º TEN PM	LUIZ AUGUSTO AMARAL DE AMARANTE	004974771-14	237719	42	R\$ 3.628,38
3	2º TEN PM	MANOEL JUNIO CAMPOS RODRIGUES	737881551-91	237726	6	R\$ 518,34
4	2º TEN PM	HERISSON SANTINO DURAES	120280307-55	237755	42	R\$ 3.628,38
5	2º TEN PM	ANTONIO PAULO CONCEIÇÃO DE MELO	734272091-72	208028	18	R\$ 1.555,02
6	2º TEN PM	RAFAEL MACHADO PASUCH	020953621-79	232749	12	R\$ 1.036,68
7	SUB TEN PM	DARLI APARECIDO DO CARMO	616793211-53	41515	30	R\$ 1.676,10
8	3º SGT PM	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	284232321-15	25079	24	R\$ 1.340,88
9	3º SGT PM	ALEXANDRE LUCIO CARDOSO	581260071-68	57620	18	R\$ 1.005,66
10	3º SGT PM	JOÃO PEREIRA LIMA NETO	700471379-04	35250	12	R\$ 670,44
11	3º SGT PM	JESILDO AGUIAR BRANDÃO	546003081-15	40393	24	R\$ 1.340,88
12	3º SGT PM	GILMAR SILVEIRA SERGIO	523085701-30	69597	24	R\$ 1.340,88

13	3º SGT PM	SERGIO ZUFINO DA SILVA	840896102-25	98679	18	R\$	1.005,66
14	3º SGT PM	NEY RAMÃO BENEDITO DE ALMEIDA	545415221-87	50133	24	R\$	1.340,88
15	3º SGT PM	ANESIO FERREIRA	536564151-53	35259	6	R\$	335,22
16	3º SGT PM	VALDIVINO RIVADAVIA DE SOUZA	265998641-04	35247	18	R\$	1.005,66
17	3º SGT PM	MANOEL JOACIR DE CAMPOS	536181061-49	35205	6	R\$	335,22
18	3º SGT PM	AMARILDO RUFINO DA SILVA	701708431-49	98797	12	R\$	670,44
19	CB PM	APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	856936261-72	72258	36	R\$	1.469,88
20	CB PM	CLEBER JOSE GOMES DA SILVA	690898251-34	111050	12	R\$	489,96
21	CB PM	ANDRE AWE PALHETA	286992972-20	98895	42	R\$	1.714,86
22	CB PM	JOÃO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	913923731-15	989940	12	R\$	489,96
23	CB PM	EVERTON BORGES DA SILVA LIMA	924234181-91	10821	30	R\$	1.224,90
24	CB PM	HEMERSON LUIZ PEREIRA	544665041-72	989620	12	R\$	489,96
25	CB PM	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	981336671-00	108084	12	R\$	489,96
26	CB PM	JAIR FRANKE	927961091-00	108079	12	R\$	489,96
27	CB PM	JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ	654144381-53	72491	6	R\$	244,98
28	CB PM	RUBENS RODRIGUES BORGES JUNIOR	881154101-87	108211	6	R\$	244,98
29	CB PM	RICARDO LEITE DE OLIVEIRA	945380001-54	98969	6	R\$	244,98
30	CB PM	ROBSON DE DEUS BENTO	780076821-04	708004	18	R\$	734,94
31	CB PM	LAERCIO ALBINO DE SOUZA	616867601-59	108208	6	R\$	244,98
32	CB PM	GILMAR SCHIMITZ	886995101-44	708004	12	R\$	489,96
33	CB PM	JULIANO JUNIOR GARCIA	872416681-20	107631	24	R\$	979,92
34	CB PM	JAILSON BARBOSA XAVIER	776989591-04	108149	12	R\$	489,96
35	CB PM	MARIZA KOLLING	923431801-30	108079	24	R\$	979,92
36	CB PM	OSMAR PEREIRA BARBOSA	762430601-87	110980	12	R\$	489,96
37	CB PM	SERGIO PEREIRA DA SILVA	632335501-97	98597	24	R\$	979,92
38	CB PM	WALICE CEBALHO DA SILVA	702980501-10	989770	12	R\$	489,96
39	CB PM	VALDIR NASCIMENTO	010080581-73	111060	42	R\$	1.714,86
40	CB PM	CLEUSMAR JOSE DE ABREU	627548901-49	98806	24	R\$	979,92
41	CB PM	GERSON DOS SANTOS SANTANA	921214541-87	98943	24	R\$	979,92
42	CB PM	ALUIZIO PEREIRA DE SOUZA	581681171-15	99050	12	R\$	489,96
43	SD PM	WELDER D. GRUTKA DA PURIFICAÇÃO	033208161-36	258798	18	R\$	734,94
44	SD PM	ELIELTON BARBOSA DE SOUZA	022820301-50	244798	6	R\$	244,98
45	SD PM	JOSIMAR OLIVEIRA LIMA	731906671-87	208205	6	R\$	244,98
46	SD PM	JADELI ZENI MELO	016973351-36	205182	6	R\$	244,98
47	SD PM	LOURIVAL MARCELINO DA SILVA	030871961-18	230893	6	R\$	244,98
48	SD PM	ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA	001331311-81	208026	48	R\$	1.959,84
49	SD PM	JHONY SEZE GONÇALVES DIAS	046618021-79	245361	12	R\$	489,96
50	SD PM	RAFAEL RIBAS AMARAL	017284090-20	258828	48	R\$	1.959,84
51	SD PM	VITOR HUGO KISCHEMER MENDES	041267391-65	230773	12	R\$	489,96
52	SD PM	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	010201061-74	231326	24	R\$	979,92
53	SD PM	JOÃO MANOEL ALVES DA SILVA	042590891-70	258708	30	R\$	1.224,90
54	SD PM	JEAN CARLOS CAMARGO PEIXOTO	019070911-14	258725	30	R\$	1.224,90
55	SD PM	ARIELLE LEITE SANABRIA	001452321-31	258793	18	R\$	734,94
56	SD PM	RANETO TAKEO NISHIMUTA	371911028-10	230749	18	R\$	734,94
57	SD PM	ALEXANDRO GRANZOTI MOREIRA	025085991-23	230918	18	R\$	734,94
58	SD PM	GIOVANI JULIÃO DO NASCIMENTO	976471102-25	256091	6	R\$	244,98
59	SD PM	JOÃO SABINO DOS SANTOS SILVA	387161668-09	259012	36	R\$	1.469,88
60	SD PM	DIEGO ROBSON BOTAN	005933831-84	20347	18	R\$	734,94
61	SD PM	ELIEL PEREIRA DA SILVA	011314771-62	230901	6	R\$	244,98
					TOTAL	1140	R\$ 55.535,40

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n°. 22/9ºCR/Div.Adm/2016, protocolo n°. 78061/2016).

**10º COMANDO REGIONAL**

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	1º TEN PM	MARCELO DE OLIVEIRA CONDE	012471381-51	222278	24	R\$ 2.073,36
2	2º TEN PM	CAIO CESAR MAIA SILVA	025343491-20	229797	48	R\$ 4.146,72
3	2º TEN PM	CLAUDIO MAGNO DA SILVA MOTA DE CASTRO	017705951-63	231403	18	R\$ 1.555,02
4	2º TEN PM	LUCAS DA CRUZ NEVES	028961621-27	237743	50	R\$ 4.319,50
5	2º TEN PM	MATHEUS CAROLO DO NASCIMENTO	022127381-61	232772	6	R\$ 518,34
6	ASP OF PM	THIAGO IGNECIO CARDOSO DA SILVA	097723416-97	249393	46	R\$ 2.570,02
7	ASP OF PM	GABRIEL LUCAS LOPES MARIO	050779711-61	247881	42	R\$ 2.346,54
8	SUB TEN PM	ROBISSON GALVÃO DE SOUSA	370328602-49	730001545	6	R\$ 335,22
9	3º SGT PM	CARLOS AUGUSTO SILVA ALVES	569046651-49	50330	6	R\$ 335,22
10	3º SGT PM	DOMINGOS DE JESUS DOS SANTOS	503639641-34	41202	6	R\$ 335,22

11	3° SGT PM	EDILSON RODRIGUES AGUIAR	629253181-34	50361	30	R\$	1.676,10
12	3° SGT PM	EUDES GARCIA DA SILVA	877707411-49	985670010	24	R\$	1.340,88
13	3° SGT PM	HELIO BORBA DE CASTRO JUNIOR	824793051-04	98204	30	R\$	1.676,10
14	3° SGT PM	NISAN PINHEIRO CAMARA	393010441-53	254630014	30	R\$	1.676,10
15	3° SGT PM	RANDALLE DA SILVA	918380291-08	98576	12	R\$	670,44
16	CB PM	LINDOMAR AMERICO LIMA	830208291-00	730120015	6	R\$	244,98
17	CB PM	APARECIDO LIBÂNIO DE SOUZA	514217471-20	625580044	18	R\$	734,94
18	CB PM	DIVAIR CELESTINO DA SILVA	802326041-34	985490	18	R\$	734,94
19	CB PM	MARCELO ALVES FOGIA	545777481-34	987820	6	R\$	244,98
20	CB PM	RENE ROSENO DOS SANTOS	568466141-68	73043	44	R\$	1.796,52
21	SD PM	ADENILSON RIBEIRO DA SILVA	019917341-90	230087	12	R\$	489,96
22	SD PM	ADENILTON SOUSA FRANÇA	019453331-03	258952	50	R\$	2.041,50
23	SD PM	ALEX FERREIRA BRITO	034324811-52	259155	36	R\$	1.469,88
24	SD PM	ANDERSON DE ALMEIDA LEITE	012167151-81	208015	24	R\$	979,92
25	SD PM	BRUNO FERNANDES DA COSTA	005162531-82	229725	24	R\$	979,92
26	SD PM	DANIEL SILVA BARRETO	730764141-00	229844	24	R\$	979,92
27	SD PM	DHANGELLO ALMEIDA MORAIS SOUSA	007015171-74	229845	12	R\$	489,96
28	SD PM	DIARLY PEREIRA DOS SANTOS	043334051-73	259356	6	R\$	244,98
29	SD PM	DIONAS PEREIRA DA SILVA	749544401-06	259303	6	R\$	244,98
30	SD PM	EDINOR LOURENÇO DE MOURA	011792981-60	229957	24	R\$	979,92
31	SD PM	FELIPE REGESS ALVES RODRIGUES	023708841-00	229876	6	R\$	244,98
32	SD PM	GABRIEL SILVA LUZ	039488681-07	258890	6	R\$	244,98
33	SD PM	GILSON PIRES DOS SANTOS	039717761-59	258967	50	R\$	2.041,50
34	SD PM	GIOVANI BARBOSA ARAGÃO	052070641-26	258959	42	R\$	1.714,86
35	SD PM	GLAUCO ALEX SANDRO RODRIGUES DE LIMA	079861164-20	208262	12	R\$	489,96
36	SD PM	HELIO CARVALHO DAS NEVES	024903751-30	259181	6	R\$	244,98
37	SD PM	HELISSON SILVA MOTA	015471472-02	258705	44	R\$	1.796,52
38	SD PM	HENRIQUE CAMARGO DE ATAIDES	016189271-08	230905	42	R\$	1.714,86
39	SD PM	HERICO MULLER MONTEIRO NEGRE	020637821-13	258957	6	R\$	244,98
40	SD PM	HEVANDRO PADILHA ALVES	011939511-86	230591	42	R\$	1.714,86
41	SD PM	ITALO BRUNO CARDOSO SILVA	021077141-00	259206	6	R\$	244,98
42	SD PM	IZAQUE ALYFE DO LAGO DA SILVA	055425191-48	259291	6	R\$	244,98
43	SD PM	IZAURA SILVA PAES	035400521-94	259211	46	R\$	1.878,18
44	SD PM	JACKSON RODRIGUES MENDES	018756171-08	208264	18	R\$	734,94
45	SD PM	JESSICA RODRIGUES ANDRADE	029344781-06	258946	46	R\$	1.878,18
46	SD PM	KAVYN MORAES BARBOSA	043220071-12	258953	24	R\$	979,92
47	SD PM	LAECIO SILVA DE CASTRO	027981053-90	258961	42	R\$	1.714,86
48	SD PM	MARCOS JOSE RIBEIRO AGUIAR	010543701-84	208269	6	R\$	244,98
49	SD PM	MAXWELL MOREIRA DA SILVA	008188811-27	208271	48	R\$	1.959,84
50	SD PM	MIKAEL MARTOS DE REZENDE	071128616-75	230206	42	R\$	1.714,86
51	SD PM	MIRIAN DIAS ABREL	019791301-67	230207	12	R\$	489,96
52	SD PM	NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA	069267846-80	208274	18	R\$	734,94
53	SD PM	NATHAN KLUSENE RESENDE	029831481-90	230284	6	R\$	244,98
54	SD PM	NICKOLAS FERREIRA DOS SANTOS	046292001-18	258962	18	R\$	734,94
55	SD PM	RAFAEL FREITAS BRAGA	953013302-25	258954	24	R\$	979,92
56	SD PM	RAFAEL MENDES MELO	027407361-77	230349	24	R\$	979,92
57	SD PM	REYDNER CROCT NUNES DE DEUS	728693211-04	230351	18	R\$	734,94
58	SD PM	ROGERIO ALVES DE CARVALHO	717403921-91	208221	24	R\$	979,92
59	SD PM	ROGERIO CAVALCANTE DE SOUZA	010019511-31	208340	18	R\$	734,94
60	SD PM	RONE DE MOURA SANTOS	006441281-43	230352	6	R\$	244,98
61	SD PM	SANCLER FAGUNDES FERREIRA	025501381-71	230517	12	R\$	489,96
62	SD PM	WELLINGTON DANIEL SILVA OLIVEIRA	732311341-53	230891	12	R\$	489,96
63	SD PM	WESLEY DANYLO RAMALHO E SILVA	955214292-04	2589431	12	R\$	489,96
64	SD PM	WILBSON MILHOMEM LIMA	027279791-00	202787	24	R\$	979,92
					TOTAL	1456	R\$ 69.589,52

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n°.095/10°CR/23°BPM/PMMT/2016, protocolo n°. 78329/2016).

#### 11º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	EVERSON CEZAR GOMES METELO	688998151-00	48446	30	R\$ 2.591,70
2	TEN CEL PM	DENILSO FERNANDES DE MIRANDA	615508411-49	47867	6	R\$ 518,34
3	TEN CEL PM	CLAICE CONCEICAO BATISTA	804362691-04	59669	12	R\$ 1.036,68
4	MAJ PM	LINDBERG CARVALHO DE MEDEIROS	782354991-34	74809	48	R\$ 4.146,72
5	MAJ PM	GABRIEL DE SOUZA COUTINHO	006573711-30	108615	42	R\$ 3.628,38
6	CAP PM	EMMANUEL CARLOS VIEIRA	924207291-53	129196	30	R\$ 2.591,70

7	CAP PM	EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA	017131691-69	129209	24	R\$	2.073,36
8	1° TEN PM	JOAO BATISTA FARIAS JUNIOR	703764681-49	110867	6	R\$	518,34
9	1° TEN PM	THASSIO MATHEUS FERNANDES ALVES	017148011-28	208166	36	R\$	3.110,04
10	1° TEN PM	REBERT SANTOS SILVA	702751571-72	98717	18	R\$	1.555,02
11	1° TEN PM	RAFAEL FELIPE DA SILVA	059062654-06	232752	6	R\$	518,34
12	2° TEN PM	PAULO SERGIO REZENDE DE SOUZA	990126501-00	208251	18	R\$	1.555,02
13	2° TEN PM	THIAGO SOUZA OLIVEIRA	321824958-94	240750	36	R\$	3.110,04
14	2° TEN PM	GLAULCINEY CEZAR DO NASCIMENTO	963409671-91	208684	30	R\$	2.591,70
15	SUB TEN PM	ENILSON ADELINO DANTAS	875807304-30	72352	6	R\$	335,22
16	3° SGT PM	REGINALDO GOMES DOS REIS	569360441-15	73042	6	R\$	335,22
17	3° SGT PM	CELIO SILVEIRA DE MOURA	604374051-68	72679	12	R\$	670,44
18	3° SGT PM	CARLOS ROBERTO HIGINO RODRIGUES	805525281-53	71964	42	R\$	2.346,54
19	3° SGT PM	ALIZALDO JOSE LOPES	593365281-49	44264	6	R\$	335,22
20	3° SGT PM	CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS	867492851-04	111526	18	R\$	1.005,66
21	3° SGT PM	MILTON CARLOS DE SENA MAGALHAES	690492541-87	72286	12	R\$	670,44
22	3° SGT PM	IVAN DE ALMEIDA SALGADO	965041881-49	111076	12	R\$	670,44
23	3° SGT PM	EBSON BENEDITO BERNARDINO DA CRUZ	667199921-04	113923	6	R\$	335,22
24	3° SGT PM	CLAUDIO DE OLIVEIRA NEVES	468961201-34	37149	12	R\$	670,44
25	3° SGT PM	BENEDITO DIOMIZIO ELIAS	503088661-34	36137	6	R\$	335,22
26	3° SGT PM	ARAO FERREIRA ROSA	581560621-91	48302	12	R\$	670,44
27	3° SGT PM	PASCOAL MORAIS DELGADO	346426331-20	38083	6	R\$	335,22
28	3° SGT PM	ANTONIO SERAPIAO BARBOSA JUNIOR	580486931-00	72611	6	R\$	335,22
29	3° SGT PM	LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA	495008051-20	38559	6	R\$	335,22
30	3° SGT PM	RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	829824571-72	72514	6	R\$	335,22
31	3° SGT PM	ANJOS BATISTA LEITE	626893201-34	48298	12	R\$	670,44
32	CB PM	VICTOR RAMOS DE CASTRO	834829461-91	98559	12	R\$	489,96
33	CB PM	WANDERSON MONTEIRO DA SILVA	706644041-20	111954	6	R\$	244,98
34	CB PM	IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	569581531-20	111956	18	R\$	734,94
35	CB PM	VALERINDO MARTINS SAMPAIO	776300501-78	98834	6	R\$	244,98
36	CB PM	VALBANIR GLAUBER BELLO	692577521-00	102996	18	R\$	734,94
37	CB PM	RIVAIL ANTONIO GOMES DA SILVA	550733871-04	102883	18	R\$	734,94
38	CB PM	EDMAR GOMES EVANGELISTA	001898371-52	110772	18	R\$	734,94
39	CB PM	PAULO HENRIQUE FELIX MARTINS	924930761-68	102882	12	R\$	489,96
40	CB PM	IVAN ABREU DOS SANTOS	866333171-15	111943	30	R\$	1.224,90
41	CB PM	FRANCISCO AUGUSTO FURTADO	698899701-63	98785	12	R\$	489,96
42	CB PM	REGINALDO PEREIRA TAVARES	797455391-04	90836	6	R\$	244,98
43	CB PM	ALQUIMINO MODESTO DA SILVA FILHO	935848651-15	118967	18	R\$	734,94
44	SD PM	GERALDO BRUNO VICTOR CESAR RAFAEL MARTINS FELICIO	026080971-38	229983	12	R\$	489,96
45	SD PM	OSMAIR LIMA DOS SANTOS	718097081-68	230654	12	R\$	489,96
46	SD PM	JACKSON PEREIRA BARBOSA	015757001-07	230068	18	R\$	734,94
47	SD PM	REGINALDO BALIEIRO BONADIO	035407171-88	231235	18	R\$	734,94
48	SD PM	PAULO HENRIQUE ALVES GONCALVES	003517041-75	229767	12	R\$	489,96
49	SD PM	ADRIANO RODRIGUES GENTIL	024979811-59	259088	48	R\$	1.959,84
50	SD PM	LUIZ FELIPE DA SILVA MACHADO	050700651-81	259193	30	R\$	1.224,90
51	SD PM	JOAQUIM AIR DOS SANTOS LEITE	024449041-41	230054	18	R\$	734,94
52	SD PM	RONIERE ANDRADE MARINHO	733355411-20	231750	18	R\$	734,94
53	SD PM	GUSTAVO DODA GONCALVES	025213041-31	229985	12	R\$	489,96
54	SD PM	LUCAS VINICIUS KRAPPER	030350981-31	258701	24	R\$	979,92
55	SD PM	DENIS COLETI BARBOSA	040807271-78	259120	24	R\$	979,92
56	SD PM	JOSIMAR ANDRE DA SILVA	893111751-53	101136	24	R\$	979,92
57	SD PM	MATHEUS COSTA RUGGERI	039294721-80	259220	24	R\$	979,92
58	SD PM	EVERTON MARIANO MOREIRA	737032651-91	258974	24	R\$	979,92
59	SD PM	DHEMERSON BORGES RODRIGUES	029749631-02	258977	24	R\$	979,92
60	SD PM	ERIK DAVID MORAES FERREIRA	016943371-46	231755	6	R\$	244,98
61	SD PM	SILAS COSTA DE OLIVEIRA	014884311-59	229790	6	R\$	244,98
62	SD PM	LUCAS TELLES DOS PASSOS	014347421-99	230758	24	R\$	979,92
63	SD PM	MAYCON DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA	041317251-18	231184	12	R\$	489,96
64	SD PM	LAYLA ALVES RODRIGUES	032725281-21	259049	6	R\$	244,98
65	SD PM	TEILO DE OLIVEIRA BORGES OLIVEIRA	032931271-50	259079	18	R\$	734,94
66	SD PM	BRUNO AUGUSTO BISPO NUNES	029399451-01	259102	12	R\$	489,96
67	SD PM	PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	009867881-71	229770	36	R\$	1.469,88
68	SD PM	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	031197631-01	258947	12	R\$	489,96
69	SD PM	WYLSON NEVES DE PAULA	015867142-28	259045	18	R\$	734,94

70	SD PM	HELIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	033868421-27	208426	6	R\$	244,98
71	SD PM	FILIFE SAMPAIO	381990298-89	229884	18	R\$	734,94
72	SD PM	DIEGO FERNANDO PEREIRA	023078561-10	259182	6	R\$	244,98
73	SD PM	WESLEY ISMAILON CUNHA DE LOURDES	020932881-92	259146	6	R\$	244,98
74	SD PM	DIMITRIUS LEMES FELISBERTO	016763811-47	229838	6	R\$	244,98
75	SD PM	CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO	039609481-31	229779	18	R\$	734,94
76	SD PM	BRUNO CARDOSO NUNES DA SILVA	983882231-00	118853	24	R\$	979,92
77	SD PM	MARCELO DE LIMA ZERIANI	021815021-02	231250	30	R\$	1.224,90
78	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	027013651-71	259081	12	R\$	489,96
79	SD PM	CLAUDIA REGINA DE SOUZA NEVES	050952501-60	258958	24	R\$	979,92
80	SD PM	JORGE DE FREITAS JUNIOR	023906521-23	258949	12	R\$	489,96
81	SD PM	IURY VINICIUS FERNANDES VAZ	036437071-85	258951	18	R\$	734,94
82	SD PM	JAILSON OLIMPIO DE SOUZA	017500921-07	230641	6	R\$	244,98
83	SD PM	ANA PAULA DA SILVA	042957041-48	259278	12	R\$	489,96
84	SD PM	COESTER LOPES	024946971-58	259086	6	R\$	244,98
85	SD PM	LUCAS VINICIUS SILVA GRADE	022519871-18	259099	6	R\$	244,98
86	SD PM	EIGON LINCOLN DE LIMA	015925341-12	231714	12	R\$	489,96
87	SD PM	LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA	003135061-59	230797	6	R\$	244,98
88	SD PM	RAFAEL RODRIGUES BELO DE OLIVEIRA	035505551-13	258972	12	R\$	489,96
89	SD PM	MORIEL BARBOSA CEZAR	019656291-05	259106	6	R\$	244,98
				TOTAL	1440	R\$	77.174,16

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n.º 132/Div.Adm/11º CR /PMMT, protocolo n.º 82159/2016).

**12º COMANDO REGIONAL**

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	DENIZ SILVA VALLE	523.301.681-87	483750018	24	R\$ 2.073,36
2	TEN CEL PM	JOSÉ HENRIQUE COSTA SOARES	551.642.931-53	52522	6	R\$ 518,34
3	MAJ PM	MARIO ROBERTO PEREIRA	429.285.831-49	31257	12	R\$ 1.036,68
4	1º TEN PM	SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA	879.614.902-72	221959	6	R\$ 518,34
5	2º TEN PM	JULIANO RODRIGUES PAMPLONA	005904071-80	124822	36	R\$ 3.110,04
6	2º TEN. PM	JULIANO SCHIMTZ ESTEVÃO REBELO	071.984.179-81	232750	18	R\$ 1.555,02
7	2º TEN PM	MICHAEL FERREIRA BERBEL	035.705.451-21	232727	18	R\$ 1.555,02
8	2º TEN PM	PAULO ANTÔNIO LOPES CAPOBIANCO	046.248.721-00	237732	24	R\$ 2.073,36
9	2º TEN PM	SIDINEY JOSÉ DE OLIVEIRA	925.092.311-20	1190860012	12	R\$ 1.036,68
10	SUBTENENTE	ANTONIO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	468549321-49	443130019	18	R\$ 1.005,66
11	SUB TEN PM	EDMILSON HURTADO DOS SANTOS	776419571-53	907640010	24	R\$ 1.340,88
12	SUB TEN PM	SIDNEY EDUARDO LOBO DOS SANTOS	441919951-20	3607600015	18	R\$ 1.005,66
13	2º SGT PM	SEBASTIÃO ANDRADE RIBEIRO	594.236.411-22	439740010	6	R\$ 335,22
14	3º SGT PM	ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA	459.626.931-91	439870011	6	R\$ 335,22
15	3º SGT PM	CLIFTON FERREIRA MALTA	604.027.501-44	439990017	54	R\$ 3.016,98
16	3º SGT PM	IRINEU SANTANA BACA	396.507.901-87	269730010	24	R\$ 1.340,88
17	3º SGT PM	JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA	570.538.121-20	725720	18	R\$ 1.005,66
18	3º SGT PM	JUVENIL HENRIQUE DA SILVA	459727961-04	48347	24	R\$ 1.340,88
19	3º SGT PM	MANOEL GOMES MORAIS	667.928.351-53	503630012	6	R\$ 335,22
20	3º SGT PM	VAGNER PEREIRA PIRES	393888241-72	351930019	6	R\$ 335,22
21	CB PM	ADILSON SABINO DOS SANTOS	603.998.301-97	725280018	12	R\$ 489,96
22	CB PM	ALYSON CLEYTON RAMOS	007071191-70	1227640010	6	R\$ 244,98
23	CB PM	ANTÔNIO MARCOS DE MORAES	551.508.701-10	986960012	30	R\$ 1.224,90
24	CB PM	ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	867.442.241-15	725330015	6	R\$ 244,98
25	CB PM	ASTROGILDO SALVATERRA FLORES	594.207.401-10	907130011	6	R\$ 244,98
26	CB PM	EDIVAL MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO	005.470.311-57	118331	6	R\$ 244,98
27	CB PM	EDNO GERALDES NUNES	870.374.321-72	728530015	24	R\$ 979,92
28	CB PM	EDSON FERNANDES	001.383.921-70	99235	36	R\$ 1.469,88
29	CB PM	FLAVIO IGO DE SOUZA SEBA	998838561-72	118840	24	R\$ 979,92
30	CB PM	GLEIDSON ERMISDORFF	895.649.101-10	99230	24	R\$ 979,92
31	CB PM	JAILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	630.873.161-72	721170013	18	R\$ 734,94
32	CB PM	JOELSON MÁXIMO LACERDA	003.375.221-46	1188450015	12	R\$ 489,96
33	CB PM	JOVANE SOUZA FURTADO	933.246.341-72	985400013	6	R\$ 244,98
34	CB PM	LINDOMAR DE LUQUE FRANCO	871154411-20	1108540012	6	R\$ 244,98
35	CB PM	MARCOS CARNEIRO FERNANDES	009.047.601-89	118879010	12	R\$ 489,96
36	CB PM	MARIO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	696042661-87	985610018	6	R\$ 244,98
37	CB PM	NEURY ROGÉRIO DIAS FERNANDES	041.127.556-94	1108770018	30	R\$ 1.224,90
38	CB PM	RINALDO GOMES MARIN	630.785.461-87	1184770015	24	R\$ 979,92

39	CB PM	ROBERTO DA SILVA MORAES	632.561.261-20	907940013	6	R\$	244,98
40	CB PM	ROBISON RAMIRES	651.589.031-15	727970011	36	R\$	1.469,88
41	CB PM	SANDRA BARROS DA SILVA SEBA	957375881-49	118449	24	R\$	979,92
42	CB PM	SIDNEY AQUINO DE JESUS	572.280.601-30	98520	6	R\$	244,98
43	CB PM	STEPHAN SILVA FARDIM	710056841-20	110940	18	R\$	734,94
44	CB PM	VALÉRIO DE SOUZA SANTOS	832.942.791-91	992290023	6	R\$	244,98
45	CB PM	WANDERSON CLAYTON E SILVA	000.419.916-86	109477	12	R\$	489,96
46	SD PM	ALEX RUPE DOS SANTOS	965.304.131-20	209227	6	R\$	244,98
47	SD PM	ALEXANDRE SOARES BAGANO	957375881-49	229700	12	R\$	489,96
48	SD PM	ARTUR RODRIGUES MARQUES	050920921-14	259300	24	R\$	979,92
49	SD PM	AURÉLIO DA SILVA PAVÃO	015.680.341-05	230743	24	R\$	979,92
50	SD PM	BALTAZAR CAMERA DE ALMEIDA	020982171-02	231001	12	R\$	489,96
51	SD PM	DANIEL GOMES ULANOWICZ	005112272-30	258420	6	R\$	244,98
52	SD PM	DANIEL LEITE DA SILVA	001.655.931-21	230945	24	R\$	979,92
53	SD PM	DANILO TIAGO ARGENTINO RAMOS	032.695.561-52	258923	24	R\$	979,92
54	SD PM	EDI CARLOS LIMEIRA FREITAS	022.012.821-96	258925	18	R\$	734,94
55	SD PM	ELIONAY EUZEBIO ASSIS DA SILVA	703510861-02	258742	12	R\$	489,96
56	SD PM	ERIK MAYKON FLORES GONÇALVES	020.562.441.36	231557	6	R\$	244,98
57	SD PM	EWANILSON GODOY DOS ANJOS	009.157.491-90	230800	6	R\$	244,98
58	SD PM	FLAVYDSON FERNANDES PAEZANO	039715481-05	258913	6	R\$	244,98
59	SD PM	GEYDYSON FERNANDES PAEZANO	021.365.161-08	231853	12	R\$	489,96
60	SD PM	HERIK DE JESUS MOTTA	048344551-73	258936	6	R\$	244,98
61	SD PM	JACQUELINE SANTOS BACA	027.492.861-23	209193	12	R\$	489,96
62	SD PM	JANILSON PROFETA SANTOS	979.301.051-72	1184650010	12	R\$	489,96
63	SD PM	JAQUELINE BARBOSA CORREA	044499521-89	259302	18	R\$	734,94
64	SD PM	JARDS BARBOSA PORTES DA SILVA	037.341.351-33	231055	18	R\$	734,94
65	SD PM	JOSÉ CALDAS DA SILVA	000.571.021-98	230751	6	R\$	244,98
66	SD PM	JOSE CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	012439+711-50	230770	6	R\$	244,98
67	SD PM	JOSÉ HORÁRIO NETO DA SILVA	025.041.851-70	231556	18	R\$	734,94
68	SD PM	JULIO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA COELHO	049.788.771-13	258915	12	R\$	489,96
69	SD PM	LAURA POLIANNE DOS SANTOS VISNHIESKI	009983831-12	205600	6	R\$	244,98
70	SD PM	LÍDIO LEONARDO GOMES DA SILVA	998.168.061-34	231554	6	R\$	244,98
71	SD PM	LUCAS VINICYUS RODRIGUES MARTINS	048927471-02	258929	12	R\$	489,96
72	SD PM	MAIKO WESLEY BELTRAME DA SILBA	030156431-00	230762	12	R\$	489,96
73	SD PM	MARCELO ROSA DE MORAES	013.106.131-33	208460	6	R\$	244,98
74	SD PM	MARCOS VENICIO DOS SANTOS	012.637.151-25	230782	18	R\$	734,94
75	SD PM	MARKUS VINICYUS MARQUI PEGAIANI	015.759.081-07	230844	18	R\$	734,94
76	SD PM	MILTON EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA JUNIOR	701.056.331-43	258827	18	R\$	734,94
77	SD PM	MISAEEL DE SOUZA ROSA PESCADA	025.931.591-54	258917	6	R\$	244,98
78	SD PM	RAMBERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	019.796.571-73	230826	18	R\$	734,94
79	SD PM	ROBERTO SOARES PEREIRA	025.771.181-39	230630	12	R\$	489,96
80	SD PM	ROBSON SILVA DELILO	059.058.361-16	258912	12	R\$	489,96
81	SD PM	ROBSON VARGAS SOUZA	039.113.391-86	258934	18	R\$	734,94
82	SD PM	RODRIGO AGUIAR DE OLIVEIRA	019.753.451-18	230867	30	R\$	1.224,90
83	SD PM	RODRIGO ANDRE FLORINTINO	021391091-80	206404	12	R\$	489,96
84	SD PM	RODRIGO SILVA PINTO RAMIRES	023.062.491-05	259225	18	R\$	734,94
85	SD PM	ROGER MAX RAMOS DA SILVA	015011631-40	209187	18	R\$	734,94
86	SD PM	RONISON ALVES DE SOUZA	005.910.151-29	209162	18	R\$	734,94
87	SD PM	ROSENILDO VENANCIO	005554511-43	230834	6	R\$	244,98
88	SD PM	TIAGO BORGES GUERREIRO	022353551-61	230837	12	R\$	489,96
89	SD PM	VANDUIR DA SILVA SOUZA	014822081-99	230900	6	R\$	244,98
90	SD PM	WANDERSON DE ALMEIDA FREITAS	029312771-93	208300	6	R\$	244,98
91	SD PM	WEDER JUNIOR QUIRINO BAYER	004546112-00	258911	12	R\$	489,96
92	SD PM	WELTEN DE OLIVEIRA SANTOS	013.696.321-85	230756	18	R\$	734,94
93	SD PM	WESLEY REZENDE DA SILVA	020.385.461-69	2307253	6	R\$	244,98
94	SD PM	WHELTON FERREIRA PIO	022.104.381-01	209203	6	R\$	244,98
95	SD PM	WILIAN ALVES COELHO	013486781-51	231127	12	R\$	489,96
					TOTAL	1398	R\$ 67.255,86

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n.º.21/DPOE/12ºCR/2016, protocolo n.º. 81518/2016).

**13º COMANDO REGIONAL**

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJ PM	GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO	938006061-00	91753	12	R\$ 1.036,68

2	MAJ PM	ROOSEVELTH FABIANO OLIVEIRA ESCOLASTICO	889281791-49	91765	6	R\$	518,34
3	1º TEN PM	MARCOS VINICIUS MACEDO YAMADA	014644561-94	221955	12	R\$	1.036,68
4	2º TEN PM	ANDRE MORAIS LEÃO	004033431-78	238837	6	R\$	518,34
5	2º TEN PM	ALESSANDRO TAVARES ARAUJO	023563661-48	232756	36	R\$	3.110,04
6	2º TEN PM	DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA	011724151-29	232758	12	R\$	1.036,68
7	2º TEN PM	JOSE WELLINGTON COUTO SILVA	012703211-88	208197	18	R\$	1.555,02
8	2º TEN PM	LIONAI RODRIGO GALVÃO DE SOUZA	002963601-98	208116	24	R\$	2.073,36
9	SUB TEN PM	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA	809744491-72	59417	36	R\$	2.011,32
10	SUB TEN PM	JOÃO BATISTA SOARES	395627001-00	34965	6	R\$	335,22
11	SUB TEN PM	NAIMANHWESTER BORGES HENNES	855507281-68	73018	6	R\$	335,22
12	1º SGT PM	ROSIROM PEREIRA DE JESUS	395691361-20	36091	12	R\$	670,44
13	3º SGT PM	AILTON EVANGELISTA QUIXABEIRA	482673411-53	34992	6	R\$	335,22
14	3º SGT PM	HERNANE RODRIGUES BATISTA	622090781-72	73002	42	R\$	2.346,54
15	3º SGT PM	JORZISMAR ROCHA DA SILVA	830627421-00	73006	12	R\$	670,44
16	3º SGT PM	JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	491367711-04	44652	12	R\$	670,44
17	3º SGT PM	NEUESLEY ALVES TEIXEIRA	568483231-87	73038	12	R\$	670,44
18	3º SGT PM	ROBERTO ALVES DA SILVA	568454481-91	72386	12	R\$	670,44
19	3º SGT PM	ROBSON WAINER DOS SANTOS BARBOSA	451882701-53	73046	6	R\$	335,22
20	3º SGT PM	RONY FESLISBINO DA SILVA	866877941-91	72435	18	R\$	1.005,66
21	3º SGT PM	SANCLER DA SILVA SANTARÉM	569594351-53	73050	12	R\$	670,44
22	3º SGT PM	VANDERLI DOS REIS BATISTA	364919261-68	44621	24	R\$	1.340,88
23	3º SGT PM	WASD CANDIDO DE JESUS	353092021-53	25487	12	R\$	670,44
24	CB PM	ADAILTON MARTINS VIEIRA	909319201-91	120182	12	R\$	489,96
25	CB PM	ADENILTO SANTOS OLIVEIRA	830482191-53	73020	6	R\$	244,98
26	CB PM	APARECIDO GOMES DE SOUZA	724326081-00	98412	18	R\$	734,94
27	CB PM	FERNANDO LIRA DE OLIVEIRA	703439181-53	111536	18	R\$	734,94
28	CB PM	FRANCISCO GENIVAL MARTINS FONTENELE	803540091-68	111915	6	R\$	244,98
29	CB PM	HELIDIONY BARBOSA DA SILVA	928500811-91	98400	30	R\$	1.224,90
30	CB PM	JEREMIAS MARQUES MENDES	935114859-91	98420	18	R\$	734,94
31	CB PM	JOÃO ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA	709968901-06	984230	6	R\$	244,98
32	CB PM	JUSCELINO FERREIRA DA LUZ	622174021-53	73008	6	R\$	244,98
33	CB PM	KLEBER DA SILVA MACHADO	830646641-15	118940	30	R\$	1.224,90
34	CB PM	JULIAN COSTA GUIMARÃES	829481431-87	118938	18	R\$	734,94
35	CB PM	MARCIVAN ALVES DOS SANTOS	522067001-82	73015	24	R\$	979,92
36	CB PM	MANOEL MESSIAS VILELA	841751841-04	99984	18	R\$	734,94
37	CB PM	NUBIA KATIANE DE JESUS ROCHA	946605221-72	90757	6	R\$	244,98
38	CB PM	PABLO MAIA BARBOSA	001385511-54	111505	12	R\$	489,96
39	CB PM	VALERIO CARVALHO DA GUARDA	705202401-20	98945	6	R\$	244,98
40	CB PM	WESLEN DA SILVA OLIVEIRA	807669431-00	73059	6	R\$	244,98
41	CB PM	WESLY DE OLIVEIRA	961249971-34	107397	12	R\$	489,96
42	SD PM	ADENISIO SILVA MEDEIROS	020327191-26	208689	12	R\$	489,96
43	SD PM	ADRIANO MATIAS DA SILVA	029676471-01	229705	6	R\$	244,98
44	SD PM	ADVAILTON SOARES DA SILVA	003804731-43	229710	18	R\$	734,94
45	SD PM	AILSON EUSTAQUIO CORDEIRO	049231661-93	259207	24	R\$	979,92
46	SD PM	AMARILDO RODRIGUES DE SOUZA	003071721-39	208504	12	R\$	489,96
47	SD PM	ANDRÉ GALVÃO ATAÍDES	033908631-92	208252	6	R\$	244,98
48	SD PM	CASSIO HENRIQUE MONTEL DE OLIVEIRA	024883981-01	208253	12	R\$	489,96
49	SD PM	CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES	012338691-83	229784	6	R\$	244,98
50	SD PM	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MAUERVERCK	025608261-86	231453	12	R\$	489,96
51	SD PM	CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA	036723561-74	259149	6	R\$	244,98
52	SD PM	DHIONE ALVES DA SILVA	016067641-01	229866	12	R\$	489,96
53	SD PM	DIEGO AUGUSTO DE SOUZA BOHRER DA SILVA	085089566-90	229832	36	R\$	1.469,88
54	SD PM	DIEGO MARTINS SILVA	015874521-38	229814	6	R\$	244,98
55	SD PM	EULANIO ROSA DA SILVA	012899641-22	258899	12	R\$	489,96
56	SD PM	GANDELMARA NOGUEIRA LUZ	024701481-89	230260	6	R\$	244,98
57	SD PM	GEOVANY PEREIRA DE OLIVEIRA	033806771-52	230569	12	R\$	489,96
58	SD PM	HENRIQUE GALVÃO ATAÍDES	033625451-22	230051	6	R\$	244,98
59	SD PM	JEFFERSON GOMES ROCHA LIMA	013707691-64	230677	24	R\$	979,92
60	SD PM	JOÃO NUNES LEAL JUNIOR	032941641-30	259058	6	R\$	244,98
61	SD PM	JOBSON SILVA FREITAS	024763421-22	230105	18	R\$	734,94
62	SD PM	JOSIEL JOSE DA VEIGA	024013641-10	230132	30	R\$	1.224,90
63	SD PM	JOSIELKER MORAES DE SOUZA	012477441-59	230683	6	R\$	244,98

64	SD PM	KASSIO HENRIQUE CASTRO GOMES	049370011-08	258906	12	R\$	489,96
65	SD PM	LEANDRO MANOEL FRANCISCO DANTAS	030656061-51	230767	12	R\$	489,96
66	SD PM	LULYAN KHAMON ANTONIO SOUSA	016110351-04	259138	6	R\$	244,98
67	SD PM	MARCIO ROQUE BERTOL	011630581-90	230273	24	R\$	979,92
68	SD PM	MARLON SOUSA COSTA	025041951-33	230267	6	R\$	244,98
69	SD PM	MAURI ALBERTO MORESCO JUNIOR	032302531-59	230682	12	R\$	489,96
70	SD PM	MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS	024548041-23	229875	6	R\$	244,98
71	SD PM	NIKOLAS EDUARDO MENDONÇA RIBEIRO	023836491-71	230282	12	R\$	489,96
72	SD PM	RAFAEL GOMES DE SOUSA	702505291-49	208362	12	R\$	489,96
73	SD PM	RHANGEL NUNES RAMOS	024961921-00	259234	30	R\$	1.224,90
74	SD PM	RHAYLANDER SOUZA VARJÃO	027210361-65	258902	6	R\$	244,98
75	SD PM	SUEDER ACOSTA BARBOSA	004158791-08	230515	12	R\$	489,96
76	SD PM	THIAGO BERTOL	022183821-05	259205	36	R\$	1.469,88
77	SD PM	THIAGO DOS SANTOS PASSILIO DO NASCIMENTO	014298551-18	208176	12	R\$	489,96
78	SD PM	THIAGO JHONNY LEITE RIBEIRO	035096451-38	259184	18	R\$	734,94
79	SD PM	VANIA MESSIAS MARTINS	031420321-42	258980	12	R\$	489,96
80	SD PM	VILMAR BENEDITO DE MOURA	020561761-14	208194	18	R\$	734,94
81	SD PM	WEVETON DIVINO VIEGA DE JESUS	707719101-00	220168	12	R\$	489,96
82	SD PM	WISLEY PIRES DA SILVA	044759511-35	258866	42	R\$	1.714,86
					TOTAL	1194	R\$ 57.920,70

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n°. 160/SIST-13°CR/PMMT, protocolo n°. 80903/2016).

#### 14º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	ADEMAR CORRÊA DA COSTA	567.927.511-20	47858	48	R\$ 4.146,72
2	TEN CEL PM	CLEBERSON RODRIGUES	805.549.621-87	54755	6	R\$ 518,34
3	MAJ PM	FABIO MOTA DE SOUSA	690.634.191-04	74806	6	R\$ 518,34
4	MAJ PM	PAULO JAILSON SECCHI DE AVILA	940.180.810-49	90688	18	R\$ 1.555,02
5	MAJ PM	GELSON FELISBERTO MIRANDA	544.655.751-49	90787	30	R\$ 2.591,70
6	2º TEN PM	IZANILTON APARECIDO GOMES	020.928.861-26	208160	12	R\$ 1.036,68
7	2º TEN PM	WILMA WELLEN CAMILO FERNANDES	028.709.981-47	208475	18	R\$ 1.555,02
8	2º TEN PM	LUIZ PAULO PEREIRA PEÇANHA	057.078.997-40	237728	6	R\$ 518,34
9	2º TEN PM	GABRIEL CARDIM PAZIM	043.184.281-76	232764	48	R\$ 4.146,72
10	2º TEN PM	HELCKIER RICARDO DA SILVA ARAÚJO	007.477.321-67	208142	24	R\$ 2.073,36
11	2º TEN PM	RAIMUNDO RAFAEL BARBOSA NETO	732.784.401-53	133324	30	R\$ 2.591,70
12	SUB TEN PM	MIRIAN FERRAZ BELBER BALMER	700.835.091-00	71980	6	R\$ 335,22
13	1º SGT PM	JUAREZ MASCIMO DE ROMA	252.884.401-82	35371	24	R\$ 1.340,88
14	2º SGT PM	JOÃO DA SILVA SOBRINHO	545.219.471-15	48344	18	R\$ 1.005,66
15	3º SGT PM	NATANAEL PEDRO DA SILVA	460.605.101-91	40409	12	R\$ 670,44
16	3º SGT PM	MARICELMA MARTINS DA HORA	837.066.821.68	72078	6	R\$ 335,22
17	3º SGT PM	JOÃO MIRO DE FRANÇA	459.322.711-91	44302	18	R\$ 1.005,66
18	3º SGT PM	ORLANDO ROSA DA SILVA	424.632.541-49	44347	6	R\$ 335,22
19	3º SGT PM	ZENIRLEY CANAVARROS MAGALHÃES	569.743.451-00	72622	18	R\$ 1.005,66
20	3º SGT PM	JOÃO ADELAR GODOIS SANTANA	757.592.099-49	50064	18	R\$ 1.005,66
21	3º SGT PM	RODRIGO PEREIRA ALVES	627.144.901-82	98905	12	R\$ 670,44
22	3º SGT PM	ANTÔNIO ARAUJO	323.789.042-15	49891	24	R\$ 1.340,88
23	3º SGT PM	DJALMA CARMO DE MATOS	424.602.041-91	48308	18	R\$ 1.005,66
24	3º SGT PM	JOEDES DANIEL DA CUNHA	837.996.641-49	72502	6	R\$ 335,22
25	3º SGT PM	LOUZENIL NICACIO DE ARRUDA	522.252.161-34	40405	24	R\$ 1.340,88
26	3º SGT PM	MARCIO NOLASCO DE MAGALHÃES	630.979.581-34	48424	12	R\$ 670,44
27	CB PM	ILDEMAR DA SILVA PEREIRA	705.326.051-87	72470	12	R\$ 489,96
28	CB PM	ANDERSON FERREIRA LEMES DOS SANTOS	883.808.821-72	72225	12	R\$ 489,96
29	CB PM	VALDEMIER RAMOS DA SILVA	837.129.841-20	112961	12	R\$ 489,96
30	CB PM	MANOEL AQUINO DE ASSIS	880.997.091-87	72155	18	R\$ 734,94
31	CB PM	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA	937.997.801-49	99357	12	R\$ 489,96
32	CB PM	WAGNER COSTA E SILVA	873.372.581-00	70380	24	R\$ 979,92
33	CB PM	MARIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	655.614.221-20	72166	36	R\$ 1.469,88
34	CB PM	WALTER TRINDADE BOABAID	813.591.101-78	72193	30	R\$ 1.224,90
35	CB PM	ANDERSON LUÍS DA SILVA AMORIM	692.669.721-34	98855	24	R\$ 979,92
36	CB PM	MAURO SÉRGIO DE JESUS	970.489.761-87	107928	24	R\$ 979,92
37	CB PM	MARCOS RODRIGO SANTANA	622.631.021-91	72376	18	R\$ 734,94
38	CB PM	JOEMIL ALMEIDA SANTANA	877.979.331-20	90873	12	R\$ 489,96
39	CB PM	ELIZIO RODRIGUES DE AMORIM	621.027.881-72	98871	12	R\$ 489,96
40	CB PM	UELITON FLAVIO DALBEM DA COSTA	703.413.621-15	108205	42	R\$ 1.714,86

41	CB PM	GILSON APARECIDO DE ARAÚJO	893.801.501-72	112040	12	R\$	489,96
42	CB PM	ADELIANO PEREIRA MARQUES	873.398.381-04	112008	24	R\$	979,92
43	CB PM	MARCOS FABIANO PEREIRA GARCIA	708279231-04	111992	24	R\$	979,92
44	CB PM	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	628.144.271-72	111960	6	R\$	244,98
45	CB PM	PEDRO CANISIO KESSLER	028.457.009-54	93067	42	R\$	1.714,86
46	CB PM	GILSON SOUZA E SILVA	651.712.331-87	118622	6	R\$	244,98
47	CB PM	KLAYTON FERREIRA DE JESUS	7759.578.331-34	119507	6	R\$	244,98
48	CB PM	LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA	009.936.981-82	119504	24	R\$	979,92
49	CB PM	FABRÍCIO DE OLIVEIRA FREITAS	902.016.981-53	111531	18	R\$	734,94
50	CB PM	JECTAN PRESLEY RODRIGUES BARROS DA SILVA	007.321.131-13	120561	30	R\$	1.224,90
51	SD PM	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	026.684.001-98	230883	30	R\$	1.224,90
52	SD PM	DOUGLAS WILLIAM ARTIAGA	035.646.941-70	231456	12	R\$	489,96
53	SD PM	ADRIANO KAZUHIRO NAKAMURA	365.238.718-00	229702	18	R\$	734,94
54	SD PM	THIAGO ALVES FAUSTO	033.925.271-57	231045	12	R\$	489,96
55	SD PM	CLAUDEMIR DA SILVA RIBEIRO	014.860.191-02	229730	12	R\$	489,96
56	SD PM	RUISDELAINE LOPES PERERIA	734.421.431-87	231744	12	R\$	489,96
57	SD PM	JANE KEILA DE ALMEIDA	013.580.401-92	231159	18	R\$	734,94
58	SD PM	OACYR PEDROSO DE BARROS NETTO	033.259.591-99	231181	36	R\$	1.469,88
59	SD PM	JOSÉ CARLOS GONZAGA	975.823.871-04	230733	6	R\$	244,98
60	SD PM	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	037.875.641-95	231176	12	R\$	489,96
61	SD PM	WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA	026.469.581-02	230944	24	R\$	979,92
62	SD PM	ANDRÉIA MENDES DA SILVA	043.691.001-27	258680	30	R\$	1.224,90
63	SD PM	LUCAS GABRIEL SILVA DE CASTILHO	042.898.131-35	258811	6	R\$	244,98
64	SD PM	REGINALDO BESERRA DE SOUZA	011.574.561-03	230966	18	R\$	734,94
65	SD PM	AIRTON HABOWSKI	008.949.500-45	231060	18	R\$	734,94
66	SD PM	MARCOS FERREIRA BATISTA GOMES	016.580.541-21	231015	24	R\$	979,92
67	SD PM	EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	019.070.661-95	258678	12	R\$	489,96
68	SD PM	DICKSON SOARES CASARIN	030.483.621-42	231136	12	R\$	489,96
69	SD PM	EDEMILSON BULKA LUIZ	024.414.051-01	258674	18	R\$	734,94
70	SD PM	ROMULLO DA SILVA LENZ	014.171.311-95	231114	24	R\$	979,92
71	SD PM	FÁBIO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA	006.041.121-06	231105	18	R\$	734,94
72	SD PM	MORLAN ALEX GREFF MACHADO	038.492.491-31	258834	6	R\$	244,98
73	SD PM	GABRIEL SANTOS DO AMARAL	056.839.171-31	258832	6	R\$	244,98
74	SD PM	ADILIO ALEXANDRE DE MORAES	017.936.461-80	231022	24	R\$	979,92
75	SD PM	RENAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	055.805.831-09	259241	6	R\$	244,98
76	SD PM	IAM DE MORAES GOMES	032.011.151-26	231096	12	R\$	489,96
77	SD PM	DANIEL COSME DE MORAES	026.856.421-37	258841	12	R\$	489,96
78	SD PM	WELLINGTON FREITAS ALVES PEREIRA	019.432.491-56	259358	6	R\$	244,98
79	SD PM	JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES	019.306.611-42	259148	18	R\$	734,94
80	SD PM	LUIS GUSTAVO DA SILVA	024.995.231-90	258845	18	R\$	734,94
81	SD PM	DAISON DIEGLIS RIBBOLI	024.852.921-83	259223	12	R\$	489,96
82	SD PM	WANDERSON SILVA REIS	030.495.651-10	258865	30	R\$	1.224,90
83	SD PM	JAIRO GOVEA	024.919.721-90	258830	6	R\$	244,98
84	SD PM	FABIO LUIZ DA SILVA	729.538.531-20	231134	6	R\$	244,98
85	SD PM	ALISSON MORAES DA COSTA	010.489.661-27	231710	6	R\$	244,98
86	SD PM	OSVANIDES MANOEL DE SOUZA	947.469.741-87	230984	18	R\$	734,94
87	SD PM	ADILSON CONCEIÇÃO ASSIS	993.397.901-97	231130	12	R\$	489,96
88	SD PM	ERIVELTON TEIXEIRA	009.353.461-20	231098	18	R\$	734,94
89	SD PM	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	026.905.491-07	259151	30	R\$	1.224,90
90	SD PM	IVANIL DE ALMEIDA COSTA	042.940.551-03	258675	18	R\$	734,94
91	SD PM	DANEIL ELIAS GREGO FERNANDES	037.055.161-32	258807	12	R\$	489,96
92	SD PM	BRUNO RANGEL FULLY	050.215.851-42	259191	18	R\$	734,94
93	SD PM	THIAGO MARTE ROCHA DA SILVA	921.620.102-91	258854	30	R\$	1.224,90
94	SD PM	CRISTHIAN CALCIIOLARI DE SOUZA	017.137.811-31	259156	24	R\$	979,92
95	SD PM	WAGNER DOS SANTOS PARDINHO	033.617.581-73	258774	24	R\$	979,92
				TOTAL	1692	R\$	83.631,00

(Banco de Horas encaminhado através do ofício nº.065/ADM.SIST/CR XIV/PMMT, protocolo nº. 80301/2016).

#### 15º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	CAP PM	GALDINO VIEIRA DE SOUSA	303842731-49	12837	30	R\$ 2.591,70
2	2º TEN PM	HERBE RODRIGUES DA SILVA	733379601-97	232759	48	R\$ 4.146,72
3	2º TEN PM	EMERSON AQUINO DE SANTANA	884600451-53	208081	18	R\$ 1.555,02
4	2º TEN PM	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA	003780121-00	208081	36	R\$ 3.110,04
5	2º TEN PM	WAGNER COLETTI DUARTE	099347637-61	237769	30	R\$ 2.591,70

6	ASP OF PM	GABRIEL FOLETTO	735541621-91	208135	30	R\$	2.591,70
7	ASP OF PM	RODRIGO ALVES MODESTO	115975627-93	249950	42	R\$	3.628,38
8	3º SGT PM	LUCIANO GONÇALVES TORRES	785817531-91	50761	30	R\$	1.676,10
9	3º SGT PM	MIZAEEL PEREIRA DE SOUZA	438507741-04	28036	12	R\$	670,44
10	3º SGT PM	ELINALDO CHAVES DA SILVA	631469321-72	722840	18	R\$	1.005,66
11	3º SGT PM	ALOÍSIO MARCEL PEREIRA MATOS	378568981-00	72635	30	R\$	1.676,10
12	3º SGT PM	TIMÓTEO LUCENA PESSOA	781888901-97	50025	30	R\$	1.676,10
13	3º SGT PM	ADIR GOMES DE ALMEIDA	502573661-72	507560019	30	R\$	1.676,10
14	CB PM	GERSON LUIS LOPES CHERAKOWSKI	282006258-00	7229000015	18	R\$	734,94
15	CB PM	SERGIO APARECIDO RAIMUNDO ALVES	903530481-00	120188	12	R\$	489,96
16	CB PM	EDVALDO TOLEDO NAZÁRIO	696871961-49	1109830014	6	R\$	244,98
17	CB PM	EDI EMERSON MACIEL	801829331-72	722770014	12	R\$	489,96
18	CB PM	JEANDIORLING FERREIRA PADILHA	004251619-60	98972	42	R\$	1.714,86
19	CB PM	FÁBIO GOMES DA CRUZ	947339701-10	108217	36	R\$	1.469,88
20	CB PM	JOSIEL ALVES DE ANDRADE	984664291-15	111410	30	R\$	1.224,90
21	CB PM	MACIEL ALVES DA CONCEÇÃO	858071841-49	98558	42	R\$	1.714,86
22	CB PM	RONALDO DOS SANTOS CERQUEIRA	593034331-49	412410010	18	R\$	734,94
23	CB PM	SERGEI CARNEIRO CALINOSKI	962504451-53	1188350010	30	R\$	1.224,90
24	CB PM	APARECIDO PEREIRA PARDIM	937873751-04	98768	30	R\$	1.224,90
25	CB PM	CLAÚDIO ANTONIO MORAIS	860809621-88	98787	24	R\$	979,92
26	SD PM	DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA	381612458-51	229862	36	R\$	1.469,88
27	SD PM	ALTAMIR KURTKOSKI	001725851-04	230916	30	R\$	1.224,90
28	SD PM	SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA	822257291-17	869270060	42	R\$	1.714,86
29	SD PM	RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA	010804971-02	208227	24	R\$	979,92
30	SD PM	CLEITON DE MATOS SILVA	031680081-33	230923	36	R\$	1.469,88
31	SD PM	ÂNGELO MARCIO FERREIRA MENEZES	011369861-54	230946	36	R\$	1.469,88
32	SD PM	FRANCISCO REIS SALES DE ASSIS	021339301-83	230954	18	R\$	734,94
33	SD PM	VALTER FRANC DIAS DE SOUZA	041680735-64	259113	12	R\$	489,96
34	SD PM	FÁBIO FERNANDES RIBAS	738361251-53	217335	30	R\$	1.224,90
35	SD PM	CASIANO SOUSA LIMA	041424831-70	258710	42	R\$	1.714,86
36	SD PM	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	041115281-55	258826	36	R\$	1.469,88
37	SD PM	RAFAEL DE SOUZA CARDOSO	039289671-00	25878-5	24	R\$	979,92
38	SD PM	JOÃO JUNIOR BARROS DA CRUZ	036161861-10	258711	42	R\$	1.714,86
39	SD PM	ITEÔNE HENRIQUE FERREIRA CUNHA	013197542-01	259196	18	R\$	734,94
40	SD PM	RAYLAN DE SOUSA SANTOS	048502861-19	258800	6	R\$	244,98
41	SD PM	RONAN DE OLIVEIRA FERRO	887659972-04	258695	12	R\$	489,96
42	SD PM	RICARDO ALEXANDRE DE S. CARVALHO	041081031-22	258843	24	R\$	979,92
43	SD PM	LUIZ HENRIQUE ACKERMANN	043798041-35	258791	24	R\$	979,92
44	SD PM	MARCOS LORRAN P. DA COSTA MIRANDA	052908121-05	259372	18	R\$	734,94
45	SD PM	LEANDRO LOPES DE SOUZA	039618403-00	258804	12	R\$	489,96
46	SD PM	RICARDO GONÇALVES DA SILVA	029298471-58	208218	30	R\$	1.224,90
47	SD PM	RENATO ALVES PEREZ	023835231-51	252789	30	R\$	1.224,90
48	SD PM	ANA CLAÚDIA DA SILVA	028137601-88	258868	30	R\$	1.224,90
49	SD PM	JACKSON DE BARROS SOUSA	040149691-00	259215	12	R\$	489,96
50	SD PM	PAULO VICTOR BISSOLI SILVA	022165511-55	25888	12	R\$	489,96
51	SD PM	WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN	077906579-41	258862	12	R\$	489,96
52	SD PM	ALEPH DE ALMEIDA BARBOSA	010267619-48	258989	12	R\$	489,96
53	SD PM	MARCELO CORREIA DE MATOS	035219491-09	231103	12	R\$	489,96
54	SD PM	ANDRÉ RAZO MESQUITA CASSIANO	037707841-70	259021	18	R\$	734,94
55	SD PM	GUILHERME MARINI GERALDO	022072281-18	208140	6	R\$	244,98
56	SD PM	JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA	030566541-30	214764	6	R\$	244,98
57	SD PM	CARLOS LACERDA CAMPOS	029863871-10	259034	18	R\$	734,94
58	SD PM	TATIANE ALVES DA SILVA	035429881-03	259251	6	R\$	244,98
59	SD PM	EDNILSON BATISTA LEAL	983422401-00	208187	6	R\$	244,98
60	SD PM	WALTER BRUNE MARTINS FERNANDES	950269322-15	258707	12	R\$	489,96
61	SD PM	JHONATA CARLOS A. DOS REIS	032879381-77	259227	12	R\$	489,96
					TOTAL	1440	R\$ 71.712,24

(Banco de Horas encaminhado através do ofício nº.05/15ºCR-SEDE/16, protocolo nº. 89866/2016.

#### COMANDO ESPECIALIZADO

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJ PM	ROBSON FERNANDES DA SILVA	004461401-20	1145940010	6	R\$ 518,34
2	CAP PM	AIRTON ARAUJO FEITOSA	005.292.631-14	1086300014	18	R\$ 1.555,02
3	1º TEN PM	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	013.716.231-63	208480	12	R\$ 1.036,68
4	1º TEN PM	LAYO LOMANTTO DE QUEIROZ	015.460.501-83	205144	6	R\$ 518,34

5	1º TEN PM	LUCAS ANDREO	071432866-99	232718	36	R\$	3.110,04
6	1º TEN PM	RAÍSSA HELENA AMORIM FARINHA	026.173.021-56	212043	12	R\$	1.036,68
7	1º TEN PM	WILSON PEREIRA PADILHA NETO	012.033.291-48	212032	12	R\$	1.036,68
8	2º TEN PM	JANAINA DA FONSECA BARRETO FERNANDES	071432866-99	232718	30	R\$	2.591,70
9	2º TEN PM	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO JUNIOR	033.618.131-07	208648	6	R\$	518,34
10	2º TEN PM	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	984.399.791-34	110871	6	R\$	518,34
11	2º TEN PM	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARQUES	046.587.881-44	232721	6	R\$	518,34
12	SUB TEN PM	BIRAMAR DIAS BARBOSA	566271062-72	90735	6	R\$	335,22
13	SUB TEN PM	CAIRO ANTONIO ROSA DO SANTOS	569.363.201-63	90765	12	R\$	670,44
14	SUB TEN PM	CILVER ANTAO DE ARAUJO	534.842.901-53	89056	6	R\$	335,22
15	SUB TEN PM	CLAUDEMIR MAIA MONTEIRO	798.936.941-91	72930	6	R\$	335,22
16	SUB TEN PM	ELISEU ESTEVAO DA SILVA	767712291-49	71899	6	R\$	335,22
17	SUB TEM PM	JOENILDES LEITE MOREIRA	652.046.541-00	72476	18	R\$	1.005,66
18	SUB TEN PM	JOSE ANTONIO DE CARLI MARTINS	545492481-49	72010	6	R\$	335,22
19	SUB TEN PM	JOSE CARLOS CORREA	474721381-34	25458	6	R\$	335,22
20	SUB TEN PM	JOSE ROBERTO MUNIS	509465441-15	10902	6	R\$	335,22
21	SUB TEN PM	MANOEL WALMOR CORREA	545.988.931-68	71994	18	R\$	1.005,66
22	SUB TEN PM	MARCIA CRISTINA MOTTA	522336001-00	72013	24	R\$	1.340,88
23	SUB TEN PM	OLENIL NATOS CORREA	486.752.611-87	40552	18	R\$	1.005,66
24	SUB TEN PM	ROBERTO DE ARAUJO VALERIANO	944.388.541-72	90731	12	R\$	670,44
25	SUB TEN PM	RONALDO DE SOUZA FERREIRA	825101721-15	72415	6	R\$	335,22
26	SUB TEM PM	SERGIO HENRIQUE DE SOUSA	486.696.441-34	40572	6	R\$	335,22
27	1º SGT PM	ELOI WANDERLEY DA SILVA	328010681-87	32558	24	R\$	1.340,88
28	1º SGT PM	HERMES BENEDITO DE FIGUEIREDO	535578671-53	41258	6	R\$	335,22
29	1º SGT PM	JOSE DAMASIO DA SILVA NETO	353731641-00	44370	6	R\$	335,22
30	2º SGT PM	DELICIO CONCEIÇÃO DA SILVA	632688921-91	48371	6	R\$	335,22
31	2º SGT PM	JENMES OBOLARES DA SILVA	551.684.771-00	44299	18	R\$	1.005,66
32	2º SGT PM	MARIO MARCELO RONDON DE ARRUDA	559550291-68	44371	6	R\$	335,22
33	2º SGT PM	VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO	810825681-04	90861	6	R\$	335,22
34	3º SGT PM	ADILSON DE OLIVEIRA	838450461-04	72835	6	R\$	335,22
35	3º SGT PM	ADILSON INACIO DA SILVA	474150881-15	59327	6	R\$	335,22
36	3º SGT PM	AECIO DE FIGUEIREDO	346660601-20	41183	6	R\$	335,22
37	3º SGT PM	ALESSANDRO FONSECA SILVA	867399991-04	91000	12	R\$	670,44
38	3º SGT PM	ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS	621042681-68	71861	6	R\$	335,22
39	3º SGT PM	ALTAMIRO LOPES DA SILVA	845.305.881-49	72180	18	R\$	1.005,66
40	3º SGT PM	ARLINDO DOS SANTOS MENDES	405936061-91	36160	6	R\$	335,22
41	3º SGT PM	ARLINDO SANTOS SAMPAIO	468534801-04	71996	6	R\$	335,22
42	3º SGT PM	BENEDITO JORGE DA SILVA TEIXEIRA	362202721-53	40595	12	R\$	670,44
43	3º SGT PM	CARLOS DOMINGOS GOMES DA SILVA	503677221-00	48534	6	R\$	335,22
44	3º SGT PM	CLAUDEMIR MARCOLINO DA COSTA	651.581.721-53	71942	18	R\$	1.005,66
45	3º SGT PM	DANIEL ALVES PORTILHO	810921721-49	72936	6	R\$	335,22
46	3º SGT PM	DARLY DE SOUZA PEREIRA	688.522.661-00	98388	24	R\$	1.340,88
47	3º SGT PM	DELSON CESAR DA SILVA	432713241-15	48373	12	R\$	670,44
48	3º SGT PM	DILICERIO AGUIAR MACHADO JUNIOR	801821941-91	72644	6	R\$	335,22
49	3º SGT PM	DYRCEU LEONIDAS DE ALMEIDA	809.440.601-10	72210	12	R\$	670,44
50	3º SGT PM	EDILSON BRITO DA CUNHA	522498753-91	71902	6	R\$	335,22
51	3º SGT PM	EDINEIA DE OLIVEIRA	474083671-87	44374	6	R\$	335,22
52	3º SGT PM	EDJON PEREIRA DE JESUS	028064676-32	72396	30	R\$	1.676,10
53	3º SGT PM	EDNAEL DO ESPIRITO SANTO	856836801-82	72265	12	R\$	670,44
54	3º SGT PM	EDNEY DE AMORIM RONDON	569755891-00	72324	6	R\$	335,22
55	3º SGT PM	EDUARDO ALVES DE CASTRO	861931711-34	72282	6	R\$	335,22
56	3º SGT PM	ELIAS DE MAGALHAES	567810831-04	71893	18	R\$	1.005,66
57	3º SGT PM	ELSON CARLOS TORRES RIBEIRO	545190041-87	48515	6	R\$	335,22
58	3º SGT PM	EMERSON DA SILVA MARQUES	654483321-53	72157	6	R\$	335,22
59	3º SGT PM	ERLON DE PINHO NOVAIS	690.807.981-34	99097	6	R\$	335,22
60	3º SGT PM	ERLON RODRIGUES PEREIRA	567.941.261-68	48517	30	R\$	1.676,10
61	3º SGT PM	ESTELA DA CRUZ	697272951-34	72139	6	R\$	335,22
62	3º SGT PM	EVERSON AUGUSTO GONÇALVES DE LIMA	775329701-59	72108	6	R\$	335,22
63	3º SGT PM	EZEQUIEL JOSÉ DIAS	270196401-68	44213	6	R\$	335,22
64	3º SGT PM	FABIO HENRIQUE SANTOS	836280961-20	98998	12	R\$	670,44
65	3º SGT PM	FLORISMAR DA SILVA	458598681-20	36141	12	R\$	670,44
66	3º SGT PM	GERALDO LUIZ DOURADO	544943971-72	44305	6	R\$	335,22
67	3º SGT PM	GERVASIO PIRES DE MIRANDA	468951401-15	35377	6	R\$	335,22
68	3º SGT PM	GIANCARLO AMORIM DA SILVA	828241501-49	72305	12	R\$	670,44

69	3º SGT PM	GILSON JONE DE FIGUEIREDO	459712501-91	37545	12	R\$	670,44
70	3º SGT PM	GREY ANDERSON MESSIAS DA HORA	870052391-72	99014	6	R\$	335,22
71	3º SGT PM	GUTEMBERG JOSE DOS SANTOS	266279221-34	36140	18	R\$	1.005,66
72	3º SGT PM	HUELTON DE SOUZA SILVA	704764201-30	983520	12	R\$	670,44
73	3º SGT PM	ITAMAR ALUÍZIO DA SILVA JÚNIOR	900157541-20	988360	24	R\$	1.340,88
74	3º SGT PM	JAIR SANDRO FERREIRA DA SILVA	828273381-49	98827	36	R\$	2.011,32
75	3º SGT PM	JAIRO MENDES DA SILVA	798805681-68	71882	6	R\$	335,22
76	3º SGT PM	JEFFERSON ANDRE BRAGA	828.277.611-49	72354	30	R\$	1.676,10
77	3º SGT PM	JOÃO BATISTA NORMAM FERREIRA	781662171-04	49261	6	R\$	335,22
78	3º SGT PM	JOAO JOSE DE CAMPOS JUNIOR	567861741-91	98356	12	R\$	670,44
79	3º SGT PM	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	531467781-49	36769	6	R\$	335,22
80	3º SGT PM	JOSE SANTANA DO NASCIMENTO RIBEIRO	442417801-30	35210	12	R\$	670,44
81	3º SGT PM	JURACY VAZ DE MEDEIROS JUNIOR	688990331-53	71936	18	R\$	1.005,66
82	3º SGT PM	LILIAN BISPO BUENO	700334041-00	98944	6	R\$	335,22
83	3º SGT PM	LOLICO BENUNES MARTINS GOMES	442242301-00	44442	6	R\$	335,22
84	3º SGT PM	LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS	788.380.531-20	90711	6	R\$	335,22
85	3º SGT PM	LUIZ PEREIRA LEITE	487711201-49	36756	12	R\$	670,44
86	3º SGT PM	MAURICIO GERALDO SCHOEMBAECLER	503144401-00	32738	6	R\$	335,22
87	3º SGT PM	MAURO ROCHA BARROS	415155441-68	36165	6	R\$	335,22
88	3º SGT PM	MOACIR GALDINO DA TRINDADE	496838101-87	37136	6	R\$	335,22
89	3º SGT PM	NEI DOMINGOS DA COSTA	441943661-15	44242	12	R\$	670,44
90	3º SGT PM	NILTON CEZAR DA SILVA	571335221-87	36166	12	R\$	670,44
91	3º SGT PM	ODAIR JOSE FRANCISCO	452082391-91	44382	12	R\$	670,44
92	3º SGT PM	PATRIK LAURO LOUREIRO DE ALMEIDA	703821231-15	101666	24	R\$	1.340,88
93	3º SGT PM	PAULO CESAR DIAS GUIMARÃES	569669031-91	90766	6	R\$	335,22
94	3º SGT PM	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	495419941-72	48512	6	R\$	335,22
95	3º SGT PM	RENILDO CONCEICAO DA COSTA	483.723.901-34	44458	18	R\$	1.005,66
96	3º SGT PM	ROBERTO SANTA	630970871-68	72394	12	R\$	670,44
97	3º SGT PM	RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	690578181-91	98728	30	R\$	1.676,10
98	3º SGT PM	RUBENS HUGO RONDON DA SILVA	419999751-20	38777	6	R\$	335,22
99	3º SGT PM	RUYTER NEVES DE MELO	811539291-04	72125	6	R\$	335,22
100	3º SGT PM	SEBATIÃO INOCENTE DAS CHAGAS	622599971-04	438346	18	R\$	1.005,66
101	3º SGT PM	SILVONEY ASSIS DE JESUS	458798771-91	48207	42	R\$	2.346,54
102	3º SGT PM	SIMAO EDUARDO DE SOUZA FILHO	812095841-15	73051	12	R\$	670,44
103	3º SGT PM	SUZANA MACIEL DO NASCIMENTO	570790721-15	72422	6	R\$	335,22
104	3º SGT PM	VANDERLAN CARDOSO FARIA	495817911-91	35385	6	R\$	335,22
105	3º SGT PM	WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA	889487491-53	98756	12	R\$	670,44
106	3º SGT PM	WALDMIR LEITE DE CAMPOS	667428111-53	482224	6	R\$	335,22
107	CB PM	ADA0 DAMACENO MEIRA	825212121-72	111467	12	R\$	489,96
108	CB PM	ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO	691021551-68	90714	48	R\$	1.959,84
109	CB PM	ADEILDO VENTURA	567799761-72	60898	12	R\$	489,96
110	CB PM	ADEMIR SEBASTIAO JOSE RODRIGUES JUNIOR	969.103.561-87	111109	18	R\$	734,94
111	CB PM	ADERALDO PEREIRA DE SOUZA	711283791-04	989180	18	R\$	734,94
112	CB PM	ADRIANO DA SILVA BORGES	007933691-42	118414	6	R\$	244,98
113	CB PM	ALEKSANDER NOGUEIRA DE CARVALHO	955340161-91	98372	6	R\$	244,98
114	CB PM	ALESSANDRO GONÇALO MACIEL E SILVA	692695301-59	112170	12	R\$	489,96
115	CB PM	ALEXANDRE DOS SANTOS LARA	697.864.101-49	98681	18	R\$	734,94
116	CB PM	ALEXANDRE ROBERTO RODRIGUES	650.512.971-53	108040	36	R\$	1.469,88
117	CB PM	ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA	912970441-34	111383	6	R\$	244,98
118	CB PM	ANDERSON WELCHEM	689324211-53	107927	6	R\$	244,98
119	CB PM	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA	832.289.261-68	90962	24	R\$	979,92
120	CB PM	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	868.154.311-34	96639	18	R\$	734,94
121	CB PM	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	903.878.641-72	90671	18	R\$	734,94
122	CB PM	ANTONIO PINHEIRO GONCALVES	790.920.631-34	90964	18	R\$	734,94
123	CB PM	ANTONIO PORCINO DA COSTA JUNIOR	704480861-15	98791	6	R\$	244,98
124	CB PM	ARISTÓTELES ALCÂNTARA FERREIRA	723.955.831-20	99099	18	R\$	734,94
125	CB PM	BENEDITO MOURA DE BARROS	795146501-15	111058	6	R\$	244,98
126	CB PM	BRUNO SANTOS ZANATTA	920966031-53	10888	6	R\$	244,98
127	CB PM	CEVEROMY ERPO MENDES	567483371-00	72934	12	R\$	489,96
128	CB PM	CLEVERSON CARLOS EL HAGE	486739941-87	98711	6	R\$	244,98
129	CB PM	CLEYTON ROBERTO NUNES DE ASSUNÇÃO	655364361-04	90850	6	R\$	244,98
130	CB PM	CLEYTON LUIZ BEZERRA DE PAULA	936611181-53	112172	6	R\$	244,98
131	CB PM	DENIS DA SILVA CASTRO	828172001-87	108021	6	R\$	244,98

132	CB PM	DILSON GERMANO DO AMARAL	696.723.851-53	108025	6	R\$	244,98
133	CB PM	DIOGO FERNANDES DA CONCEICAO	989.622.801-91	118368	12	R\$	489,96
134	CB PM	DOUGLAS DE ANDRADE PANHAN	831300471-15	72303	6	R\$	244,98
135	CB PM	EDERSON ALVES MURTINHO	883853371-72	107932	6	R\$	244,98
136	CB PM	EDMILSON DOMINGOS MENDES	815.414.141-87	111407	18	R\$	734,94
137	CB PM	EDUARDO SOUZA FERNANDES	918.113.501-78	90839	18	R\$	734,94
138	CB PM	EDVANE MARIA DA COSTA	514526261-20	72674	12	R\$	489,96
139	CB PM	ELAINE CRISTINA FERNANDES	847114501-49	118612	6	R\$	244,98
140	CB PM	ELIAS JOSE LOPES SCHUINA	544.776.111-53	98448	30	R\$	1.224,90
141	CB PM	ELIAS MOREIRA CARDOSO	537453451-34	72682	6	R\$	244,98
142	CB PM	ELIETE MARQUES AMORIM	695219051-15	110864	24	R\$	979,92
143	CB PM	ELIGEONE PEREIRA DE OLIVEIRA	901061301-10	72538	6	R\$	244,98
144	CB PM	ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO	580.981.351-87	72149	24	R\$	979,92
145	CB PM	ELTON DA SILVA TAVARES	690878811-34	98602	6	R\$	244,98
146	CB PM	ELTON VERGILIO DA SILVA	799.937.101-72	99004	12	R\$	489,96
147	CB PM	ENEZIO MANOEL DA SILVA SANTOS	673192111-49	72727	18	R\$	734,94
148	CB PM	EROS ROGERIO BARROS ARAUJO	882.084.271-87	118703	18	R\$	734,94
149	CB PM	EVILYN ARRUDA DE CAMARGO	707.760.241-91	123827	24	R\$	979,92
150	CB PM	FABIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	003272051-30	108239	48	R\$	1.959,84
151	CB PM	FABIANO SOUZA SILVA	709495141-87	110773	24	R\$	979,92
152	CB PM	FABIO LUIZ NEVES DE FIGUEIREDO	666715071-04	108108	42	R\$	1.714,86
153	CB PM	FERNANDO ALEX DA SILVA	838702701-44	98621	12	R\$	489,96
154	CB PM	FERNANDO TEIXEIRA DE MELO	697170011-20	108095	18	R\$	734,94
155	CB PM	GILSON WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	802494771-49	721700	6	R\$	244,98
156	CB PM	GILSONEY MARTINS CESAR	001279341-89	111072	18	R\$	734,94
157	CB PM	HILTON CANHETE DA SILVA	594578301-30	99111	12	R\$	489,96
158	CB PM	HUGO VINICIUS LOPES ELIAS	014451751-50	111063	12	R\$	489,96
159	CB PM	ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA	846108671-68	107613	6	R\$	244,98
160	CB PM	IVANILDO PAULO COUTINHO	881489801-44	98644	12	R\$	489,96
161	CB PM	JAILSON ARAUJO DE LIMA	907714821-53	90734	6	R\$	244,98
162	CB PM	JAMIL ELIAS MARTINS	810997201-25	72832	6	R\$	244,98
163	CB PM	JEFFERSON DOS SANTOS DUCA	014.285.421-24	110803	12	R\$	489,96
164	CB PM	JOAB MARIO GOMES DO ROSSARIO	550.820.921-20	90788	12	R\$	489,96
165	CB PM	JOILTON DE FIGUEIREDO CAMPOS	906603901-91	108067	6	R\$	244,98
166	CB PM	JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO	860672491-20	71897	6	R\$	244,98
167	CB PM	JONATAS VIEIRA DA SILVA	704223381-68	111024	18	R\$	734,94
168	CB PM	JONY MARQUES DE MORAES	953.893.771-68	111961	6	R\$	244,98
169	CB PM	JORGE RODRIGO MARTINS	621.706.351-49	112162	6	R\$	244,98
170	CB PM	JOSE MARCIO ASSIS DOS SANTOS	813378171-04	67013	6	R\$	244,98
171	CB PM	JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS	830.184.761-15	120609	6	R\$	244,98
172	CB PM	JULIO CESAR PINTO DO NASCIMENTO	871118101-04	99036	12	R\$	489,96
173	CB PM	JUNIEL PADILHA QUEIROZ	961.086.901-78	108315	12	R\$	489,96
174	CB PM	JUNIOR DE CAMPOS DIAS	626861941-20	71868	18	R\$	734,94
175	CB PM	JUNISLEY PORFIRIO DA SILVA	569646761-04	118603	12	R\$	489,96
176	CB PM	JUVANILDO JUNIOR GOMES DE SOUZA	879969951-68	108047	18	R\$	734,94
177	CB PM	KLEBER SANDER DE LARA PINTO	893144761-20	111047	6	R\$	244,98
178	CB PM	LEANDRO AUGUSTO NEIVA	837404731-34	98548	6	R\$	244,98
179	CB PM	LENO GUSTAVO CORREA MARQUES	839508341-68	111430	6	R\$	244,98
180	CB PM	LEONARDO DE FREITAS	887089771-00	71867	12	R\$	489,96
181	CB PM	LINDOMAR RODRIGUES PEREIRA	571930531-91	71943	18	R\$	734,94
182	CB PM	LUCELIO GOMES JACINTO	913525921-34	120141	6	R\$	244,98
183	CB PM	LUCIANO MAGNO LUCAS	694460671-20	99143	12	R\$	489,96
184	CB PM	LUCIANO MELO DE MORAES	866377971-20	726560	12	R\$	489,96
185	CB PM	LUIZ PEREIRA PINTO	651734731-34	79268	18	R\$	734,94
186	CB PM	MANOEL DO NASCIMENTO	474050821-49	35403	6	R\$	244,98
187	CB PM	MANOEL GRANADO MARTINS JUNIOR	898386021-91	98635	12	R\$	489,96
188	CB PM	MARCELO BELARMINO FERREIRA	771.223.211-34	71892	18	R\$	734,94
189	CB PM	MARCELO BUSCARIOL	785876971-53	109777	12	R\$	489,96
190	CB PM	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	627927171-49	90915	6	R\$	244,98
191	CB PM	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	655.698.491-49	72009	12	R\$	489,96
192	CB PM	IVALDO LEANDRO DEUSDARA	792257641-20	120195	6	R\$	244,98
193	CB PM	ODEZIO GRAUCIO DE OLIVEIRA	830328601-30	112168	6	R\$	244,98
194	CB PM	ODINEI MARTINS DA SILVA	808.890.421-87	111432	6	R\$	244,98
195	CB PM	OSCAR DE OLIVEIRA MARTINS	697308651-91	120557	6	R\$	244,98
196	CB PM	OTACILIO JUNIOR DE JESUS SILVA	826111901-78	108022	12	R\$	489,96
197	CB PM	PATRICIA ERICA LEITE RODES	983230401-68	98983	6	R\$	244,98

198	CB PM	PAULO UMBERTO MEDEIROS JUNIOR	973.693.141-20	99062	12	R\$	489,96
199	CB PM	RENE LUCENA DE LIMA JUNIOR	648.755.802-82	11071	18	R\$	734,94
200	CB PM	RILDSONMAR RODRIGUES FERREIRA	819921301-91	72377	12	R\$	489,96
201	CB PM	ROBERTO APARECIDO PONCIANO DE LIMA	554828481-91	90844	6	R\$	244,98
202	CB PM	RODINEY ALVES CASTELHANO	002941371-06	110805	6	R\$	244,98
203	CB PM	RODRIGO BOTELHO	544576021-91	108075	6	R\$	244,98
204	CB PM	RODRIGO LUIZ DE AMORIM	827432741-15	72447	6	R\$	244,98
205	CB PM	RODRIGO MARCONCINI DE MORAES	930999241-72	108027	6	R\$	244,98
206	CB PM	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	495614561-68	98595	6	R\$	244,98
207	CB PM	ROSANO CLEBER DE OLIVEIRA	594616591-72	98518	6	R\$	244,98
208	CB PM	ROSIEL BARBOSA DE SOUZA	689.140.911-04	98594	30	R\$	1.224,90
209	CB PM	SIDNEI APARECIDO PEREIRA	807217451-72	98793	6	R\$	244,98
210	CB PM	THIAGO MOESSA DE SOUZA	998.583.391-00	98665	12	R\$	489,96
211	CB PM	VALDECLENIO MATIAS DE SOUZA	688.330.911-04	72409	6	R\$	244,98
212	CB PM	VALDENIR ELIAS DE SOUZA	920818781-00	120143	12	R\$	489,96
213	CB PM	VALERIA NERY DA COSTA	978764451-87	98731	12	R\$	489,96
214	CB PM	VANDERLEY RIBEIRO DE MORAIS	973.563.441-49	110839	18	R\$	734,94
215	CB PM	VIVALDO SOUZA REIS JUNIOR	910847921-68	108046	12	R\$	489,96
216	CB PM	WALTEIR DE LIMA TERTO	775.455.321-04	90804	12	R\$	489,96
217	CB PM	WANDERLEY JULIO CESAR COUTO	794414671-20	72451	18	R\$	734,94
218	CB PM	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	878.817.721-15	98829	18	R\$	734,94
219	CB PM	WELLITON PINHEIRO DA SILVA	930.790.951-20	99039	18	R\$	734,94
220	CB PM	WESLEY DE SOUZA VINHAL DIONISIO	803184281-72	111113	12	R\$	489,96
221	CB PM	WESLEY FRANCISCO SILVA ALMEIDA	910.875.541-87	108330	24	R\$	979,92
222	CB PM	WILLIAN DE ARRUDA PINTO	974971691-49	112915	12	R\$	489,96
223	CB PM	WILSON MANOEL DA SILVA	835357561-20	12061	6	R\$	244,98
224	SD PM	ADEILDO ANTONIO ARRUDA	726.600.232-04	230056	18	R\$	734,94
225	SD PM	ADELSON JOSE MARQUES FILHO	019320661-79	259003	24	R\$	979,92
226	SD PM	ALAN ASSIS SILVEIRA	024515691-74	259163	6	R\$	244,98
227	SD PM	ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA	024822571-58	259006	6	R\$	244,98
228	SD PM	ALEX DE MORAES COSTA	030886621-55	259009	12	R\$	489,96
229	SD PM	ALEX MAURICIO	021070541-85	231232	48	R\$	1.959,84
230	SD PM	ALEXANDRO DA SILVA COSCRATO	023463691-28	230509	12	R\$	489,96
231	SD PM	ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO	011493091-05	231552	30	R\$	1.224,90
232	SD PM	ALLAN CHRISTYAN DE SOUZA NEVES	045714711-30	259005	12	R\$	489,96
233	SD PM	ALTEMAR FERREIRA DA SILVA	004.686.101-70	208006	18	R\$	734,94
234	SD PM	ALVARO WILLY SANTOS FREITAS	026038731-21	258753	18	R\$	734,94
235	SD PM	ANDRÉ CARLOS LUCIANO DO NASCIMENTO	737131121-34	230072	18	R\$	734,94
236	SD PM	ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO ALMEIDA	026.171.781-29	229707	6	R\$	244,98
237	SD PM	ANDRESON GOMES DE SOUZA	003.095.641-23	231100	24	R\$	979,92
238	SD PM	ANGELA MARTA DE JESUS	029.478.071-89	231005	24	R\$	979,92
239	SD PM	ARLEI LUIZ COVATTI	732.981.231-53	208031	12	R\$	489,96
240	SD PM	BRENNER ANTONIO DA SILVA	046376651-24	259274	6	R\$	244,98
241	SD PM	BRUNO REIS GASPARG	026298473-30	231205	6	R\$	244,98
242	SD PM	BRUNO SUZUKI AGUIAR	046214269-82	259267	18	R\$	734,94
243	SD PM	CARLOS ANTONIO DA SILVA	892774651-15	230203	48	R\$	1.959,84
244	SD PM	CARLOS MAGNO MOURA	007950261-02	208471	6	R\$	244,98
245	SD PM	CELIO DE SOUZA	970999291-00	229765	6	R\$	244,98
246	SD PM	CESAR TRAVASSO CASARIN	019.406.741-66	206903	12	R\$	489,96
247	SD PM	CILEMIR LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	011789361-71	229792	6	R\$	244,98
248	SD PM	CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS	733576851-91	229771	42	R\$	1.714,86
249	SD PM	CLAUDEMIR GONCALVES TEIXEIRA	026362071-98	230828	48	R\$	1.959,84
250	SD PM	CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS	730252321-53	229695	48	R\$	1.959,84
251	SD PM	CLERISMAR SANTOS PEREIRA	720.866.961/91	208173	6	R\$	244,98
252	SD PM	CLEWERTSON CESAR MACHADO BUENO	900.500.531-91	118882	12	R\$	489,96
253	SD PM	CLODOALDO BORGE DA SILVA	044051571-89	229769	12	R\$	489,96
254	SD PM	CRISTIANO APARECIDO G. DE MAGALHÃES	022603701-01	230197	6	R\$	244,98
255	SD PM	DENIZEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	019.270.641-12	208345	12	R\$	489,96
256	SD PM	DIEGO ANTONIO COSTA BRANDAO	013165811-52	231998	18	R\$	734,94
257	SD PM	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	034.433.121-01	229812	18	R\$	734,94
258	SD PM	DIEGO HENRIQUE DENIZ DE LIGÓRIO	024.148.171-60	231399	12	R\$	489,96
259	SD PM	DIEGO NELSON DO PRADO	020601921-10	259137	12	R\$	489,96
260	SD PM	DILCELE COSTA DO NASCIMENTO	972.081.911-15	125256	6	R\$	244,98
261	SD PM	DONIZETE BARBOSA RICARTE	017.959.781-71	231310	24	R\$	979,92

262	SD PM	DOUGLAS DA COSTA FREITAS	732140431-53	200693	42	R\$	1.714,86
263	SD PM	EBER NUNES FERREIRA	014922771-00	229442	6	R\$	244,98
264	SD PM	EDD LAWSON CARDOSO DE SOUZA	042935401-05	231215	6	R\$	244,98
265	SD PM	EDERSON CLEYTON MARTINS	710.050.131-87	229953	6	R\$	244,98
266	SD PM	EDERSON DUTRA DA SILVA	730.684.701-53	230426	18	R\$	734,94
267	SD PM	EDGAR DE FIGUEIREDO MONGE	034729321-20	230372	24	R\$	979,92
268	SD PM	EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA	021.814.861-58	229931	24	R\$	979,92
269	SD PM	EDIVALDO GONÇALVES DUARTE	002725141-10	229887	24	R\$	979,92
270	SD PM	EDIVALDO JUNIOR RODRIGUES MARQUES DE SOUZA	024.122.901-48	208649	18	R\$	734,94
271	SD PM	EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE	003.967.261-19	231056	24	R\$	979,92
272	SD PM	EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES	025805241-42	229877	6	R\$	244,98
273	SD PM	ESMAIL DA SILVA GORGONHA	918.133.951-87	208084	18	R\$	734,94
274	SD PM	EVERTON CAMPOS SIQUEIRA VAZ OLIVEIRA	010.183.201-05	229882	12	R\$	489,96
275	SD PM	FABIANO DE SOUZA ASSUNÇÃO	020667911-48	229889	12	R\$	489,96
276	SD PM	FERNANDES DE MIRANDA PINHEIRO	004034501-79	208287	6	R\$	244,98
277	SD PM	FERNANDO DA SILVA CHAVES	027997521-01	258759	6	R\$	244,98
278	SD PM	FERNANDO DOS SANTOS ALVES	027172651-20	230508	24	R\$	979,92
279	SD PM	FLAVIO MARTINS LEITE	026713061-99	229585	6	R\$	244,98
280	SD PM	GEOVANY DA SILVA ALBUQUERQUE	032412421-02	230019	6	R\$	244,98
281	SD PM	GIANCARLO BOAVENTURA BATISTA	002944431-42	137078	12	R\$	489,96
282	SD PM	GILBERTO REZENDE DE ALMEIDA FRANÇA	021344131-40	213370	12	R\$	489,96
283	SD PM	GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO	059982461-10	258863	36	R\$	1.469,88
284	SD PM	GILDNEY VALERIO DE SOUZA	002369661-38	229991	6	R\$	244,98
285	SD PM	GILMAR ANTONIO DE ARAUJO	003.224.651-09	230539	6	R\$	244,98
286	SD PM	GILMAR AUGUSTO RODRIGUES PINTO	007672971-05	208458	12	R\$	489,96
287	SD PM	GLEDSON BORGES DE SOUZA	013355901-70	230538	6	R\$	244,98
288	SD PM	GREGORIO RAMOS LOBO	033135681-30	231777	6	R\$	244,98
289	SD PM	GUILHERME CAMARGO LIMA SANTOS	038732021-07	259001	24	R\$	979,92
290	SD PM	GUILHERME JULIO DE AZEVEDO	014088001-10	229526	12	R\$	489,96
291	SD PM	GUSTAVO DE OLIVEIRA BERBEL	035748001-50	259007	6	R\$	244,98
292	SD PM	HANS DONNER MORAES BRITO	028574861-03	229987	6	R\$	244,98
293	SD PM	HERON TEIXEIRA PENA VIEIRA	008.051.341-74	208441	18	R\$	734,94
294	SD PM	HUDSON LEITE CAMPOS	907944351-49	230607	24	R\$	979,92
295	SD PM	ISAIDES VIEIRA DOS SANTOS	008128021-10	231170	12	R\$	489,96
296	SD PM	JAMERSON ANTUNES DO ESPIRITO SANTO	002831921-43	207994	12	R\$	489,96
297	SD PM	JANDERSON SANTOS FERNANDES	028109591-45	230684	6	R\$	244,98
298	SD PM	JANUARIO PEREIRA BUENO NETO	034.996.611-79	208128	12	R\$	489,96
299	SD PM	JEFERSON FERNANDES	007673331-95	230705	12	R\$	489,96
300	SD PM	JOÃO BATISTA DA SILVA	006.884.321-66	230102	12	R\$	489,96
301	SD PM	JOÃO CANDIDO PEREIRA LEITE	021017941-44	208465	12	R\$	489,96
302	SD PM	JOAO CARLOS DE ROMA DA SILVA	033553921-11	259074	18	R\$	734,94
303	SD PM	JOÃO MAURILIO DE SOUZA RODRIGUES	023682051-60	230672	12	R\$	489,96
304	SD PM	JOCEIR RODRIGUES DE JESUS	034351441-90	230147	18	R\$	734,94
305	SD PM	JOCILEY RODRIGUES DA SILVA	009988901-38	231225	30	R\$	1.224,90
306	SD PM	JOSE MARIO FERREIRA DE ALMEIDA	002.525.321-20	136432	18	R\$	734,94
307	SD PM	JOSÉ SERPA MAGALHÃES JUNIOR	021882911-66	259247	12	R\$	489,96
308	SD PM	JULIANO DA SILVA MACHADO	025428091-94	259187	6	R\$	244,98
309	SD PM	KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA	707204791-34	230735	48	R\$	1.959,84
310	SD PM	KENNER BARRETO MENEZES	040723001-79	259020	6	R\$	244,98
311	SD PM	KLEVERSON DA SILVA PEREIRA	020.631.541-47	208346	18	R\$	734,94
312	SD PM	LEANDRO CARDOSO	025.566.401-03	230189	24	R\$	979,92
313	SD PM	LEANDRO MATEUS DE MENEZES	962298962-49	208113	18	R\$	734,94
314	SD PM	LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA	019584121-20	230769	48	R\$	1.959,84
315	SD PM	LECSSANDRO GOVEIA SOARES	729404412-00	231553	48	R\$	1.959,84
316	SD PM	LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR	010347931-79	230196	18	R\$	734,94
317	SD PM	LEONARDO DE OLIVEIRA PENHA	010.704.641-55	208114	24	R\$	979,92
318	SD PM	LEONARDO MOREIRA BATESSOTO	010251541-77	232702	6	R\$	244,98
319	SD PM	LEONEL LOPES NETO	966079471-15	208232	12	R\$	489,96
320	SD PM	LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE JUNIOR	035882421-47	259197	24	R\$	979,92
321	SD PM	LUCAS FERNANDO LOPES	083075296-03	230752	18	R\$	734,94
322	SD PM	LUCIANO ALVES FONSECA	020963621-13	258778	6	R\$	244,98

323	SD PM	LUIZ FERNANDES DA SILVA	019.942.741-07	207203	18	R\$	734,94
324	SD PM	LURCIEL DE SIQUEIRA	930.693.911-68	230188	24	R\$	979,92
325	SD PM	MANOEL GENIVALDO DE ARRUDA	688221461-15	120231	6	R\$	244,98
326	SD PM	MARCELO ROSA OLIVEIRA RIBEIRO	046595911-31	259159	6	R\$	244,98
327	SD PM	MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	007316781-92	208489	18	R\$	734,94
328	SD PM	MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL	030382021-77	259290	12	R\$	489,96
329	SD PM	MARCOS VINICIUS APOLINARIO DA ROCHA	022282351-80	230266	30	R\$	1.224,90
330	SD PM	MARIA ALVES ROCHA FILHA	005.514.031-95	208349	18	R\$	734,94
331	SD PM	MARLON MARCEL ALVES DE SOUZA	017.782.461-17	208776	30	R\$	1.224,90
332	SD PM	MAXUELL TORRES	035502021-13	258885	30	R\$	1.224,90
333	SD PM	MAYCOM JOSÉ SILVA	008907331-20	230277	24	R\$	979,92
334	SD PM	MAYCON HENRIQUE DA SILVA MAGALHAES	022.103.821-30	230275	18	R\$	734,94
335	SD PM	MICHEL CASTRO LIMA	015467001-45	230281	6	R\$	244,98
336	SD PM	MICHELL TRALLTIMAN SANTOS LEITE	022.464.861-65	231269	6	R\$	244,98
337	SD PM	MOISES DOS SANTOS GOMES DA SILVA	020.396.861-18	218035	12	R\$	489,96
338	SD PM	ORLANDO FRANCISCO GATTA GALVÃO	011.801.761-62	208293	6	R\$	244,98
339	SD PM	RAFAEL GONÇALVES SAMPAIO PICOLO	117335327-57	230360	6	R\$	244,98
340	SD PM	RAFFAEL GARCIA MARVULLE	732.981.231-53	208258	30	R\$	1.224,90
341	SD PM	RAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA	017.250.931-97	232762	24	R\$	979,92
342	SD PM	REIMAR RIVELINO MACHADO JÚNIOR	075.299.359-33	231224	12	R\$	489,96
343	SD PM	REINALDO ALVES DA CRUZ	059343516-80	231186	18	R\$	734,94
344	SD PM	RENATO CORDEIRO	023899961-08	230687	48	R\$	1.959,84
345	SD PM	ROBSON ROCHA DOS SANTOS	730955591-00	231782	48	R\$	1.959,84
346	SD PM	ROBSON TRINDADE DE SIQUEIRA	031632461-25	231347	24	R\$	979,92
347	SD PM	ROMARIO SILVA DUARTE	018422401-29	231259	12	R\$	489,96
348	SD PM	RONEY LEITE COUTO	014735541-95	231195	6	R\$	244,98
349	SD PM	RONI DALL'AGNOL SANTANA	021000781-86	231323	12	R\$	489,96
350	SD PM	SANDRO R. DE SOUZA PASSOS GONZAGA	004060601-50	230951	48	R\$	1.959,84
351	SD PM	SUELY DA COSTA MENDONCA	017169981-58	231163	6	R\$	244,98
352	SD PM	TATIELE LEITE DO ESPIRITO SANTO	034320981-03	259091	12	R\$	489,96
353	SD PM	THIAGO JOSE FERREIRA PINTO	023668221-03	230671	30	R\$	1.224,90
354	SD PM	THIAGO RODRIGUES DE ASSIS	743.839.301-15	232760	18	R\$	734,94
355	SD PM	TONI ALVES DE SOUZA	700.836.301-04	208491	24	R\$	979,92
356	SD PM	UELITON ANDERSON RODRIGUES SANTOS	028962511-46	231260	6	R\$	244,98
357	SD PM	UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES	022083101-79	229895	48	R\$	1.959,84
358	SD PM	VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA	010304701-89	231268	12	R\$	489,96
359	SD PM	VICTOR CELSO COSTA REIMER	718596911-53	259239	6	R\$	244,98
360	SD PM	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	023752861-46	230593	36	R\$	1.469,88
361	SD PM	WAGNER CHARLES BORGES DA SILVA	029.669.461-48	231255	24	R\$	979,92
362	SD PM	WAILSON ALESANDRO MEDEIROS RAMOS	717.207.401-78	231206	24	R\$	979,92
363	SD PM	WANDRE DIOGO DE MEIRA	030088651-94	259040	12	R\$	489,96
364	SD PM	WARLEY VIEIRA GOES	018310121-97	259004	36	R\$	1.469,88
365	SD PM	WEBER TENORIO DOS SANTOS	015857211-40	208331	12	R\$	489,96
366	SD PM	WELLINGTON DE MEDEIROS ORTIZ	026883221-84	231221	18	R\$	734,94
367	SD PM	WESLEY BESSA MARCOLINO	018343001-85	231241	6	R\$	244,98
368	SD PM	WESLEY ROMAO DE GODOI	019.648.671-85	208659	18	R\$	734,94
369	SD PM	WILLIAN DIAS RODRIGUES	025.368.191-08	208344	12	R\$	489,96
370	SD PM	YASLLAN TEIXEIRA DA COSTA	921842861-68	230614	6	R\$	244,98
					TOTAL	5292	R\$ 239.149,56

(Banco de Horas encaminhado através do ofício n°.005/CESP/DEOP/2016, protocolo n°. 86590/2016).

## QUARTEL DO COMANDO GERAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	BENILSON LOPES DOS ANJOS	569682301-78	44277	6	R\$ 518,34
2	TEN CEL PM	WANKLEY CORREA RODRIGUES	630704721-68	52536	6	R\$ 518,34
3	TEN CEL PM	ZERLY CELESTINO DA SILVA	453001601-30	44643	6	R\$ 518,34
4	MAJ PM	ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR	006376031-25	100808	6	R\$ 518,34
5	MAJ PM	ALESSANDRO SOUZA SOARES	794434601-06	74797	6	R\$ 518,34
6	MAJ PM	AMISTOM MOREIRA DA SILVA	834867801-82	72646	6	R\$ 518,34
7	MAJ PM	BRENO CHAVES NOGUEIRA	013990831-55	114595	12	R\$ 1.036,68
8	MAJ PM	ELTON APARECIDO VENTURA GONCALVES	652231281-68	86297	6	R\$ 518,34

9	MAJ PM	FERNANDO GIROTO SANTIAGO	722226031-53	86303	6	R\$	518,34
10	MAJ PM	GERALDO DE ALMEIDA CORREA	454790464-20	23223	6	R\$	518,34
11	MAJ PM	KATIUCIA DIAS FONSECA	632240111-49	74808	6	R\$	518,34
12	MAJ PM	QUERUBINO SOARES NETO	400838371-91	31263	6	R\$	518,34
13	MAJ PM	RAFAEL GODDOY C. MARCONI	011912021-60	114630	6	R\$	518,34
14	MAJ PM	SIZANO ATTIR DE OLIVEIRA	622124271-15	64068	6	R\$	518,34
15	MAJ PM	ULISSES SILVA FONSECA	096420208-58	23719	6	R\$	518,34
16	CAP PM	EDUARDO JOSE BENTO MARTINS	594882391-15	40606	6	R\$	518,34
17	CAP PM	ELTON JHON LUIZ SILVA	039090571-28	258744	12	R\$	1.036,68
18	CAP PM	EVERALDO L. SILVA FILHO	019392871-03	129197	6	R\$	518,34
19	CAP PM	JOSE MARIA DA SILVA LIMA	621399241-34	41268	6	R\$	518,34
20	CAP PM	FERNANDO SCHULZ GALVAO DA SILVA	951392309-68	69325	6	R\$	518,34
21	CAP PM	TERECIO EDUARDO DEL VALLE	437615501-20	26947	6	R\$	518,34
22	CAP PM	MONALISA M. FURLAN TOLEDO	019929861-00	129201	6	R\$	518,34
23	1º TEN PM	MARCOS GOMES DE FREITAS	029866741-00	205131	12	R\$	1.036,68
24	SUB TEN PM	ANDREA ELENA BAZOLLI	259426248-01	71869	12	R\$	670,44
25	SUB TEN PM	ELCIO BUENO DE MAGALHAES	594152581-87	442390	12	R\$	670,44
26	SUB TEN PM	ELENILDO SANTANA DANTAS	963940211-72	98933	12	R\$	670,44
27	SUB TEN PM	GEORLANDO RIOS SANTANA	920112415-53	72565	12	R\$	670,44
28	SUB TEN PM	GIANCARLO JOSE SANTANA	594448001-72	72113	12	R\$	670,44
29	SUB TEN PM	JESUS SOARES DE SOUZA FILHO	227135301-72	12890	12	R\$	670,44
30	1º SGT PM	MERVILE HORTON DUTRA JUNIOR	570799431-91	44390	12	R\$	670,44
31	2º SGT PM	GEAN CASSIO CORREA DA COSTA	650470601-87	48525	12	R\$	670,44
32	3º SGT PM	ADAVILSON GOMES DA SILVA	688800901-78	72700	12	R\$	670,44
33	3º SGT PM	BENEDITO DOS ANJOS E SILVA	488046651-49	26988	12	R\$	670,44
34	3º SGT PM	CLEBER ARAUJO DE ALMEIDA	620951701-30	48363	12	R\$	670,44
35	3º SGT PM	CLEITON JURANDIR DA COSTA	792310801-30	71874	12	R\$	670,44
36	3º SGT PM	FABIO DOS SANTOS LEITE	798565351-15	98617	12	R\$	670,44
37	3º SGT PM	GIERLY KARLA SILVA SOARES	927928201-87	99070	12	R\$	670,44
38	3º SGT PM	HUMBERTO LÁZARI	850479881-04	91195	12	R\$	670,44
39	3º SGT PM	JEFERSON BERTULIO DE SOUZA	688596781-53	72453	12	R\$	670,44
40	3º SGT PM	JEFERSON DA COSTA SANTOS	630954161-72	72754	12	R\$	670,44
41	3º SGT PM	JOSELITO PINHEIRO DA SILVA	570973211-72	48393	12	R\$	670,44
42	3º SGT PM	JULIO CESAR DA SILVA AMARAL	697549691-91	98428	6	R\$	335,22
43	3º SGT PM	MARCOS CEZAR CASTELO	837051121-04	72452	12	R\$	670,44
44	3º SGT PM	ODAIR FRANCISCO SILVA	531381391-91	72201	12	R\$	670,44
45	3º SGT PM	SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO	697594131-91	90816	12	R\$	670,44
46	3º SGT PM	SUZANA MACIEL DO NASCIMENTO	570790721-15	72422	12	R\$	670,44
47	3º SGT PM	VALCENI VENTURA DOS SANTOS	419641791-49	25223	12	R\$	670,44
48	3º SGT PM	VALDEMAGNO DA SILVA GARCIA BORGES	707711381-72	98805	12	R\$	670,44
49	3º SGT PM	VITÓRIA MARQUES DE ARAUJO	808999941-72	72238	12	R\$	670,44
50	CB PM	ADEMAR NOGUEIRA DA SILVA	630223381-04	78315	12	R\$	489,96
51	CB PM	AMILTON MINEIRO DE ARAUJO	696376011-04	118828	12	R\$	489,96
52	CB PM	ANDERSON DE ARRUDA	948133701-44	118842	12	R\$	489,96
53	CB PM	AUGUSTO CESAR SOUZA SILVA	719656101-53	112022	12	R\$	489,96
54	CB PM	BERISON COSTA E SILVA	836230431-68	98863	12	R\$	489,96
55	CB PM	CARLA MARIA DA SILVA DUARTE	899546021-00	108173	12	R\$	489,96
56	CB PM	CLEYTON FERREIRA	998162371-72	112171	12	R\$	489,96
57	CB PM	CREUDIRENE LIMA TEIXEIRA	260889788-64	93700	12	R\$	489,96
58	CB PM	CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA	817824891-34	108839	12	R\$	489,96
59	CB PM	DARLAN SOARES DE OLIVEIRA	896733601-20	97569	12	R\$	489,96
60	CB PM	DIOGO RODRIGUES BENEVIDES	012535771-02	229529	12	R\$	489,96
61	CB PM	ELI CARLOS OLIVEIRA ARAUJO	651414661-91	99153	12	R\$	489,96
62	CB PM	ELIANA GAMA DA SILVA	839399541-87	98605	12	R\$	489,96
63	CB PM	ELIZÂNGELA MESSYAS DA SILVA	868266891-20	124899	12	R\$	489,96
64	CB PM	FABIO HENRIQUE DE GODOY	848750971-15	110934	12	R\$	489,96
65	CB PM	FABIO JUNQUEIRA CREPALDI	278400668-95	119058	12	R\$	489,96
66	CB PM	FERANDO RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	700061641-53	118637	6	R\$	244,98
67	CB PM	FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO	809070321-68	118701	12	R\$	489,96
68	CB PM	HEYDI FERNANDA DA SILVA	000736191-24	126144	12	R\$	489,96
69	CB PM	JAQUELINE SOUZA TARGUETA	011476361-50	124946	12	R\$	489,96
70	CB PM	JEFFERSON PEREIRA DE ARAUJO	896800731-49	110861	12	R\$	489,96
71	CB PM	JERONIMO ANTONIO FERRA P. NETO	692535441-04	111007	12	R\$	489,96
72	CB PM	JOAIL JOSE DE LARA CRUZ	008704131-63	110804	12	R\$	489,96

73	CB PM	JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA	405842241-68	72569	12	R\$	489,96
74	CB PM	JUCENE CRISTINA DOS REIS	014016801-00	124901	12	R\$	489,96
75	CB PM	LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS	870144831-53	124936	12	R\$	489,96
76	CB PM	LÚCIO BRANDÃO FERREIRA	655656901-10	107936	12	R\$	489,96
77	CB PM	LUCILVETE XAVIER DE FRANÇA	896837901-78	118444	12	R\$	489,96
78	CB PM	MARCIO ANIZIO DE ALMEIDA	695187691-68	90950	12	R\$	489,96
79	CB PM	MAURICIL MACARIO ALVES DE FREIRE	522353001-20	727390	12	R\$	489,96
80	CB PM	MAURO CEZAR POZZOBOM	896211151-91	98643	12	R\$	489,96
81	CB PM	NATACHA DE ARRUDA GOES MARTINEZ	520511102-04	102918	12	R\$	489,96
82	CB PM	NATHALIA MOURA DE ABREU	004022361-22	124893	12	R\$	489,96
83	CB PM	NILZO DO ESPIRITO SANTO FILHO	616214041-53	120296	12	R\$	489,96
84	CB PM	RODRIGO FERREIRA DA COSTA	580861961-00	101664	12	R\$	489,96
85	CB PM	RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ	969562591-68	108072	6	R\$	244,98
86	CB PM	SILVANA AGUIAR DE ARRUDA	024134431-00	230857	12	R\$	489,96
87	CB PM	SOLANGE MOURA DE BARROS	797492591-49	124915	12	R\$	489,96
88	CB PM	SUSIELENE RODRIGUES MONTEIRO CAMARGO BARBOSA	854753271-49	98598	12	R\$	489,96
89	CB PM	TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	005775541-82	118417	12	R\$	489,96
90	CB PM	VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA	700006461-72	102884	12	R\$	489,96
91	SD PM	ADRIANA ARRUDA DE LIMA	004842281-96	231007	12	R\$	489,96
92	SD PM	BRUNO GUILHERME ÂNGELO DA SILVA	014316001-05	231746	12	R\$	489,96
93	SD PM	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	009008981-27	229795	12	R\$	489,96
94	SD PM	CHALLIS DARLLIS NOGUEIRA DE LIMA	013010511-28	231357	12	R\$	489,96
95	SD PM	DANIEL COSTA FREIRE	732154731-00	208688	12	R\$	489,96
96	SD PM	DIOGO RODRIGUES BENEVIDES	012535771-02	229529	12	R\$	489,96
97	SD PM	EDIELSON DA SILVA NAZÁRIO	023503111-98	229972	12	R\$	489,96
98	SD PM	EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ FONSECA	017013311-79	230388	12	R\$	489,96
99	SD PM	ELBERSON GOMES DA CONCEICAO	021930971-00	229598	12	R\$	489,96
100	SD PM	EVERTON DE ALMEIDA	025255681-09	229932	12	R\$	489,96
101	SD PM	EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA	013644181-50	229936	12	R\$	489,96
102	SD PM	FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS	007910291-31	229292	12	R\$	489,96
103	SD PM	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO IZIDORO	013814606-31	230518	12	R\$	489,96
104	SD PM	GIOVANI DA SILVA AYLON	722152321-53	230540	12	R\$	489,96
105	SD PM	JAQUELINE DOURADOS DOMINGUES	230424808-01	208129	12	R\$	489,96
106	SD PM	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA	016985971-18	230041	12	R\$	489,96
107	SD PM	JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA	010648961-54	208245	12	R\$	489,96
108	SD PM	KENNEDY ASSIS DE JESUS	024229401-45	230739	12	R\$	489,96
109	SD PM	MAXWELL MÂNICA EVANGELISTA	025019131-83	230973	12	R\$	489,96
110	SD PM	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	019798571-80	231249	12	R\$	489,96
111	SD PM	MARCOS ANTONIO DE SOUZA FARIAS	016511251-47	230960	12	R\$	489,96
112	SD PM	OTONIEL RODRIGUES DE PAULA	003026221-60	233093	12	R\$	489,96
113	SD PM	PAULO ADALBERTO PAILO JUNIOR	011758841-54	231142	12	R\$	489,96
114	SD PM	PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA	022620791-96	230943	12	R\$	489,96
115	SD PM	TANIA NOEMIA COSTA FREITAS	024134431-00	230857	12	R\$	489,96
116	SD PM	WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA	013757961-60	208674	12	R\$	489,96
				TOTAL	1254	R\$	62.910,42

(Banco de Horas encaminhado através do Mem. nº.039/DAS/PMMT, protocolo nº. 74072/2016).

HORAS TRABALHADAS	TOTAL GERAL
38317	R\$ 1.828.422,79

Art. 2º A SPOF - Superintendência e Planejamento, Orçamento e Finanças, que realizou a conferência da conformidade documental dos processos encaminhados pelas Unidades Policiais e montagem do banco de horas, deverá providenciar o arquivamento da referida documentação fins de controle;

Art. 3º A DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências quanto à implantação na folha de pagamento junto à SEGES - Secretaria de Estado de Gestão;

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM**  
**COMANDANTE GERAL DA PMMT**

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA CONJUNTA Nº 083/2016/CGE-COR/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 271755/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** o membro Mairo Fábio Camargo pela servidora Valéria da Corte Rossi Farias para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2016.

(original assinado)

**RUBENS SADAOKADA**

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT

**PORTARIA CONJUNTA Nº 084/2016/CGE-COR/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** o membro Mairo Fábio Camargo pela servidora Valéria da Corte Rossi Farias para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2016.

(original assinado)

**RUBENS SADAOKADA**

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 045/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 217/2015.CGE-COR.SEJUDH, publicada no D.O.E em 02/04/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/01/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº 050/2015/GAB/UNISCOR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 121/2015.CGE-COR.SEJUDH, publicada no D.O.E em 02/04/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/01/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA N.º 004/2016/GAB/FUNAC/MT, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Institui comissão de servidores públicos para avaliação de documentos e gestão do arquivo central da Fundação Nova Chance e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 239/2005;

Considerando o Decreto Estadual n.º 5.567, de 20/11/2002;

Considerando o artigo 20 do Regimento Interno da Fundação Nova Chance - FUNAC, aprovado pelo Decreto n.º 271/2015;

Considerando o protocolo n.º 660546/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Instituir comissão interna permanente de avaliação de documentos junto ao Sistema de Protocolo e de gestão do arquivo central da FUNAC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Jane Nascimento e Silva - Agente Penitenciária

II - Paula Danielly de Lara Pinto - Chefe de Gabinete

III - Adelino Joaquim Lopes Filho - Agente Penitenciário

IV - Zaqueu Barros de Oliveira - Assistente Administrativo

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será desenvolvida pela servidora pública Jane Nascimento e Silva e na sua ausência e impedimentos, pela servidora Paula Danielly de Lara Pinto.

**Art. 2º** A comissão interna permanente avaliação de documentos da FUNAC terá como atribuições:

I- Realizar inventário dos documentos para localizar os documentos físicos e alimentar o Sistema de Protocolo;

II - Acompanhar de forma efetiva como os documentos são instruídos, manuseados e se o Sistema de Protocolo está sendo alimentado corretamente, em conformidade com o Manual de Normas de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos, tais como:

a) numeração de páginas;

b) despacho;

c) juntada;

d) apensamento e desapensamento;

e) desentranhamento;

f) abertura e encerramento de volume a cada 250 peças;

g) recebimento de processos no Sistema de Protocolo mediante o ato de entrega do processo físico;

h) proibição de usuários fictícios.

III - Controlar a inserção de usuários e capacitá-los quanto aos procedimentos de gestão de documentos;

IV - Atualizar a tabela de temporalidade de documentos das atividades-fim;

V - Autorizar a eliminação de documentos;

VI - Acompanhar a política de gestão de documentos, junto à Gerência de Protocolo SAAS/SEJUDH, conforme diretrizes da Secretaria de Estado de Gestão;

VII - Gerir o Arquivo Central da FUNAC para armazenar, dar manutenção e destinação final aos documentos na fase intermediária e fazer a guarda dos documentos na fase permanente;

VIII - Realizar o descarte de documentos que já cumpriram o prazo de guarda estabelecido na tabela de temporalidade.

Art. 3º A comissão terá, ainda, mediante prestação de informações ao GAB/FUNAC, as seguintes atribuições:

I - Enviar à Superintendência de Arquivo Público/SEGES, até 25/03/2016, relatório especificando os documentos/processos não localizados fisicamente;

II - Responder à Superintendência de Arquivo Público SEGES - MT, até 27/06/2016, sobre as ações desenvolvidas a partir das atribuições descritas nos incisos I a IX do artigo anterior.

Parágrafo único. O mero cumprimento dos prazos dispostos nos incisos I e II deste artigo não extinguem as atribuições descritas nesta portaria.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

Cuiabá, 01 de março de 2016.

(original assinado)

CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA  
Presidente da Fundação Nova Chance

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015 ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAL

**Origem:** Concorrência Pública/Registro de Preço nº 025/2014.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Contratada:** Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.

**Objeto:** Alterar a **Cláusula Segunda - Do Objeto**, SEM Reflexo Financeiro, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de até 04 (quatro) escolas com área total de 1.009,55 m² cada uma, e de até 40 (quarenta) salas de aula, ambos em módulos com painéis isotérmicos proporcionando um conforto termo acústico, minimizando o consumo de energia, em regiões de clima quente, a serem construídas nos municípios de Primavera do Leste/MT (E.E Nova 14 salas - Bairro Bunitis), Cuiabá/MT (E.E Nova 08 salas em substituição ao prédio da E.E Santos Dumont), Campo Verde/MT (E.E Nova 12 salas bairro Jd. América), e Sinop/MT (E.E Nova 11 salas em substituição ao prédio da E.E Nossa Senhora de Lourdes).

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2016.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**Origem:** Concorrência nº 006/2014.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Contratada:** JRM CONSTRUÇÕES LTDA -

ME

**Objeto:** Aditar as Cláusula

**NONA - Da Vigência.**

**Prazo de**

**Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (trinta) dias, com início em 23/03/2016 e término em 25/05/2016

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.165/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD122.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº. 075/2016/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação Esporte e Lazer** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, e artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 020/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, com interveniência da secretaria de estado de Infraestrutura (SINFRA/MT), nos serviços de obra para Construção de uma unidade escolar (nova) com 12 (doze) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros (M/F), sala de biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório, quadra poliesportiva, praça de alimentação, urbanização, muro de fecho com gradil, pórtico e portão de acesso no **Município de Rondonópolis/MT**.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 309/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11/09/2015, alterada pela Portaria nº 046/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 12/02/2016, designando os servidores: **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043; **Cleyde Lopes Conceição Galvão**, matrícula funcional nº 214446 e **Ruth Sousa Dourado**, matrícula funcional nº 59810, todos lotados na sede da SEDUC, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º.** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º.** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº. 074/2016/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação Esporte e Lazer** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, e artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 326/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, com interveniência da secretaria de estado de Infraestrutura (SINFRA/MT), nos serviços de obra para Reforma geral da parte física, ampliação do refeitório, adequação do muro e ao PNEE, na EE "SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA" no **Município de Rondonópolis/MT**.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 309/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11/09/2015, alterada pela Portaria nº

046/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 12/02/2016, designando os servidores: **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043; **Cleyde Lopes Conceição Galvão**, matrícula funcional nº 214446 e **Ruth Sousa Dourado**, matrícula funcional nº 59810, todos lotados na sede da SEDUC, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º.** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º.** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº. 073/2016/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação Esporte e Lazer** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, e artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 365/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, com interveniência da secretaria de estado de Infraestrutura (SINFRA/MT), nos serviços de obra para Reforma geral da parte física, ampliação da sala de informática, laboratório, cozinha e refeitório, adequação do muro divisório e ao PNEE, na EE "SILVESTRE GOMES JARDIM" no **Município de Rondonópolis/MT**.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 309/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11/09/2015, alterada pela Portaria nº 046/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 12/02/2016, designando os servidores: **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043; **Cleyde Lopes Conceição Galvão**, matrícula funcional nº 214446 e **Ruth Sousa Dourado**, matrícula funcional nº 59810, todos lotados na sede da SEDUC, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º.** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º.** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Março de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### SECITECI

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº170/2015/ SECITEC/PRONATEC

**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Priscila Nonato de Oliveira

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, conforme Proc. Nº.620904/2015.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 04/12/2015 a 03/12/2016.

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**410 horas

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Priscila Nonato de Oliveira

#### EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2015/SECITECI

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015/SECITECI/MT de 27 de Novembro de 2015, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 001/2015/SECITECI.

#### ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POXORÉU - MT

**Município:** Poxoréu

Perfil Profissional: Graduado em Farmácia e Bioquímica

Total de Vagas: Cadastro Reserva (4)

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Jacqueline Maria de Souza	Classificada	40h
Shirlei Batemarque Pereira	Classificada	40h

#### Município: Poxoréu

Perfil Profissional: Graduado com Pós-graduação em Segurança do Trabalho

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Diego Santos da Silva	Aprovado	30h
Simone Aparecida Araújo da Silva	Classificado	30h

#### ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA - MT

**Município:** Alta Floresta

Perfil Profissional: Graduado em Engenharia Civil ou Arquitetura

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Diego dos Santos Lima	Aprovado	30h

#### Município: Alta Floresta

Perfil Profissional: Graduado em Zootecnia

Total de Vagas: Cadastro Reserva (01)

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal

Sandra Elisa Schneider	Classificado	30h
Arturo Teixeira Fernandez	Classificado	30h

**Município: Alta Floresta**

Perfil Profissional: Graduado com Pós-graduação em Segurança do Trabalho  
Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Elizabeth Cristina Schoninger	Aprovado	20h
Tatiana Correa Yamaciro dos Reis	Classificada	20h

**Município: Alta Floresta**

Perfil Profissional: Graduado em Enfermagem  
Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Fabio Francoly Franciscon	Aprovado	20h
Fernanda Paes Moreira Maltezo	Classificado	20h
Rosenilda Pereira da Silva Souza	Classificado	20h

**Município: Carlinda**

Perfil Profissional: Graduado em Ciências Biológicas  
Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Marcos José Gomes Pessoa	Aprovado	20h
Paulino Bambi	Classificado	20h

**Município: Carlinda**

Perfil Profissional: Agronomia  
Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Marcelo Fernando Pereira Souza	Aprovado	20h
Cleverson Rodrigues	Aprovado	20h

**Município: Nova Canaã do Norte**

Perfil Profissional: Graduado em Agronomia  
Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Josivam de Sá da Mascena	Aprovado	20h
Vanessa Medeiros Messias	Classificado	20h

Cuiabá-MT, 01 de março de 2016.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI-MT

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 015/2016/SEDEC**

Alterar artigos da Portaria nº 087/2014/SEDTUR, designada para apurar e comprovar que os valores constantes do contrato vinculado ao Processo nº 584622/2013 condizem com os praticados no mercado, nos termos do Acórdão nº 775/2014-TP/TCE-MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 77 e 78 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, bem como Resolução Normativa nº 24/2014-TP de 04/11/2014 do TCE/MT.

**Considerando** o afastamento do Presidente e do segundo membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados na Portaria nº 087/2015/SEDTUR - publicada em 17/07/2014, por motivos de aposentadoria e Licença saúde, respectivamente;

**Considerando** a necessidade de convalidar os atos administrativos desde o término da vigência da portaria nº 122/2014/SEDTUR, praticados pela referida Comissão de Tomada de Contas Especial, fundamentada no inciso II, do art. 27 da Lei estadual nº 7692/2002;

**Considerando** a necessidade da finalização dos trabalhos e elaboração do relatório conclusivo, para envio ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme acórdão nº 775/2014-TP/TCE-MT.

**Resolve:**

**Art.1º** - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 087/2014/SEDTUR que passa a ter a seguinte redação:

"Art 1º - "Instaurar a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores:

- I. Presidente: Mamede Roder Neto
- II. Membros: Ademir S. Guimarães Júnior  
Angela Maria da Silva Bastos Zuba

**Art. 2º** - Alterar o artigo 8º da Portaria nº 087/2014/SEDTUR que passa a ter a seguinte redação:

"Art.8º A comissão deverá realizar todos os atos necessários a instrução do processo no prazo de 90 (noventa) dias".

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretario de Estado de Desenvolvimento  
Econômico de Mato Grosso  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 092/2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM**, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **51ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 28 de Janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar parcialmente o pedido de **Revisão de Percentual de Incentivo Fiscal** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC**, da empresa **MADMARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PVC LTDA**, CNPJ nº 33.722.109/0001-91, Inscrição Estadual nº 13.094.688-5, Sorriso - MT, Processo nº 684164/2015, com fulcro no artigo 5º da Resolução nº 004/2007 do CONDEPRODEMAT.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 28 de Janeiro de 2016.

  
**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 093/2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 63ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Enquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 77.294.254/0075-20, Inscrição Estadual n.º 13.594.632-8, Comodoro - MT, Processo n.º 686895/2015.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2016.

**Eduardo Menezes Mota**  
Presidente do CEDEM em substituição  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 094/2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 63ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Inclusão de Produtos** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa **RAYTAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA**, CNPJ n.º 00.632.572/0001-93, Inscrição Estadual n.º 13.237.568-0, Cuiabá - MT, Processo n.º 585752/2015.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2016.

**Eduardo Menezes Mota**  
Presidente do CEDEM em substituição  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 095/2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 63ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, das empresas:

1	SABOR RIO MAR RESTAURANTE
2	ECHER EMPREEND. LTDA ME

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2016.

**Eduardo Menezes Mota**  
Presidente do CEDEM em substituição  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 096/2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 63ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de **Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, das empresas:

1. **DIANEZ & CIA LTDA**, CNPJ n.º 01.295.590.0001-16, Inscrição Estadual n.º 13.026.209-9, área com 2.880,00m², localizada à Rua S, quadra IND. 14, lotes 44 a 47, Distrito Industrial de Cuiabá - MT, Processo n.º 402919/2013.

2. **METALÚRGICA FÊNIX LTDA**, CNPJ n.º 15.532.912/0001-81, Inscrição Estadual n.º 13.453.955-9, área com 3.600,00m², localizada à Avenida O, quadra RDV. 7/3, lotes 5 e 6, Distrito Industrial de Cuiabá - MT, Processo n.º 59000/2014.

3. **OLIVEIRA GOMES & ROCHA GOMES LTDA**, CNPJ n.º 04.866.382/001-91, Inscrição Estadual n.º 13.222.783-5, área com 1.440,00m², localizada à Rua S, quadra IND.14, lotes 48 e 49, Distrito Industrial de Cuiabá - MT, Processo n.º 165838/2014.

4. **COOPERTRARE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLÁVEIS**, CNPJ n.º 18.078.333/0001-07, Inscrição Estadual n.º 13.491.263-2, Área com 1.080,00m², localizada à Rua K, quadra IND.6, lote 59, Distrito Industrial de Cuiabá - MT, Processo n.º 580579/2014.

5. **FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ n.º 08.534.524/0001-74, Inscrição Estadual n.º 13.183.620-0, área com 1.080,00m², localizada à Rua K, quadra IND.6, lotes 58, Distrito Industrial de Cuiabá - MT, Processo n.º 21461/2015.

6. **REAL & CIA LTDA**, CNPJ n.º 00.988.303/0007-50, Inscrição Estadual n.º 13.422.582-1, área com 5.400,00m², localizada à Rua 49, quadra RDV.7/2, lotes 5 a 7, Distrito Industrial de Cuiabá - MT, Processo n.º 426425/2015.

7. **EGGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 10.832.577/0001-13, Inscrição Estadual n.º 13.444.750-6, área com 3.600,00m², localizada à Rua 49, quadra RDV.7/2, lotes 1, 2, Distrito Industrial de Cuiabá - MT, Processo n.º 636476/2015.

8. **INCOP - INDÚSTRIA DE POSTES E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, CNPJ n.º 01983196/0001-44, Inscrição Estadual n.º 13.041.731-9, área com 6.480,00m², localizada à Rua N, quadra IND.3, lotes 68 a 73, Distrito Industrial de Cuiabá - MT, Processo n.º 18225/2016.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2016.

**Eduardo Menezes Mota**  
Presidente do CEDEM em substituição  
(Original Assinado)

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 028/2015/SEC referente ao Processo nº 601598/2015**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ n.º 01.310.499/0001-04

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **20/03/2016**.

**ASSINATURA:** 12/02/2016

**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

## SECID

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 050/2014/SECID, referente ao processo nº 90864/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 12/06/2016.

**Assinatura:** 15/02/2016.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

## GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

## PORTARIA Nº 005 / 2016/GTCC

Dispõe sobre cumprimento da jornada de trabalho, regulamentação do banco de horas e o funcionamento do sistema biométrico de frequência para os servidores efetivos e comissionados do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção Estado de Mato Grosso.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

no uso de suas atribuições que confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, o disposto na Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008, o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003, e o Decreto nº 9, de 13 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:****Seção I****Do cumprimento da jornada de trabalho**

**Art. 1º** O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos e comissionados lotados no Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O cumprimento da jornada de trabalho no Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção deverá ser exercido no horário entre às 8h00min às 18h00, de segunda a sexta-feira, observada a orientação e autorização do superior hierárquico e o horário do expediente do órgão previsto em Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Quando da fixação da jornada diária de trabalho do servidor, deverá ser observada:

I - a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor;

II - a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública;

III - a necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada de, no mínimo, 01 (uma) hora e, no máximo, 02 (duas) horas para os regimes de jornada superiores a 06 (seis) horas diárias, intervalo este destinado à refeição e descanso do servidor.

**Art. 3º** Os ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança deverão cumprir a regra prevista no artigo anterior, podendo, sem prejuízo da jornada a que estão sujeitos, ser convocados sempre que presente o interesse ou necessidade do serviço, sendo obrigatório o registro de sua frequência.

**Art. 4º** A jornada diária de trabalho dos servidores efetivos e comissionados poderá ser excepcionalmente flexibilizada a pedido ou por necessidade do serviço, sem prejuízo da carga diária de 08 (oito) horas e respeitado o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para refeição e descanso.

**§ 1º** A flexibilização da jornada de trabalho deverá ter a ciência e

anuência do Secretário Adjunto do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção.

**§ 2º** Quando a flexibilização da jornada ocorrer por necessidade do serviço, o Secretário Adjunto encaminhará a Comunicação Interna para ciência do Secretário do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção e arquivamento pela Gerência de Gestão de Pessoas.

**Art. 5º** É expressamente proibido ao servidor efetivo e comissionado ausentar-se do local de trabalho, após o registro do ponto de entrada, sem autorização da sua chefia imediata.

**Art. 6º** São responsabilidades do servidor efetivo e comissionado:

I - registrar, por meio biométrico, sua entrada e saída diária no Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção;

II - apresentar ao Secretário Adjunto do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção as eventuais justificativas de atraso, ausência ou compensação, que após sua aprovação, deverá ser encaminhada por ele, ou a quem ele determinar, à Gerência de Gestão de Pessoas.

III - assinar, mensalmente, o Relatório de Frequência, que conterá todos os registros no sistema, anexando os documentos que justifiquem eventuais ausências e atrasos amparados pela legislação;

IV - entregar o Relatório de Frequência ao Secretário Adjunto Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção ou pessoa por ele indicada impreterivelmente até o segundo dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pelo servidor;

**Art. 7º** São responsabilidades do Secretário Adjunto do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção:

I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - controlar a frequência dos servidores e estabelecer a forma de compensação das horas não trabalhadas ou das horas excedentes, na forma do art. 10;

III - conferir os relatórios de frequência dos servidores, registrando as ocorrências de ausências, e se for o caso, os documentos que as justifiquem, respeitando o prazo estabelecido no inciso IV do art. 6.

**Art. 8º** São responsabilidades da Gerência de Gestão de Pessoas da Casa Civil, conforme estabelecido no art. 7º, parágrafo único, do Decreto nº 172, de 1º de julho de 2015:

I - conferir e manter os Relatórios de Frequência sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;

II - verificar mensalmente as informações de faltas para desconto em folha de pagamento;

III - manter e gerenciar o sistema informatizado de registro do ponto biométrico;

IV - orientar os servidores sobre utilização do sistema informatizado de registro do ponto biométrico.

**Seção II****Do banco de horas**

**Art. 9º** As horas excedentes cumpridas pelo servidor em virtude da necessidade do serviço, força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público, mediante autorização do Secretário Adjunto do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, serão compensadas por meio de mecanismo de banco de horas.

**§ 1º** As horas excedentes previstas no caput registradas em sistema biométrico de controle de frequência, comporão saldo positivo de horas, que deverão ser compensadas até o último dia útil do mês subsequente a data de sua incorporação, mediante autorização do Secretário Adjunto do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, que observará a necessidade do serviço e a oportunidade do servidor, sem prejuízo das atividades normais da unidade.

**§ 2º** No caso da impossibilidade de compensação no prazo fixado no § 1º, em razão de afastamentos ou licenças, na forma dos arts. 97 e 102 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, as respectivas compensações ocorrerão no mês subsequente à data de retorno do servidor às atividades.

**§ 3º** É vedado a compensação em período de férias e em nenhuma hipótese haverá pagamento pelas horas extraordinárias.

**Art. 10.** Os atrasos ou as saídas antecipadas eventuais de

servidor que não prejudiquem a continuidade e eficiência do serviço devem ser compensadas até o último dia útil do mês em que ocorreu ou do mês subsequente, se ocorrida na última semana, de modo a evitar o saldo negativo em seu relatório mensal de frequência.

### Seção III

#### Do sistema biométrico de controle de frequência

**Art. 11.** Fica instituído o Sistema Biométrico de Frequência como instrumento gerencial informatizado para controle da frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores do Órgão.

**Art. 12.** O Gerenciamento do Sistema Biométrico de Frequência é de competência da Gerência de Gestão de Pessoas da Casa Civil.

**Art. 13.** O cadastramento do servidor no sistema darséa mediante habilitação de seu cadastro na Gerência de Gestão de Pessoas onde serão coletados os dados necessários e fornecidos os documentos e informações:

I - o primeiro Crachá Funcional será fornecido gratuitamente a todos os servidores, que ficarão responsáveis pela sua guarda e conservação, sendo seu uso de caráter pessoal e intransferível;

II - em caso de inutilização do Crachá por danos decorrentes de utilização inadequada, má conservação, extravio ou perda, deverá o servidor comunicar imediatamente a Gerência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

III - a confecção da segunda via do citado Crachá, nos casos previstos no inciso anterior, implicará no ressarcimento do seu custo, sendo de responsabilidade do servidor;

IV - incorrerá nas penalidades previstas na legislação vigente pertinente ao caso, o servidor que utilizar o Crachá de forma e para fins diversos dos previstos nesta Portaria;

V - o servidor, quando desligado do Órgão, deverá efetuar a devolução do Crachá na Gerência de Gestão de Pessoas, sob pena de ter o pagamento de sua verba rescisória suspenso.

**Art. 14.** Os servidores deverão registrar diariamente a sua frequência por meio biométrico no equipamento coletor de dados localizado no Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, inclusive quando da realização dos trabalhos em sábados, domingos e feriados.

§ 1º Na eventualidade do servidor não possuir condições de leitura de suas impressões digitais, o registro de sua frequência de forma manual ou via e-mail ao Secretário Adjunto do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, acompanhado da justificativa.

§ 2º Para os servidores que realizam trabalhos externos, o abono das faltas será feito mediante Comunicação Interna, contendo cronograma com data, localidade e trabalhos realizados, e/ou relatório de viagem, aprovado pelo Secretário Adjunto do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção e encaminhado para a Gerência de Gestão de Pessoas.

§ 3º O Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção e o Secretário Adjunto são dispensados do controle biométrico de frequência, mas deverão informar as ocorrências mensais de afastamentos legais (licenças, férias, etc).

**Art. 15.** Na indisponibilidade momentânea do Sistema Biométrico de Controle de Frequência, o registro deverá ser feito de forma manual, acompanhado de justificativa.

**Art. 16.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Expedida, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2016.

**ADRIANA VANDONI**

Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção

### ANEXO I

COD	MOTIVO
001	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
002	ALISTAMENTO ELEITORAL

003	CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL
004	COMPARECIMENTO NA JUSTIÇA, AUDIÊNCIA, JÚRI
005	DISPENSA COLETIVA (FALTA DE AGUA, LUZ E SISTEMA; EVENTOS E ETC)
006	DOAÇÃO DE SANGUE (ART. 124, I, LC 04/90)
007	FALECIMENTO DE PARENTESCO (ART. 124, III, b, LC 04/90)
008	GREVE (ART. 272 LC 04/90)
009	PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, REINAMENTOS E EVENTOS SIMILARES
010	REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA
011	SAÍDA POSTERIOR AO TRAVAMENTO DO PONTO
012	SISTEMA ELETRÔNICO INOPERANTE
013	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, ATÉ 2 ANOS
014	LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL
015	AUSÊNCIA DO SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE AUTORIZADA
016	COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
017	CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
018	PRESENÇA NÃO REGISTRADA (Este código poderá ser utilizado para caso de registro incompleto do ponto diário, a exemplo, quando o servidor falhar em um dos registros por esquecimento, ou em reunião dentro do órgão, ou outras situações que não configure ausência do servidor no serviço público)
019	FÉRIAS (ART. 129, I, LC 04/90)
020	LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE (ART. 129, III, a, LC 04/90)
021	ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/LICENÇA MÉDICA
022	LICENÇA-PRÊMIO (ART. 129, III, d, LC 04/90)
023	SAÍDA ANTECIPADA INFERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
024	SAÍDA ANTECIPADA SUPERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
025	JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI
026	VIAGEM A SERVIÇO
027	CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO
028	CONCESSÃO EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHO

### ANEXO II

DA CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO: .....

NOME DO SERVIDOR: .....

MATRÍCULA: .....

DATA: ...../...../..... HORÁRIO: DAS.....h.....AS.....h.....

MOTIVO:.....

---

ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

### ANEXO III

DA COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO CONVOCAÇÃO DE  
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO: .....

NOME DO SERVIDOR: .....

MATRÍCULA: .....

DATA: ...../...../..... HORÁRIO: DAS.....h.....AS.....h.....

MOTIVO:.....

---

ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2016 UNEMAT

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.

**DO OBJETO:** Conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Itiquira-MT e região, mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, do Programa Parceladas/UNEMAT, em módulos disciplinares, em período de férias e recessos escolares, com oferta de 50 (cinquenta) vagas, com a finalidade de formar profissionais licenciados em Pedagogia, com habilitação no exercício do magistério na educação infantil e no ensino fundamental - séries iniciais e, no que couber, na educação de jovens e adultos - EJA, e na educação especial - EE, com conhecimentos multidisciplinares, capacitados e qualificados ao exercício profissional.

**DA VIGÊNCIA:** 24/02/2016 a 24/02/2020.

**DO VALOR:** R\$ 642.842,20 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

**DA ASSINATURA:** 24/02/2016.

**ASSINAM:** Sr. Humberto Bortolini - Prefeito Municipal; Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor da FAESPE e Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2016 UNEMAT

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.

**DO OBJETO:** Conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Itiquira-MT e região, mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Programa Parceladas/UNEMAT, na modalidade modular, regime presencial, com oferta de 50 (cinquenta) vagas no período noturno, com a finalidade de formar profissionais com Bacharelado em Ciências Contábeis, habilitados para atuar nas diversas atividades relacionadas a esse campo.

**DA VIGÊNCIA:** 24/02/2016 a 24/02/2020.

**DO VALOR:** R\$ 956.596,35 (novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

**DA ASSINATURA:** 24/02/2016.

**ASSINAM:** Sr. Humberto Bortolini - Prefeito Municipal; Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor da FAESPE e Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012/IPEM-MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATANTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2012/IPEM-MT por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2016 a 28/02/2017, nos termos do inciso II, do artigo 57 da lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

**DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO:** 17 de Fevereiro de 2016.

**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso. MARCELO JOSÉ TEIXEIRA. Gerente de Vendas/ECT/MT. SIRENE BENEDITA DA SILVA. Técnica de Correios PL

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2014.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Jonas Alves De Souza - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Afonso Celso Teschima Junior - Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop.

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2013

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Mirassol D'Oeste.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2015.

**ASSINAM:** Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado José Carlos Ferreira Lemes - Câmara de Dirigentes Lojistas de Mirassol D'Oeste.

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2015.

**ASSINAM:** Gercimira Ramos Moreira Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Luciano Chitolina - Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop.

## EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Água Boa.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de agosto de 2015.

**ASSINAM:** Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado José Mario dos Santos - Associação Comercial e Empresarial de Água Boa.

## EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2013

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Mirassol D'oeste.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**FISCAIS:** Dahirze Oliveira para atuar na qualidade de fiscal e Floraci

**Alves dos Santos** na qualidade de **fiscal substituto**.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2016.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **José Carlos Ferreira Lemes** - Câmara de Dirigentes Lojistas de Mirassol D'oeste.

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** A cooperação não envolve a geração de despesas.

**FISCAIS:** **Kenner Langner da Silva** para atuar na qualidade de **fiscal** e **Júlio Frederico Müller Neto** na qualidade de **fiscal substituto**.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2016.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos Moreira Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Luciano Chitolina** - Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop.

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Água Boa.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**FISCAIS:** **Géssica Thaís de Souza** para atuar na qualidade de **fiscal** e **Wilmor Luiz Balena de Brito** na qualidade de **fiscal substituto**.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2016.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **José Mário dos Santos** - Associação Comercial e Água Boa.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Diamantino.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**FISCAIS:** **Wilmor Luiz Balena de Brito** designado para atuar na qualidade de **fiscal** e **Géssica Thaís de Souza** na qualidade de **fiscal substituto**.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2016.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Edenio Bassani** - Associação Comercial e Empresarial de Diamantino.

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2013

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Juína.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de novembro de 2015.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Rodrigo Torres Araújo Oliveira** - Associação Comercial e Empresarial de Juína.

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2012

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a

descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2015.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Edenio Bassani** - Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde.

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2013

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Juína.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**FISCAIS:** **Darla Priscilla Seixas Garcia Maciel** para atuar na qualidade de **fiscal** e **Marcos Paulo Silva Oliveira** na qualidade de **fiscal substituto**.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2016.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Rodrigo Torres Araújo Oliveira** - Associação Comercial e Empresarial de Juína.

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2012

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**FISCAIS:** **Floraci Alves dos Santos** para atuar na qualidade de **fiscal** e **Dahirze Oliveira** na qualidade de **fiscal substituto**.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2016.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Edenio Bassani** - Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial e Empresarial de Diamantino.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo possui vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2015.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Valdemir Teodoro Da Silva** - Associação Comercial e Empresarial de Diamantino.

#### PORTARIA No 11/2016/SG/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS e SUBSTITUTOS dos Termos de Cooperação relacionados.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
020/2013	Associação Comercial e Empresarial de Juína	Darla Priscilla Seixas Garcia Maciel (matrícula 250503)	Marcos Paulo Silva Oliveira (matrícula 225360)
005/2015	Associação Comercial e Empresarial de Diamantino	Wilmor Luiz Balena de Brito (matrícula 257115)	Géssica Thais de Souza (matrícula 263462)
013/2012	Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde	Floraci Alves dos Santos (matrícula 105027)	Dahirze Oliveira (matrícula 250411)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 13/2016/JUCEMAT, de 01 de março de 2016**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN nº 17/2013, inclusive o Seguro Garantia;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor CARLOS HENRIQUE BARBOSA, portador do CPF: 021.758.811-56 e RG n. 14294648 SSP/MT ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 32.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2016.

**GERCIMIRA RAMOS M. REZENDE**  
Presidente

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 001/2016/INDEA/SEGES  
Extrato do Termo de Cooperação N. 001/2016/INDEA/SEGES, cujo objeto é a descentralização de recurso orçamentário da cooperante para a cooperada, através de Nota de Destaque para pagamento de despesas de fornecimento de combustíveis.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES/MT.

VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 30/06/2016

VALOR: R\$ 694.879,52 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Poderá ser pago através das fontes 100 e 240.

ASSINAM: Pela SEGES seu Secretário Júlio Cesar Modesto dos Santos e pelo INDEA seu Presidente Guilherme Linares Nolasco.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Suspensão do Direito de Dirigir por Infração**  
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de cometimento de infração de trânsito cuja somatória de pontos alcançou o número de 20 (vinte) pontos no período de doze meses, ou pelo cometimento de infração de trânsito que tenha como penalidade a suspensão do direito de dirigir.

O condutor deverá **apresentar a defesa** na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação deste edital, endereçando ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei.

CONDUCTOR	REGISTRO	PROCESSO
CLEITON DIAS MOREIRA	5528340962	138/2014
CLOVIS DIAS DOS SANTOS	513151990	149/2014
FABIANA GRAZIELI DA SILVA	1350889900	429/2014
FABRICIO GONCALVES	2545140940	650/2014
FERNANDO ZORZONELLO BONIFACIO	3458176820	628/2014
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	4623406205	529/2014
FRANKLIN ABREU DE CARVALHO	676781910	685/2014
GEOVANI SILVA ARAUJO	5856838605	921/2014
GERALDO MARGELA SOBRAL PEREIRA	1413425454	768/2014
GIDEONI DA SILVA ZANATO	3431347919	855/2014
GILDASIO GONCALVES DA SILVA	4654220280	819/2014
GILSON QUEIROZ DE BARROS	590947190	711/2014
GILVAN VIEIRA SCHWINGEL	2873453902	722/2014
GIOVANI FERREIRA LINO	4724961704	889/2014
GIOVANNI MAURI FURLAN	4376029940	764/2014
GLEYCE MARA QUIRINO DE SOUZA	19428893	842/2014
GUALTER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	220620451	893/2014
JACKSON JUNIOR DE OLIVEIRA	446729246	981/2014
JAILSON ALVES BORGES	243154690	1025/2014
JAILSON JERONIMO DA SILVA	3558721002	944/2014
JAILSON SANTOS RODRIGUES	5252621055	952/2014
JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1028455793	965/2014

JALES BATISTA DA SILVA	1832697143	990/2014
JAMIRES MATOS DA SILVA	6028744823	1042/2014
JANDRIS DE JESUS	3894309205	991/2014
JARBAS LOPES MESQUITA	136439549	961/2014
JARBAS LOPES MESQUITA	136439549	1053/2014
JARBAS PEREIRA DOS SANTOS	225943611	986/2014
JARBAS PEREIRA DOS SANTOS	225943611	1067/2014
JASIO DA PAIXAO ALVES DE FREITAS	3327178011	956/2014
JEHAN CARLOS MIRANDA DE SOUZA	328875263	1086/2014
JHONY DOS SANTOS FREITAS	5249068145	1103/2014
JOACIR JOSE CARVALHO	868615703	1107/2014
JOAO ANTONIO PIRES	5014953132	1111/2014
JOAO CARLOS BECKER FLORES	3537959932	1118/2014
JOAO DE LIMA JUNIOR	2439194147	1121/2014
JOCASTA TEIXEIRA DE ASSIS	5612744690	1136/2014
JOEL CARLIN DOS SANTOS	78799564	1140/2014
JONAS DE ALBUQUERQUE MELO	384615278	1154/2014
JORGE DA SILVA	5359922398	1156/2014
JOSE APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	5688466840	1169/2014
JOSE CARLOS DOS ANJOS	3629368594	1179/2014
JOSE CARLOS SALES PEREIRA	5278232258	1193/2014
JOSE CUSTODIO DE JESUS	4257092989	1198/2014
JOSE MANOEL DA SILVA	3368680262	1216/2014
JOSE MARCIO DOS SANTOS	3937838102	1219/2014
JOSE MARIA DE FREIRAS	249689610	1221/2014
JOSE MARIA FERREIRA	15318186	1225/2014
JOSE RIVAS DA SILVA BRANDAO	5277138390	1230/2014
JOSE THOME PREDIGER	340759401	1236/2014
JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA	3622879601	1249/2014
JOSIMARA CRUZ OLIVEIRA	4031690957	1257/2014
JUNIO FLAVIO ALVES DA SILVA	5039430405	1273/2014
MARCELL DE OLIVEIRA MARQUES	5157344348	1322/2014
MARCELO CRUZEIRO ALVES	4848583375	1309/2014
NATALINO REIS DE JESUS	4723885105	1615/2014
NIKELSON FERNANDO DE OLIVEIRA	5827693573	1622/2014
JOSE HILTON CUNHA	04183564607	1208/2014
CRISTIANO GONCALVES SILVA	04914678400	158/2014
MARCELO JOSE BARTNIK	04933852696	1357/2014
CASSIO MENDES SEVILHA DO AMARAL	02284365833	112/2014
MARINEZ APARECIDA DE SOUZA	04849238141	1567/2014

Cuiabá, 01 de março de 2016.

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
 Presidente do DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

##### Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi imposta a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir em decisão definitiva, devendo o Condutor entregar a sua CNH na sede do DETRAN/MT, situado na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou qualquer

CIRETRAN do estado de Mato Grosso, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da publicação deste edital, sendo devolvida depois de cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, e comprovada a realização da prova e do curso de reciclagem. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. S<sup>a</sup>. como: renovação, adição, mudança de categoria, transferência e segunda via. **O início do cumprimento da penalidade somente se dará com a entrega da CNH. E a restituição da mesma ao Condutor, só dará depois de cumprido o prazo de suspensão e mediante a comprovação da realização da prova e curso de reciclagem.** Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é crime de trânsito, punido com pena de detenção de seis meses a um ano e multa, com nova imposição adicional de idêntico prazo de suspensão, conforme artigo 307 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUCTOR	REGISTRO	PROCESSO	Prazo
RELACÃO DE CONDUTORES			
ACY BORGES DA SILVA	00171956843	33/2012	01 mês
ADRIANO APARECIDO SOUZA SANTOS	03996503108	009/2014	01 mês
AILON COELHO DE MIRANDA	02455096175	037/2012	12 meses
ANA PAULA FERNANDES FERREIRA	04835968363	070/2012	12 meses
ANTONIO CARLOS A DOS SANTOS	00355981616	065/2012	12 meses
ALEX SANDER DE SOUZA GOMES	04212752876	040/2012	01 mês
BRUNO ALISSON DE SOUZA SANTOS	05148043205	087/2014	01 Mês
CARLOS ANDRE DOS SANTOS SILVA	05456165390	066/2012	01 mês
CLAUDIO PAES DE ARAUJO	03753417086	118/2014	12 meses
EDIVALDO JOSE DOS SANTOS	04318474238	069/2012	01 mês
EDUARDO THOMMEM	00366674084	1264/2015	12 meses
ED MAIK RONDIS LEITE	04435479928	068/2012	01 mês
EDSON PINHEIRO DA SILVA	04135892689	070/2012	12 meses
EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	05454942505	071/2012	12 meses
EZIO GALIDNO DE FIGUEIREDO	03203210092	072/2012	12 meses
FABIO HENRIQUE ANDRADE SIMONE	01735420128	405/2014	01 mês
FRANCO ROGERIO GONCALVES MILLA	02033956358	025/2012	01 mês
GILMAR VIANA MOURATO	00269341116	911/2014	03 meses
JOAO OUVIDIO DE MIRANDA NETO	01043708696	598/2008	01 mês
JONIVALDO JOSE DE ALMEIDA	04042927457	1141/2014	12 meses
HEMERSON CARVALHO BENVENUTI	00108249522	118/2009	01 mês
LEONARDO OLIVEIRA DE AQUINO	03669910009	1365/2014	12 meses
MARCELO DA SILVA	02038022295	080/2012	12 meses
MARCELO FERRI	00412992012	1538/2014	03 meses

MARIO ANTONIO MOYSES NADAF	04068134639	054/2012	01 mês
MAURO DINIZ	02673040406	1578/2014	01 mês
NEWDYO JUNIOR CORREIA CAVALHEIRO	05163080127	1604/2014	01 mês
NILZA SPESSOTO H MARANGONI PALHANO	02619376885	0593/2015	01 mês
OSVALDO LUIS COSTA	04406024382	024/2014	01 mês
PAULO ANDRE DE MORAES BARBOSA	04180486184	028/2014	01 mês
PAULO HENRIQUE FIGUEIRA	03968571637	084/2012	01 Mês
PEDRO JOAQUIM DA SILVA	00151101922	085/2011	12 meses
ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	00127720111	055/2012	01 mês
RODRIGO DA SILVA CORTES	03762757007	086/2012	01 mês
SANDRO DE MOURA SEBASTIAO	00168166628	0493/2015	01 mês
TELMA DE SOUZA ALMEIDA	02020810522	024/2012	01 mês
VALDIR LEOPOLDINO DA SILVA	01712229720	021/2012	01 mês
VALMIRO NEREU MACHADO	00964767990	018/2010	12 meses
WANDERLEY ROBERTO DE SOUZA ROCHA	00236867490	172/2014	01 mês
WILLIAN GUILHERME ALVES NOGUEIRA	04241369681	134/2014	12 meses

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.



**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA - 2016**

(Processo nº. 65065/2015)

**OBJETO:** O presente Termo de aditamento tem por objeto alterar a cláusula de vigência do Termo de Parceria, cujo o objeto consiste na disponibilização às Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso, bem como aos Órgãos Públicos Federais e Estaduais, a profissionalização de seus servidores motoristas, bem como dos profissionais motoristas cessionários de serviços. Através dos cursos de Movimentação de Produtos perigosos, transporte escolar, emergência, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços acordados, prorrogando por mais 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** 12/02/2016**VIGÊNCIA:** 13/02/2016 a 12/02/2017.**CONVENENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.**PARTÍCIPE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - ADEMIR AGUIAR CAMOIS / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - TIAGO MATTOSINHO CORRÊA.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA - 2016**

(Processo nº. 110417/2015)

**OBJETO:** O presente Termo de aditamento tem por objeto alterar a cláusula de vigência do Termo de Parceria, cujo objeto consiste na capacitação de

trabalhadores rurais e usuários do Sistema SENAR/MT, para o curso para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de acordo com a Resolução CONTRAN 168/2004, em todo o Estado de Mato Grosso, nas localidades indicadas pelo SENAR/MT, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços acordados, prorrogando por mais 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** 12/02/2016**VIGÊNCIA:** 19/02/2016 a 18/02/2017.**CONVENENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.**PARTÍCIPE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - ADEMIR AGUIAR CAMOIS / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - TIAGO MATTOSINHO CORRÊA.**PORTARIA 069/2016/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, e o disposto nas Portarias do DETRAN-MT nº127/2015, nº017/2016 e nº018/2016.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, destinada a **ultimar os trabalhos** da Comissão de Sindicância designada pela **Portaria nº015/2016/GP/DETRAN-MT**, datada de 07, de janeiro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.



**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA 070/2016/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, e o disposto nas Portarias do DETRAN-MT nº127/2015, nº017/2016 e nº018/2016.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, destinada a **ultimar os trabalhos** da Comissão de Sindicância designada pela **Portaria nº317/2015/GP/DETRAN-MT**, datada de 10 de dezembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.



**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN

## PORTARIA Nº071/2016/GP/DETRAN-MT

*Dispõe sobre a concessão de diárias e o Sistema de Gestão de Viagens (GV) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.*

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o art. 76 do Decreto Estadual nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias na Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 112, de 03 de junho de 2015, que institui o Sistema de Gestão de Viagens - GV no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar os gastos com Diárias e adequar sua concessão a uma ação governamental e, por fim;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos internos para normatizar a tramitação dos processos de concessão e prestação de contas de diárias, visando celeridade eficiência e economia processual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que as solicitações de diárias no âmbito do DETRAN/MT passarão a ser regidas em conformidade com as disposições desta Portaria, sendo obrigatória a utilização do Sistema de Gestão de Viagens (GV), criado pelo Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo único.** As solicitações de diárias deverão ser iniciadas após a confirmação da reserva de veículos e/ou motorista ou transporte comercial.

**Art. 2º** O processo de solicitação de diárias deverá ser instruído com as informações relativas ao planejamento da unidade, definido no Plano de Trabalho Anual (PTA), sob pena de indeferimento sumário.

**§ 1º** Caberá à unidade solicitante a responsabilidade pelo controle do saldo orçamentário da ação prevista em PTA.

**§ 2º** Os processos de solicitação de diárias para motoristas deverão ser originados no setor demandante da ação, sob prévia consulta e autorização do Gerente de Transporte.

**Art. 3º** Na hipótese de primeira solicitação de diárias, o servidor deverá encaminhar à Coordenadoria de Orçamento e Convênios documentação correspondente à identificação pessoal (RG e CPF), comprovante de endereço e dados bancários registrados no SEAP para cadastro do credor.

**Art. 4º** As solicitações de diárias deverão ser formalizadas no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da viagem.

**§ 1º** Não sendo possível o cumprimento do prazo previsto no caput, a solicitação de diárias somente será admitida mediante a concordância e justificativa do servidor e autorização do superior imediato epoderá ter a natureza de reembolso.

**§ 2º** Nos casos excepcionais, emergenciais ou de caráter secreto, devidamente justificados e havendo a concordância do servidor, a formalização do processo de empenho e o pagamento das diárias poderão ser efetuados durante ou após a viagem e terá natureza de reembolso.

**Art. 5º** O servidor que receber o valor correspondente às diárias solicitadas ficará obrigado a formalizar Prestação de Contas da viagem e apresentá-la à Coordenadoria Financeira no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno, devendo conter:

I - Ordem de Serviço e Relatório de Viagem devidamente preenchidos, datados e assinados pelo beneficiário, seu superior imediato e o demandante da ação;

II - Comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial;

III - Cópia de certificado, ou quando não houver, cópia da lista de presença, diploma ou atestado, no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 4.630, de 11 de julho de 2002;

IV - Comprovante de depósito das diárias eventualmente não utilizadas.

**§ 1º** Sendo o meio de transporte veículo oficial do estado, próprio ou locado, a prestação de contas, além do previsto nos incisos I a IV, do caput, deverá conter:

I - Documento de liberação do veículo pelo setor de transportes;

II - Termo de Responsabilidade de Uso do Veículo e comprovante de abastecimento;

**§ 2º** Em caso de deslocamento a ser realizado em veículos de instituições Governamentais ou Não Governamentais, deverá ser anexada a declaração comprobatória da realização da viagem datada e assinada pelo representante da instituição, e deverá conter a identificação do veículo e os documentos que deram suporte a sua utilização.

**§ 3º** Na ausência do documento comprobatório da realização do serviço o motivo deverá ser exposto no Relatório de Viagem Técnica e submetido à aprovação do demandante da ação.

**Art. 6º** O Presidente e os Diretores desta Autarquia estão isentos da apresentação do Relatório de Viagem Técnica na prestação de contas, nos termos do § 3º do artigo 6º do Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009.

**Parágrafo único.** No processo de prestação de contas do Presidente e dos Diretores deverão constar apenas os documentos estabelecidos nos incisos II, III, e IV do artigo 5º.

**Art. 7º** Não será concedida diária ao servidor com prestação de contas vencidas ou pendentes.

**Art. 8º** O servidor que receber diária e não se afastar da sede deverá restituí-la integralmente no prazo de 5 dias úteis, após o crédito na conta.

**§ 1º** Em caso de cancelamento da viagem antes do pagamento, a unidade demandante deverá formalizar o cancelamento da Ordem de Serviço de Diária junto à Coordenadoria Financeira.

**§ 2º** Em casos de cancelamento da viagem após o pagamento, a unidade demandante deverá localizar o processo, anexar a justificativa e o comprovante de devolução do recurso recebido e encaminhar o processo à Coordenadoria Financeira para realizar a baixa da Ordem de Serviço.

**§ 3º** O servidor que realizar a ação em data ou local diferente do definido na Ordem de Serviço deverá inserir justificativa na prestação de contas, devidamente aprovada pelo superior imediato e pelo demandante da ação.

**§ 4º** Nos casos em que ocorrer redução do período de viagem, a diferença deverá ser restituída integralmente e o comprovante de devolução do recurso deverá ser anexado à prestação de contas e encaminhado à Coordenadoria Financeira no mesmo prazo concedido à prestação de contas.

**§ 5º** Nos casos em que houver necessidade de prorrogação da viagem o servidor deverá solicitar a(s) diária(s) complementar(es), devendo ser comunicado ao superior imediato e autorizado pelo demandante da ação.

**Art. 9º** Em caso de não prestação de contas ou não devolução do valor das diárias não utilizadas na forma e prazo estabelecidos nesta portaria, será realizado o desconto na folha de pagamento, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** Todo servidor beneficiário deverá assinar formulário autorizando o desconto em folha de pagamento do valor das diárias recebidas caso não preste contas das mesmas no prazo estabelecido nesta portaria.

**§ 2º** O servidor que for exonerado ou demitido, com pendência de prestação de contas de diárias, terá o valor das respectivas diárias descontados na última folha de pagamento ou no processo de pagamento de verbas rescisórias. (consultar a Gestão de Pessoas sobre as formas de desconto de servidores exonerados).

**§ 3º** Para cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá solicitar declaração da Coordenadoria Financeira, quanto à existência de pendência de prestação de contas, na qual deverá ser informado o valor do débito.

**§ 4º** Em decorrência das disposições estabelecidas no caput deste artigo, a Coordenadoria Financeira informará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que esta proceda ao desconto do valor correspondente às diárias não utilizadas ou sem a respectiva prestação de contas na folha de pagamento do servidor beneficiário, dentro do prazo disposto nesta Portaria.

**Art. 10** Fica vedada a utilização de veículo particular em viagem a serviço para o Estado.

**Art. 11** A partir de 14 de março de 2016 todas as solicitações de diárias deverão ocorrer somente por meio do Sistema de Gestão de Viagens (GV).

**Art. 12A** designação do Gestor do Sistema de Gestão de Viagens (GV) e respectivo substituto será definida pelo Presidente do DETRAN/MT e comunicada oficialmente à Secretaria de Estado de Gestão.

**Art. 13** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 166/2009/GP/DETRAN/MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2016.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

## PORTARIA 072/2016/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 6076/1992 e o disposto nas Portarias do DETRAN-MT nº017/2016 e nº018/2016.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado

do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito e Edil Pedro da Silva Código 426, representante do Sindicato dos Despachantes, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, destinada a **ultimar os trabalhos** da Comissão de Sindicância designada pela **Portaria nº0172/2015/GP/DETRAN-MT**, datada de 23, de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2016.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

#### PORTARIA Nº073/2016/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando o pedido de substituição dos autos nº. 475068/2015 e apensos;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor *Luiz Gustavo Tarraf Caran* pela servidora *Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale*, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** Recompor a comissão processante sob a presidência da primeira:

I - Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale;

II - Klismahn Santos do Monte;

III - Greice Carla de Oliveira Lima;

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais da Comissão Processante e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

#### PORTARIA Nº 074/2016/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando o pedido de substituição dos autos nº. 475114/2015 e apensos;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor *Luiz Gustavo Tarraf Caran* pela servidora *Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale*, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** Recompor a comissão processante sob a presidência da primeira:

I - Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale;

II - Klismahn Santos do Monte;

III - Greice Carla de Oliveira Lima;

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais da Comissão Processante e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

#### PORTARIA Nº 075/2016/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando o pedido de substituição dos autos nº. 475110/2015 e apensos;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor *Luiz Gustavo Tarraf Caran* pela servidora *Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale*, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** Recompor a comissão processante sob a presidência da primeira:

I - Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale;

II - Klismahn Santos do Monte;

III - Greice Carla de Oliveira Lima;

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais da Comissão Processante e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

#### PORTARIA Nº076/2016/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando o pedido de substituição dos autos nº. 474840/2015 e apensos;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor *Luiz Gustavo Tarraf Caran* pela servidora *Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale*, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** Recompor a comissão processante sob a presidência da primeira:

I - Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale;

II - Klismahn Santos do Monte;

III - Greice Carla de Oliveira Lima;

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais da Comissão Processante e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

## MTI

### EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 020/2016

O Diretor Presidente da MTi - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **JUSIRLEY BARRETO MIRANDA** para exercer o cargo de Gerente de Provimento, Movimentação e Manutenção, em substituição ao titular Sr. **ROGÉRIO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA**, durante o gozo de suas férias, no período de **01/03/2016 a 10/03/2016**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

MTi - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Cuiabá - MT, 01 de março de 2016.

**ANDRÉ KOMPATSCHER**  
Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 021/2016

O Diretor Presidente da MTi - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a Sra. **BÁRBARA DE AGUIAR FONTES** do cargo de Assessora de Comunicação e Marketing, a partir de 01 de março de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

MTi - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Cuiabá - MT, 01 de março de 2016.

**ANDRÉ KOMPATSCHER**  
Diretor Presidente

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### Resumo para Publicação

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 034/2015, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Glória D'Oeste-MT.

#### Objeto

O presente termo tem como objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio

rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Único - Para cumprimento do objeto acima, a EMPAER-MT e o Município de Glória D'Oeste, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

#### Vigência

#### Vigência

Início - Data de Publicação D.O.E

Término - 31 de Dezembro de 2016

Assinam pela EMPAER-MT ( CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste-MT (CNPJ Nº 37.464.955/0001-00, o Senhor Prefeito Nilton Borges Borgato, RG Nº 1468335 SSP/MT e o CPF Nº 459.769.531-15.

#### Resumo para Publicação

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 039/2015, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Nova Lacerda-MT.

#### Objeto

O presente termo tem como objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Único - Para cumprimento do objeto acima, a EMPAER-MT e o Município de Nova Lacerda, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

#### Vigência

#### Vigência

Início - Data de Publicação D.O.E

Término - 31 de Dezembro de 2016

Assinam pela EMPAER-MT ( CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT (CNPJ Nº 01.614.519/0001-12, o Senhor Prefeito Valmir Luiz Moretto, RG Nº 819.750 SSP/MT e o CPF Nº 536.127.601-49.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### Portaria nº 29/2016

A Diretoria da **Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

#### RESOLVE

Nomear a partir de 20 de fevereiro de 2016, o **senhor WILSON MENEZES COUTINHO - GEÓLOGO** a responder como assessor técnico da presidência da Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2016.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

**MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS**  
Diretor Técnico

**MARCELO DA COSTA MARQUES**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**Portaria nº 31/2016**

A Diretoria da **Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear a partir de 20 de fevereiro de 2016, a **senhora VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA CPF : 176.431.121-34**, que passara a responder pela contabilidade da Companhia

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2016.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

**MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS**  
Diretor Técnico

**MARCELO DA COSTA MARQUES**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**Portaria nº 32/2016**

A Diretoria da **Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Conceder a partir de 20 de fevereiro de 2016, FG de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a **senhora Virginia Maria Pacheco de Souza**, que responde pela contabilidade desta Companhia por prazo indeterminado.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2016.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

**MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS**  
Diretor Técnico

**MARCELO DA COSTA MARQUES**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/CGE/00002/2016  
01/03/2016

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 69402/2016

Nome: (225607/1) ERICH RAPHAEL MASSON  
Cargo/Função: 3921 - AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 01/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00031/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR  
Evento: LOTACAO

Processo N.: 519401/2015

Nome: (232986/6) KELI CRISTINA RAMOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Da Un. Adm: (180661) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA  
Para Un. Adm: (179876) COORD.DE APLICACAO,DESENVOLV.,SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 01/02/2016

Processo N.: 599748/2015

Nome: (250246/1) TIARA CAROLINE GALDINO DELGADO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Da Un. Adm: (183407) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
Para Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00046/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (252737/1) KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (183180) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 26/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00047/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (150223) GER. DE NORMAS DE PESSOAL  
A Partir de: 13/12/2015 Até09/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00017/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 65506/2016

Nome: (255425/1) ROSANGELA MARIA PINTO  
A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (8084/1) ADEMIR DE LAET  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00077/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 25574/2016

Nome: (252692/1) EMILIANO SOARES MONTEIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 26/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00078/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 88733/2016

Nome: (204939/1) DOUGLAS BATISTA DE MORAES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (179442) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 17/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00079/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 48494/2016

Nome: (94539/3) JULIO CESAR LIMA BUENO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/06/2007 Ate 04/06/2012

A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00080/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 48362/2016

Nome: (115342/1) KATIA VALERIA NADAF

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/06/2008 Ate 02/06/2013

A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00038/2016

DE: 01/03/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80186/2) JOEL DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS

A Partir de: 01/02/2016 Até10/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00039/2016

DE: 01/03/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (130267/1) MARCIA FATIMA COLET SCHAVAREN

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147770) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 05/02/2016 Até02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00044/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 61429/2016

Nome: (82170/1) JULIO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007

A Partir de: 17/05/2016 Ate 14/08/2016

Processo N.: 61429/2016

Nome: (82170/1) JULIO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002

A Partir de: 17/02/2016 Ate 16/05/2016

Processo N.: 61429/2016

Nome: (82170/1) JULIO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/08/2007 Ate 12/08/2012

A Partir de: 15/08/2016 Ate 12/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00029/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (140127/1) FERNANDA DE BARROS BERNARDES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (180203) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

A Partir de: 18/01/2016 Até15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Fabio Galindo Silvestre

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00030/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 68164/2016

Nome: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA

Quinquênio: 23/05/2010 Ate 22/05/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Fabio Galindo Silvestre  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00096/2016

DE: 01/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: jmn.  
Nome: (259621/1) ADAUTO ZANATA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: jmn.  
Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (85995/5) ALZIRA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO  
MARCOS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (259609/1) AMARILDO FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (113815/7) ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (208775/2) ANA PAULA DIAS DE FREITAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (129665/6) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133655) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIÃO  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: jmn.  
Nome: (129665/6) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133655) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIÃO  
A Partir de: 11/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: jmn.  
Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 19/01/2016 Até19/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (259618/1) ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (259599/1) ANTONIO RODRIGUES BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: jmn.  
Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXORÉU  
A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. / B. DO GARÇAS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (259624/1) BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO  
MARCOS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (208681/2) CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 16/01/2016 Até16/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133655) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIÃO  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: jmn.  
Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133655) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIÃO  
A Partir de: 19/01/2016 Até19/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS PANGARO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (44122/1) CLÁUDIO LIONIS GONZAGA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
 AUTOM  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (66994/1) DELSON RODRIGUES DE MOURA LOPES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259675/1) DENIS CAVALCANTE PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXORÉU  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (98500/2) DIEGO DE MATOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL  
 A Partir de: 08/01/2016 Até08/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 06/01/2016 Até06/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (200022/2) EDINÉIA PERAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE  
 A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (108458/1) EDIVAN MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 09/01/2016 Até09/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA  
 A Partir de: 06/01/2016 Até06/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (69850/3) ELIANA BALBINA BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259767/1) ELLYANE MARTINS TRINDADE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 08/01/2016 Até08/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (95850/1) ESLY BORGES MASSENA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (101483/2) EVAIR DE PAULA FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259698/1) EVERSON DA SILVA BERTONCELLO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 06/01/2016 Até06/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (99986/2) FABIO GOMES TELES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 19/01/2016 Até19/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI FIGOZZI  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: jmn.  
 Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI FIGOZZI  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (259715/1) FIRMINO MORAIS DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
 Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 13/01/2016 Até13/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259738/1) GABRIEL VIEIRA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259744/1) GETULIO DIEGO NERVIS CONRADO MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 07/01/2016 Até07/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133655) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIÃO  
A Partir de: 15/12/2015 Até15/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133655) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIÃO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/01/2016 Até13/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA  
A Partir de: 19/01/2016 Até19/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (108104/1) HERÓDOTO SOUZA FONTENELE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (242134/4) ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA

A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (242134/4) ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259978/1) JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (23759/1) JOAO RODRIGUES SOBRINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (242440/1) JOAQUIM LEITAO JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259786/1) JOSE AUGUSTO ROLOFF  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (259786/1) JOSE AUGUSTO ROLOFF  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 08/01/2016 Até08/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00097/2016

DE: 01/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERRIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259633/1) CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 19/02/2016 Até19/03/2016

Processo N.:

Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. / B. DO GARÇAS

A Partir de: 24/02/2016 Até24/03/2016

Processo N.:

Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 08/02/2016 Até07/04/2016

## Processo N.:

Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 23/02/2016 Até08/03/2016

## Processo N.:

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 16/02/2016 Até22/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00098/2016

DE: 01/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (259915/1) MARCELO GONCALVES RIOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 12/02/2016 Até12/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00046/2016

DE: 01/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (229835/1) DANIEL SILVA MENDES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 19/02/2016 Até29/02/2016

## Processo N.:

Nome: (208143/1) HELIO ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169099) 23º BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA  
A Partir de: 19/02/2016 Até04/03/2016

## Processo N.:

Nome: (258867/1) LEANDRO SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 23/01/2016 Até17/03/2016

## Processo N.:

Nome: (259067/1) WILLER GENESI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175684) 8ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE  
A Partir de: 05/02/2016 Até16/02/2016

## Processo N.:

Nome: (46118/1) WLAMIR LUIZ DA GAMA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 06/02/2016 Até05/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00047/2016

DE: 01/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (108013/1) FABIANO LOPES PEÑA DA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/01/2016 Até11/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00048/2016

DE: 01/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (208418/1) NARAH CRISTINE CARDOSO REIS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169412) 1ª CIA. BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URB. E RODOVIARIO  
A Partir de: 14/12/2015 Até10/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00063/2016

DE: 01/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: NILMA

Nome: (218324/9) ADAO DE AGUIAR BIANO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA  
A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

## Processo N.: Protocolo nº 83570/2016

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

## Processo N.: 83056/2016

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

## Processo N.: Protocolo nº 83030/2016 de 24/02/2016

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 08/12/2015 Até08/12/2015

## Processo N.: Protocolo nº 83444/2016 de 24/02/2016

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

## Processo N.: NILMA

Nome: (84040/11) EDUARDO SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA  
A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

## Processo N.: Vaneska

Nome: (255223/1) FABIO DA SILVA MACIEL  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

## Processo N.: 83056/2016

Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 16/10/2015 Até16/10/2015

## Processo N.: Protocolo nº 83444/2016 de 24/02/2016

Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

## Processo N.: Protocolo nº 83570/2016 de 24/02/2016

Nome: (114880/2) INACIO LOPEZ DE FREITAS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO

A Partir de: 05/01/2016 Até 05/01/2016

Processo N.: Protocolo nº 83030/2016 de 24/02/2016  
 Nome: (132155/2) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/12/2015 Até 01/12/2015

Processo N.: Protocolo nº 83041/2016 de 24/02/2016  
 Nome: (132155/2) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 25/10/2016 Até 25/10/2016

Processo N.: Protocolo nº 83444/2016 de 24/02/2016  
 Nome: (132155/2) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até 01/01/2016

Processo N.: Protocolo nº 83570/2016 de 24/02/2016  
 Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até 01/01/2016

Processo N.: NILMA  
 Nome: (255266/1) MARIO WAECHTER  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA  
 A Partir de: 02/02/2016 Até 02/02/2016

Processo N.: 83056/2016  
 Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

Processo N.: Protocolo nº 83041/2016 de 24/02/2016  
 Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 21/11/2016 Até 21/11/2016

Processo N.: 83056/2016  
 Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

Processo N.: Protocolo nº 83030/2016 de 24/02/2016  
 Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 16/12/2015 Até 16/12/2015

Processo N.: Protocolo nº 83444/2016 de 24/02/2016  
 Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 15/01/2016 Até 15/01/2016

Processo N.: Ofício nº 072/2016/CRPBG/POLITEC/SESP  
 Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
 A Partir de: 16/01/2016 Até 16/01/2016

Processo N.: Protocolo nº 83570/2016 de 24/02/2016  
 Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até 01/01/2016

Processo N.: Protocolo nº 83030/2016 de 24/02/2016  
 Nome: (255317/1) PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 05/12/2016 Até 05/12/2016

Processo N.: 83056/2016  
 Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/10/2015 Até 01/10/2015

Processo N.: Protocolo nº 83444/2016 de 24/02/2016  
 Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 23/01/2016 Até 23/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00064/2016 DE: 01/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 29/02/2016 Até 06/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00031/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI. 314/SC/SAAP/SEJUDH

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/02/2016 Até 01/03/2016  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Substituído: (96871/6) NOEMI GUEDES  
 Un. Adm: (190438) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00032/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF. 446/2016/RH/PRMESC/MT

Nome: (234576/1) HERMES LIMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 14/01/2016 Até

Processo N.: 687325/2015

Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 21/12/2015 Até

Processo N.: 53241/2016

Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 17/01/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00033/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 53241/2016

Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 17/01/2016

Processo N.: 687325/2015

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 21/12/2015

Processo N.: OF. 446/2016/RH/PRMESC/MT

Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 14/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00165/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: Decreto 7.219 de 14 de março de 2006

Nome: (233324/1) ADEL LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 26/02/2016

Processo N.: Decreto 7.219 de 14 de março de 2006

Nome: (233396/1) AMARAI MORAIS PRETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 26/02/2016

Processo N.: 26915/2016

Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 25/01/2016

Processo N.: Decreto 7.219 de 14 de março de 2006

Nome: (126790/4) FABIO RAMON BISPO CIRQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/02/2016

Processo N.: 54581/2016

Nome: (214969/2) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA COSTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 29/02/2016

Processo N.: 407386/2015

Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 13/07/2015

Processo N.: Decreto 7.219 de 14 de março de 2006

Nome: (99613/3) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/02/2016

Processo N.: Decreto 7.219 de 14 de março de 2006

Nome: (233377/1) JOSE JANDUIR SOARES VIANA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/02/2016

Processo N.: 407386/2015

Nome: (228153/1) LUCIMAR PEREIRA POLETO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: Decreto 7.219 de 14 de março de 2006

Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/02/2016

Processo N.: 407386/2015

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 19/11/2015

Processo N.: 407386/2015

Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 407386/2015

Nome: (75750/7) SAMIRA MOTTA CEBALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 14/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00166/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (251854/1) CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (79507/1) EUDES ALVES SANTANA  
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (80890/1) GENESIO CONSTANCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (86611/2) GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (81148/1) JOAO JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 56908/2016

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA  
SERRA

A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00167/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 02/02/2016 Até08/02/2016

Processo N.:

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 18/02/2016 Até18/03/2016

Processo N.:

Nome: (251848/1) MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 14/02/2016 Até13/04/2016

Processo N.:

Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2016 Até05/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00168/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 02/03/2016 Até30/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00169/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226043/1) DAIANE GARCIA DE LIMA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS

A Partir de: 25/02/2016 Até22/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00115/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139962/1) MAXWELL BARROS SAMPAIO  
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO  
Un. Adm: (191434) COORD. DE CONVENIOS E PREST. DE CONTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00116/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002130998

Nome: (200700/14) ADRIANO BENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
A Partir de: 17/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130873

Nome: (40738/1) ALDENIZIA GOMES DE RESENDE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 19/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130299

Nome: (226462/1) ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 18/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002131002

Nome: (87093/1) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (159697) E.E. Pa. ONESTO COSTA  
A Partir de: 19/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130621

Nome: (112406/11) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 17/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002131029

Nome: (49454/3) ANDYARA BENEDITA DE JESUS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 16/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130539

Nome: (45715/7) CARMELITA RUTH DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130758

Nome: (33065/1) CLAUDINETE BOTELHO KLEIN  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130653

Nome: (135183/23) DJENANE MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130584  
 Nome: (242499/1) FABIANE FABIANO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130886  
 Nome: (32822/1) HEDNILDES XAVIER RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130639  
 Nome: (101391/14) JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130290  
 Nome: (122590/15) JORGE DOMINGOS DE MORAES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 18/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130373  
 Nome: (87770/1) JOSEANE MANI DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130921  
 Nome: (40536/6) LUCENI ALVES DE MENEZES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130742  
 Nome: (120777/10) LUCIANA VIZONI SCAFURO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130356  
 Nome: (134195/19) MANOEL FRANCISCO BARBOSA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130942  
 Nome: (70511/6) MARCIO JOSE PEREIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002131046  
 Nome: (100466/2) MARGARETE TEREZINHA ALVES SPIES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 16/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002131014  
 Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002130303  
 Nome: (45750/21) MARINA LEITE DA CUNHA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130883  
 Nome: (56802/19) MARIO SERGIO BOTELHO RONDON  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130633  
 Nome: (100204/32) MARISA BARREIROS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 17/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002131007  
 Nome: (92064/37) MARIZA CORREIA CORDEIRO XAVIER MENDES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130914  
 Nome: (75355/21) NILMA MACHADO CARVALHO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130948  
 Nome: (39887/27) ODEMILCO MANOEL DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002130316  
 Nome: (46482/30) REGINALDO TORRES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002131366  
 Nome: (94132/2) ROSANI APARECIDA KOVALSKI DA CRUZ ARRUDA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002130907  
 Nome: (30826/1) SANDRA MARIA PEREIRA MARCONI  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002131013  
 Nome: (113244/19) VANIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
 A Partir de: 17/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130770  
 Nome: (108518/22) VILMA CAMPANHA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002130074  
 Nome: (101944/15) YONA FURTADO BENTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 16/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00117/2016 DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001883769  
 Nome: (240027/1) ANDRESSA ROSA DE ALMEIDA RONDON  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 26/01/2016

Processo N.: 1000001887498  
 Nome: (87801/1) ROSARIA MAMPIAN FIRMO DUTRA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 03/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00118/2016 DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001792572  
 Nome: (76154/3) MARIA APARECIDA DUARTE GABRIEL  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 28/01/2015 Até26/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00119/2016 DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002110802  
 Nome: (123258/14) ESTELITA MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
 A Partir de: 15/02/2016 Até14/05/2016  
 Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000002118524  
 Nome: (123258/14) ESTELITA MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
 A Partir de: 15/02/2016 Até14/05/2016  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002122998  
 Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTET DE MELO  
 A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002114677

Nome: (134409/14) SILMA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 15/02/2016 Até22/02/2016  
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00120/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002129819  
Nome: (94171/32) ADMILSON NELSON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002116248  
Nome: (253079/1) ANA LAURA DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002117658  
Nome: (228611/3) CLEBER ALVES PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002118187  
Nome: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000002112158  
Nome: (202795/11) EVANDER TUPINIQUIM REIS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002114059  
Nome: (202795/11) EVANDER TUPINIQUIM REIS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 17/02/2016 Até31/07/2016  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002114928  
Nome: (226888/1) FLAVIO ALVES VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000002117712  
Nome: (253089/1) LINDARAY CONCEICAO DE ANICEZIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002118222  
Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000002129591  
Nome: (210766/9) MARCOS PAULO SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002129821  
Nome: (63378/36) MARILENE ANTONIA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002123747  
Nome: (140210/1) MARILENE CONCEICAO SURUBIM LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 24/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002129828  
Nome: (68460/5) MARINO DE ALMEIDA NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002114854  
Nome: (61707/41) RUBENS OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 18/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002118249  
Nome: (51547/3) SILMA PIEDADE NASCIMENTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002129595  
Nome: (51547/3) SILMA PIEDADE NASCIMENTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002112147  
Nome: (90455/46) ZELIA CLEMENTINA ORMONDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002116058  
Nome: (90455/46) ZELIA CLEMENTINA ORMONDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 19/02/2016 Até31/07/2016  
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00121/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002117356  
Nome: (137455/9) CARLOS ROBERTO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 25/02/2016

Processo N.: 1000002117266  
Nome: (69245/20) OZILENE MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 29/02/2016

Processo N.: 1000002115537  
Nome: (89849/18) REGINALDO FERREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 19/02/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/11530/2016 DE: 01/03/2016

Processo N.: 1000002118887  
Contratado: (117175/67) ELIANE CONCEICAO DA SILVA E SOUZA,CPF: 919.907.851-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (36797/2) MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA

CONTRATO/SEDUC/11531/2016 DE: 01/03/2016

Processo N.: 1000002126754  
Contratado: (123009/11) JOZILMA ADRIANA CORREA,CPF: 886.593.481-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE;De: 15/02/2016 a 15/03/2016  
Substituído: (36786/1) MARIA ANGELA DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/11532/2016 DE: 01/03/2016

Processo N.: 1000002118950  
Contratado: (123534/17) EDVANDA APARECIDA DE SOUZA,CPF: 006.913.571-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (113359/2) DOUGLAS VINICIUS DE PAULA ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/11533/2016 DE: 01/03/2016

Processo N.: 1000002124107  
Contratado: (137723/38) LEILA APARECIDA GONCALVES TRIGUEIRO,CPF: 346.637.621-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (106962/31) FERNANDES CARDOSO SOARES

CONTRATO/SEDUC/11534/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002153734  
Contratado: (142130/9) MOACIR PIRES DE SOUZA, CPF: 926.886.081-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TÉCNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO; De: 01/02/2016 a 01/03/2016  
Substituído: (89548/1) ILSON RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/11535/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129483  
Contratado: (213427/11) DEUZENIR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 474.558.291-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL; De: 15/02/2016 a 06/03/2016  
Substituído: (87830/1) CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/11536/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123873  
Contratado: (215349/17) ANDREIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA, CPF: 393.608.731-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO; De: 15/02/2016 a 24/02/2016  
Substituído: (37253/1) VILMA APARECIDA VAZ LARA

CONTRATO/SEDUC/11537/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123877  
Contratado: (215349/18) ANDREIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA, CPF: 393.608.731-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO; De: 25/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (37253/1) VILMA APARECIDA VAZ LARA

CONTRATO/SEDUC/11538/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002131340  
Contratado: (221395/17) ETHEVALDO DE MAGALHAES FILHO, CPF: 020.986.421-48; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (82728/2) TELMA SULEIME DE QUEIROZ SILVA

CONTRATO/SEDUC/11539/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124185  
Contratado: (223110/10) GISLENE ARAUJO DA SILVA LEMES, CPF: 850.165.431-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (58038/3) LUCILENE FERREIRA LESCANO

CONTRATO/SEDUC/11540/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124113  
Contratado: (229088/9) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 875.561.381-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO; De: 15/02/2016 a 26/02/2016  
Substituído: (106962/31) FERNANDES CARDOSO SOARES

CONTRATO/SEDUC/11541/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002121717  
Contratado: (234903/16) FARLEN HENRIQUE GUEDES, CPF: 044.175.841-09; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA; De: 15/02/2016 a 22/04/2016  
Substituído: (241487/3) LUANDA PIRES OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/11542/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002114398  
Contratado: (235617/6) ALENORA LIMA RIBEIRO NASCIMENTO, CPF: 377.994.281-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (259136/1) CLEBER DE ARAUJO ARANTES

CONTRATO/SEDUC/11543/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124565  
Contratado: (237948/14) ELLIANE RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 050.094.769-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (206991/15) JANAINA CARDOSO DE ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/11544/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002126818  
Contratado: (238503/11) ROSA MARIA LEMES ALVES, CPF: 007.365.501-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE; De: 18/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (75581/3) ELLEN GOMES DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/11545/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119983  
Contratado: (238654/12) JUSSARA COSTA MARQUES VALLEJOS DE BARROS, CPF: 104.608.101-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUAS, ARTES E LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (235063/1) KATIA AUXILIADORA DE ARRUDA PINTO

CONTRATO/SEDUC/11546/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119529  
Contratado: (242202/12) MARIA JESUS PEREIRA AQUINO SILVA, CPF: 277.488.471-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES; De: 11/02/2016 a 03/04/2016

Substituído: (29038/4) MATILDE PEREIRA LIMA

CONTRATO/SEDUC/11547/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002122138  
Contratado: (245870/5) MARILEIDE PEREIRA DA SILVA, CPF: 522.045.101-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER; De: 11/02/2016 a 10/03/2016  
Substituído: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/11548/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128847  
Contratado: (248791/10) CRISTIANA GALDIOLI RAMOS, CPF: 883.140.061-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 15/02/2016 a 14/05/2016  
Substituído: (85182/1) JUDITH PEREIRA DA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/11549/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002114660  
Contratado: (258274/6) ALINEIA ZOZOMAZORE DUARTE, CPF: 700.353.501-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (31958/1) CELSO OSCAR FEROTTONI

CONTRATO/SEDUC/11550/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123631  
Contratado: (260940/4) IVONILDA MOURA FERRAZ, CPF: 021.251.901-84; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO; De: 26/02/2016 a 25/05/2016  
Substituído: (18014/4) SUELI LIBERA MARCA

CONTRATO/SEDUC/11551/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123075  
Contratado: (265151/6) VENICIO SILVA AMORIM, CPF: 750.956.881-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO; De: 15/02/2016 a 25/02/2016  
Substituído: (214632/10) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/11552/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002111609  
Contratado: (268257/1) DOMINGOS GOMES COSTA, CPF: 138.612.201-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TÉCNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: ; Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES; De: 01/02/2016 a 01/03/2016  
Substituído: (251416/1) PAULO CESAR DE MORAES E SILVA

CONTRATO/SEDUC/11553/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002111995  
Contratado: (268258/1) GABRIEL DE AQUINO MOREIRA, CPF: 026.174.291-48; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA; De: 01/02/2016 a 01/03/2016  
Substituído: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/11554/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112002  
Contratado: (268259/1) VIRGINALDO DE SOUZA PINTO, CPF: 460.125.241-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES; De: 01/02/2016 a 01/03/2016  
Substituído: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA

CONTRATO/SEDUC/11555/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002110612  
Contratado: (268260/1) WELLINGTON FURQUIM MACEDO, CPF: 957.511.731-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO; De: 04/02/2016 a 01/03/2016  
Substituído: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES

CONTRATO/SEDUC/11556/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002107093  
Contratado: (31727/36) BENEDITA NICACIA DO PRADO, CPF: 537.783.831-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO; De: 11/02/2016 a 24/07/2016  
Substituído: (33118/1) SANDRA REGINA DE AQUINO NUNES SILVA

CONTRATO/SEDUC/11557/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002110860  
Contratado: (40071/23) SILENE MARIA DE SOUZA, CPF: 432.806.411-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 15/02/2016 a 22/12/2016  
Substituído: (38290/7) GILDETE SILVA DE CASTRO CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/11558/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124699  
Contratado: (53577/44) NORCILENE SALES DA SILVA MATAROCO, CPF: 768.364.361-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (67558/3) GONCALINA JOSEFA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/11559/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002120026  
Contratado: (68318/6) ELE MARIA EVANGELISTA DA COSTA, CPF: 555.104.691-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK; De: 15/02/2016 a 14/05/2016  
Substituído: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA

CONTRATO/SEDUC/11560/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002112493  
 Contratado: (71258/17) ANA ANTONIA DA CUNHA SOUZA,CPF: 486.904.571-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 15/02/2016 a 14/05/2016  
 Substituído: (2585/1) FATIMA AUXILIADORA LOPES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/11561/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002124068  
 Contratado: (96472/53) BEATRIZ VIEIRA DA CUNHA,CPF: 293.366.431-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO;De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
 Substituído: (200556/3) ANA LUIZA ZINEZI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11562/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105061  
 Contratado: (101522/12) JUSSARA MARTINS DE CAMPOS;CPF:594.447.031-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNICO EM AR CONDICIONADO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11563/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105309  
 Contratado: (101576/23) MARIA JOANA PEREIRA DE ALMEIDA;CPF:551.835.731-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11564/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002106455  
 Contratado: (101814/16) EDORAIDE BORGES;CPF:791.927.001-44;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11565/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002111857  
 Contratado: (105279/31) OLAVO ARAUJO FERNANDES  
 CPF: 062.356.698-28  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11566/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002124236  
 Contratado: (105496/14) ANTONIO EDUARDO PINHEIRO;CPF:337.958.601-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;De:17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11567/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128321  
 Contratado: (106044/19) JOAO BATISTA TSIOMOWE TSIOROPRE;CPF:776.779.431-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11568/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002106380  
 Contratado: (107163/12) FRANCISCA BENTA DE ARRUDA;CPF:007.433.901-05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:12/02/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/11569/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002125750  
 Contratado: (107468/17) MIGUEL WA AIRE UREBETE;CPF:011.151.821-02;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11570/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002119393  
 Contratado: (107685/24) NEIVA MARIA DE FARIA;CPF:307.002.641-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11571/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002125972  
 Contratado: (107798/28) SANDOVAL TOMOTSUDZA REBE RUREME;CPF:693.258.201-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11572/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002125947  
 Contratado: (108280/12) PEDRO UIWADEWE WA OMOHO;CPF:522.058.861-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 18H  
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11573/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002126282  
 Contratado: (108508/16) GILMA RO OTSI UTORIO PARATSE;CPF:689.113.941-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 09H  
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11574/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002103095  
 Contratado: (108664/13) MARIA NELMA CASTANHO DE CAMARGO;CPF:866.409.921-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA;De:13/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11575/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002130536  
 Contratado: (109755/19) AGNALDO RONDON KOGAPI;CPF:580.519.881-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11576/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002116894  
 Contratado: (109757/16) MAGNO AMALDO DA SILVA;CPF:365.144.201-25;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11577/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128659  
 Contratado: (109758/22) PAULO KAVOPI;CPF:405.494.291-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11578/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002113275  
 Contratado: (111296/22) GENY MARQUES SILVA;CPF:467.999.239-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(192155) EE JARDIM DOS IPES;De:13/01/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11579/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002122377  
 Contratado: (111647/11) SABRINA LEAO DE SOUZA;CPF:698.193.431-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11580/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002119508  
 Contratado: (111682/17) ZILDA FERREIRA GUIMARAES;CPF:897.982.011-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015172) E.E. COUTO MAGALHAES;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11581/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002130263  
 Contratado: (112825/31) LUCELMA MENDES DE FREITAS;CPF:003.895.751-51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015130) E.E. 31 DE MARÇO;De:17/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11582/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002114592  
 Contratado: (113384/23) SANDRA BORSARI  
 CPF: 029.829.039-11  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11583/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123000  
Contratado: (113397/19) BRIGIDA DE FATIMA NASCIMENTO DO LAGO; CPF: 320.699.791-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11584/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130765  
Contratado: (113839/12) LUANA MARIA DIAS MORENO DE OLIVEIRA; CPF: 998.621.311-87; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA; De: 24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11585/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119363  
Contratado: (114970/56) ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOZA; CPF: 086.847.378-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015105) E.E. 9 DE JULHO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11586/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002097572  
Contratado: (116531/14) SILVAMIRTES DE OLIVEIRA REUS; CPF: 824.508.201-59; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11587/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002100427  
Contratado: (116547/12) MARCELINA SEBASTIANA DA COSTA; CPF: 003.115.541-30; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11588/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002118572  
Contratado: (117200/43) IONEIDE GOMES DE SOUZA; CPF: 847.417.321-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11589/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002104877  
Contratado: (117365/22) ANTONIA MARIA SILVA; CPF: 522.805.271-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11590/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123887  
Contratado: (117172/40) RAQUEL PEREIRA MENDES; CPF: 689.410.301-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11591/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002097145  
Contratado: (117893/35) JULIANE RODRIGUES DE CAMPOS MIRANDA; CPF: 525.686.521-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11592/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002100899  
Contratado: (119893/23) ADVALDO CAMPOS MARTINS; CPF: 718.262.111-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11593/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002102760  
Contratado: (120237/19) ULISSES SILVA DE ARAUJO; CPF: 303.557.588-65; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11594/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105410  
Contratado: (121116/14) ADEMIL FERREIRA DA SILVA; CPF: 551.583.071-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11595/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112911  
Contratado: (122712/33) ROSENIL MARIA DE ARAUJO; CPF: 909.056.441-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11596/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130466  
Contratado: (123195/33) MICHELI CRISTINA MORESCO; CPF: 016.526.501-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11597/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130876  
Contratado: (123343/23) MARIA DE JESUS COELHO DOS SANTOS; CPF: 222.401.522-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA; De: 18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11598/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124686  
Contratado: (123414/15) KATIELE SINARA RENCK; CPF: 550.241.301-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11599/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002121740  
Contratado: (123586/27) MARIA DOS REIS PEREIRA DA COSTA; CPF: 202.389.751-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11600/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002106884  
Contratado: (123666/13) IVONE CLARA DE CAMPOS LEMES; CPF: 502.615.921-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11601/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002114054  
Contratado: (123707/42) AVALLONE CAMPOS SALTE; CPF: 809.207.301-59; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 15/02/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/11602/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124094  
Contratado: (123963/13) AGOSTINHA WAUTOMOTSI WANI TSERENHOE; CPF: 006.056.071-17; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUMARAES; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11603/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124544  
Contratado: (124235/14) FELIPE MI E PARATSE; CPF: 334.442.261-87; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUMARAES; De: 15/02/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/11604/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002101099  
Contratado: (124483/29) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS; CPF: 758.475.231-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11605/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002100325  
Contratado: (124967/13) CECILIA MARIA MARQUES; CPF: 008.129.221-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11606/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130039  
Contratado: (125118/20) RONIVALDO HONORATO BARBOSA; CPF: 544.379.541-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11607/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002106513  
Contratado: (126077/54) ANA MARIA FERRAZ FERREIRA; CPF: 755.482.089-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11608/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123272  
Contratado: (128541/25) CAROLINE BRANCHER; CPF: 004.404.819-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015105) E.E. 9 DE JULHO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11609/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002117138  
Contratado: (128792/16) TELMA DOS SANTOS TENORIO  
CPF: 025.652.901-95  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11610/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002124062

Contratado: (129357/5) MARIA AUXILIA TSINHOTSE EHI MORITU;CPF:002.688.821-18;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUIMARAES;De:22/02/2016 a 31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11611/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002103583

Contratado: (129986/22) VALDIANE DA SILVA CAMPOS

CPF: 883.548.061-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO

Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11612/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002108626

Contratado: (130117/22) REGINALDO IKAURA XERENTE;CPF:523.239.191-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

Em: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11613/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128651

Contratado: (130118/21) APOLONIO APIAGA;CPF:580.519.701-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

Em: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11614/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002108639

Contratado: (130162/11) MARCIO ALUA MADICAI;CPF:988.865.681-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

Em: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11615/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002108579

Contratado: (130197/19) EVANDRO MAHUAIAUA;CPF:832.401.011-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

Em: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11616/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002108583

Contratado: (130202/16) VALDOMIR IANU;CPF:988.865.841-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

Em: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11617/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002119206

Contratado: (130207/21) ROSE HELENA RAMOS MACEDO;CPF:858.323.321-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De:19/02/2016 a 23/12/2016

Em: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De:19/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11618/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002119294

Contratado: (130846/16) IZABEL CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS;CPF:836.003.701-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:19/02/2016 a 23/12/2016

Em: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:19/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11619/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002099567

Contratado: (130846/16) IZABEL CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS;CPF:836.003.701-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

Em: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

Processo Nº: 1000002100384  
Contratado: (131333/18) VANIA GONCALINA DE PAULA CORREA;CPF:020.271.021-16;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11620/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002100196

Contratado: (131691/12) GUILHERMINA INOCENCIA DE JESUS;CPF:532.082.001-10;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

Em: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11621/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002115333

Contratado: (134028/13) JOEL CONCEICAO VITALINO;CPF:961.703.101-97;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:20/02/2016 a 23/12/2016

Em: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:20/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11622/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002119420

Contratado: (134312/27) LILIA SOUZA GUIMARAES;CPF:020.850.641-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

Em: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11623/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002122075

Contratado: (134762/9) ITAMAR TSERENHIWA TSEREWA UBUDU;CPF:720.362.301-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124010) E.E. INDIGENA HAMBE;De:15/02/2016 a 23/12/2016

Em: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11624/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002115389

Contratado: (134876/10) ANGELO TSEREDZADZUB AWE WAIROTSU;CPF:023.588.811-71;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 21H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE;De:11/02/2016 a 23/12/2016

Em: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11625/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002115658

Contratado: (135702/25) MERY REGINA SANCHES PAVAO

CPF: 604.519.041-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO

Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11626/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002096603

Contratado: (135781/14) WANDERLEI DA SILVA SOUZA;CPF:704.668.311-53;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM TURISMO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

Em: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11627/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002126292

Contratado: (135974/9) BENICIO TSOUTUTAA ISIPRA;CPF:792.852.951-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

Em: (076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11628/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002114007

Contratado: (136730/10) ELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA;CPF:721.221.291-15;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

Em: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11629/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002107625

Contratado: (136884/18) JOCILENE LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS;CPF:514.185.681-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

Em: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11630/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002099567

Contratado: (130846/16) IZABEL CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS;CPF:836.003.701-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

Em: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

Contratado:(137060/14) REJANE APARECIDA ALMEIDA DA CRUZ;CPF:667.711.611-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11631/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002096690  
Contratado:(137340/20) DURCILEI GONCALVES DE MIRANDA;CPF:487.850.751-91;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11632/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129835  
Contratado:(137918/30) LUCIA MARIA BARBOSA;CPF:955.873.221-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11633/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129579  
Contratado:(138114/28) EDITH ALVES DA CONCEICAO;CPF:291.153.881-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11634/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119491  
Contratado:(138755/24) MARIA ANADIR SOARES DA SILVA;CPF:893.240.561-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11635/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002121694  
Contratado:(138784/35) MARIA AMALIA ROMEIRO MARTINS;CPF:820.712.331-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11636/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002102910  
Contratado:(139011/8) EDVIGES PEDROSA DE FIGUEIREDO;CPF:495.876.251-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11637/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002131015  
Contratado:(141540/42) FABIANE ALVES DA SILVA;CPF:696.853.041-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11638/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002108776  
Contratado:(142482/10) EDUIZA EGUITO MADICAI;CPF:001.999.781-74;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11639/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002110812  
Contratado:(142988/29) ROMILDA LEMES QUEIROZ ALMEIDA;CPF:007.685.411-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11640/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130722  
Contratado:(143538/13) ANALIA SANTANA SILVA;CPF:569.776.621-15;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:17/02/2016 a 19/05/2016

CONTRATO/SEDUC/11641/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112875  
Contratado:(143777/14) DEBORAH LEMES SILVA BONOMO;CPF:023.665.891-31;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11642/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002113532  
Contratado:(143820/11) ROZINETE GONCALINA DA SILVA RAMOS;CPF:514.460.221-53;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11643/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002099758  
Contratado:(143956/12) VALDENIR DE ARRUDA COSTA DE MOURA;CPF:852.774.361-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11644/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128587  
Contratado:(144251/14) MARIA PEDROSA LUZ;CPF:428.113.501-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11645/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002098422

Contratado:(144340/23) GENITA ZANON;CPF:003.696.569-38;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11646/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105460  
Contratado:(144525/18) ROSANY DOMINGAS DE PAULA CORREA;CPF:822.238.901-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012653) E.E. MARECHAL RONDON;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11647/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105551  
Contratado:(144567/14) RITA BENEDITA MARQUES;CPF:020.328.341-46;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11648/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002126123  
Contratado:(144779/12) HIPOLITO TSIIBDADZE TSIWATSE;CPF:699.924.441-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11649/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128660  
Contratado:(145024/16) ELIETH FERNANDES DE SOUZA;CPF:914.382.761-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11650/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002108871  
Contratado:(145031/20) VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA;CPF:019.630.081-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013978) E.E. 25 DE OUTUBRO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11651/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124547  
Contratado:(145045/10) DULIO TSEREBUUD MORITU;CPF:033.908.581-99;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUMARAES;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11652/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002126249  
Contratado:(145064/10) GASPAR WARADZERE TSIWARI;CPF:617.234.361-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11653/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002122208  
Contratado:(18328/3) SILVIA REGINA PERES;CPF:202.391.731-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11654/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002099745  
Contratado:(19342/13) MARIA ISAMITA DUTRA;CPF:172.244.201-82;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11655/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002107007  
Contratado:(200385/11) RUFINA PEREIRA DE LOIOLA CAMPOS;CPF:405.335.571-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11656/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002117488  
Contratado:(200675/5) ANDERSON SOARES DA SILVA;CPF:700.769.602-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DISTRATO;Un. Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:15/02/2016 a 24/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11657/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002113451  
Contratado:(200782/9) MARINHO ULUCO XERENTE;CPF:796.941.601-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:02/02/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11658/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128394  
Contratado:(200971/9) EVELINA TSINHOTSE EWE HAMBE;CPF:740.376.681-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11659/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002122193  
Contratado:(201088/16) VANDERLEIA DA LUZ DE PAULA;CPF:005.435.131-65;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11660/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002108951  
Contratado:(201165/15) SUELEN DIAS DE MOURA;CPF:002.659.471-46;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11661/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 100000212625  
 Contratado: (202103/28) EDILENE DUTRA BORGES;CPF:007.978.031-81;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11662/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002107991  
 Contratado: (202584/38) ONELMA GUIMARAES DOS SANTOS;CPF:779.217.631-  
 20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11663/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002114233  
 Contratado: (203117/33) DANIANI GARIBOTTI;CPF:995.685.860-91;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11664/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002122099  
 Contratado: (203654/14) ELAINE INES POLITOWSKI;CPF:365.796.371-53;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (011371) E.E.  
 Sen. FILINTO MULLER;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11665/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002121787  
 Contratado: (203766/12) LEORY WILLIAM MACEDO VITORIA;CPF:996.562.721-  
 53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/  
 LITERATURA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M.  
 NOLETO;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11666/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002105042  
 Contratado: (204623/16) ADRIANA MARIA DA SILVA CRUZ;CPF:005.428.961-  
 09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11667/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002122106  
 Contratado: (205162/22) EDNA CARDOSO DE ANDRADE ABREU;CPF:378.278.041-  
 87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (011371) E.E.  
 Sen. FILINTO MULLER;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11668/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002119322  
 Contratado: (206719/17) GASPARINA APARECIDA DA SILVA;CPF:909.875.781-  
 20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015105) E.E.  
 9 DE JULHO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11669/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002103491  
 Contratado: (207956/22) JOSEFINA RODRIGUES LEITE;CPF:731.757.493-72;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (009733) E.E.  
 MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11670/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002102695  
 Contratado: (208801/14) JUCINEIA PEREIRA DA SILVA;CPF:001.776.491-27;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
 Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11671/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002111276  
 Contratado: (20888/18) BENEDITO DAMASCENO DA SILVA;CPF:346.681.871-  
 00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 17H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (012181)  
 E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11672/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002101492  
 Contratado: (209825/12) SUELY ARAUJO DA SILVA;CPF:569.606.621-68;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11673/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002119691  
 Contratado: (209926/6) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA;CPF:571.012.051-00;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:23/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11674/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002102000  
 Contratado: (209936/12) MARIETE ROSENIL DE ARRUDA;CPF:022.508.731-60;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (012688)  
 E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11675/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002107830  
 Contratado: (210178/15) VANESSA GOMES DE OLIVEIRA  
 CPF: 007.640.071-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11676/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002114313  
 Contratado: (210178/16) VANESSA GOMES DE OLIVEIRA  
 CPF: 007.640.071-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11677/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002105547  
 Contratado: (210344/9) ROSELAINE PIRES DA SILVA MENDES;CPF:993.694.511-  
 53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11678/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002113561  
 Contratado: (211168/8) CHADAWA JURUNA  
 CPF: 034.178.481-80  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Un. Adm: (123013) E.E. INDIGENA KAMADU  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11679/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002108768  
 Contratado: (211185/11) GREICI KAMY CAUTU;CPF:037.150.871-10;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11680/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002130629  
 Contratado: (211848/10) RODINEI AULAMYNA KUIURA;CPF:009.368.031-77;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11681/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002099953  
 Contratado: (212454/13) VILMARA PAULINO DA SILVA;CPF:017.257.431-59;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.  
 Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11682/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002114617  
 Contratado: (213145/12) JEFERSON BALAN DA SILVA;CPF:043.155.329-75;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (012106) E.E.  
 PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11683/2016 DE: 01/03/2016  
 Processo N°: 1000002128423  
 Contratado: (213148/20) JOAO BOSCO DE MIRANDA JUNIOR;CPF:005.428.451-  
 13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

10H  
Hab.:TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11684/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002101024  
Contratado: (213508/8) EDNA MARIA DE CAMPOS SILVA;CPF:020.271.031-98;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11685/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002098754  
Contratado: (213645/25) ANA AUXILIADORA RODRIGUES DE ARRUDA;CPF:570.422.761-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11686/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002117653  
Contratado: (215278/16) EDIL AUXILIADORA DE ALMEIDA MOLLINA;CPF:801.475.691-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11687/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105503  
Contratado: (215675/10) VANESSA DE SOUZA GOMES;CPF:030.412.831-74;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11688/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130617  
Contratado: (215701/9) ZIRLENE DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES;CPF:890.280.661-87;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11689/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002101933  
Contratado: (215958/34) ADELAIDE EPPING NEVES;CPF:537.209.621-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11690/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130787  
Contratado: (216434/2) DANIEL LAURIANO PEREIRA LEITE;CPF:458.335.751-68;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:26/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11691/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002106699  
Contratado: (218342/9) PATRICIA CARVALHO RODRIGUES  
CPF: 019.419.021-89  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11692/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002098638  
Contratado: (218745/22) ANA DA SILVA OLIVEIRA;CPF:039.930.171-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11693/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002104382  
Contratado: (21904/15) BENEDITA CLARA MAGALHAES;CPF:181.841.541-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11694/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002108697  
Contratado: (220068/10) JOSYNEY APARECIDO RODRIGUES RAMOS;CPF:016.876.651-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11695/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112411  
Contratado: (220177/11) FRANCIELE MARIA SOUZA CIRILO  
CPF: 004.807.421-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11696/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002108651  
Contratado: (220237/10) CIRLENE PEREIRA DE SOUZA TORRES  
CPF: 694.964.711-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11697/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002122086  
Contratado: (220289/14) NAIRA LOPES DA SILVA;CPF:568.492.571-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11698/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002125697  
Contratado: (220719/8) VANIA MARIA RENHIMITSO WA OMORA;CPF:743.469.621-49;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11699/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002108844  
Contratado: (220774/27) SOLANGE APARECIDA BOSCARDIM;CPF:943.288.541-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11700/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002108611  
Contratado: (220842/12) ALINOR AIKADE KALUIAUA;CPF:340.452.101-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIKI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11701/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002097040  
Contratado: (220843/20) LUZILENE RODRIGUES CAMPOS;CPF:016.368.461-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11702/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119334  
Contratado: (221215/18) JULIANE CAMPOS DE JESUS;CPF:022.236.881-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11703/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002097616  
Contratado: (221700/11) ED WILSON RODRIGUES SILVA JUNIOR;CPF:011.493.331-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11704/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112865  
Contratado: (221706/12) RENATA DE SOUZA ALMEIDA  
CPF: 011.710.871-52  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11705/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002108570  
Contratado: (221869/20) MARIA APARECIDA ALVES; CPF: 927.508.421-15; Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012050) E.E.  
IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11706/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119227  
Contratado: (222015/5) LUIZ FERREIRA DA SILVA NETO; CPF: 009.456.581-  
33; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11707/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002118343  
Contratado: (222066/8) EDEVIRGE ELIANE DA SILVA TELES; CPF: 274.853.231-  
72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11708/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128341  
Contratado: (222221/17) LUCILIA JESUS DE BARROS; CPF: 871.175.171-15; Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (069205) E.E.  
PROF. GERSON CARLOS DA SILVA; De: 17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11709/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105322  
Contratado: (222286/10) EDITH LUZIA DA SILVA; CPF: 383.746.501-25; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11710/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105355  
Contratado: (222400/9) MARIA AUXILIADORA DA SILVA; CPF: 993.093.511-87; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11711/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105152  
Contratado: (222875/10) DEBORA DA SILVA SANTOS; CPF: 008.475.241-67; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11712/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002125708  
Contratado: (222913/7) ROSANE CARMO PEWATOBRO MARAWARA; CPF: 028.254.111-  
08; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH:  
20H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (076929) E.E. INDÍGENA DEP. MARIO JURUNA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11713/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002122111  
Contratado: (222963/14) GISLEIDE ARAUJO DA SILVA; CPF: 973.981.951-68; Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEOA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11714/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002100136  
Contratado: (223070/7) BONIA RAMOS PASTER; CPF: 006.461.631-24; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 11/02/2016 a  
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11715/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002113184  
Contratado: (223228/25) CELIANE LEITE DE SOUZA SANTOS; CPF: 829.964.151-

91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; De: 16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11716/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002122990  
Contratado: (223793/7) JULEIDE PASQUALI; CPF: 495.816.431-68; Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011355) E.E.  
Mal. EURICO GASPAR DUTRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11717/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123057  
Contratado: (223794/9) LIZREGINA MACIEL GOMES; CPF: 014.438.831-66; Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/  
LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR  
DUTRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11718/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002107732  
Contratado: (223922/14) LUCINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
QUEIROZ; CPF: 832.857.841-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (012181)  
E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11719/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002098224  
Contratado: (223924/30) MARILENE DE SOUZA FARIAS CASTRO; CPF: 329.095.351-  
34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ALTERAÇÃO DE  
CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI  
PROENÇA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11720/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130839  
Contratado: (224356/15) ALAIL CRISTINA ABADIA DE SOUSA; CPF: 013.994.151-  
74; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
07H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/  
LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO  
SCHWANTES; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11721/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128596  
Contratado: (224365/20) ORCINA CANDIDA SOBRINHO NETA; CPF: 941.293.391-  
68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011460) E.E.  
JARDIM ARAGUAIA; De: 17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11722/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129719  
Contratado: (224523/8) BASILIO TSERE OMOWI PARIDZANE; CPF: 693.587.961-  
20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/  
LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA JUCELINO  
TSEREMA-Á; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11723/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129690  
Contratado: (224525/9) RODOLFO TSADABNHA PARITSIE; CPF: 894.096.551-53; Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 18H  
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA JUCELINO  
TSEREMA-Á; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11724/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130023  
Contratado: (224526/8) HERCULANO MARAIWA TSI REME; CPF: 039.288.971-44; Cargo/  
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 20H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (158844) E.E. INDÍGENA JUCELINO TSEREMA-Á; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11725/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129780  
Contratado: (224659/8) LUIZ MIGUEL APTSARA RA; CPF: 024.117.221-76; Cargo/  
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 03H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (158844) E.E. INDÍGENA JUCELINO TSEREMA-Á; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11726/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130936  
Contratado: (224894/13) FABIO DE LIMA FERNANDES; CPF: 044.416.361-13; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11727/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130849  
Contratado: (224914/11) FABRICIA RIBEIRO ALVES; CPF: 029.760.671-98; Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11728/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002102751  
Contratado: (226127/10) ODINEY VALDINO DOS SANTOS; CPF: 828.416.241-53; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un.  
Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11729/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002099800  
Contratado: (228460/21) ELIANE GLERIAN LEITE; CPF: 022.489.781-03; Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012050) E.E.  
IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11730/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002118745

Contratado: (228517/17) MARCELO CARLOTA; CPF: 022.118.458-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI FROENÇA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11731/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002110652

Contratado: (228701/9) MARILZA SILVA CAMPOS; CPF: 791.010.461-87; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11732/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002121654

Contratado: (228973/7) REGINA CELIA SALGADO; CPF: 956.357.427-34; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO; De: 23/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11733/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002113575

Contratado: (229125/6) TACHABE JURUNA  
CPF: 044.667.391-96  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Un. Adm: (123013) E.E. INDIGENA KAMADU  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11734/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128269

Contratado: (229258/12) GIOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA; CPF: 034.371.101-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO; De: 20/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11735/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002115016

Contratado: (229488/7) LIDIANE MATOS ALBERTO; CPF: 940.430.001-20; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11736/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002126902

Contratado: (229517/8) WASHINGTON DIEGO DO CARMO; CPF: 026.483.491-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11737/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002110655

Contratado: (229650/12) IARA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA; CPF: 007.524.971-54; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11738/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128363

Contratado: (229830/6) CLARENCIO UREPARIWE TSUWATE; CPF: 008.301.671-61; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 19H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11739/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105346

Contratado: (230492/10) MILEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA; CPF: 021.918.081-40; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11740/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124678

Contratado: (231796/12) ELEN CRISTINA BASSO PEREIRA; CPF: 230.065.248-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11741/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124088

Contratado: (231906/9) DELMA RETSIWA TSERE OBODOWARI; CPF: 994.826.491-

68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUIMARAES; De: 11/02/2016 a 22/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11742/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002130324  
Contratado: (232984/7) ALBERICO CONY CAVALCANTI; CPF: 016.206.608-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO; De: 16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11743/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002112982  
Contratado: (233008/38) JAKELINE MARTINS DOS SANTOS; CPF: 025.154.851-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11744/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002114686  
Contratado: (233013/16) BARBARA MARIA MORAES MAGALHAES; CPF: 024.707.671-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 15/02/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/11745/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002104633  
Contratado: (233075/6) MARLENYR DE SOUZA; CPF: 361.498.451-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA; De: 11/02/2016 a 25/05/2016

CONTRATO/SEDUC/11746/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002129531  
Contratado: (233873/10) FABIANE BORGES DE SOUZA; CPF: 011.722.721-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H. MORAES; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11747/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002097019  
Contratado: (233987/23) LUZANGELA RODRIGUES CAMPOS; CPF: 003.748.471-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11748/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002115997  
Contratado: (234591/17) GRASIELLE FATIMA DE ALMEIDA LOBO; CPF: 918.174.121-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11749/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002124551  
Contratado: (234692/6) PASCOAL MIGUEL BUWEWARI RAIWABDZU; CPF: 047.520.941-93; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 13H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUIMARAES; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11750/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002099781  
Contratado: (235376/8) LUISA DA CRUZ SOUSA; CPF: 240.454.891-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11751/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002110667  
Contratado: (235486/20) DENISE BATTISTI XAVIER  
CPF: 029.785.891-24  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
Em: 21/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11752/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105578  
Contratado: (235788/8) CRISTIANE CONCEICAO MENDES; CPF: 013.612.631-64; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11753/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105349  
Contratado: (236155/7) ELIZIENE DE BARROS PINTO; CPF: 008.210.181-75; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11754/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105239  
Contratado: (236735/11) ANTONIA GONCALINA DE ARRUDA; CPF: 022.321.501-  
51; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11755/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002106310  
Contratado: (236893/19) FLAVIO JOACIR DAVINO DA SILVA; CPF: 317.705.251-  
49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11756/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002098184  
Contratado: (237131/20) JOELMA MOREIRA FARIA MARQUES; CPF: 009.483.841-  
07; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: DATA  
INICIAL; Un. Adm.: (013773) E.E. 29 DE JUNHO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11757/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119375  
Contratado: (237152/7) MARCIA SOUZA TABORDA; CPF: 047.566.539-28; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015105) E.E.  
9 DE JULHO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11758/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119389  
Contratado: (237757/5) HELOISA BETANIA DA SILVA SIRQUEIRA; CPF: 378.290.681-  
00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAS DUTRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11759/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119377  
Contratado: (237758/5) JOVITA MADUREIRA DE ARAUJO SILVA; CPF: 907.453.701-  
44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
11H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011355) E.E.  
Mal. EURICO GASPAS DUTRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11760/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129746  
Contratado: (237759/6) SIMEAO PARINEEDI PINIAWE; CPF: 984.390.061-87; Cargo/  
Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 02H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (158844) E.E. INDÍGENA JUCELINO TSEREMA-Á; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11761/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002121835  
Contratado: (237977/8) EUNICE LIMA DE FIGUEIREDO DA SILVA; CPF: 877.710.551-  
68; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:  
30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11762/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002110675  
Contratado: (238075/7) GEAN CARLOS SCHNORR PEREIRA; CPF: 031.983.021-  
70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (012181)  
E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11763/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130725  
Contratado: (238238/4) HELEEN MICHELE SIMAO DE LIMA; CPF: 025.814.821-  
76; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:  
30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA; De: 17/02/2016 a 19/05/2016

CONTRATO/SEDUC/11764/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002099697  
Contratado: (238408/7) LEIDE DUARTE DA SILVA; CPF: 019.101.821-09; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (013773) E.E.  
29 DE JUNHO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11765/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002118762  
Contratado: (238510/5) APARECIDO DAMASCENA TSERENOMRI; CPF: 041.697.881-  
92; Cargo/Função: (8950) PROFESSOR INDIO; Ref: A-001; CH: 16H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (131822) E.E.  
INDÍGENA BUTSE WAWÉ; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11766/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123061  
Contratado: (238880/6) KLENIA PEREIRA DE SOUZA; CPF: 005.154.991-37; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAS DUTRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11767/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002104186  
Contratado: (238992/5) ROSIMAR DOS SANTOS SILVA; CPF: 923.607.771-49; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11768/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002100423  
Contratado: (239032/7) EDNA PEREIRA SOUZA; CPF: 782.118.081-53; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 15/02/2016 a  
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11769/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002100202  
Contratado: (239034/8) FRANCINETE SILVA DOS SANTOS; CPF: 015.360.661-  
41; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 11/02/2016 a  
23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11770/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130902  
Contratado: (239477/14) VALDUIR DE SOUZA SIQUEIRA; CPF: 348.045.098-95; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 15/02/2016 a 23/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11771/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002113851  
Contratado: (239639/5) IVONETE ALVES BRAGA; CPF: 824.813.001-06; Cargo/  
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012106) E.E. PROFª.  
ADALGISA DE BARROS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11772/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123963  
Contratado: (239736/5) MARLI PEUWAO PARATSE; CPF: 028.273.061-31; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (107263) E.E. INDÍGENA ULISSES GUIMARAES; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11773/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002101266  
Contratado: (240051/8) WEDERSON BRITO FARIA; CPF: 007.452.061-07; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11774/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124043  
Contratado: (240238/5) IVAN DA SILVA MAIA JUNIOR; CPF: 001.011.161-10; Cargo/  
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA; De: 24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11775/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002109632  
Contratado: (240656/8) MARIA DO CARMO RAMOS; CPF: 353.446.361-72; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11776/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002101294  
Contratado: (240775/8) ANTONIO CARLOS DE AGUIAR; CPF: 006.460.521-36; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11777/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105700  
Contratado: (241941/9) JOAO MARIA DE LIMA; CPF: 924.452.251-91; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un.  
Adm.: (016519) E.E. 13 DE MAIO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11778/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119230  
Contratado: (241949/8) MARINALVA DE JESUS SILVA MARTINS; CPF: 029.848.421-  
89; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012688) E.E.  
ANTONIO JOAO RIBEIRO; De: 19/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11779/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130219  
Contratado: (242644/17) LUZIA CRISTINA DE MATOS NUNES; CPF: 013.485.261-  
30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11780/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002118313  
Contratado: (242673/7) MARQUELE HOANE SILVA CAMPOS; CPF: 004.800.771-  
42; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:  
30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES; De: 20/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11781/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130966  
Contratado: (243320/6) VALTER TEHI ABHOODI; CPF: 627.532.151-20; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA  
NATUREZA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011452) E.E. INDÍGENA DOM FELIPE  
RINALDI; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11782/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124534  
Contratado: (244048/17) IRACI CRISTINA LAMERA; CPF: 864.515.029-87; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015091) E.E.  
ANTONIO GROHS; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11783/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130068  
Contratado: (244058/7) MAILTON MOREIRA SANTANA; CPF: 026.674.291-25; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11784/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105559  
Contratado: (244321/7) GUIDO MARIA DA SILVA MORAES;CPF: 630.493.841-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11785/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002129854  
Contratado: (244898/5) JOSE IVAN PADZAWERE WAHUTUO;CPF: 021.899.341-25;Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref: A-001;CH: 02H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (158844) E.E. INDÍGENA JUCELINO TSEREMA-Á;De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11786/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002130051  
Contratado: (244899/4) LUIZ PAULO TSERENHIANHITSIO TSEREDZU  
ENE;CPF: 047.181.491-18;Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref: A-001;CH: 15H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (158844) E.E. INDÍGENA JUCELINO TSEREMA-Á;De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11787/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002107290  
Contratado: (244950/10) DIEGO ACIOLY LINS;CPF: 005.313.031-60;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo: READAPTAÇÃO;Un.  
Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11788/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002119592  
Contratado: (245115/5) MELQUIADE PARIUPTSE WAVE PARAMEITWA;CPF: 024.640.441-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (158844) E.E. INDÍGENA JUCELINO TSEREMA-Á;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11789/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002115670  
Contratado: (245513/5) ADILES FERREIRA DA SILVA;CPF: 502.678.681-20;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEOA;De: 18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11790/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105032  
Contratado: (245622/6) DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS;CPF: 919.217.831-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11791/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002118812  
Contratado: (245635/4) JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS;CPF: 016.429.231-41;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 13H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARG DUTRA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11792/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002131006  
Contratado: (245656/12) LAIS CRISTINA BARBOSA SILVA;CPF: 731.965.331-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De: 24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11793/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002108780  
Contratado: (245797/4) LINDA KAVUGIRO;CPF: 948.757.821-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (118540) E.E. INDÍGENA KURA-BAKAIRI;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11794/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002108783  
Contratado: (245798/5) NILTON CAEHUGUE MAIUCA;CPF: 031.938.981-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (118540) E.E. INDÍGENA KURA-BAKAIRI;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11795/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002099636  
Contratado: (245872/5) GIVUANI BATISTA DE OLIVEIRA;CPF: 771.596.321-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: DATA INICIAL;Un.  
Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11796/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002100171  
Contratado: (245874/4) ROSINETE BULHOES DOS SANTOS;CPF: 025.538.391-62;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11797/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128664  
Contratado: (246003/8) GIRLENE FERREIRA GOMES;CPF: 812.315.391-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11798/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105085  
Contratado: (246183/11) APARECIDA CARNEIRO NOGUEIRA;CPF: 615.593.771-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11799/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105366  
Contratado: (246225/5) MARIA CRISTINA MENDES;CPF: 593.312.751-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11800/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105351  
Contratado: (246232/5) FRANCISCA GOMES DE ARRUDA;CPF: 522.247.081-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11801/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002100174  
Contratado: (246422/19) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA;CPF: 421.555.172-20;Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: BACHARELADO EM FÍSICA;Motivo: DATA INICIAL;Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11802/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002122728  
Contratado: (246540/14) CLARICE VENDRUSCOLO BUGUISKI;CPF: 687.222.650-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS;De: 20/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11803/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002116078  
Contratado: (246840/5) LUIZ CARLOS TAWI MATARIM;CPF: 036.815.431-94;Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref: A-001;CH: 20H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (118540) E.E. INDÍGENA KURA-BAKAIRI;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11804/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002130440  
Contratado: (246915/7) ESPERIO WAROWEWE XAVANTE;CPF: 395.738.771-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: A-001;CH: 10H  
Hab.: MAGISTÉRIO;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (131822) E.E. INDÍGENA BUTSE WAVE;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11805/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002124280  
Contratado: (246925/3) DIVINO ARTHUR UIRO OWE AIHE EDI;CPF: 012.006.711-04;Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref: A-001;CH: 20H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (107263) E.E. INDÍGENA ULISSES GUIMARAES;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11806/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002129575  
Contratado: (247160/7) DORALICE APARECIDA ALVES;CPF: 017.812.091-03;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11807/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002121922  
Contratado: (247237/8) RAILAN COSTA OLIVEIRA;CPF: 031.241.871-05;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11808/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002122302  
Contratado: (247268/5) EUNICE MARIA LOPES;CPF: 568.516.931-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA;De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11809/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002124611  
Contratado: (247321/16) ZILMAIRA REGINA GOMES DA SILVA;CPF: 912.537.301-30;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo: VACÂNCIA;Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11810/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002096970  
Contratado: (247466/5) KAROLINY BORGES SANTOS;CPF: 049.018.061-22;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De: 15/02/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/11811/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002112580  
Contratado: (247786/10) MARLEIDE BRITO DA SILVA;CPF: 860.699.421-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: DISTRATO A PEDIDO;Un.  
Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11812/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128273  
Contratado: (247803/4) MARIA RAIMUNDA ALVES GAMA;CPF: 025.184.151-06;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De: 17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11813/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128476  
Contratado: (248177/17) ELENA ROSIMARA PIRES;CPF: 983.909.451-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo: VACÂNCIA;Un.  
Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11814/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002127293  
Contratado: (248178/13) LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO;CPF: 362.765.101-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012106)  
E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11815/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002104293

Contratado: (249032/5) ILZELIA DE SOUSA; CPF: 036.379.573-10; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un.  
Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11816/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002098620

Contratado: (250105/6) SANDRA BORGES DE LIMA  
CPF: 488.040.961-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11817/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002116765

Contratado: (250152/12) LUIS FERNANDO DUTRA DE CARVALHO; CPF: 035.857.369-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; De: 15/02/2016 a 23/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11818/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119215

Contratado: (250482/14) JEANNE FERREIRA FERNANDES; CPF: 028.254.101-28; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11819/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002127098

Contratado: (250483/4) ALMIR TSIMRAMI WARI WA ANE; CPF: 701.831.721-59; Cargo/  
Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 15H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUIMARAES; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11820/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129552

Contratado: (250691/3) BENAIA BARBOSA DA SILVA ARANTES; CPF: 020.485.911-59; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11821/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002103419

Contratado: (250826/9) MOACIR LINO DE CARVALHO  
CPF: 850.305.541-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11822/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002109013

Contratado: (250955/6) JOANIL UMBERTINA DE MORAIS; CPF: 616.095.601-91; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNICO EM ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012106)  
E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 13/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11823/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002104396

Contratado: (251491/8) MAGDA SORATA DE ALMEIDA FELIZARDO; CPF: 041.166.021-75; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO; Em: 22/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11824/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002101151

Contratado: (251952/4) CREUNICE OLIVEIRA DA SILVA; CPF: 021.086.471-04; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11825/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002099973

Contratado: (252167/6) IRAEIDES MENDES DA SILVA; CPF: 710.549.793-91; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11826/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002106249

Contratado: (252834/13) DARLITON WEILER DE ASSIS SILVA; CPF: 043.287.551-45; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11827/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002106078

Contratado: (253060/6) SIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS TELLES DE OLIVEIRA  
CPF: 942.763.079-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11828/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129944

Contratado: (253437/3) ALVARO JONAS TSERETEME; CPF: 014.851.451-04; Cargo/  
Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 15H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm: (158844) E.E. INDIGENA JUCELINO TSEREMA-Á; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11829/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002118561

Contratado: (253464/3) LAURIENY GERALDA SOUSA; CPF: 693.411.171-00; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011363) E.E.

NORBERTO SCHWANTES;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11830/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002125919  
 Contratado:(253588/3) ELIGIO TAIWAVE PREDZAWIE;CPF:021.618.761-39;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 18H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11831/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002129906  
 Contratado:(253591/3) JOSE CARLOS HOIROOWE TSAROMAWA;CPF:705.565.271-51;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 16H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158844) E.E. INDIGENA JUCELINO TSEREMA-A;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11832/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002112168  
 Contratado:(253674/3) ELIANE GOMES LOIOLA;CPF:431.202.962-87;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11833/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002099399  
 Contratado:(253678/3) EVA MARIA DE SOUZA SANTOS SILVEIRA;CPF:849.466.441-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013773) E.E. 29 DE JUNHO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11834/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002123011  
 Contratado:(254069/3) BENEDITA LEITE PAIXAO ALMEIDA;CPF:604.153.121-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011355) E.E. Mal. EURICO GASPAS DUTRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11835/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002118599  
 Contratado:(254287/7) RENATA CRISTINA CLAUDINO DE OLIVEIRA;CPF:954.916.941-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11836/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002125674  
 Contratado:(254747/4) JOAO ROMULO RAIREBEWE APTSI RE;CPF:034.978.091-95;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11837/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002102309  
 Contratado:(255042/3) MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA;CPF:492.658.819-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11838/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105360  
 Contratado:(255050/4) SUELLE DOS REIS PEREIRA;CPF:046.893.761-74;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11839/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002104885  
 Contratado:(255349/5) ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA;CPF:000.779.941-16;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11840/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 100000211832  
 Contratado:(255358/3) MARIA NEVES RODRIGUES DA SILVA;CPF:225.393.442-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11841/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002098441  
 Contratado:(255570/12) KAREN JANNE SALES SANTOS;CPF:024.822.481-67;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013773) E.E. 29 DE JUNHO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11842/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105452  
 Contratado:(255659/4) CAMILO BENEDITO PINTO;CPF:004.602.331-30;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012653) E.E. MARECHAL RONDON;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11843/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002110624  
 Contratado:(255791/3) ROBESON PEREIRA DA SILVA;CPF:013.764.521-03;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11844/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002129632  
 Contratado:(256227/3) RUTH GORETH DELFINO FREITAS;CPF:293.125.401-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11845/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105295

Contratado:(256265/4) NEILA MARIA SOUZA DA SILVA;CPF:002.836.951-37;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11846/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002130807  
 Contratado:(256539/5) CILMARA BIANCHETTO PASSINI BERTOL;CPF:011.257.661-31;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11847/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002119498  
 Contratado:(256750/5) GULIOKENFS FELIX VILELA;CPF:021.972.131-99;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015172) E.E. COUTO MAGALHAES;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11848/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002116361  
 Contratado:(257005/14) EDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:860.646.221-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11849/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105425  
 Contratado:(257195/3) ENIL DIAS DE ARRUDA;CPF:936.656.791-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11850/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002117393  
 Contratado:(2584/16) DAVID ELBIS DE SALES;CPF:103.086.521-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11851/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128545  
 Contratado:(259423/5) PATRICIA PEREIRA SANTANA;CPF:734.953.601-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11852/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002131038  
 Contratado:(260308/5) ACACIA MARIA SANTOS FONSECA;CPF:772.082.851-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11853/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002131022  
 Contratado:(260309/7) CARMEM APARECIDA SILVA FERREIRA;CPF:863.016.241-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11854/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002130695  
 Contratado:(260320/2) JOAO BOSCO XAVANTE;CPF:428.116.271-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 16H  
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(131822) E.E. INDIGENA BUTSE WAVE;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11855/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002112698  
 Contratado:(260332/2) SILVIA NILCE GOMES DORILEO DA SILVA;CPF:172.254.181-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11856/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002108996  
 Contratado:(260393/3) GILMARA GONCALINA DE FIGUEIREDO;CPF:821.940.681-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNICO EM SECRETARIADO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:13/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11857/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002104276  
 Contratado:(260418/4) VILMA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS;CPF:034.537.619-60;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De:15/02/2016 a 25/05/2016

CONTRATO/SEDUC/11858/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002106327  
 Contratado:(260484/2) LUANA ESTEFANI NETO DA SILVA;CPF:045.545.631-38;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013773) E.E. 29 DE JUNHO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11859/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002099811  
 Contratado:(260509/2) JOSENIL DE MATOS;CPF:550.618.851-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013773) E.E. 29 DE JUNHO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11860/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002113150  
 Contratado:(260524/2) KELLY APARECIDA PEDRO DA CRUZ;CPF:840.294.711-

53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11861/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129716  
Contratado:(260780/6) DAYANNE MICHELLE SOLEDADE DO CARMO;CPF:039.731.841-35;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 28H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTACIONAL;Un. Adm:(012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De:15/02/2016 a 08/07/2016

CONTRATO/SEDUC/11862/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112160  
Contratado:(260806/2) LEANDRA DE SOUZA AMARAL;CPF:001.816.741-14;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11863/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130453  
Contratado:(260852/2) LEANDRA TELES FARIA;CPF:002.581.531-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015172) E.E. COUTO MAGALHAES;De:17/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11864/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002110694  
Contratado:(260860/2) LEIDIANE PEREIRA RODRIGUES  
CPF: 021.121.091-97  
Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm:(016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11865/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002121640  
Contratado:(260861/2) MAURA LUIZA RODRIGUES DA SILVA;CPF:025.261.390-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11866/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002107619  
Contratado:(260872/2) VILANY ANGELA DA SILVA;CPF:453.222.521-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11867/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002108605  
Contratado:(260882/3) GENIVALDO GERONIMO POIURE;CPF:003.538.881-17;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11868/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002106526  
Contratado:(260883/11) GEOVANI PUNDRICH FERREIRA;CPF:023.951.141-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11869/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002129865  
Contratado:(260884/11) LUCIANE WOLFART;CPF:005.082.930-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11870/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002100197  
Contratado:(261019/12) FERNANDA SIMOES LEITE FERNANDES;CPF:010.509.621-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11871/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002106808  
Contratado:(261187/4) QUEILA JUSTINA DE CAMPOS;CPF:831.969.941-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11872/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002110619  
Contratado:(261480/2) ARLETE DA SILVA MODESTO;CPF:503.206.291-04;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De:16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11873/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130630  
Contratado:(261481/2) REGINA MARQUES DUARTE;CPF:054.712.971-80;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:01/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11874/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112511  
Contratado:(261598/5) IZABEL CRISTINA ADVINCULA  
CPF: 456.485.226-49  
Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm:(124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11875/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112557  
Contratado:(261598/6) IZABEL CRISTINA ADVINCULA  
CPF: 456.485.226-49  
Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm:(124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11876/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002099893  
Contratado:(261609/6) FABIO OCHOCI ZAMBON;CPF:035.527.661-54;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11877/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002111595  
Contratado:(261646/2) VANEIDI CARVALHO DE SOUSA;CPF:401.257.342-04;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:BACHARELADO EM TEOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11878/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130676  
Contratado:(261746/4) NUBIA MARIA LEITE DE SOUZA;CPF:001.502.001-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11879/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002122861  
Contratado:(261785/2) MARIA DEUSDETE PENHITOMOWE APTSI RE;CPF:052.530.621-81;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11880/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119034  
Contratado:(262207/9) BENEDITO LUIZ COSTA ALBUQUERQUE;CPF:240.300.741-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11881/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112228  
Contratado:(262360/2) CRISTIANA DE ALMEIDA MATOSO;CPF:017.980.541-08;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11882/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002105451  
Contratado:(262399/5) VANILZA TEREZINHA DE ALMEIDA;CPF:000.262.971-24;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(012653) E.E. MARECHAL RONDON;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11883/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128218  
Contratado:(262413/3) ARLANDO POTTER NETO;CPF:604.179.861-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11884/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128215  
Contratado:(262414/2) JOSE CARLOS ALVES BARCELOS;CPF:240.302.441-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11885/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128220  
Contratado:(262415/2) REGINA MARIA FARIA POTTER;CPF:870.318.681-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11886/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002128620  
Contratado:(262417/4) SONIA MARIA FAGUNDES ASSUMPCAO;CPF:333.056.500-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11887/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002119992  
Contratado:(262657/7) JOZIANE OTOBONI CRUZ DE CARVALHO;CPF:013.061.641-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11888/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002108789  
Contratado:(262714/2) ROSENILDE XAGOPE CAUTU;CPF:021.315.231-22;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKALIRI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11889/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002124270  
Contratado:(262894/2) LUCIANO TSI EIWA ADI RAI RATE;CPF:710.239.331-87;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUIMARAES;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11890/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002124332  
Contratado:(26295/19) VERA SCHNEIDER;CPF:468.522.551-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA;De:22/01/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11891/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002129973  
Contratado:(263172/2) MARIA MADALENA DE ALMEIDA;CPF:703.602.531-05;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De:26/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11892/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002100104  
Contratado:(263199/3) GERNIERE SEBASTIANA DOS SANTOS;CPF:032.932.651-11;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11893/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002123275  
Contratado:(263755/2) FRANCIDALVA SILVA XAVIER;CPF:828.416.592-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(015105) E.E. 9 DE JULHO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11894/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002119380  
Contratado:(263756/4) REGINALDA ROSA DA SILVA;CPF:032.057.681-75;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(015105) E.E. 9 DE JULHO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11895/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002110648  
Contratado:(263812/2) ROZEMIL MARIA PEREIRA DOS SANTOS;CPF:000.952.401-01;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11896/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002102160  
Contratado:(264969/2) MARCIA REGINA MILHOMEN ARAUJO DA SILVA;CPF:992.365.831-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:15/02/2016 a 26/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11897/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002131019  
Contratado:(265137/3) CLAUDIO ALBERTO EICHINGER;CPF:320.954.858-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
Adm:(011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11898/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002118318  
Contratado:(265248/7) CRISTIANE GONCALVES;CPF:012.610.241-41;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
Adm:(015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11899/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002107377  
Contratado:(265305/6) FRANCISCO ALEX PEREIRA DA SILVA;CPF:028.164.561-29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - DESENHO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11900/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002123389  
Contratado:(265528/4) NIVALDO DA SILVA;CPF:571.923.241-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM DOCENCIA NAS CIENCIAS HUMANAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11901/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002099994  
Contratado:(265835/2) ADELICE RIBEIRO GONCALVES;CPF:033.402.173-19;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11902/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002102676  
Contratado:(267587/2) CLEOMARA NASCIMENTO SILVA;CPF:002.738.953-70;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11903/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002104188  
Contratado:(267719/3) JOAO OHLAND;CPF:436.837.031-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11904/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002110423  
Contratado:(268237/1) KASSIA MYREILLE MACHADO;CPF:514.155.691-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(011282) E.E. HERONILDES ARAUJO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11905/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002118045  
Contratado:(268238/1) MARCO ANTONIO DE CARVALHO FARIA;CPF:015.800.541-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011410) E.E. FRANCISCO DOURADO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11906/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002115686  
Contratado:(268239/1) FLORIANO TSERE URE;CPF:012.557.841-56;Cargo/Função:(8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 21H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(115231) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA XAVANTE;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11907/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002102249  
Contratado:(268242/1) VALMIRA VIANA SOARES COSTA;CPF:012.541.361-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11908/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002097911  
Contratado:(268243/1) JOAO CLEBER DA COSTA;CPF:729.438.581-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMACAO;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11909/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002113949  
Contratado:(268246/1) TAINARA GOMES DA SILVA;CPF:052.848.221-10;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
Adm:(015172) E.E. COUTO MAGALHAES;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11910/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002096722  
Contratado:(268247/1) HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES;CPF:000.516.261-01;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11911/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002108514

CONTRATO/SEDUC/11926/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128303  
Contratado: (54942/21) CORNELIO NOMOHI TSIMO;CPF:604.171.291-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11912/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002113449  
Contratado: (268249/1) LUCIVANIA ALVES DA SILVA;CPF:886.627.211-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11913/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002113708  
Contratado: (29290/26) ZILDA PAULA DO NASCIMENTO;CPF:667.178.091-91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: MAGISTÉRIO;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11914/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002118297  
Contratado: (31547/2) IRANI CLEMENTINA BENEDETTI SCHMIDT;CPF:401.162.559-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO;De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11915/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002100288  
Contratado: (31723/13) FATIMA MARIA DA CRUZ MARTINS;CPF:502.603.751-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11916/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002098661  
Contratado: (36785/51) ROSA MARIANA RIBEIRO;CPF:567.906.861-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo: DATA INICIAL;Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11917/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002117282  
Contratado: (39313/36) ROSARIA SOUZA MARTINS RONDON;CPF:482.289.071-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11918/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112890  
Contratado: (45324/88) HELENICE DA SILVA SANTOS;CPF:551.448.531-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11919/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002121652  
Contratado: (46143/13) ALZIRA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SILVA;CPF:383.725.841-68;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: MAGISTÉRIO;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO;De: 23/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11920/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002123943  
Contratado: (47663/26) LAZARA ACELINA DA MATA;CPF:430.448.081-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 18H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO RENZEM DE AZEVEDO;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11921/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119689  
Contratado: (53008/18) LUCIENE LINO DE CARVALHO PIMMEL;CPF:779.730.111-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11922/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002108766  
Contratado: (53230/81) CELINA DUARDO MARCIANO;CPF:528.289.139-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo: DATA INICIAL;Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De: 15/02/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/11923/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002121691  
Contratado: (53354/48) CRISTINA IZABEL HAGMUSSI ANGELIM;CPF:550.685.101-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11924/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002115193  
Contratado: (54857/36) JOELMA APARECIDA DA COSTA;CPF:779.988.631-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11925/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002099099  
Contratado: (54912/77) LUZIA CRISTINA OENNING MARQUES;CPF:571.431.451-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De: 15/02/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/11926/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128303  
Contratado: (54942/21) CORNELIO NOMOHI TSIMO;CPF:604.171.291-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11927/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130945  
Contratado: (54948/17) ESPERANCA TSINHOTSE ETSITTSIDZU DUPREDZAMO;CPF:783.264.191-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: A-001;CH: 07H  
Hab.: MAGISTÉRIO;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11928/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002127063  
Contratado: (54956/20) FELIX TSEREDZATSI RAIWABDZU;CPF:782.173.421-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: A-001;CH: 15H  
Hab.: MAGISTÉRIO;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUIMARAES;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11929/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002125866  
Contratado: (56210/16) DIONISIO TEPAIRA TSERE OMORATE;CPF:494.852.611-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: A-001;CH: 10H  
Hab.: MAGISTÉRIO;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11930/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128391  
Contratado: (56366/7) LUZIENE RIBEIRO DAMASCENO;CPF:570.692.391-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 17H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA - MODA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11931/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002116395  
Contratado: (58679/46) JOAO CLARINDO DA SILVA;CPF:502.282.771-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11932/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002118800  
Contratado: (58914/17) MIGUEL ALVES BARBOSA;CPF:569.017.631-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11933/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002115057  
Contratado: (59358/34) ANA CRISTINA CANDIDO DA SILVA;CPF:416.029.601-78;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11934/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002125841  
Contratado: (59585/29) FRANCISCO TSIREME TSERE RUREME;CPF:545.769.031-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 17H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11935/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002125818  
Contratado: (59586/19) GERMANA PEEIO BUPREWE;CPF:569.099.931-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 17H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11936/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002107091  
Contratado: (63253/42) EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA;CPF:487.137.321-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11937/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002121703  
Contratado: (66296/26) ADINIR RODRIGUES DA COSTA;CPF:083.737.529-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 16H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO;De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11938/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124071  
Contratado: (66655/19) MARIA IRENE ROOTITSAHI TSERE OBODOWARI;CPF:697.964.161-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUIMARAES;De: 11/02/2016 a 22/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11939/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002116708  
Contratado: (67172/40) SIBELLE AUGUSTA DO NASCIMENTO;CPF:838.347.531-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo: VACANCIA;Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11940/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002124629  
Contratado: (68988/37) DULCE ELAINE DA COSTA SOUZA;CPF:362.486.301-

00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11941/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002102041  
Contratado:(70194/62) JUCINEILA GONCALINA DA SILVA;CPF:858.711.681-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11942/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002114517  
Contratado:(71067/21) OLGA MARIA FRANCO CAZADEI;CPF:890.402.011-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013773) E.E. 29 DE JUNHO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11943/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002099686  
Contratado:(71436/11) HAELITON GONTIJO DE ARAUJO;CPF:570.070.201-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11944/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002112554  
Contratado:(73103/58) DINA MORAIS DE LIMA;CPF:459.648.151-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:17/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11945/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002099890  
Contratado:(73761/59) MARIA ANTONIA ARRUDA NASSARDEN;CPF:651.716.671-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:15/02/2016 a 24/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11946/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130268  
Contratado:(74447/25) SUELI MARIA DE OLIVEIRA;CPF:802.072.941-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES;De:26/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11947/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002130477  
Contratado:(75386/28) APARECIDO DE JESUS QUEVEDO;CPF:021.081.648-12;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11948/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002111410  
Contratado:(75488/44) MARA MARQUES DE OLIVEIRA;CPF:893.214.641-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11949/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002122978  
Contratado:(75492/11) CARMEN LUCIA ALVES DE LIMA;CPF:780.154.721-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11950/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002103048  
Contratado:(75511/34) EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA;CPF:362.477.901-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11951/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119725  
Contratado:(75982/53) LOENY REGINA FERNANDES ARRUDA;CPF:362.372.481-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11952/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002114178  
Contratado:(75983/113) VILMA AUXILIADORA DE ARRUDA;CPF:778.084.601-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11953/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002131011  
Contratado:(78883/77) REYBIA BUENO RAMOS;CPF:652.192.791-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De:24/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11954/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002105569  
Contratado:(79154/14) ESCOLASTICA DE ARRUDA;CPF:667.712.501-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11955/2016 DE: 01/03/2016

Processo Nº: 1000002130931  
Contratado:(84466/15) LAUREANO PARIOWA TSIROBO;CPF:701.841.351-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 01H  
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11956/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002102540  
Contratado:(87538/24) TELMA MARIA ALVES;CPF:813.569.861-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11957/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002117059  
Contratado:(87638/6) ADILEUZA CIRILLO DA SILVA;CPF:550.634.201-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(013773) E.E. 29 DE JUNHO;De:20/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11958/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002106901  
Contratado:(88060/25) ELIZABETH FINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA;CPF:495.622.581-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11959/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002127076  
Contratado:(89443/23) EDNA LOURENCA DA SILVA;CPF:362.421.101-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11960/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002128373  
Contratado:(91976/17) JOSE URATSE AIHE EDI;CPF:721.923.301-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 19H  
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11961/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002119535  
Contratado:(92407/46) REGINA MARIA SOARES DO ESTREITO DELIBERAL;CPF:417.502.840-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11962/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002126047  
Contratado:(92676/15) GLORIA AUXILIADORA RO OTSITSIMRO TSUDZAWERE;CPF:962.242.901-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 17H  
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11963/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002102148  
Contratado:(92961/61) CATARINA RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 522.248.481-53  
Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11964/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002115239  
Contratado:(94202/18) FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE;CPF:847.402.131-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11965/2016 DE: 01/03/2016  
Processo Nº: 1000002110266  
Contratado:(94265/7) MARLENE FERREIRA DE SOUZA SILVA;CPF:181.145.711-

87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011347) E.E. DOM JOSE SELVA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11966/2016 DE: 01/03/2016  
Processo N°: 1000002113442  
Contratado:(94825/21) VANIA APARECIDA DE MORAES;CPF:593.505.041-20;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11967/2016 DE: 01/03/2016  
Processo N°: 1000002115775  
Contratado:(96987/23) CLAUDIA KELLY DE OLIVEIRA MAGALHAES;CPF:721.889.871-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11968/2016 DE: 01/03/2016  
Processo N°: 1000002111400  
Contratado:(98005/35) MADALENA SANTANA DE ARRUDA;CPF:495.600.501-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11969/2016 DE: 01/03/2016  
Processo N°: 1000002115230  
Contratado:(98144/17) ELIDIA DE JESUS LEITE;CPF:620.912.981-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:18/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11970/2016 DE: 01/03/2016  
Processo N°: 1000002128709  
Contratado:(99547/48) ALYNE GONCALVES VIEIRA;CPF:889.573.651-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00279/2016 DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO N°004/2016  
Processo N.: 1000002131739  
Nome: (57693/34) CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - BARRA DO BUGRES  
Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO N°004/2016  
Processo N.: 1000002131743  
Nome: (83505/2) JULIO CESAR GERALDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - BARRA DO BUGRES  
Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO N°004/2016  
Processo N.: 1000002129841  
Nome: (84414/1) TEREZINHA MARIA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - BARRA DO BUGRES  
Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00280/2016 DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCCAO

Processo N.: 1000002131388  
Nome: (227417/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130704  
Nome: (241762/1) ANA GABRIELA FAGUNDES FERREIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130711

Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131448  
Nome: (227852/1) ANA SOFIA LEONEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130962  
Nome: (201845/18) ANDREIA NUNES MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131374  
Nome: (228570/8) ANDREIA PAULA JUSTINO CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130595  
Nome: (235863/1) BENEDITA RODRIGUES DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131455  
Nome: (226717/1) BENILDE MALTEZO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130674  
Nome: (56733/2) CARMIRANDA RODRIGUES JARDIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130933  
Nome: (257491/1) CHEILA DE SOUSA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131548  
Nome: (235625/1) CISELENE MOURA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131379  
Nome: (252882/1) CLARA MARCIA SALUSTIANO ACIOLI OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131085  
Nome: (69274/2) CLAUDIA REGINA DIAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130612  
Nome: (256870/1) CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131371  
Nome: (236406/2) CRISTINA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130564  
Nome: (242329/1) DEBORA CRISTINA MARASCA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130897  
Nome: (85312/1) DELLKER BERIGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130793  
Nome: (85644/12) DINAEL ALVES DE FREITAS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131394  
Nome: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130740  
Nome: (214739/14) EDNA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130421  
 Nome: (49174/3) EDNA MARISA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130685  
 Nome: (134628/8) EDNA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130944  
 Nome: (92943/36) ELIANE APARECIDA CARDOSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130858  
 Nome: (241125/1) EMILSON PEREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 03/02/2016

Processo N.: 1000002130889  
 Nome: (137070/7) FABIO SALES DO COUTO SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130898  
 Nome: (106962/31) FERNANDES CARDOSO SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130746  
 Nome: (118322/25) GERALDA SOARES DE GOUVEIA MIRANDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131433  
 Nome: (235288/7) GRASIELE CARMO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130979  
 Nome: (242527/1) HILIANA DE CARVALHO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130522  
 Nome: (67909/1) ISA EDUARDA BORGES LOURENCO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131050  
 Nome: (257717/1) IVA SOUSA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130924  
 Nome: (257482/1) JANE MARIA LOPES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130826  
 Nome: (77540/10) JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131440  
 Nome: (226715/1) JOSEMEIRE DO NASCIMENTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130583  
 Nome: (209886/7) JOSILENE AUXILIADORA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131079  
 Nome: (242332/1) JUCEMY VILELA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131399  
 Nome: (35599/7) JUDITE FERREIRA DE SANTANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131510  
 Nome: (233900/1) KASSIANE GIORDANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130891  
 Nome: (46888/20) KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131437  
 Nome: (69043/2) KELLY ROSA BARRETO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130660  
 Nome: (121849/9) LUCIANA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131359  
 Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
 A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002130984  
 Nome: (85716/1) LUDMAR LIMA E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131534  
 Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTOS DE AQUINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130637  
 Nome: (65218/2) MARCELINO CHAVES GUEDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130859  
 Nome: (117167/16) MARCIA AURELIA HORTA GUEDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131464  
 Nome: (226486/1) MARCIA DA SILVA PROENÇA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130999  
 Nome: (100563/22) MARCIA MARIA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130626  
 Nome: (87255/1) MARCOS ANTONIO NUNES VIANA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130514  
 Nome: (61668/20) MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130533  
 Nome: (138239/4) MARIA APARECIDA PACO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131480  
 Nome: (227097/1) MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130852  
 Nome: (56142/5) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130958  
 Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130915  
 Nome: (90269/3) MICHELA CONCEICAO DE SOUZA FALCAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130870  
 Nome: (36817/19) NEIRE OLIVEIRA PINTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131401

Nome: (105535/19) NILSON CARLOS AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002130643

Nome: (34393/7) NILZA MOREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002131472

Nome: (226714/1) NORMA XAVIER DE OLIVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130488

Nome: (45642/2) OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131409

Nome: (227127/1) RENATA VENANCIO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130545

Nome: (216893/7) RITA DE CASSIA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130644

Nome: (242169/1) SIDNEIA ROSA DE LIMA LIBARDI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131420

Nome: (136931/6) SILVIA MARIA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130938

Nome: (116472/31) SIMONE CUNHA MARQUES PALACIOS LABRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130877

Nome: (84653/1) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130882

Nome: (84653/2) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002131018

Nome: (111897/3) ULLY MATTILDE POZZOBOM COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130967

Nome: (124465/37) VERA MARCE CACHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002130912

Nome: (239347/2) WESLAYNE SOUZA DE MORAIS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 30/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00281/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002131358

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002131984

Nome: (251192/1) ADENILSON DUARTE VARJAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002131752

Nome: (237943/7) ADRIANO CARLOS LUIZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002130956

Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002131211

Nome: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002130671

Nome: (202314/9) DINIZ VILAS BOAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002131100

Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002131101

Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002131754

Nome: (260069/2) GILSON JOSE RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002131796

Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002131982

Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002130665

Nome: (144888/10) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002131983

Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002131639

Nome: (204204/6) JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002131212

Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002131252

Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002130273

Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002131213

Nome: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002131251

Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002131755

Nome: (260071/2) SERGIO MUSAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002131788

Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00282/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002129971

Nome: (211581/27) KELE CRISTINA ROCHA DE PAULO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 15/02/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002129546

Nome: (229302/23) ROSANA DIAS DOS SANTOS VELOSO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 16/02/2016 Até14/06/2016

Processo N.: 1000002124111

Nome: (255012/5) ROSILENE CRISTINA DA SILVA ASSIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 15/02/2016 Até23/05/2016

Processo N.: 1000002128832

Nome: (254332/6) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 16/02/2016 Até14/06/2016

Processo N.: 1000002128833

Nome: (254332/7) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 16/02/2016 Até14/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00283/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002131343

Nome: (124109/39) ADRIANA GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 26/02/2016 Até06/03/2016

Processo N.: 1000002131348

Nome: (124109/40) ADRIANA GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 26/02/2016 Até06/03/2016

Processo N.: 1000002129496

Nome: (204285/20) ANDRIA GUIMARAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 A Partir de: 22/02/2016 Até06/03/2016

Processo N.: 1000002128213

Nome: (200613/22) MARIA CRISTINA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 24/02/2016 Até24/04/2016

Processo N.: 1000002128207

Nome: (239903/6) MARIA DE JESUS DIAS GUIMARAES AQUINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
 A Partir de: 23/02/2016 Até21/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00284/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93260/1) ALDINEIA GUIMARAES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 16/02/2016 Até15/04/2016

Processo N.:

Nome: (99425/16) ARYANA RODRIGUES POPPERL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 12/02/2016 Até27/03/2016

Processo N.:

Nome: (18359/1) DEJA DE FIGUEIREDO LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL  
 A Partir de: 28/01/2016 Até22/03/2016

Processo N.:

Nome: (41092/1) DEUSELI CAMARGO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 18/02/2016 Até18/03/2016

Processo N.:

Nome: (223258/2) EDDA RONDON  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR  
 A Partir de: 04/02/2016 Até04/03/2016

Processo N.:

Nome: (46271/30) EDNA APARECIDA BIANCHINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 18/02/2016 Até17/05/2016

Processo N.:

Nome: (212448/7) ELISANGELA MARIA FRANCISCA LEITE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 22/02/2016 Até01/04/2016

Processo N.:

Nome: (57752/15) GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 16/02/2016 Até16/03/2016

Processo N.:

Nome: (37742/1) GERALDA CASTELO BRANCO DE SOUZA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 29/01/2016 Até25/04/2016

Processo N.:

Nome: (40479/1) IRENE FREITAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
 A Partir de: 22/02/2016 Até22/03/2016

Processo N.:

Nome: (143995/4) JULIANA BUOSI DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 22/02/2016 Até22/03/2016

Processo N.:

Nome: (32843/1) LENICE INES RASSLAN CAMARA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
 A Partir de: 13/02/2016 Até12/04/2016

Processo N.:

Nome: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 23/02/2016 Até23/03/2016

Processo N.:

Nome: (33922/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES NARDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.:

Nome: (69884/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 18/02/2016 Até18/03/2016

Processo N.:

Nome: (39752/1) MARIA IZABEL PERDONCINI LISANDRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 10/02/2016 Até09/04/2016

## Processo N.:

Nome: (69589/47) MARILENE SACRAMENTO ROMEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON  
A Partir de: 25/02/2016 Até24/04/2016

## Processo N.:

Nome: (35592/1) MARIZA TEREZINHA BOJARSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 22/02/2016 Até07/03/2016

## Processo N.:

Nome: (71612/5) OELVES FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 25/02/2016 Até24/04/2016

## Processo N.:

Nome: (67147/1) RAIMUNDA VIEIRA RABELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 25/02/2016 Até25/03/2016

## Processo N.:

Nome: (142784/2) SANDRA REGINA NASCIMENTO SEMENTINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 23/02/2016 Até26/02/2016

## Processo N.:

Nome: (221656/4) SEBASTIANA DE FATIMA BORGES DE FREITAS VIANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 22/02/2016 Até22/03/2016

## Processo N.:

Nome: (89347/2) SHIRLEY FURTADO BARCELOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010642) E.E. RAIIO DE SOL  
A Partir de: 10/02/2016 Até09/04/2016

## Processo N.:

Nome: (119990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de: 13/02/2016 Até12/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00285/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (87723/1) ANA MARIA MOTA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (179795) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 28/01/2016 Até26/02/2016

## Processo N.:

Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 27/01/2016 Até25/02/2016

## Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 31/10/2015 Até27/12/2015

## Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 27/01/2016 Até26/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00286/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 15/02/2016 Até14/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00287/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A ADOTANTE

## Processo N.:

Nome: (257465/1) KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 22/12/2015 Até19/05/2016

## Processo N.:

Nome: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 16/02/2016 Até15/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00288/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (32894/1) CERES DE MORAES GOMES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002  
A Partir de: 29/09/2010 Ate 28/10/2010

## Processo N.:

Nome: (72783/3) GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA VALA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005  
A Partir de: 13/02/2008 Ate 12/05/2008

## Processo N.:

Nome: (37070/1) HELENA MARIA ROBLES DA SILVA  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 25/09/2003 Ate 23/12/2003

## Processo N.:

Nome: (85896/1) SONIA DA APARECIDA PEDROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00008/2016

DE: 01/03/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (004707) GAB. DO SECRET. DE EST. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL  
A Partir de: 24/02/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

PORTARIA/SETAS/00009/2016

DE: 01/03/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (48057/1) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 23/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Valdiney Antonio de Arruda

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITECI****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00066/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 46599/2016

Contratado: (206465/33) KISLEY DAWLEN SILVA MENDES

CPF: 696.298.541-04

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 23/02/2016 Até21/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00067/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 74513/2016

Contratado: (221643/10) SILVANO DOS SANTOS MACEDO

CPF: 708.284.401-82

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS  
Até: 08/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00068/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 78440/2016

Contratado: (226964/3) WALTER APARECIDO BEZERRA

CPF: 933.957.791-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS  
Até: 08/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00069/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 74507/2016

Contratado: (230052/3) REJANE PEREIRA DE FARIA

CPF: 001.889.341-46

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS  
Até: 08/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00070/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 70093/2016

Contratado: (246123/2) FERNANDA DA SILVA

CPF: 042.355.189-25

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE  
A Partir de: 09/03/2016 Até08/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00071/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 70104/2016

Contratado: (246403/2) DILNES DUARTE DO ROSARIO DE MELO

CPF: 007.636.891-22

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

A Partir de: 09/03/2016 Até08/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00072/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 74500/2016

Contratado: (249241/2) IVAN DE OLIVEIRA

CPF: 137.103.258-03

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS  
Até: 08/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00073/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 46612/2016

Contratado: (250896/2) ILDEVANE TAVARES VALADAO

CPF: 692.076.401-63

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 23/02/2016 Até21/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00074/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 74793/2016

Contratado: (260656/1) JOAO ANGELO SILVA NUNES

CPF: 012.065.511-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

Até: 08/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00075/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 74519/2016

Contratado: (260822/1) RENATA PEREIRA DE MELO

CPF: 932.358.953-53

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

Até: 08/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00076/2 DE: 01/03/2016

Processo N°: 74486/2016

Contratado: (261848/1) ARTHUR MACHADO MENDES LEAO

CPF: 012.186.351-42

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

Até: 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00104/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 46012/2016

Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 15/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00105/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96595/1) ALESSANDRA CARLA FURIAN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 16/02/2016 Até19/02/2016

Processo N.:

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.:

Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 17/02/2016 Até17/03/2016

Processo N.:

Nome: (43244/2) JUSCILEIA SOUSA SANTANA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 12/02/2016 Até02/03/2016

Processo N.:

Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 22/02/2016 Até28/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00106/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 18/02/2016 Até18/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00107/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41706/2) SANDRA MARA FERNANDES BONILHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CACERES  
A Partir de: 03/02/2016 Até12/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00108/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 31800/2016

Nome: (18332/1) ADENILDES CRISTINA DA SILVA CAMARGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013  
A Partir de: 25/01/2016 Ate 23/02/2016

Processo N.: 687361/2015

Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009  
A Partir de: 01/01/2016 Ate 30/01/2016

Processo N.: 62784/2016

Nome: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005  
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 51059/2016

Nome: (96316/2) ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/2009 Ate 29/06/2014  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 685230/2015

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/03/2004 Ate 29/03/2009  
A Partir de: 02/12/2015 Ate 31/12/2015

Processo N.: 11294/2016

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/06/2004 Ate 21/06/2009  
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 63019/2016

Nome: (95751/1) CRISTIANO BARBOSA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/10/2006 Ate 08/10/2011  
A Partir de: 14/01/2016 Ate 12/02/2016

Processo N.: 70340/2016

Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/12/2008 Ate 17/12/2013  
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 34663/2016

Nome: (41067/2) DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/06/1995 Ate 25/06/2000  
A Partir de: 25/01/2016 Ate 23/02/2016

Processo N.: 50108/2016

Nome: (43012/1) EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/07/2003 Ate 10/07/2008  
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 76990/2016

Nome: (90123/1) ELIANA CONCEICAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010  
A Partir de: 03/07/2016 Ate 01/08/2016

Processo N.: 685246/2015

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2006 Ate 11/09/2011  
A Partir de: 01/12/2015 Ate 30/12/2015

Processo N.: 51747/2016

Nome: (42477/2) GILBERTO JORGE GALLAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/11/1994 Ate 21/11/1999  
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 72536/2016

Nome: (58391/1) HELIANE BELO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/10/2000 Ate 02/10/2005  
A Partir de: 11/02/2016 Ate 11/03/2016

Processo N.: 70357/2016

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
A Partir de: 01/01/2016 Ate 30/01/2016

Processo N.: 685241/2015

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/04/2009 Ate 26/04/2014  
A Partir de: 07/12/2015 Ate 05/01/2016

Processo N.: 360281/2015

Nome: (42714/2) JOSE DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/04/2003 Ate 13/04/2008  
A Partir de: 13/03/2015 Ate 11/05/2015

Processo N.: 32916/2016

Nome: (94520/1) JOSE MARCIO FARIA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011  
A Partir de: 02/03/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 26248/2016

Nome: (113096/1) JOSELIA NUNES FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/04/2009 Ate 29/04/2014  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 685228/2015

Nome: (86139/1) LEONILDE DE APARECIDA LAUDELINO GRASSI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010  
A Partir de: 01/12/2015 Ate 30/12/2015

Processo N.: 74677/2016

Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/12/2008 Ate 16/12/2013  
A Partir de: 21/03/2016 Ate 19/04/2016

Processo N.: 29149/2016

Nome: (79040/1) LUCINETE VIEIRA VAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/09/2010 Ate 01/09/2015  
A Partir de: 19/01/2016 Ate 17/02/2016

Processo N.: 555704/2015

Nome: (63119/5) LUIS CARLOS MICULIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/10/2006 Ate 11/10/2011  
A Partir de: 14/12/2015 Ate 12/01/2016

Processo N.: 66917/2016

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 685223/2015

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/03/2010 Ate 15/03/2015  
A Partir de: 03/12/2015 Ate 01/01/2016

Processo N.: 685234/2015

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/03/2007 Ate 12/03/2012  
A Partir de: 06/12/2015 Ate 04/01/2016

Processo N.: 62470/2016

Nome: (90900/1) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/10/2010 Ate 17/10/2015  
A Partir de: 11/02/2016 Ate 11/03/2016

Processo N.: 53482/2016

Nome: (22445/2) MARIA LUIZA FERNANDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/10/1994 Ate 30/09/1999  
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 53507/2016

Nome: (22445/2) MARIA LUIZA FERNANDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/10/1999 Ate 30/09/2004  
A Partir de: 04/03/2016 Ate 01/06/2016

Processo N.: 74127/2016

Nome: (122163/1) MARIEL MAROSTICA FERNANDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 63014/2016

Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 32238/2016

Nome: (91244/1) MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005  
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 71446/2016

Nome: (130288/1) MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/07/2006 Ate 02/07/2011  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/06/2016

Processo N.: 71788/2016

Nome: (123922/1) NADIA MARIA FEDOZZI VALARINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/03/2010 Ate 27/03/2015  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 481193/2015def

Nome: (94044/1) RIVALDA MORAIS DA COSTA ITOKAGI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
A Partir de: 01/11/2015 Ate 30/11/2015

Processo N.: 71676/2016

Nome: (22451/2) SONIA SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010  
A Partir de: 11/02/2016 Ate 11/03/2016

Processo N.: 71895/2015

Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERRI RODRIGUES MACIEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/04/2009 Ate 28/04/2014  
A Partir de: 17/03/2016 Ate 15/04/2016

Processo N.: 24394/2016

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
A Partir de: 21/01/2016 Ate 19/02/2016

Processo N.: 71928/2016

Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/10/1995 Ate 30/10/2000  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 65953/2016

Nome: (91208/1) TEREZINHA DALLAGNOL RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/09/2010 Ate 27/09/2015  
A Partir de: 22/02/2016 Ate 21/05/2016

Processo N.: 44559/2016

Nome: (111448/1) VALDEMAR AIRTON PISSOLATO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/01/2009 Ate 18/01/2014  
A Partir de: 22/12/2015 Ate 20/03/2016

Processo N.: 71419/2016

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 72242/2016

Nome: (78567/2) VERA LUCIA VIEIRA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/04/2006 Ate 10/04/2011  
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 71845/2016

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 18/02/2016 Ate 18/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00109/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 33743/2016

Nome: (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES CABRAL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/09/2009 Ate 01/09/2014  
A Partir de: 18/01/2016 Ate 16/02/2016

Processo N.: 562907/2015

Nome: (43413/1) JOSE PINHEIRO COELHO FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/05/2004 Ate 01/05/2009  
A Partir de: 03/11/2015 Ate 01/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00110/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 71728/2016

Nome: (107229/1) ARLEI TAKIUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/04/2008 Ate 06/04/2013  
A Partir de: 11/02/2016 Ate 11/03/2016

Processo N.: 94844/2015

Nome: (104456/1) AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013  
A Partir de: 04/02/2015 Ate 04/04/2015

Processo N.: 80388/2014

Nome: (67355/2) JANETE PERIN TURAZZI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 08/06/2004 Ate 07/06/2009  
 A Partir de: 02/03/2014 Ate 31/03/2014

Processo N.: 87526/2016

Nome: (62137/1) MERIENE FERNANDES CATALA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 09/06/2001 Ate 08/06/2006  
 A Partir de: 31/03/2016 Ate 28/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

## SECID

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00007/2016

DE: 01/03/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 55755-2016

Nome: (81327/1) JURACY PEREIRA DE MORAIS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007  
 A Partir de: 12/02/2016 Ate 12/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto  
 Secretário de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00007/2016

DE: 01/03/2016

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 284/2016

Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA

Quinquênio: 12/05/2008 Ate 11/05/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Marcio Lara Pinto Toledo  
 Presidente do IPEM/MT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00009/2016

DE: 01/03/2016

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI S/N

Nome: (80465/1) LOBATO TAKAHASHI

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Quinquênio de Referência: 19/05/1985 Ate 18/05/1990

A Partir de: 26/02/2016 Ate 25/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Luciane Borba Azoia Bezerra  
 Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00080/2016

DE: 01/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: PC70941/16

Nome: (79133/1) LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 26/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00081/2016

DE: 01/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 158/2016

Nome: (128604/5) ALQUIAS INACIO DE SOUSA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 02/05/2007 Ate 01/05/2012

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: CI 004/2016

Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 19/12/2010 Ate 18/12/2015

A Partir de: 23/02/2016 Ate 23/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00082/2016

DE: 01/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 90603/2016

Nome: (127431/1) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 23/01/2011 Ate 22/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 87357/2016

Nome: (226814/1) PABLO DIEGO KOLAKOWSKI

Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00020/2016

DE: 01/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225308/1) ROBERTA LINCK

A Partir de: 10/02/2016 Até 10/03/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA

Un. Adm: (183903) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00058/2016

DE: 01/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127670/1) HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155624) 29ºNOVA XAVANTINA  
A Partir de: 16/02/2016 Até23/02/2016

PUBLIcADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00059/2016

DE: 01/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (93524/21) ADONIAS BATISTA DA SILVA  
Quinquênio: 17/02/2011 Ate 16/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM  
Quinquênio: 22/07/2010 Ate 21/07/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (113186/3) GILVANY CAETANO DE BRITO  
Quinquênio: 10/11/2010 Ate 09/11/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA  
Quinquênio: 19/02/2011 Ate 18/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (127495/1) MARIZETE PEREIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 15/02/2011 Ate 14/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (57807/4) NEY GERALDO MAURICIO BARROSO  
Quinquênio: 20/09/2010 Ate 19/09/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLIcADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Comunicado Pregão 001/2016/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão vem a público divulgar que a sessão do **Pregão Eletrônico 001/2016/SEGES**, cujo objeto

refere-se ao **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em Serviços de Adesivagem de Veículos da frota própria e locada nos casos em que no contrato de locação não esteja prevista a adesivagem como obrigação da contratada, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, encontra-se na fase de habilitação e terá continuidade no dia: **03/03/2016 as 10h00m, horário de Brasília.**

Cuiabá, 01 de março de 2016.

João Bosco da Silva  
Pregoeiro Oficial/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAISAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2016/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para Avaliações e Perícias de Imóveis para proceder ao levantamento físico com georreferenciamento (identificação, localização, descrição, julgamento), regularização dominial (identificação), leitura das matrículas, entre outros documentos e avaliação econômica referente a imóveis rurais e imóveis urbanos de propriedade do Estado de Mato Grosso auxiliado através de solução de geotecnologia, exclusivamente através da internet, na forma de software como serviço (SaaS - Software as a Service), que permita acompanhamento aos interessados sobre o andamento das atividades bem como trazer transparência e colaboratividade, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Gestão/SEGES, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **03/03/2016 a 14/03/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **14/03/2016 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas pelo email: **pregao@gestao.mt.gov.br** - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2016.

Agezandro Costa de Abreu  
Superintendente de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2015/SES/MT  
Processo n. 373613/2014

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, por meio da Superintendência Administrativa, torna público a **SUSPENSÃO** do certame licitatório em epígrafe, o qual estava com sessão marcada para o dia 14 de março de 2016 e cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos contemplados na Portaria Ministerial n. 1554/2013 e Portaria Estadual n. 225/2004, para atender a Farmácia de Alto Custo/SES/MT", para análise da necessidade de adequações no edital. Nova data para a sessão será divulgada posteriormente.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2016.

Silvana Salomão Cury Veloso  
Superintendente Administrativa

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 060/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000976-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **FAYNE ALCÂNTARA RAMOS DE LIMA**, bacharel em direito, matrícula nº 006462, portadora do RG nº 16654757-SJSP/MT e do CPF nº 011.006.741-01, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 061/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000976-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **GISELLY DE OLIVEIRA BELARMINO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1662613-3-SJSP/MT e do CPF nº 005.496.871-22, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 075/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, atendendo às disposições contidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e aos ditames da Resolução nº 028/2011-CSMP e do Edital nº 001/2014/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** para exercer o cargo de **PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO** deste Ministério Público, o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as especificações abaixo:

CL.	INSC.	NOME	D. NASC.	IDENTIDADE
38	0480-4	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO	06/07/1985	1.042.122-SSP/MS

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 515/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento. RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho** do servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, matrícula nº 000648, técnico administrativo, de 35 (**trinta e cinco**) para 30 (**trinta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos **a partir de 15.02.2016**.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 516/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento. RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **LUDMILA TANAKA BOBAYD ROVEDO**, matrícula nº 000495, técnico administrativo, de 30 (**trinta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo

único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos **a partir de 01.03.2016**.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 517/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo gedoc nº 005073-001/2013, RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho** do servidor **WANDERCY DE ARAUJO ALMEIDA**, técnico administrativo, matrícula nº 000684, de 35 (**trinta e cinco**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.01.2016**.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 007262-001/2015. Espécie: Contrato nº 012/2016 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A. CNPJ nº 05.757.597/0002-18. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de sistema para extração e análise forense de equipamentos computacionais portáteis e de telefonia celular, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste contrato, no Termo de Referência do edital pregão 40/2014 e seus anexos. Valor: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 35229900 Natureza de Despesa: 33903000/33903900/44903900 Fonte: 100 Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de março de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e Renato Maia Silva-Representante da Empresa.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 008310-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 010/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** Lógica Consultoria Ltda ME, CNPJ/MF nº 07.547.564/0001-98. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE SONDAGEM, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATUPÁ, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 002/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 12.410,00 (doze mil, quatrocentos e dez reais). **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490200, Natureza de Despesa: 44905100, Fonte de Recurso: 100. Vigência: 03 (três) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Orlando de Moura Apoitia Junior - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 000122-001/2016. Espécie: Cooperação Técnica nº 007/2016 **COOPERANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **COOPERADA:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEPROMAT CNPJ nº 15.011.059/0001-52. Objeto: Constitui objeto do presente termo de Cooperação Técnica a cessão definitiva e implantação do sistema ADF-WEB-Avaliação de Desempenho Funcional-Web, em sua atual versão, que tem como objetivo avaliar o desempenho funcional dos servidores, na base de dados do CEPROMAT. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e André Kompatscher-Representante da Cepromat.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA N.º 002/PGE/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

### RESOLVE:

**Art. 1º- Homologar** a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2015, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 5 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

**PATRYCK DE ARAÚJO AYALA**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado 2015

Matrícula	Nome	Notas
Analista da PGE		
95549	Ágada Maria Werner	9,9
94467	Aida Maria Mendonça	9,9
101352	Ana Claudia Garcia Fresqui	9,2
85799	Angelo Alberto Santos de Lima	9,9
95656	Emanuela Dias Bentes Monteiro	9,1
90209	Fabiola de Figueiredo	9,4
955610	Francisco Rodrigues dos Santos	10,0
125385	José Tolentino Confessor	9,9
125087	Juscileny Ferlete Siqueira Campos	9,7
118567	Kleber Geraldino Ramos dos Santos	8,8
114868	Noel Rodrigues Rosa	9,2
95560	Pasqualina Maria Ferreira	9,9
108070	Paula Renata Torres Carvalho Rezende	9,9
79705	Regina Pagliuso S. de Oliveira	9,9
124910	Rejane de Abreu	9,5
22169	Ronaldo Maciel Sena Cortez	9,8
82501	Sizarella Auxiliadora de Oliveira Barbosa	9,2
100820	Thais Saes Prado Melo	9,7
Técnico da PGE		
88020	Adão Lesco	9,7
30404	Ana Lucas da Silva Santos	9,3
95546	Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves	8,8
1244897	Conceição de Moraes Pinto	8,9
96248	Daniele de Fátima Jacinto	9,8
33818	Dionete Auxiliadora Magalhaes	9,8
124898	Douglas Luis da Silva Torres	9,6

67478	Gelcimar Joaquim de Jesus	9,8
125551	Girsela Maria de Souza e Silva Oliveira	9,8
124738	Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach	8,4
34995	Irene Maria Ribeiro da Silva	9,6
124739	Irenildy Catarina S.C. Riveline	9,4
99193	Jair dos Santos	9,3
8808	Joacildo Lesco	9,8
41415	José Norivaldo de Lima	9,8
124739	José Pinto Leal	9,5
125608	Laura Christine P. Alves	9,3
126099	Leovany Cristiane Oliveira	9,7
8803	Luiz Carlos Fernandes de Souza	9,7
5557	Marcelo Moraes Machado	9,2
95554	Marcelo Muniz Martins de Oliveira	9,5
5453	Márcio Benedito da Silva Mendes	9,4
125384	Marisete Cardoso Melo Ribeiro	9,9
124795	Paulo Diogo Gonçalves	9,1
32363	Reginaldo Barbosa Ortence	9,5
125382	Rivânia de Carvalho Messias Santos	9,5
95540	Soraya Mota Queiroz Salvador	10,0
125184	Vania Moreira de Andrade	9,5
65162	Wagner Alves de Souza	9,8
Apoio da PGE		
15738	Elizabeth Regina de A. Moura	8,4

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12 B e 12- A do Decreto n.3.444 de 07 de julho de 2004.

Analista da PGE		
95559	Melissa Esteves Matsubara	Aprovada
Técnico da PGE		
63302	Vilson Costa Vieira	Aprovado

Servidores em Estágio Probatório

Servidores em Estágio Probatório		
256554	Deneb Silva Costa	94,1
257489	Flavio Augusto A. Ferraz	88,7
255433	Gleyce Silva Costa	97,1
100011	Guilherme Antonio Pereira Militão	96,3
128362	João Luiz de Lima Moraes	93,7
255409	Pedro Nunes Perin	96,4
257676	Sandra Maria Rosler	96,5
125197	Silze Cristhiane Figueiredo Sousa	86,0
91927	Valdinei Valerio da Silva	96,2
2565855	Wendy Zanini	97,4

  
**PATRYCK DE ARAÚJO AYALA**  
 Procurador Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE ANULAÇÃO

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 556/2015/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 1º Adendo ao edital de pregão nº. 002/2015/DP/MT. Motivo: Erro material na Publicação do Adendo. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26727, Segunda-Feira, dia 29 de fevereiro de 2016, pags. 80/81.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2016.

*Original Assinado*

**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
Pregoeira da Defensoria Pública

## PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 003/2016/DP/MT

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público para conhecimento de todos os interessados que no **Edital do Pregão n.º 003/2016/DP/MT**, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços de confecção de chaves e carimbos, será realizado o desmembramento do lote único, para o fim de garantir o caráter competitivo do certame e a busca pela proposta mais vantajosa, nos seguintes termos:

**01.** O lote único do Pregão Presencial nº 003/2016/DP/MT, será licitado em 02 (dois) lotes.

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES	QTD	DESCRIÇÃO
ITEM		
01	300	Cópias de chaves
02	50	Aberturas de fechaduras
03	50	Confecção de chave pelo segredo de fechadura de porta
04	50	Confecção de chave pelo segredo de gav. arm. arq. mesa
05	50	Confecção de chave pelo segredo de fechadura tetra
06	50	Instalação de fechadura nova tetra
07	50	Instalação de fechadura nova simples em porta
08	50	Instalação de fechadura nova de gaveta, arm. Arq. mesa
09	50	Instalação de fechadura nova de botão
10	50	Instalação de mola hidráulica aérea nova
11	30	Instalação de suporte para mola aérea em porta de vidro blindex
12	50	Instalação de miolo novo em fechadura
13	20	Instalação de cadeado novo de 25mm
14	20	Instalação de cadeado novo de 30mm
15	50	Instalação de fechadura nova caixa grande
16	10	Instalação de ferrolho novo
17	30	Instalação de puxadores grandes de alumínio p/ porta de ferro
18	50	Instalação de fechadura de divisória
19	10	Instalação de olho mágico novo
20	10	Instalação de fechos novos em portas
21	50	Instalação de maçaneta nova
22	50	Conserto de fechadura
23	50	Conserto de sistema de trancas de armário

24	30	Troca de segredo de fechaduras
25	10	Abertura de cofre c/ sistema triplo de disco
26	10	Abertura de fechadura

LOTE 02: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS	QTD	DESCRIÇÃO
ITEM		
01	400	Carimbos automático 4011
02	100	Carimbos automático 4912
03	50	Carimbos automático 4926
04	50	Carimbos automático 4927
05	50	Carimbos automático 4916
06	50	Carimbos automático 4910
07	50	Carimbos automático 4915
08	200	Carimbos automático 4922
09	50	Carimbos de madeira pequenos
10	50	Carimbos de madeira médios
11	50	Carimbos de madeira grandes
12	100	Refil para carimbos normal e automático
13	200	Borracha para carimbo automático modelo 4011 confeccionado e instalado
14	100	Borracha para carimbo automático modelo 4912 confeccionado e instalado
15	50	Borracha para carimbo automático modelo 4926 confeccionado e instalado
16	50	Borracha para carimbo automático modelo 4927 confeccionado e instalado
17	50	Borracha para carimbo automático modelo 4916 confeccionado e instalado
18	50	Borracha para carimbo automático modelo 4910 confeccionado e instalado
19	50	Borracha para carimbo automático modelo 4915 confeccionado e instalado
20	50	Borracha para carimbo automático modelo 4922 confeccionado e instalado

**2.** O instrumento convocatório e o seu adendo poderão ser acessados e retirados no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br).

**3.** A data da sessão fica **remarcada para 10/03/2016, às 09:00 horas** (horário local), **sala 04**, da Central de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (SAD/MT),

Cuiabá (MT), 29 de fevereiro de 2016.

*Original Assinado*  
**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
Pregoeira Oficial

**ATO Nº. 032/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARLA LESLLIE ALVES BITENCOURT** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 29/02/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01/03/2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 033/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARLA LESLIE ALVES BITENCOURT** no cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/03/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01/03/2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**ATO Nº. 034/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO STUCHI REIS DE OLIVEIRA** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/03/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01/03/2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 125/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Cáceres/MT, em substituição, Dr. Mauro César Duarte Filho, requereu o gozo de férias compensatórias, a ser usufruída no período de 01/03/2016 a 04/03/2016.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 93553/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Saulo Fanaia Castrillon, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Cáceres/MT, no período de 01/03/2016 a 04/03/2016.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de março 2016.

**(Original Assinado)**

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 126/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica

da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 86062/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. Edegar Barbosa Belém, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 10/11/2010 a 11/11/2015.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2016.

**(Original Assinado)**  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**ATO Nº. 035/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TERUKO MARLEI ISHIDA GUIMARÃES** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Convênios da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/03/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01/03/2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**ATO Nº. 036/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TERUKO MARLEI ISHIDA GUIMARÃES** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 02/03/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01/03/2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**ATO Nº. 037/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉA FERNANDA DE ASSIS CINTRA** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Convênios da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 02/03/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01/03/2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 16 de março de 2016, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS (INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS) PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS ÔNIBUS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [pmaltogarcasmt@hotmail.com](mailto:pmaltogarcasmt@hotmail.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 29 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 17 de março de 2016, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE CERCA ELÉTRICA E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, SEM MONITORAMENTO, PARA SUPRIRES NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [pmaltogarcasmt@hotmail.com](mailto:pmaltogarcasmt@hotmail.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 29 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº017/2016 - PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, Merques Ap. Xavier e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº02/2016 de 04 de janeiro de 2016 torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar a proposta apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: PETRÓLEO QUERÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº04.338.339/0001-53 localizada na Rodovia MT 100 KM 61 - A, Distr. Industrial, Alto Taquari - MT, com o valor de R\$ 622.000,00 (Seiscentos vinte dois mil reais), POSTO SILOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº04.505.289/0001-51 localizada na Rodovia BR 364 KM 60 S/N, Alto Garças - MT, com o valor de R\$642.000,00 (Seiscentos quarenta dois mil reais). Totalizando assim o valor de R\$1.264.000,00 (Hum milhão duzentos sessenta quatro mil reais) conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 18 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier -Pregoeiro.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 007/2016

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, Merques Ap. Xavier e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº02/2016 de 04 de janeiro de 2016 torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO TIPO "CASA DE APOIO", PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA APOIO A PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE EM TRATAMENTO MÉDICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo

com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar a proposta apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: L.C. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº13.231.385/0001-40 localizada na Rua Luiz Felipe Pereira Leite nº91, Alvorada, Cuiabá - MT, com o valor de R\$ 50.103,00 ( Cinquenta mil cento três reais) e a empresa CASA DE APOIO SÃO DANIEL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº11.382.954/0001-22 localizada na Rua 7 Qd. J Lt. 12 nº73, Bairro Castelo Branco, Goiânia- GO, com o valor de R\$ 49.600,00( Quarenta nove mil seiscentos reais). Totalizando assim o valor de R\$99.703,00 (Noventa nove mil setecentos três reais),conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 18 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier -Pregoeiro.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº020/2016 - PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, Merques Ap. Xavier e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº02/2016 de 04 de janeiro de 2016 torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar a proposta apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM ME, inscrita no CNPJ sob o nº17.951.024/0001-29 localizada na Avenida 7 de Setembro, Centro, Alto Garças - MT, com o valor de R\$ 95.500,00 (Noventa cinco mil quinhentos reais) conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 22 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier -Pregoeiro.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº019/2016 - PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 008/2016

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, Merques Ap. Xavier e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº02/2016 de 04 de janeiro de 2016 torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº06.372.763/0001-40, localizada na Avenida das Flores, nº334 - Quadra 28 Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá- MT, com o valor de R\$ 71.692,00 (Setenta um mil seiscentos noventa dois reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 19 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier -Pregoeiro Oficial.

### Aviso de Resultado de Inexigibilidade de Licitação Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, torna público aos interessados que a Inexigibilidade realizada no dia 26/02/2016 através da Chamada Pública nº01/2016, sagrou-se vencedor o Sr. Joaquim Batista da Silva, Cadastrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, para o fornecimento de Banana Maçã e Mandioca com o valor de R\$ 20.965,00(Vinte mil novecentos sessenta cinco reais). Alto Garças, 26 de fevereiro de 2016. Marciana Vila Alves - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DUILIO RIBEIRO BRAGA.** Fica retificado a planilha orçamentária constante do anexo I do edital Tomada de Preços 001/2016, que está disponibilizada com suas alterações; Fica alterada a data de abertura do certame que se dará no dia 18 de Março de 2016 as 09:00 horas. Demais condições permanecem inalteradas Informações complementares poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, endereço Avenida Prefeito Caio, 642, Vila Nova, pelo telefone (65) 3343-1105 ou pelo e-mail [licitação.arenapolis@hotmail.com](mailto:licitação.arenapolis@hotmail.com), no horário das 07:00 as 13:00. Arenápolis - MT, em 01 de Março de 2016.

MARIA MARINALDA RIBEIRO - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016****Tipo: Menor Preço**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 02/2016, cuja abertura ocorreu às 8h00min do dia 26/02/2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, Centro, Bom Jesus do Araguaia, **Cujo objeto é a receber propostas para Aquisição de Patrulha Mecanizada do tipo Trator Agrícola, fabricação nacional, com no mínimo 110cv; conforme Edital e anexos.**

Sagrou - se vencedora do certame a empresa: ITAIMBÉ MAQUINAS LTDA; CNPJ: 95.621.439/0018-96; no valor global de R\$: 181.600,00 (Cento e oitenta e um mil e seiscentos reais). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais da Lei em vigor.

**Em 01 de Março de 2016.**Roniely Gomes de O. Mesquita  
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03-2016.**

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT torna público o Edital da Chamada Pública para Dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Entrega de documentos e Projeto de Venda de 02/03/2106 a 23/03/2016, na sede da Prefeitura Municipal, das 12h00min às 18h00min. Edital no site: [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br), e na Secretaria de Agricultura. Informações: e-mail [licitapm2013@hotmail.com](mailto:licitapm2013@hotmail.com) ou fone (66) 3437-1992. Em conformidade com a legislação vigente. Campinópolis - MT, 1º de março de 2016.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA-PRESIDENTE CPL.****Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Jeovan Faria, Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, comunica que as Contas Municipais de Governo e Gestão, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, estão à disposição dos municípios pelo período de 60 (sessenta) dias, junto à sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Benonico José Lourenço, nº 2170, Setor União, Campinópolis - MT, e junto a Sede do Legislativo Municipal, em horário normal de funcionamento. Campinópolis - MT, em 15 de fevereiro de 2.016.

**JEOVAN FARIA - PREFEITO MUNICIPAL****Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CONVOCAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, por meio da Comissão Permanente de licitação CONVOCA as licitantes HERCON SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.020.137/0001-12 e L. M. RODRIGUES MOTA - ME, CNPJ: 07.344.422/0001-23, para comparecerem no dia **08/03/2016, às 13h00min, horário de Brasília**, na Sala de Licitação, para nova sessão em cumprimento da decisão do Gestor Municipal sobre os recursos impetrados na Tomada de Preços nº 002/2016. Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis, 1º de março de 2016.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PRESIDENTE DA CPL.****Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DO PREGÃO 017/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do **Pregão nº 017/2016 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte de Alunos para Atender uma Linha na Zona Rural de Campo Verde - MT:** a empresa JOSÉ BOHER DOS SANTOS - ME, CNPJ 17.551.794/0001-84, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 121.088,00 (cento e vinte um mil e oitenta e oito reais). Campo Verde, 01 de março de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2016, do tipo Obras e Serviços de Engenharia, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Sinalização Viária Urbana no Município de Canarana-MT., conforme Termo de Convenio nº 021/2015/SECID firmado entre o Município e a Secretaria de Estado das Cidades, conforme especificações do edital, que a realização da sessão publica, anteriormente SUSPENSA será realizado no dia 21/03/2016 às 13h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital alterado completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 - 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br). O prazo para cadastro fica estendido até o dia 17/03/2016. Canarana - MT, em 01 de Março de 2016. Marii Inês Londero Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016. TIPO: MAIOR VALOR DE DESCONTO.** A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Março de 2016, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais ou Genuínas para Veículos e Maquinas Pesadas da Frota do Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 01 de Março de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2016. PROCESSO Nº. 005/2016/CPL/PP.** A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 29 de Fevereiro de 2016, onde se consagrou vencedor as Empresas: Graffite Comércio E Representações Ltda Epp, Maria José Dos Reis Neto Me, Gomes Comércio E Serviços De Informática Ltda, Ricardo C. Costa Eirelli Me, S. Lanza Junior Me, Nascimento Brito E Cia Ltda Me E D. A. Aragão Comércio Me. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Colíder - MT. COLIDER/MT, 01 de Março de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2016  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis tipos etanol, gasolina, óleo diesel, óleo diesel B S10 e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), no município de Cuiabá, a varejo, com a finalidade de atender os órgãos do município de Conquista D' Oeste, teve como vencedora a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ sob nº 05.082.661/0003-99 por apresentar menor preço no ITEM/CÓD. 41760 (AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32) UTILIZADA JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE REDUCAO CATALITICA SELETIVA (SCR) PARA REDUZIR QUIMICAMENTE AS EMISSOES DE OXIDOS DE NITROGENIO PRESENTES NOS GASES DE ESCAPE DOS VEICULOS A DIESEL. GALAO 20L (CUIABA)) com o valor unitário do item de R\$ 71,00 (setenta e um reais) e valor total do item de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), no ITEM/CÓD. 41755 (ETANOL - CUIABA) com o valor unitário do item de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) e valor total do item de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), no ITEM/CÓD.41756 (GASOLINA - CUIABA) com o valor

unitário do item de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total do item de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no ITEM/CÓD. 41757 (OLEO DIESEL - CUIABA) com o valor unitário do item de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) e valor total do item de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais) e para o ITEM/CÓD. 41758 (OLEO DIESEL B S10 - CUIABA) com o valor unitário do item de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e valor total do item de R\$ 66.310,00 (sessenta e seis mil trezentos e dez reais) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 01 de março de 2016.

**Eronaldo Mendes Teixeira Junior**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016  
A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte de alunos da rede pública de ensino de gaúcha do norte-MT, em atendimento da (Rota 04: FAZENDA BOTUVERÁ), deserta no pregão realizado no dia 18/02/2016, na modalidade Pregão Presencial a ser realizado no dia 17/03/2016 às 07h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 01 de Março de 2.016. DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### BOLETIM OFICIAL

#### CHAMAMENTO PUBLICA N.º 001/2016

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da CPL designada, torna público que, referente a Chamada Publica n.º. 001/2016 foram credenciadas aos Agricultores **WELITON ALVES DOS SANTOS** o valor global de R\$ 19.533,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais), e **DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**, o valor global de R\$ 19.942,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e dois reais). Conforme Relatório Geral de Sessões anexo a Ata. Jaciara-MT, 29 de fevereiro de 2016.

**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA. Presidente. K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 01 de Março de 2016, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Março de 2016 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores Para Serem Utilizados nas Secretarias Deste Município, Conforme Anexo do Edital, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no e-mail: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br), pelo tel: 65 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste/MT em 01 de Março de 2016  
**Duilho Rabelo Boascivis**  
Pregoeiro

Publicar

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

Objeto: Pregão Presencial com Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cestas Básicas para Auxílio a famílias em situação vulnerabilidade social no Município de Lucas do Rio Verde-MT. Dia: 22 de março de 2016. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30 às 14:00 horas, do dia 22 de março de 2016. Abertura dos envelopes: Às 14:00 horas, do dia 22 de março de 2016 no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 - Fone: 65 549 8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93

(com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de Março de 2016.  
Jéssica Regina Wohleberg  
Pregoeira

#### EXTRATO DE ADESÃO Nº 004/2016 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE O Município de Lucas do Rio Verde, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2015, Ata de Registro de Preços Nº 026/2015 lançada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, o qual objetiva a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para uso nas Unidades Escolares do Município de Lucas do Rio Verde - MT. A Municipalidade adquirirá da Empresa Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomésticos Ltda, Detentora da Ata de Registro de Preços n. 026/2015, aderida através do procedimento acima mencionado, 36 (trinta e seis) aparelhos de ar Condicionado 30.000 BTUS, no valor de R\$ 92.484,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Município de Lucas do Rio Verde-MT. O pagamento será efetuado com Recurso Federal. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde-MT 01 de Março de 2016  
Elaine Benetti Lovatel  
Secretária Municipal de Educação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - SRP  
A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Março de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para ser utilizada na obra de reforma da Escola Pública Municipal Professor José Olavo da Silva Ghiraldi, localizada no Distrito de Analândia do Norte no Município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Guairá, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 02 de Março de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - SRP  
A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 008/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, instalação e conserto de aparelhos de ar condicionado tipo Split e conserto de aparelhos de refrigeração (bebedouro/freezer/refrigerador), para o município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
VANDERLEI VALERI 58153705172	01 (GLOBAL)	172.284,23

Marcelândia/MT, em 01 de Março de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 08/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 24 de fevereiro de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE DUAS TENDAS PIRAMIDAL NO TAMANHO 12X12 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA", aonde sagrou-se vencedor a Empresa COURAGEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº

26.674.747/0001-19 com valor total de R\$ 15.350,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 09/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 24 de fevereiro de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NAS MANUTENÇÕES DE PONTES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES", aonde sagrou-se vencedor a Empresa S. S. DE AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.516/0001-34 com valor total de R\$ 125.800,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### ERRATA DO EDITAL 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

No Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 014/2016 aonde lê-se:

"Item 22 - RECUPERAÇÃO PROTEÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRA MODELO D41 DE MARCA KOMATSU, CHASSI B20674".

Leia-se:

"Item 22 - TROCA DE MATERIAL DO RODANTE DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC160 DE MARCA KOMATSU CHASSI B20053".

Matupá - MT, 01 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONVITE Nº 02/2016.** Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global. **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO BAIRRO PARQUE DA SERRA, conforme especificado no Edital e planilhas anexas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** dia **10.03.2016**, às **8 horas**. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **OBTENÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Antonio Tavares n. 3.310, Centro, fone/fax: (0\*\*65) 3241.1914, ramal 212 e pelo site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). Célia R. M. Prado - Presidente da CPL. Mirassol D'Oeste, 01/03/16.

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONVITE Nº 03/2016.** Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global. **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO BAIRRO MIRASSOL II, conforme especificado no Edital e planilhas anexas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** dia **11.03.2016**, às **8 horas**. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **OBTENÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antonio Tavares n. 3.310, Centro, fone/fax: (0\*\*65) 3241.1914, ramal 212 e pelo site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). Célia R. M. Prado - Presidente da CPL. Mirassol D'Oeste, 01/03/16.

**CHAMADA PÚBLICA N. 01/2016 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realiza a Chamada Pública n. 01/2016 para contratação de pessoa física para apresentação de projeto de oficina de artes cênicas (com confecção de figurinos) e leitura com os alunos de escolas municipais. Os projetos deverão ser apresentados **até às 13 horas do dia 16/03/2016** na Secretaria de Educação e Cultura localizada no Paço Municipal da Prefeitura. O Edital está disponível na Secretaria de Educação e no site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). Mirassol D'Oeste/MT, 01 de março de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2016** - Tipo de Licitação: MAIOR OFERTA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRÓPRIO PÚBLICO DESTINADO A SERVIÇO DE LANCHONETE E EQUIPAMENTOS DE PASSEIO TIPO PEDALINHO LOCALIZADOS NO PARQUE GIULIA IMPERATOR NA CIDADE DE MIRASSOL D' OESTE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **31.03.2016 às 8 hs**. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de

Licitações na Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal) transparência. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - PRESIDENTE DA CPL- Portaria n. 65/2016 ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - M. D'Oeste, 01/03/16.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 08:00 h do dia 21/03/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/ nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA RODA D' AGUA, NA ZONA RURAL NO DISTRITO DA COQUEIRAL NO MUNICÍPIO DE NOBRES, PARA ATENDER AO TERMO DE CONVENIO Nº 087/2015**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, das 07:00 às 13:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4215. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**. Prefeito Municipal De Nobres

**LUCIENE MARIA NONATO**. Presidente Da CPL. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17/03/2016, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 001/2016, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de ampliação da rede de energia elétrica em media tensão, implantação de posto de transformação e construção de rede de baixa tensão para ligação dos condicionadores de ar de escolas do município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Brasil nº 27, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Março de 2016

**RODRIGO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publique-se

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e maquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras

EMPRESAS:	VLR. TOTAL
AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP	41.050,71
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP	5.886,25
PNEUS VIA NOBRE LTDA	117.292,00
S. APARECIDO RODRIGUES - ME	615.090,64

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Março de 2016

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 009/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**  
**Súmula:** "Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências". **ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETA: Art. 1º** Ficam **APROVADAS**, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2013, da gestão do Sr. João Braga Neto, acompanhando do Parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Parecer nº 10/2015 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Egrégia Casa de Leis. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nova Maringá/MT, 22 de Dezembro de 2015.

**ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA**  
 Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 010/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**  
**Súmula:** "Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, relativo ao exercício de 2014 e dá outras providências". **ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETA: Art. 1º** Ficam **APROVADAS**, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2014, da gestão do Sr. João Braga Neto, acompanhando o Parecer nº 3.884/2014, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Parecer nº 011/2015 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Egrégia Casa de Leis. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nova Maringá/MT, 22 de Dezembro de 2015.

**ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA**  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

**RATIFICAÇÃO**

O município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n.º 001/2016 (Chamada Pública n.º 001/2016), o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Agricultura Familiar), com base Lei 11.947/2009 e Resolução n.º 38/2009 do Ministério da Educação.

Desta forma, fica determinada a contratação dos participante interessados, conforme denota-se:

- ☐ **Itens: 01 e 02 do lote I - Ailton Meira, CPF - 014.685.671-60, valor total R\$ 19.854,00.**
- ☐ **Item - 01 do lote VI - Edson Meira, CPF - 332.104.058-16, valor total R\$ 19.800,00.**
- ☐ **Item - 01 do lote VII - Cristiano de Oliveira Meira, CPF - 353.971.478-40, valor total R\$ 19.800,00.**
- ☐ **Itens - 01, 02, 04 e 05 do lote II - Edivandro Pereira, CPF - 102.480.938-27, valor total R\$ 19.801,50.**
- ☐ **Itens - 01, 02 e 03 do lote IV - Anderson Farias Pereira, CPF - 034.710.281-61, valor total R\$ 19.735,00.**
- ☐ **Item - 01 do lote III - Anderson Fenske, CPF - 026.006.961-21, valor total R\$ 8.800,00.**
- ☐ **Item - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do lote V - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA REDECOOP, CNPJ - 11.068.289/0001-05, valor total R\$ 148.562,50**

Nova Mutum - MT, 01 de março de 2016.

**MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO**  
 Chefe de Gabinete  
 Ordenador de Despesa - Port. n. 066/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2016 - REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e jardinagem de espaços públicos da Secretaria de Esportes e Lazer ( Campo de Futebol Sete "Zé Roberto"; Campo de Futebol do Colina; Pista

de Bicicross e Pista de Motocross ). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 17 de março de 2016. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 01 de março de 2016.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2016.**  
**RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Chefe de Gabinete e Ordenador de despesa ratifica o processo de dispensa n.º 005/2016, o qual trata da locação de 01 Imóvel comercial, com aproximadamente 264,05 m² de área construída, localizado na Avenida das Seriemas n.º 1.955W, bairro Residencial das Acácias, Nova Mutum - MT, o qual destinas-se ao funcionamento da Defensoria Pública e PROCON, com base no inciso X, Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93. Nova Mutum - MT, 29 de fevereiro de 2016.

**GEDER LUIZ GENZ**  
 Secretário de Administração - Ordenador  
 Portaria n. 198/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****ERRATA**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, em correção as publicações de **Resultado de Licitação - Pregão Presencial n.º 003/2016**, publicados no Jornal Oficial do Estado no dia **29/01/2016** e no Jornal Oficial dos Municípios dia **01/02/2016**, **Comunica** à todos que: **Aonde Se Lê: Iluisa S.G.A. Barbosa - EPP** vencedora dos itens 06, 10, 12, 13,14 e 15. **Leia-Se:** Fracassados os seguintes Itens 06, 10, 12, 13,14 e 15.

Nova Nazaré, 01 de Março de 2016

**Enoque de Sousa Lima**  
 Pregoeiro Oficial

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 067/2014 Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.704/0001-18. Partes Contratado: GENÉSIO F DE SOUZA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.364.780/0001-59. Data Assinatura: 01 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar Contrato de Prestação de Serviços n.º. 067/2014, em razão da execução de Reprogramação de Execução da Obra. CLAUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO DE VALOR Fica acrescentado no valor original de R\$ 184.288,49 (Cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) o valor de R\$15.028,05 (Quinze mil e vinte e oito reais e cinco centavos), correspondente a Reprogramação de Execução da Obra, conforme Planilha Orçamentária em anexo, que passa a fazer parte integrante do contrato original, ficando o valor total do Contrato em R\$ 199.316,54 (Cento e noventa e nove mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos). Responsável Pela Contratante: Dorival Lorca - Prefeito Municipal De Nova Santa Helena Responsável Pela Contratada: Genésio Ferreira De Souza- Contratado

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º. 009/2016 APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 14 de março de 2016, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através do site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no ícone Portal da Transparência - Agili Cidade Digital, tendo como objeto Contratação De Empresa Que Desenvolva A Prestação De Serviços De Transporte Escolar Para Atender Esse Tipo De Necessidade Dos Alunos Residentes Na Zona Rural Deste Município Durante O Ano Letivo De 2016, Conforme Linha Especificada No Edital. Nova Santa Helena, 01 De Março De 2016. Franciane Paulatti - Pregoeira.

**RC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO****À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015,  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a retificação do aviso de adesão de licitação modalidade Pregão Presencial 014/2.016, onde se lê: **NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no. 08.139.622/0001-07, com o valor global de R\$ 278.117,17 (duzentos e setenta e oito mil cento e dezessete reais e dezessete centavos), leia-se: **NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no. 08.139.622/0001-07, com o valor global de R\$ 410.047,17 (quatrocentos e dez mil quarenta e sete reais e dezessete centavos). Nova Xavantina - MT, 29 de fevereiro de 2.016.

**DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PREGOEIRO OFICIAL.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016  
PROCESSO Nº 006/2016**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 001/2016, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento Menor Preço por Item, Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral para a Farmácia Básica do Município, Equipamentos e Insumos para o PSF, Farmácia Básica, laboratório Municipal, Odontologia e Fisioterapia para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antonio - MT, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 8h: 00min até as 8h: 50 min do dia 16 de março de 2016 (Quarta - feira). Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: licitansa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13: h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3548-1140 com a servidora Eva Rodrigues Brito. Novo Santo Antonio - MT, 29 de fevereiro de 2016.

Visto: EDUARDO PENNO

Eva Rodrigues Brito

Prefeito Municipal

Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PARA RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL  
N.º 13/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fica prorrogado o prazo para abertura do PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para às 09h00 horas (Brasília) do dia 11 de Março de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta e os Documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 11 de Março de 2016. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL A SEREM PRESTADOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. OBS: A CONTRATAÇÃO SERÁ PELO PERÍODO DE 10 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: Junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 01 de Março de 2016.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO Pregoeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Edital nº 002/2016. Lista de Contemplados e Suplentes do Programa Habitacional Prolar que objetiva viabilizar as famílias com renda de até 03 salários mínimos, o acesso à aquisição subsidiada de lotes para construção de moradias populares. As famílias selecionadas obrigam-se ao pagamento de contrapartida financeira no valor de R\$ 2.800,00, dividido em 06 parcelas, onde os interessados que não apresentarem comprovante de quitação das referidas parcelas e o não pagamento das mesmas, implicará no retorno do imóvel ao município sem qualquer indenização. 1ª Parcela. Venc. 04/03/2016. Valor: R\$ 466,66. 2ª Parcela. Venc. 04/04/2016. Valor: R\$ 466,66. 3ª Parcela. Venc. 06/05/2016. Valor: R\$ 466,67. 4ª Parcela. Venc. 06/06/2016. Valor: R\$ 466,67. 5ª Parcela. Venc. 06/07/2016. Valor: R\$ 466,67. 6ª Parcela. Venc. 08/08/2016. Valor: R\$ 466,67. Íntegra: [www.pmpontaldoaraguaia.com.br](http://www.pmpontaldoaraguaia.com.br) local público de costume. Em 26/02/2016. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT  
AVISO PREGÃO N.009/2016 - PMPL  
(PROCESSO N.037/2016-PMPL)**

PREGÃO Nº. 009/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS AMBULATORIAS DE PRONTO ATENDIMENTO PARA OS MUNICÍPIOS DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 14 de março 2016. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 14 de março de 2016 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de março de 2016.

Leandro Narciso da Costa  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 005/2016, do tipo menor preço por Item, objetivando a seleção de propostas mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene, material de copa e cozinha e utensílios em geral, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. A abertura está marcada para o dia 15/03/2016, às 08:00h do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT. 01 de Março de 2016.

Roosevelt da Guia Ortega. Pregoeiro. Portaria nº 004/2.016. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 033/2016. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 026/2016. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de limpezas de terrenos urbanos, para atender as necessidades do Município de Querência - MT., por meio da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos. DIA: 07/03/2016. HORÁRIO: 08h30 min. (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao@querencia.mt.gov.br](mailto:licitacao@querencia.mt.gov.br) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia). Querência - MT, 23 de fevereiro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo

de Licitação nº **038/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **031/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de **Serviços de Manutenção, Instalação e Limpeza de Condicionado de Ar Residencial** para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 14/03/2016. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao@querencia.mt.gov.br](mailto:licitacao@querencia.mt.gov.br) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia). Querência - MT, 01 de março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal  
Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **032/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **025/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada aquisição de **Material de Expediente**, para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 04/03/2016. **HORÁRIO:** 08h00 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao@querencia.mt.gov.br](mailto:licitacao@querencia.mt.gov.br) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia).

Querência - MT, 22 de fevereiro de 2016.  
Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal  
Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **014/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **011/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para contratação de Eletricista com Veículo e Equipamentos necessários para Manutenção Elétrica de Praças, iluminação Pública e Reparos nas demais edificações inclusive nos assentamentos do Município de Querência - MT. **DIA:** 04/02/2016. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao@querencia.mt.gov.br](mailto:licitacao@querencia.mt.gov.br) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia).

Querência - MT, 22 de janeiro de 2016.  
Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal  
Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016  
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

**A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 de março de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Agrimensura com Elaboração de Projetos Planialtimétrico Georreferenciado, Plantas Planialtimétricas e Reconstituição dos Mapas e Matrículas dos Imóveis Localizados ao Longo das Margens do Ribeirão Areareu, Entre o Loteamento Parque das Laranjeiras no Anel Viário e a Desembocadura com o Rio Vermelho, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2016  
**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da C.P. Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 1/2016  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1/2016, com fulcro Parecer Jurídico nº. 36/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Dr.ª **JULIANA VIEIRA MARTINS DA SILVA**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, autorizam a contratação a favor de: **AUREO CANDIDO COSTA**, situado na Avenida Amazonas, nº 950, Centro, Rondonópolis-MT. CPF: 007.944.301-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS. **VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 24.990,00 (vinte mil e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2016  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

**Prefeito Municipal**  
**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
**Procurador Geral do Município**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 24/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Dr.ª **SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **FÓRUM DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT**, situada a Rua Rio Branco, nº. 2299, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT, CNPJ: **01.868.125/0001-09**. **OBJETO:** ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2016, DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE DILIGÊNCIAS AO OFICIAL DE JUSTIÇA EM DECORRÊNCIA DAS AÇÕES AJUIZADAS POR ESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de Fevereiro de 2016  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

**Prefeito Municipal**  
**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de administração**  
**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
**Procurador Geral do Município**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 25/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Dr.ª **JULIANA VIEIRA MARTINS DA SILVA**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **CLÍNICA DIETÉTICA TECNO VIDA RONDONÓPOLIS**, situada a Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: **01.240.677/0002-40**. **OBJETO:** Aquisição de fórmula infantil destinada para o menor DAYLLON MENEGUESSO DOURADO, requerente através da Notificação Recomendatória processo nº 000029-010/2016 do Juízo da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 4.259,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de Fevereiro de 2016  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

**Prefeito Municipal**  
**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de administração**  
**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
**Procurador Geral do Município**

Publicar

**À CONTRATADA C.B. FERNANDES & CIA LTDA**  
**Ref: Descumprimento do contrato 296/2015**  
**Protocolo: 7446/2016**

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo) possui sede na Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo SR. PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal, ao final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**. Em face de **C.B. FERNANDES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.397.536/0001-08, com sede na Rua Rosa Bororo, nº 1533, Loteamento Alves, na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, representado pelo Sr. Tiago Rodrigues Santos. A contratada requereu anulação dos pedidos de compra nº 3858, 3876, proveniente do pregão presencial 046/2015, processo de compra 1051/2015, no qual se comprometeu a entregar 04 forno micro-ondas, 07 cadeiras giratórias e 18 cadeiras fixas. Ocorre que o município necessita dos produtos, não sendo possível cancelar os pedidos para adquirir de outra forma, haja vista que há processo licitatório homologado para tal finalidade; ademais a anulação do certame licitatório só tem cabimento no caso de ilegalidade, conforme dispões o artigo 49, caput da lei 8666/93, ou revoga-lo por interesse público. Sendo assim, o pedido sob análise não possui guarida jurídica, vez que o aumento do dólar, ocorrido posteriormente à apresentação da proposta, não se enquadra nas hipóteses do artigo 49. Neste caso deve haver revisão de preços, consoante ao disposto no item 8.1 do contrato 296/2015 do pregão 046/2015: O valor do contrato poderá ser **revisado** (acréscimos ou decréscimos) nos casos previstos no artigo 65, II, "d" da Lei Federal 8666/93, a pedido do interessado, mediante a análise de planilhas de composição de custos, demonstrando e justificando - de forma inequívoca - a oneração da equação econômica do contrato. Posto isso, notifica-se a contratada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência, comprove que, na data da apresentação da proposta, a alteração do dólar era imprevisível, ou se previsível, de consequências incalculáveis. Caso não reste comprovado a alegação trazida para apreciação, ou não for entregue o objeto do contrato no mesmo prazo, poderá ser instaurado processo administrativo para aplicação das penalidades de multa por descumprimento total do contrato, além de declaração de inidoneidade: **no caso de entrega dos produtos deve restar devidamente comprovado nos autos, sob pena de prosseguimento do processo**. A cláusula 8.5.2 do edital do pregão 046/2015, adverte que **"Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital"**.

Rondonópolis/MT, 19 de fevereiro de 2016

**Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Suelem Ramires Guimarães**  
**Assessora Jurídica OAB-MT 17.458**

Ciente e de acordo.

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
**Procurador Geral do Município OAB-MT 9762-A**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

**EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 029/2015**  
-O presente tem por objeto celebrar a Rescisão Amigável ao Contrato nº 029/2015, fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 29 de Fevereiro de 2016. DOS FUNDAMENTOS: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINAM: **FLÁVIA FERNANDA CASSOL OLIVO** - Distratada e **WEMERSON ADÃO PRATA** - Prefeito de Salto do Céu-MT.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO N. 05/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 05/2016.**

O município de Santa Terezinha, Estado Mato Grosso, por intermédio de

seu Pregoeiro **ADMILSON DOS SANTOS GOMES** designado pela Portaria nº 002/16 de 04 de janeiro de 2016, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: *Locação de veículos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Ação Social e Cidadania e atender necessidades de transporte de alunos nas escolas municipais no ano letivo de 2016*. O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame para o item 01 a Srª. LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o item 02 a Srª MARIA MARLENE AGUIAR COELHO, para o item 03 o Sr. ELEIEZER JOSE RIBEIRO para o item 04 o Sr. VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS, para o item 05 o Sr. REINALDO BARROS NUNES, para os itens 06, 07, 08 e 09 a empresa **LENILSON DUNDA DE DEUS 00388082186**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado.  
Santa Terezinha - MT, 01 de março de 2016. **ADMILSON DOS SANTOS GOMES** - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 04/2016, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO QUE POSSUA BAU, COM CONDUTOR, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E LIVROS DIDATICOS, POR UM PERÍODO DE (01) UM ANO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **14 de Março de 2016, às 9h00min**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13h00min às 18h00min ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email - [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com). Em São Félix do Araguaia - MT, 29 de Fevereiro de 2016. **João Elias de Freitas de Neto** - Pregoeiro - Portaria N. 326/2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**QUINTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 007/2015**, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso e a Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL REAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.878/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, 854, em São José dos Quatro Marcos - MT. Tendo por objeto: prorrogação de prazo.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso nº 539 Centro Contrata o: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rio de Janeiro, nº 1125, bairro Jardim Santa Maria, São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 01.870.663/0001-20, com o valor total de R\$ 225.612,00 (duzentos e vinte cinco mil seiscientos e doze reais). "Objeto: "rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT para o ano de 2016".

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Pregão Presencial RP **04/2016**, Objeto: Serviços de Recarga de Tonner, teve a empresa vencedora: **DELFORNO & DELFORNO LTDA EPP**, sediada na Av. São Paulo, 1272, Centro, nesta Cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.519/0001-99, estado de Mato Grosso, foi vencedora do Certame supra citado com o valor global, de R\$ 403.829,30 (Quatrocentos e Tres Mil Oitocentos e Vinte Nove Reais e Trinta Centavos). . **WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE**, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016**

O Município de Sapezal - MT., torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**. Será contratado **LUIZ ALBERTO BUBANS**, devidamente cadastrado no CPF sob o nº 326.021.382-15, situada na Av. do Jaú, Quadra 49, Lote 13, nº 1810, Loteamento Cidezal III, nesta cidade de Sapezal-MT., no Valor Total de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, pelo período de 12(doze) meses. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 01 de Março de 2015.

**Comissão Permanente de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 SRP 10/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 SRP 10/2016. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Alimentação Hospitalar (tipo Sopa), para atender os pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 11/03/2016 às 14h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263.

Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2016.

Marcello Pavan  
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Chefe do Departamento de Licitações em substituição, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2016 de 24.02.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 DE MARÇO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL E FÓRMULAS ALIMENTARES**, para utilização no atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **02 de Março de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 01 de Março de 2016. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

**AVISO ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2016.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Profº Fábio Martins Junqueira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da lei nº 8.666/93, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA APOIO DIAGNÓSTICO**, relacionada no Anexo I do Edital. Os interessados deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação, à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Brasil, 2.350-N 2º Piso, Jardim Europa, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, de Segunda à Sexta-feira, no período de **02 de Março de 2016 a 11 de Março de 2016.** A sessão pública para abertura dos envelopes dar-se-á no dia **14 de Março de 2016, às 08:00 horas.** Os interessados poderão retirar o edital na íntegra, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 01 de Março de 2016. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO NEO NET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.739.410/0001-09, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** Manutenção de computadores e impressoras, suporte básico em informática no que tange a utilização do computador e periférico, suportes técnicos de manutenção em rede Lan, serviços de BAKUP e manutenção em servidor do sistema e link dedicado DE 2-mpbs POR PONTO.. **VALOR CONTRATO: R\$ 56.155,00 DATA EMISSÃO: 01/03/2016, DATA VENCIMENTO: 31/01/2016, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 03/2016.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2016, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO RONEN DOS SANTOS MACHADO - MEI, INSCRITA NO CNPJ: 12.813.297/0001-93, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** Manutenção de computadores e impressoras, suporte básico em informática no que tange a utilização do computador e periférico, suportes técnicos de manutenção em rede Lan, serviços de BAKUP e manutenção em servidor do sistema e link dedicado DE 2-mpbs POR PONTO.. **VALOR CONTRATO: R\$ 68.310,00 DATA EMISSÃO: 01/03/2016, DATA VENCIMENTO: 31/01/2016, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 03/2016.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ  
NOTIFICAÇÃO RENÚNCIA PROCURAÇÃO**

À Ilma. Sra. **Terezinha Rosane França**; À Ilma. Sra. **Diones Maria França**; À Ilma. Sra. **Sandra Regina da Silva Araújo**; À Ilma. Sra. **Benedita Ximenes dos Santos**; Ao Ilmo. Sr. **Islony Larson Gonçalves da Silva**; Ao Ilmo. Sr. **Enoque Pereira França** e Ao Ilmo. Sr. **Joeber Delcoli de Almeida Prezadas** (os) Senhoras (es): Por meio dessa notifico Vossas Senhorias de minha renúncia ao mandato que me foi outorgado por procuração ad judícia, para o fim de representa-los na ação de improbidade administrativa, processo n. 1579-86.2007.811.0088 - cód. 33065 e na ação penal de crime de responsabilidade de funcionários públicos, processo penal n. 282-10.2008.811.0088 - cód. 33763, ambos movidos pela Justiça Pública Estadual, em trâmite no Fórum da Comarca de Aripuaná-MT. Nestes termos, ciente da renúncia expressa, tem Vossas Senhorias o prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelece o artigo 45 do CPC, para constituir novo patrono para atuar nos referidos processos. Aripuaná-MT, 01 de março de 2016.

ASTILHO DEMÉTRIO URBIETA - OAB/MT nº 7.717-B

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, Sr. **MARIA IVONE MORENO FERREIRA** torna público que no dia **15 de Março de 2016, às 19:00 horas**, em Sessão Ordinária se realizará no Plenário da Câmara Municipal a apreciação e votação do **PARECER PRÉVIO Nº0120** de 21.10.2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, com a seguinte ementa:

- **PREFEITURA DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2014. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA**

**QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.**

Gaúcha do Norte, 01 de Março de 2016.  
**MARIA IVONE MORENO FERREIRA**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Nº 003/2016

A câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador **EDVALDO SOUZA LUZ**, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Públicos os seguintes atos:

DECRETO LEGISLATIVO nº. 001/2016 "Que concede licença ao prefeito municipal e autoriza o afastamento do cargo a pedido para tratar de interesse particular

O qual se encontra devidamente publicada conforme preceituação constante no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, ficando à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa a partir desta data 01 de março de 2016, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente. O qual será devidamente publicado nas vias de publicação oficial deste órgão, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, aos 01 dia do mês de março de dois mil e dezesseis

**Edvaldo Souza Luz**  
Presidente

**Certifico para os devidos fins que o presente edital Foi anexado no mural da câmara em 01 de março de 2016.**

# TERCEIROS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS ALTO DA COLINA - ACALCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NOS DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS (INC. IV DO ART. 12 E ART. 15), OS ASSOCIADOS A PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/04/2016 (SEXTA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS EM 1ª CONVOCAÇÃO E ÀS 19:30 EM 2ª CONVOCAÇÃO, NA SEDE PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO, À RUA PIAUI, QUADRA 91, CASA 11, CPA II, CUIABÁ-MT, DE FORMA A AMPLIAR A DEFESA DOS SEUS INTERESSES, BEM COMO TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES À ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE.

CUIABÁ-MT, 22/02/2016.

JOCINELE FERREIRA DA COSTA BRASQUI  
PRESIDENTE

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras, Moveleiras Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso- STIMAD/MT. EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital a entidade supra citada, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias Madeireiras, Moveleiras, Laminados e Compensados, **que na conformidade do que dispõe na CLT**, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA de todos seus empregados cuja categoria Moveleira, Laminados e Compensados e aglomerados, **com abrangência Intermunicipal e Base Territorial no Estado de Mato Grosso**, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2016, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do STIMAD/MT obre, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará nas penalidades previstas no art. 600 e 553 da CLT. Não se pode olvidar, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao STIMAD/MT, incorrerão em denúncia formal à SRTE/MT e ao MTE/MT. **As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil**, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira Cuiabá/MT CEP:78.008515. Fone: (065)30 238647/99727033/96090837. E-mail: stimad\_mt@hotmail.com ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical número 004.352.04262-4, CNPJ:33.710.187/0001-76. Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2016 - Antonio Alves Feitosa - Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPERARINOS

CNPJ: 18.662.531/0001-05 - NIRE 51400009660A Presidente da COOPERARINOS - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA E

AQUICOLA DO VALE DO ARINOS, no uso das atribuições que lhe

confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 32(trinta e dois) membros, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA: 14 de Março de 2016.**

**LOCAL: CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social, sito a Av. Diamantino, nº 775 - Bairro Centro (por não haver espaço adequado para realizar na sede da cooperativa), na cidade de Porto dos Gaúchos - MT.

**HORÁRIO:** Às 19:00 (dezenove horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 20:00 (vinte horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 21:00 (vinte e uma horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

#### ORDEM DO DIA:

**Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:**

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2014 compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V - Ratificação da admissão de novos associados.

**Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:**

I - Alteração do Art. 34 do Estatuto Social da Cooperativa.

Porto dos Gaúchos-MT, 25 de Fevereiro de 2016.

**Tania Regina Waldow Schneider**  
Presidente

## HOTÉIS GLOBAL S.A.

CNPJ (MF) nº 03.150.745/0001-25. NIRE nº 51.30000404-6.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 98 - Sala 4 - Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-010, às 09:00 (nove) horas do dia 31 de março de 2016, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2015. b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício social findo em 31.12.2015. c) Eleição dos administradores e os membros do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. II - MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Autorizado da sociedade; b) Reforma do Estatuto; b) Apresentação e deliberação sobre a proposta da diretoria a respeito do cronograma de conclusão da obra para encaminhamento ao Ministério da Integração Nacional; c) Leitura e discussão sobre os acordos de acionistas firmados no âmbito da companhia e os efeitos face as disposições da legislação de incentivos fiscais e fundos de investimento. Comunicamos que encontram-se a disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos previstos no art.133 da Lei 6.404/76, assim como o projeto de reforma do estatuto. **Cuiabá (MT), 24 de fevereiro de 2016. Presidente do Conselho de Administração.**

## FAZENDA SANTA RITA S/A

CNPJ/MF 73.418.758/0001-18 NIRE 51 3 0000563 8

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de março de 2016, às 09:00 ( nove ) horas, em sua sede social, situada a Rodovia Municipal do Sangrador, Km 16, município de Santo Antonio do Leverger/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia : a) Deliberar sobre a proposta de reforma do estatuto social para adequação do mesmo ao novo Código Civil Brasileiro e a legislação societária em vigor; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunica ainda que encontram-se na sede da Companhia a disposição dos acionistas os documentos previstos no inciso V do art. 133 da Lei 6.404/76. **Cuiabá, 26 de fevereiro de 2.016. Presidente do Conselho de Administração.**

### SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SEGURANÇA ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPREVS/MT. EDITAL - AVISO

#### RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2016

Pelo presente Edital-Aviso, ficam NOTIFICADAS todas as EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SEGURANÇA ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES, localizadas na base territorial deste sindicato que abrange as seguintes cidades: Cuiabá, Várzea Grande, todas situadas no Estado de Mato Grosso, **EXCETO** a categoria profissional dos trabalhadores em transportes de valores , nas bases de valores, atendimento de caixa eletrônico, escolta armada e tesouraria que a titulo de contribuição sindical prevista no art.578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados

representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580, I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2016 (CLT, art.582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT, art.586), em nome do SINEMPRES/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Segurança, Vigilância, Segurança Privada, Transportes de Valores, Segurança Eletrônica, Escolta Armada, Segurança Pessoal, Segurança Orgânica, e Investigações de Cuiabá e Região de MT, CNPJ: 03.238.706/0001-84, Código da Entidade Sindical: 000.022.000.87917-8, sob as penas previstas nos artigos 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos funcionários deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST n. 41) no endereço: Rua Coronel Neto nº 99 Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP: 78020-660. AS GRCS - Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical - encontram-se à disposição das empresas na sede do Sindicato ou a obtenção da guia própria de recolhimento pode ser feita através do site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no ícone "Empresa" subitem "Contribuição Sindical Urbana". A contribuição sindical em questão deve ser recolhida em guia própria, com código de barras preferencialmente junto a Caixa Econômica Federal, nos previstos pela CLT, art.580 e parágrafos. O não recolhimento no prazo legal incorrerá em multa, juros moratórios e demais cominações previstas na Legislação, bem como ação judicial de cobrança. Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2016.

**REGINALDO DE ARAÚJO SILVA - PRESIDENTE**  
Asplemat/DO (3x1 26, 29/02 e 01/03/2016)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEG., VIGIL., SEG. PRIVADA, TRANSP. DE VAL., SEG. ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEG. PESSOAL, SEG. ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPRES/MT**  
**AVISO.**

Pelo Presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEG., VIGIL., SEG. PRIVADA, TRANSP. DE VAL., SEG. ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEG. PESSOAL, SEG. ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPRES/MT, devidamente representado por seu Presidente, Sr. REGINALDO DE ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições estatutárias, **EXCETO** a categoria profissional dos trabalhadores em transportes de valores, nas bases de valores, atendimento de caixa eletrônico, escolta armada e tesouraria dos municípios de Cuiabá, Várzea Grande faz saber aos senhores Empregadores Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Seg., Vigil., Seg. Privada, Transp. de Val., Seg. Eletrônica, Escolta Armada, Seg. Pessoal, Seg. Orgânica, e Investigações de Cuiabá e Região de MT - SINEMPRES/MT, no endereço: Rua Coronel Neto nº 99 Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT - Cep: 78020-660 Telefone - 65-3637-9818 ou imprimir-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). COD SINDICAL 000.022.000.87917-8. Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2016.

**REGINALDO DE ARAÚJO SILVA - PRESIDENTE DO SINEMPRES/MT**  
Asplemat/DO (3x1 26, 29/02 e 01/03/2016)

**A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN CNPJ 07.572.351/0001-16 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 187 (cento e oitenta e sete) membros, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **30 de março de 2016**, na sede da Cooperativa, estabelecida na Rod. MT 242, nº 840, Loteamento Valo, em Sorriso - MT, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 19:00 horas com o quorum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
**1- Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada**

**do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:** a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade; e) Parecer do Conselho Fiscal. 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios; 3- Orçamento para 2016; 4- Fixação do valor pró-labore da diretoria executiva. 5- Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 6- Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte; 7- Outros assuntos de interesse do quadro social. Sorriso - MT, 10 de fevereiro de 2016 **EVANDRO LEREMEN - PRESIDENTE**

**EDITAL E AVISO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros e de Peles do Estado de Mato Grosso - Sinticurt, via de seu presidente Eliezer José Teixeira, com sede na Rua Tem. Cel. Thogo Pereira da Silva, 510, Centro Sul, Cuiabá/MT, Cep: 78.020-500, inscrita sob o C.N.P.J./MF nº 07.208.863/0001-06, com base territorial no Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os integrantes da categoria econômica, o recolhimento da contribuição sindical 2016, aludida no art. 578 da CLT, os empregadores farão o desconto da contribuição sindical 2016, conforme art. 580 - inciso I; A Contribuição Sindical dos empregados será recolhida de uma só vez e corresponderá à remuneração de um dia de trabalho, qualquer que seja a forma de pagamento. O desconto da contribuição sindical corresponde a um dia normal de trabalho, ou seja, vai ser composta da remuneração que corresponda à jornada diária normal do empregado. Descontada no mês de março/2016 e repassado ao sindicato até o dia 10/04/2016, conforme CCT da Categoria, em favor desta entidade sindical, em guias próprias. Ficam os empregadores cientes que a falta de recolhimento no prazo, acarreta a incidência de multa, juros e de correção monetária, conforme artigo 600 CLT sem prejuízo, se for o caso, de vale-se de cobrança judicial, conforme artigo 606 CLT. As emissões da guia poderão ser requisitadas ao Sindicato até o dia 05/04/2016, ou através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), devendo obrigatoriamente encaminhar as relações das contribuições e dos contribuintes ao sindicato laboral, dúvida no caso de preenchimento entrar em contato com o Sindicato pelo telefone (65) 3624-1114, ou por e-mail: [eliezerteixeira@oi.com.br](mailto:eliezerteixeira@oi.com.br).

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1893-42.2007.811.0020

ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: PAULO DA CRUZ

PARTE RÉ: CRIZONEL JOAQUIM DE REZENDE e CORINA SEVERINA DE REZENDE e JOÃO PEDRO OSCAR BINDEL e EDSON NICOLAU PEREIRA - CPF- 009002961-20 e BENEDITO ALVES NETO

CITANDO(A, S): Requerido(a): Corina Severina de Rezende Filiação: Josino Severino Pereira e Maria Bertolina Pereira, data de nascimento: 30/11/1934, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/10/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.000,00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da requerida, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo, encontra-se em tramitação os termos da ação que é proposta, consoante consta a seguir resumida, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação. Caso em que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados pela autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente vem em Juízo, propor a Ação de Usucapião, em desfavor da parte requerida dos fatos: o usucapiente é legítimo possuidor de um imóvel rural, situado no município de Ponte Branca-MT, denominado Sítio Barra do Pouso, localizado no Núcleo Colonial Couto Magalhães, composto de dois lotes de terras nº 17 e 18 descritos e caracterizados a saber: Lote n. 17 - Um lote de terras situado no lugar denominado Núcleo Couto Magalhães, no Município de Ponte Branca, com superfície de (41ha - 2.750m²), imóvel registrado em nome de CORINA SEVERINA DE REZENDE sob o n. de ordem 5.018, nos livros de

transcrição das transmissões imobiliária desta comarca, livro de n. 3-G, às fls. 09 do RGI local. Lote 18 - Um lote de terras situado no lugar denominado Núcleo Colonial Couto Magalhães, no Município de Ponte Branca, com superfície de (50ha), imóvel registrado em nome de CRIZONEL JOAQUIM DE REZENDE, sob o n. 5.017, nos livros de transcrições imobiliária desta comarca, livro de n. 3-G, às fls. 09 do RGI local. Consigna se aqui que, os referidos lotes são lindeiros, perfazendo uma área total de 91.275 (noventa e um hectares e duzentos e setenta e cinco metros quadrados), onde o ocupante fixou moradia e vem **ocupando-os há mais de 40 (quarenta) anos...** Em razão requer seja julgada procedente a presente ação, por sentença declaratória de propriedade, com expedição de competente mandado de domínio para que seja registrados às margens dos registros n. 5017 e 5.018, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, os proprietários do imóvel entabulado.

DESPACHO: Vistos EM CORREIÇÃO. Feito em ordem. 1. DEFIRO o pedido de fl. 125. 2. DETERMINO a citação por edital da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, para sua regular ciência e fruição do prazo legal para expressa manifestação, observando na espécie o regramento do artigo 231ss do CPC. 3. CUMPRA-SE, providenciando e expedindo o necessário. Alto Araguaia/MT, 5 de outubro de 2015. PIERRO DE FARIA MENDES Juiz de Direito.

Eu, Ademar Souza de Oliveira, digitei.

Alto Araguaia - MT, 29 de fevereiro de 2016.

**Cassirine Vicente Miranda Rodrigues**

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - A Diretoria Executiva da **Associação Comunitária Movimento Radio do Vale do Rio Bugres/FM - ACMRVRB/FM**, entidade civil, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias convoca seus associados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** que realizar-se-a no próximo dia 30/03/2016, na Rua Timbiras nº 30, Bairro Maracanã, na cidade de Barra do Bugres-MT, as 14:00 horas em primeira convocação e as 14:30 horas em segunda em ultima convocação, para apreciarem e delirarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição para Renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o mandato 2016/2020.

Barra do Bugres-MT., 22 de Fevereiro de 2016.

Diretoria Executiva da **Associação Comunitária Movimento Radio do Vale do Rio Bugres/FM - ACMRVRB/FM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - A Diretoria Executiva da **Associação Comunitária Movimento Radio do Vale do Rio Bugres/FM - ACMRVRB/FM**, entidade civil, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias convoca seus associados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** que realizar-se-a no próximo dia 04/03/2016, na Rua Timbiras nº 30, Bairro Maracanã, na cidade de Barra do Bugres-MT, as 14:00 horas em primeira convocação e as 14:30 horas em segunda em ultima convocação, para apreciarem e delirarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição da Comissão Eleitoral que conduzira o pleito para Renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação Comunitária Movimento Radio do Vale do Rio Bugres/FM - ACMRVRB/FM para o mandato 2016/2020.

Barra do Bugres-MT., 22 de Fevereiro de 2016.

Diretoria Executiva da **Associação Comunitária Movimento Radio do Vale do Rio Bugres/FM - ACMRVRB/FM**

#### **RESOLUÇÃO SENAC/DEP/ Nº02/2016.**

*O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC e as alterações advindas da Resolução SENAC nº 1036/2015, aprovada em 19 de novembro de 2015.*

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar atualizações das Diretrizes para Credenciamento e Recredenciamento dos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Hermes Martins da Cunha  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO SENAC/DEP/ Nº03/2016.**

*O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC e as alterações advindas da Resolução SENAC nº 1036/2015, aprovada em 19 de novembro de 2015.*

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar as atualizações das Diretrizes para elaboração do Plano Pedagógico de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Hermes Martins da Cunha  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO SENAC/DEP/ Nº04/2016.**

*O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC e as alterações advindas da Resolução SENAC nº 1036/2015, aprovada em 19 de novembro de 2015.*

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar as atualizações das Diretrizes para Aprovação de Polos e Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Hermes Martins da Cunha  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO SENAC/DEP/ Nº05/2016.**

*O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC e as alterações advindas da Resolução SENAC nº 1036/2015, aprovada em 19 de novembro de 2015.*

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Atualizar os CEP's como Polos para Oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação à Distância.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Hermes Martins da Cunha  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO SENAC/DEP/ Nº06/2016.**

*O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC e as alterações advindas da Resolução SENAC nº 1036/2015, aprovada em 19 de novembro de 2015.*

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Autoriza o credenciamento do Centro de Educação Profissional do Senac no município de Cuiabá para a oferta de cursos técnicos, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, revogando a Resolução SENAC/DEP Nº 01/2016.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Hermes Martins da Cunha  
Presidente

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 005/2016, destinado à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL devidamente homologado pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro. Sagrou-se a vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante; conforme a baixo especificado.

LOTE 01 DIESEL S10

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6.000	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00

LOTE 02 ETANOL

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	20.000	R\$ 2,60	R\$ 52.000,00

LOTE 03 GASOLINA COMUM

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	150.000	R\$ 3,40	R\$ 510.000,00

LOTE 04 DIESEL COMUM

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	600.000	R\$ 3,08	R\$ 1.848.000,00

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 29 de Fevereiro de 2016.  
OURISMAR PEREIRA DA SILVA/Pregoeiro

BALVAG BALANÇAS VARZEAGRANDENSE LTDA-ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) a Licença de localização, Prévia, Instalação e Operação para atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em geral não especificado anteriormente localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1609, em Várzea Grande/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A AAPTCE/MT - Associação dos Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com sede à Rua do Carmo, 68 - Bairro Baú, Cuiabá-MT, em atendimento ao pedido do **CONSELHO FISCAL da Entidade** e, com base ao que determina o Estatuto da Entidade em seu **Inciso V do Art. 18, combinado com o Inciso I do Art. 19,** **CONVOCA** através do presente EDITAL todos os seus filiados para a **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no Auditório do prédio principal do SINTTCONTAS (Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas), **no dia 08 de Março de 2016 (terça-feira), às 13:30hs, em primeira convocação**, com a presença da maioria absoluta dos filiados e, **em segunda convocação**, com qualquer número, **às 14:00hs**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1- Apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2015 e aprovar o orçamento para o exercício financeiro de 2.016.

Cuiabá, 01 de Março de 2016.  
ANTONIO FELIPE CAMARÃO FILHO  
Presidente

**Antônio Carlos Rocha Perfeito** com **CPF 452.633.296-87**, torna público que requereu à **SEMMA/MT**, Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua Dom Pedro II, quadra 13, nº 322, Vila Aurora, Rondonópolis - MT.

**DELIBERAÇÃO 196/2015**

**EMENTA:** Dispõe sobre o pagamento de verbas de representação, jeton, diárias no CRF/MT e outros, nos termos da Resolução 598/14 do Conselho Federal de Farmácia, e dá outras providências.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/ MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a letra "d", do Art. 10, da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, bem como inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso e de acordo com aprovação do Plenário, em Sessão Ordinária realizada em 11 de Dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 3.820/60 em seu art. 6.º define as atribuições do Conselho Regional de Farmácia;

**CONSIDERANDO** que as funções públicas da Lei 3.820/60 são investidas através de escrutínio direto, sendo gratuitas e honoríficas, não havendo quaisquer ingerências, ainda que reflexas, do Poder Executivo Federal;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Farmácia é uma Autarquia Federal especial corporativa, não possuindo quaisquer vínculos com a União Federal e seu orçamento, não sendo sujeito à supervisão ministerial nos termos do Decreto-Lei 968/69, não tendo orçamento vinculado a União, não integrando a Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.000/04 confere autonomia aos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas para fixação de verbas referente a diárias, jetons e auxílio de representação daqueles que exercem funções nos quadros da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Federal de Farmácia estabelecer normas para garantir a unidade de ação dos Conselhos Regionais de Farmácia do país;

**CONSIDERANDO** os princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que obrigam os entes administrativos e definem procedimentos de gestão àqueles que detêm a guarda de dinheiros públicos;

**CONSIDERANDO** o venerando acórdão administrativo do Tribunal de Contas da União nº 520/2007, constante da Ata nº. 14/2007 - Plenário, referente à Sessão Administrativa do dia 11/04/07, reformando o entendimento daquela Corte referente ao Acórdão nº 745/2007 - Plenário (Sigiloso), proferido nos autos do TC - 16.955/2004-1, que determina aos Conselhos Federais de Fiscalização de Profissões Regulamentadas que normatizem e publiquem anualmente o valor das diárias, jetons e auxílios de representação, com base no § 3º, do artigo 2º da Lei Federal nº 11.000/04;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 598, de 07 de junho de 2014 do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre pagamento de verbas de representação, jeton e diárias, além da composição do respectivo processo de despesa no âmbito do Conselho Federal de Farmácia, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Deliberação n.º 169, de 15 de Dezembro de 2014, que aprovou os valores a serem pagos a título de Jeton, Verba de representação, Diárias, e outros,

**CONSIDERANDO**, ainda, os princípios da economicidade e eficiência, que regem a Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter, na íntegra, os valores constantes da Deliberação n.º 169/14 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2015.

**ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DO CRF/MT

**BRDU SPE CUIABÁ 01 LTDA - CNPJ: 13.512.865/0001-89**, torna público que requereu à SEMA/MT, **Licença de Operação** para implantação do Loteamento "**Residencial Mirante do Parque**", localizado na Av. João Goulart - próximo a Av. das Torres - Bairro Jardim Fortaleza - Cuiabá/MT

Sanorte Saneamento Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ. 10.242.459/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) de uma jazida de argila e cascalho, sito no município de Sinop (MT).

## EDITAL - RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Ordinária em 12/01/2016 para conduzir, coordenar e presidir as eleições do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso - SEEB-MT, no uso de seus poderes e no desenvolvimento das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da Entidade, através do presente EDITAL faz saber que, realizadas as Assembleias Gerais Extraordinárias no dia 24 de fevereiro de 2016, para Eleição / votação (por aclamação) em assembleias de eleição da nova direção do Sindicato, para cumprir mandado no quadriênio de 2016/2020, onde em todas as assembleias regionais da base do SEEB-MT obteve resultado favorável à única chapa inscrita neste pleito eleitoral, e concluído o processo a Chapa "Nós Bancários - Renovação e Luta", foi declarada **ELEITA** para o mandato como início no dia 09 de maio de 2016 e término no dia 08 de maio de 2020. Composta pelos seguintes membros: Diretoria Executiva - Titulares: I - Presidência: **CLODOALDO BARBOSA**; II - Secretária Geral: **ALEX RODRIGUES TEIXEIRA**; III - Secretária de Finanças: **JOHN GORDON RAMSAY**; IV - Secretária de Patrimônio e Orçamento: **JOSÉ MARIA GUERRA**; V - Secretária de Imprensa e Comunicação: **ANA LÚCIA NOBRE NEVES**; VI - Secretária de Assuntos Jurídicos: **MARCILIO SILVA DE LIMA**; VII - Secretária de Formação Político-Sindical, Socioeconômica e de Pesquisa: **NATÉRCIO CORREIA BRITO**; VIII - Secretária de Assuntos de Saúde e Condições de Trabalho: **ITALINA FACCHINI**; IX - Secretária de Cultura, Esporte e Lazer: **FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA**; X - Secretária de Assuntos dos Aposentados: **CELSO COAN**; XI - Secretária de Assuntos Intersindicais e Sociais: **JOÃO LUIZ DOURADO**; XII - Secretária de Assuntos da Mulher: **VÂNIA LÚCIA SCHEMBEK SILVA**; XIII - Secretária de Assuntos do Ramo Financeiro: **DORIVAL RIGOTI**; Diretoria Executiva - Suplentes: I - **MARCOS ANTONIO SALTARELI**; II - **LEONICE MARIA PEREIRA DE SOUZA**; III - **JOELMA FERREIRA DE SOUZA**; IV - **LUIZ CARLOS ROCHA**; V - **ANTÔNIO JOÃO DE SOUZA MAGALHÃES**; Conselho Fiscal - Titulares: I - **EZEQUIEL MOREIRA DE SOUZA**; II - **ANA MARIA FREITAS ALMEIDA**; III - **HERIEWERTON SILVANDER DOS REIS**; Conselho Fiscal - Suplentes: I - **JUSSARA MARIA DE SOUZA HORIE**; II - **JOSÉ DÁCIO MALAQUIAS**; III - **EMERSON LUIZ INGLEZ CARDOSO**; Diretores Regionais - Baixada Cuiabana - Titulares: I - **VANDO GONÇALO DE PINHO**; II - **MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA**; Diretores Regionais - Baixada Cuiabana - Suplentes: I - **JANE PAULA ROSSA PALMA**; Diretores Regionais - Médio Norte - Titulares: I - **FREDERICO FERNANDES LOPES**; II - **LUIS EDWIGES BATISTA FILHO**; Diretores Regionais - Médio Norte - Suplente: I - **JOSÉ DIAS DA SILVA**; Diretores Regionais - Norte - Titulares: I - **CHRISTIAN WALBER FIGUEIREDO LIMA**; II - **MARILIA BETTI WELMANN DA SILVA**; Diretores Regionais - Norte - Suplentes: I - **RICARDO PUHL**; Diretores Regionais - Oeste - Titulares: I - **SILVANA FERREIRA DOS SANTOS MALDONADO**; II - **WILLIAN TADEU LATORRACA**; Diretores Regionais - Oeste - Suplentes: I - **WANDERSON BARBOSA DE SOUZA**.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2016.

Eduardo Alencar da Silva	Sônia Maria Rocha	Jair Moraes Gomes
Presidente da Comissão Eleitoral	Membro da Comissão Eleitoral	Membro da Comissão Eleitoral

## AGROPECUÁRIA CHIMBUVA LTDA

CNPJ/MF 17.486.381/0001-63 / NIRE 51201346305

## ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01/02/2016

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro de 2016, às 09:00hrs, na sede da AGROPECUÁRIA CHIMBUVA LTDA. ("Sociedade Empresária Limitada"), pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro na Rodovia Praia Grande, Km 45, S/N, no município de Nossa Senhora do Livramento, Estado do Mato Grosso, CEP 78170-000.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensam-se as formalidades de convocação, por todas as sócias, e declaram que estavam cientes do local, data, hora, e ordem do dia, em conformidade com o § 2º. do art. 1.072 do Código Civil/2002.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - **Antonio Pascoal Bortoloto** / Secretário - **Roberto Aparecido Beraldi**. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, constando-se, dessa forma, a existência de "quórum" para as deliberações que constam da ordem do dia. **Presentes:** **BORTOLOTO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ("sociedade empresária limitada"), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.944.050/0001-00, representada neste ato pelo seu sócio administrador **Antonio Pascoal Bortoloto**; **BERALDI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, ("sociedade empresária limitada"), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.140.109/0001-88, representada

neste ato por seu sócio administrador **Ademir Beraldi**; **P. A. BORTOLOTO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ("sociedade empresária limitada"), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.213.509/0001-76, representada neste ato por seu administrador não sócio **Pedro Paulo Bortoloto**; **JNE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ("sociedade empresária limitada"), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.142.378/0001-83, representada neste ato por sua sócia **Elzeni Geronimo**; **JMGF PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ("sociedade empresária limitada"), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.197.795/0001-23, representada neste ato por seu sócio administrador **José Manuel Gil Fernandez**; e **HORIZONTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ("sociedade empresária limitada"), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.457.440/0001-47, representada neste ato por seu Diretor Financeiro **Roberto Aparecido Beraldi**. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) A redução de capital em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DELIBERAÇÕES:** As sócias da sociedade empresária limitada decidiram, por unanimidade, aprovar: (i) a redução do capital da sociedade, por ser julgado excessivo em relação a sua atividade operacional, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzindo o capital em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), **passando desta forma de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) para R\$ 10.550.000,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)**. A restituição das 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas será na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da seguinte forma: a) Para a sócia **Horizontte Participações Ltda.**, o montante de R\$ 247.920,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais), em moeda corrente; b) Para a sócia **Bortoloto Participações Ltda.**, o montante de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais), em moeda corrente; c) Para a sócia **Beraldi Participações e Administração Ltda.**, o montante de R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais), em moeda corrente; d) Para a sócia **P. A. Bortoloto Participações Ltda.**, o montante de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), em moeda corrente; e) Para a sócia **JNE Participações Ltda.**, o montante de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), em moeda corrente; e f) Para a sócia **JMGF Participações Ltda.**, o montante de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), em moeda corrente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra para a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão e realizada a leitura da ata, a mesma foi aprovada e assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de fevereiro de 2016.

**Mesa:** **Antonio Pascoal Bortoloto** (Presidente), **Roberto Aparecido Beraldi** (Secretário), **Sócios:** **Bortoloto Participações Ltda.** - rep. **Antonio Pascoal Bortoloto**, **P. A. Bortoloto Participações Ltda.** - rep. **Pedro Paulo Bortoloto**, **Beraldi Participações E Administração Ltda.** - rep. **Ademir Beraldi**, **JNE Participações Ltda.** - rep. **Elzeni Geronimo**, **JMGF Participações Ltda.** - rep. **José Manuel Gil Fernandez**, **Horizontte Participações Ltda.** - rep. **Roberto Aparecido Beraldi**.

Asplemat/DO

M H F CIOCCARI AGROINDUSTRIAL EIRELI - EPP.

CNPJ. N.º 18.884.979/0001-73 - NIRE 51600050604

NUTRIBOIA ARMAZÉNS GERAIS

Filial: CNPJ. nº 18.884.979/0002-54 - NIRE: 51900413982

Rua 14 nº 80, Industrial I, Água Boa - MT - CEP. 78635-000.

## REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL

1 DA ARMAZENAGEM - 1.1 **Armazenagem** 1.1.1 É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinzena calendário fração, faturada quinzena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto. 1.2 Ad-Valorem; 1.2.1 É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito.; 1.2.2 O "Ad-Valorem" será cobrado por quinzena calendário, fração, faturado quinzena/mês.; 1.2.3 O valor das mercadorias em depósito serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos, de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e/ou Ministério da Agricultura.; 1.3 Condições; 1.3.1 A sociedade não aceita para depósito, sob qualquer hipótese, produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aqueles que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas como juta, sisal, algodão em caroço ou rama e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação.; 1.3.2 A Sociedade não aceitará para depósito adubos e produtos similares que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalados desde que consultado o órgão técnico.; 1.3.3 A Sociedade não aceitará para depósito mercadorias com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenamento, deverá ser observada tal situação no Documento de Depósito.; 1.3.4 A Sociedade se reserva o direito de abrir invólucros ou de retirar amostras para verificação

do conteúdo dos volumes.;1.3.5 A Sociedade não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a sociedade receber mercadorias nestas condições fará constar uma observação no Documento de Depósito. Neste casos, a sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis.;1.3.6 O depositante se obriga a fornecer, quando solicitado, a composição química da mercadoria, e caso não o faça, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar, por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a Sociedade e terceiros por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos a Sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis.;1.3.7 No ato do recebimento de grãos nos armazéns da Sociedade, proceder-se-á à verificação do teor de umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos através de aparelhagem especializada, feita em amostras representativas do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso - quebra - e de qualidade durante o preparo.;1.3.8 A Sociedade estabelece, como medida de prevenção e de não indenização durante a armazenagem, um percentual de até 0,1% (um décimo por cento) de perda de peso - quebra técnica - a cada 10 (dez) dias. 1.3.9 Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a Sociedade não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento na retirada de impurezas e no período de armazenagem. Que serão apuradas de acordo com os teores apurados e registrados conforme itens 1.3.7 (teor de umidade na entrada) e 1.2.15 (teor de umidade na saída ou entrega).; 1.3.10 Quando da entrega de mercadorias armazenadas a granel - grãos - serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item 1.3.8.; 1.3.11 No caso de armazenagem de produtos ensacados, não se procede a retenção prevista no item 1.3.8, tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se a aferição das quebras quando da retirada dos respectivos lotes.;1.3.12 As perdas de peso - quebras - decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura.; 1.3.13 No ato de transferência de propriedade e quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de peso por redução de umidade, se for o caso, e também quebra técnica.; 1.3.14 As perdas de peso - quebra - normais ou por força maior, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da Sociedade, que sempre as justificará ao depositante, por escrito, quando solicitada.; 1.3.15 No ato da entrega de mercadorias, dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento ao item 1.3.14.; 1.3.16 As mercadorias, enquanto permanecerem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive expurgo, re-expurgo, acondicionamento e troca de embalagem, quando se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenagem, independente de autorização do depositante; 1.3.17 Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal, ou ainda, mediante sua ordem por escrito; 1.3.18 O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data da entrada da mercadoria no armazém e será no máximo de seis meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a Sociedade, observado o item 1.3.16.;1.3.19 Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega.; 1.3.20 Cabe exclusivamente à Sociedade o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volume, tonelada ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc.;1.3.21 No cálculo da tarifa será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento.; 1.3.22 A Sociedade não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e da força maior, previstos no artigo 11 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.; 1.3.23 O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso a ser formulado com antecedência.; 1.3.24 O lastro e a altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da Sociedade, atendendo os princípios de segurança e as normas técnicas.; 1.3.25 Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m2), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retira. Quando ocorrer a superposição, isto deverá ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao Ad-Valorem.; 1.3.26 No caso de sementes, a

Sociedade não se responsabilizará pela perda do poder germinativo ocorrido durante a constância do armazenamento.; 1.3.27 A Sociedade se reservará o direito de misturar mercadorias armazenadas a granel, conforme artigo 12 do Decreto nº. 1.102, de 21 de novembro de 1903.; 2 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.1 ANÁLISE; 2.1.1 É o processo de determinação das características físicas, químicas e organolépticas do produto, visando identificá-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo Certificado.; 2.1.2 Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento) referente à taxa de administração.; 2.2 CLASSIFICAÇÃO; 2.2.1 É o ato de classificar um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado.; 2.2.2 Esta operação será realizada pro órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração.; 2.3 BRAÇAGEM; 2.3.1 É a prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos.a - Custos dos braçagistas, apreço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário.b - Custos de Encargos Sociais (IAPAS, FGTS, SEGURO, etc.).c - Taxa de Administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens "a" e "b"; 2.3.2 A braçagem efetuada pelo pessoal da Sociedade será por ordem e conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal necessário à operação, incluindo Encargos Sociais.; 2.3.3 A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração da Sociedade, será cobrada co base no custo de pessoal ao preço do dia, incluídos Encargos Sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento).; 2.3.4 Quando a sociedade mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço convencionado em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração; 2.4 REMOÇÃO E TRANSPORTE 2.4.1 É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da Sociedade, no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, exceto o uso de empilhamento automotor, que tem tarifa específica.; 2.5 PESAGEM; 2.5.1 É a operação de determinar o peso.; 2.5.2 Para depositante e/ou usuários de serviços correlatos (ex: secagem, limpeza, etc.) a pesagem será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada como na saída da mercadoria.; 2.5.3 A Sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização.; 2.5.4 As mercadorias destinadas à armazenagem e prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada mesmo quando realizada em balança própria operada pela Sociedade.; 2.5.5 A pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido de 10% (dez por cento) de Taxa de Administração.; 2.6 RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA 2.6.1 É a operação de recepção das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora, que serão cobradas separadamente).; 2.7 LIMPEZA; 2.7.1 É a operação de retirada de impurezas dos grãos em geral.; 2.8 SECAGEM; 2.8.1 É a operação destinada a redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza.; 2.8.2 A sociedade não responderá pelos danos ao poder germinativo de sementes, causados pela secagem das mesmas. **BENEFICIAMENTO DE ARROZ/FEIJÃO** 2.8.3 É a operação de beneficiamento de produtos com fornecimento de área de movimentação, balança, barbante e agulha.; 2.8.4 O serviço será cobrado por tonelada despejada na moega da máquina de beneficiamento e não pela quantidade obtida na operação.; 2.8.5 O cliente determinará o tipo de separação pretendida, podendo o mesmo ou seu representante legal acompanhar toda a operação avaliando o rendimento.; 2.9 TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (expurgo e prevenção); 2.9.1 É a operação que visa a eliminação das pragas dos grãos armazenados.; 2.9.2 Para as mercadorias armazenadas esta operação será realizada a juízo da Sociedade, sempre que se fizer necessária.; 2.9.3 Os serviços a domicílio serão executados com base na tabela específica.; 2.10 ENSAQUE OU REENSAQUE; 2.10.1 É a operação de acondicionamento do produto com fornecimento de área para movimentação, balança, barbante, agulha e pá.; 2.10.2 Esta operação será realizada quando se fizer necessária.; 2.10.3 A Sociedade não efetuará re-ensaque de mercadorias em sacaria contendo "marca registrada" de produtos da mesma espécie, de terceiros, salvo sendo autorizada à utilização da marca por quem de direito. 2.11 COSTURA DE PEQUENO PORTE OU PONTEAÇÃO; 2.11.1 É a operação executada em consequência de derrame, incluído agulha e barbante. 2.11.2 Esta operação será feita sempre que a Sociedade julgar necessária, independentemente de autorização do depositante. 2.12 CLASSIFICAÇÃO E EMALAMENTO DE SACARIA 2.12.1 É a operação de classificar a sacaria de acordo com seu estado e acondicionamento em malas de 25 (vinte e cinco) sacos.; 2.12.2 Esta operação será feita sempre que a Sociedade julgar necessária.; 2.13 MARCAÇÃO; 2.13.1 É a operação de marcar, por carimbo apropriado ou pincel, para identificação de volumes, de acordo com o exigido pelo cliente.; 2.13.2 Esta operação será realizada quando solicitada pelo cliente não se confunde com marcação de pilha.; 2.14 MISTURA OU LIGA; 2.14.1 É

a operação que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, de acordo com as normas de classificação. ; 2.14.2 Esta operação será feita mediante requisição expressa do cliente, na qual determinará as quantidades de cada lote destinadas à mistura.; 2.14.3 A Sociedade, em hipótese alguma, efetuará liga de grãos, de safras diferentes, ou produtos diversificados (café/milho, milho/soja, etc.); 2.15 CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA 2.15.12.16.2.16.1 É a operação de expedição das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora que serão sobrados separadamente).**TRANSBORDO DE CARGAS** a operação quando ocorre multimodalidade ou intermodalidade de transportes. Consiste em transferência de mercadorias/produtos de um veículo de transporte para outro, para sequência de viagem, com cobertura pelo mesmo conhecimento de frete.; 2.17 CONDIÇÕES; 2.17.1 Todos os itens acima enumerados serão a uma tarifa.; 2.17.2 Os serviços prestados serão cobrados separadamente, isto é, serviço por serviço e operação por operação. 2.17.3 Toda embalagem necessária às mercadorias será fornecida pelo cliente.; 2.17.4 A sobra de sacaria resultante de qualquer operação será acondicionada em malas de 25 (vinte e cinco) sacos e deverá ser retirada do armazém depois de completado o serviço. Caso esta retirada não ocorra, será loteada e sujeita às tarifas vigentes. 2.17.5 As mercadorias destinadas à prestação de serviços deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes e condições do item 01 da ARMAZENAGEM.; 2.17.6 Poderá ser dada autorização ao cliente ou representante legal para assistir os serviços internos da sociedade.; 2.17.7 Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo cliente, ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega.; 2.17.8 A sociedade considera causas que ocasionam perdas de pesos as seguintes: quebra técnica (respiração, etc.), pré-limpeza, secagem (natural ou mecânica), limpeza, beneficiamento, movimentação, retirada de amostras e substituição da embalagem.; 2.17.9 Toda e qualquer instrução ou recomendação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita à Sociedade, por escrito, não sendo aceita instrução verbal.; 2.17.10 No cálculo de tarifa por tonelada o peso será considerado até a terceira casa decimal.; 3 DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.1 É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável:- sobre os valores pagos pela Sociedade a serviços prestados por terceiros;- sobre serviço d - sobre serviço de braçagem com pessoal da Sociedade;- sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados.; 3.2 EXPEDIENTE; 3.2.1 É a operação de transferência de propriedade das mercadorias armazenadas por emissão do Documento de Depósito.; 3.3 EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT; 3.4; COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CONTA; 3.4.1 É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário inflacionável.; 3.4.2 Esta comissão cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito, conforme o item 4.4.1.; 3.4.3 Se o débito não for liquidado até o mês subsequente será aplicada sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor.; 4 DAS CONDIÇÕES GERAIS; 4.1 SEGURO; 4.1.1 As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviço estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio.; 4.1.2 As mercadorias depositadas, bem como as entregues para a execução de serviço, serão seguradas contra incêndio pela Sociedade e em seu nome.; 4.1.3 O seguro, pago pela Sociedade, garante a indenização das mercadorias pelo valor declarado no Documento de Depósito.; 4.1.4 Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos e estabelecidos pelo Sistema Nacional de Seguro Privado.; 4.1.5 Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de seguro é facultado ao depositante o direito e requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria.; 4.2 COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO 4.2.1 Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada se houver interesse do depositante a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante.; 4.2.2 Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas conforme item 4.4.3 cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria.; 4.2.3 A falta de conferência da mercadoria, no ato de compra e venda pelas partes interessadas, isenta a Sociedade de qualquer responsabilidade.; 4.2.4 A retirada da mercadoria Warrantada ou financiada através do Recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser efetuada mediante autorização, por escrito, do agente financiador, sendo que à entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento.; 4.3 HORÁRIO DE TRABALHO 4.3.1 O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria.; 4.3.2 A Sociedade não se obriga a executar serviço fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou

se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária.; 4.4 PAGAMENTO DE DÉBITOS 4.4.1 O prazo para pagamento dos débitos relativos às notas fiscais emitidas será o de contra apresentação das faturas. 4.4.2 No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria; 4.4.3 A Sociedade utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer título desde que correlacionada com os contratos de depósitos; 4.4.4 A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidados os débitos; 4.4.5 Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositados serão liquidados antes da retirada das mesmas; 4.4.6 Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a sociedade deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.; 4.4.7.5.1 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela administração da sociedade, nos termos da Legislação que regula seu funcionamento.DA VIGÊNCIA Este regulamento entra em vigor na data de seu registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Água Boa-MT, 23 de Fevereiro de 2016. .

**M H F CIOCCARI AGROINDUSTRIAL EIRELI - EPP.**

**NUTRIBOIA ARMAZENS GERAIS**

**Maria Helena Favaretto Cioccarri**  
Titular

Anésio Fernandes Junior CPF.062.359.988-05 requer junto a SEMA as licenças de LP,LI e LO para construção de Rampa fluvial de embarque e desembarque para o empreendimento Sitio Jaja com atividades de Lazer e recreio Familiar, localizado na rua Joni Oliveira Fontes s.n Margem Baia das Pombas Cáceres-MT

A PREFEITURA DE CUIABÁ-MT, portadora do CNPJ/MF: 03.533.064/0001-46, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-MT; as **Licenças Ambientais nas modalidades: Prévia e Instalação**, para as obras de construções de duas pontes em Concreto Armado, sendo uma ponte sobre o Córrego dos Médicos e outra ponte sobre o Rio Aricazinho, localizados no Distrito do Coxipó da Ponte, Zona Rural de Cuiabá.

**INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT**

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.**

**Período: Agosto a Dezembro de 2015**

**TERMO DE PARCERIA Nº001/2015**

**Data de assinatura do TP:** 25/ 06/2015 **Início do projeto:** 01/ 07/ 2015 **-Término:**31/12/ 2015 **Local de realização do projeto:** Castanheira - MT **Objetivos do projeto Promoção da Assistência Social:** Redução da desigualdade social suprimindo as carências da população objetivando a integração da população menos favorecida, procurando propiciar a todos os municípios uma vida de dignidade e cidadania. **Resultados alcançados** Atendimento a população reduzindo a desigualdade social e integração de cidadãos em situação de risco. Os serviços contribuíram para alcance das metas da administração pública. **Objetivos do projeto Saúde:** Manter e garantir os serviços Básicos de saúde, de forma complementar dando suporte aos programas em desenvolvimento tais como: Saúde da Família, tendo como foco a qualidade de vida e fortalecimento das atividades de atendimento no âmbito municipal.

**Resultados alcançados:** As atividades básicas de saúde foram atendidas, a população recebeu atendimento de qualidade, os cadastros e prontuários foram enviados para Ministério da Saúde sem interrupção garantindo cumprimento das metas pactuadas.

**Custos de Implementação do Projeto**

Prefeitura Municipal de Castanheira - MT	Mes	Ano		
Valor Previsto realização termo parceria	82.400,00	494.400,00		
Valor Realizado Anual		386.230,08		
Descrição da Despesa	Realizado	MédiaMês	Previsto	Não Realizado
Receita	386.230,08	77.246,02		
Receita Parceria	386.230,08	77.246,02		
Despesa de Retenções	0,00	0,00		
Despesa Folha de Pagamento	223.153,95	44.630,79		
Despesa Encargos e Tributos	67.483,40	13.496,68		
Despesa Impostos	13.330,24	2.666,05		
Despesa Terceiros Pessoa Jurídica	21.687,16	4.337,43		
Despesa Projeto	45.245,07	9.049,01		
Despesa Administrativa	15.330,26	3.066,05		
Sub-Total	386.230,08	77.246,02	494.400,00	108.169,92

Nome da OSCIP: Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas- IPGP -Endereço: SCN 47 Quadra 01 Bloco F Sala 516 Edifício América Office Tower - Cidade: BrasíliaUF: DF CEP: 70 711-905 -Tel.: (61) 96062383 E-mail:analuciavieira@ipgp.org.br  
Nome do responsável pelo projeto: **Ana Lúcia Vieira de Souza**- Cargo / Função: Presidente

Asplemat/DO

**INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT  
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.**

Período: Abril a Dezembro de 2015

TERMO DE PARCERIA Nº001/2015 Local de realização do projeto: Colíder - MT

Data de assinatura do TP: 09/ 02/2015Início do projeto: 04/ 04/ 2015Término:31/12/ 2015

Objetivos do projeto Apoio Intermediário à Administração: Garantir a manutenção dos serviços administrativos nas diversas áreas, por meio do desenvolvimento de ações estratégicas visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados a população.

Resultados alcançados - Programa não executado. Objetivos do projeto Promoção da Assistência Social: Redução da desigualdade social suprimindo as carências da população objetivando a integração da população menos favorecida, procurando propiciar a todos os municípios uma vida de dignidade e cidadania. Resultados alcançados Programa não executado.

Objetivos do projeto Saúde: Manter e garantir os serviços Básicos de saúde, de forma complementar dando suporte aos programas em desenvolvimento tais como: Saúde da Família, Saúde Bucal, Central de Regulação e Pronto Atendimento, CAPS, tendo como foco a qualidade de vida e fortalecimento das atividades de atendimento no âmbito municipal. Resultados alcançados: Os serviços oferecidos foram de profissionais especializados e as atividades básicas de saúde foram atendidas, proporcionando a população um atendimento, de qualidade e eficiente.

Prefeitura Municipal de Colíder - MT	Mês	Ano		
Valor Previsto realização termo parceria	186.754,46	2.241.053,52		
Valor Realizado Anual		870.051,56		
Descrição da Despesa	Realizado	Média Mês	Previsto	Não Realizado
Receita	836.385,18	104.548,15		
Receita Parceria	870.051,56	108.756,45		
Despesa de Retenções	33.666,38	4.208,30		
Despesa Folha de Pagamento PJ	654.614,61	81.826,83		
Despesa Imposto	15.694,41	1.961,80		
Despesa Terceiros Pessoa Jurídica	75.333,00	9.416,63		
Despesa Projeto	50.997,82	6.374,73		
Despesa Administrativa	39.654,76	4.956,85		
Sub-Total	870.051,56	108.756,45	2.241.053,52	1.371.001,96

Nome da OSCIP: Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas- IPGP -Endereço: SCN 47 Quadra 01 Bloco F Sala 516 Edifício América Office Tower- Cidade: BrasíliaUF: DF CEP: 70 711-905 -Tel.: (61) 96062383 E-mail:analuciavieira@ipgp.org.br Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza-Cargo / Função: Presidente

Asplemat/DO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** JVM Copiadoras e Informática LTDA EPP; **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz celebrado em 25/02/2015, através da Tomada de Preços nº 06/2014, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 25/02/2016 à 25/02/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.012- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2016.  
Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2016.

**Dr. Gabriel Felsky dos Anjos**  
Presidente CRM-MT

**XINGU COMERIO DE COMB. E LUBRIFICANTES LTDA.** Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA alteração da razão

social DE: RIO BONITO COMERCIAL DFE COM. LTDA, PARA: XINGU COMERIO DE COMB. E LUBRIFICANTES LTDA, para ativ. Com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Presidente Geulio Vargas, n.º 30, Centro, Nova Ubiratã/MT. CNPJ: 13.445.006/0001-14. Não EIA/RIMA.

**MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.** Torna público que requereu a Secret. de Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 4.804, Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 15.039.153/0001-10. Não EIA/RIMA.

**MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.** Torna público que requereu a Secret. de Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 1.197, Setor Ind. Sul, Sinop/MT. CNPJ: 14.595.510/0001-63. Não EIA/RIMA.

**Armando Lobo Moreira & CIA LTDA**-CNPJ 05.780.356/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Na Rua Torixoréu, N.º. 9-Casa 09, Qda. 64-Morada da Serra, CEP: 78055-354, Cuiabá-MT.

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2016/SAMAE**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016/SAMAE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE), NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT.** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 05 de Abril de 2016.** A **VISITA TÉCNICA** poderá ser agendada e realizada das **07h00min do dia 03 de Março de 2016 às 17h00min do dia 29 de Março de 2016.** O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: [www.samaetga.com.br/publicacoes](http://www.samaetga.com.br/publicacoes). As Plantas, Planilhas Orçamentárias e Memorial Descritivo poderão ser solicitados gratuitamente através do email: [licitacao@samaetga.com.br](mailto:licitacao@samaetga.com.br). Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517. Tangará da Serra/MT, 01 de Março de 2016.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE. Pregoeiro - SAMAE. K3

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIQUIMI-MT**

Será realizada a eleição, no dia vinte e dois de Março - terça-feira - de 2016 na sede desta entidade sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193 - Casa da Indústria - na cidade de Cuiabá-MT, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados - Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016  
**Domingos Kennedy Garcia Sales**  
 Presidente

Asplemat/DO

**PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA**  
**PROCESSO Nº 2016.09.00000001**  
**APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**PORTARIA Nº 7.382, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado

no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, Art 6º da Emenda Constitucional 41, combinado com Art. 30, § 1º e § 2º da lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.835/2014, que trata sobre o plano de cargo, carreira e de valorização dos Aposentados da educação Básica, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ENI MARIA TRICHES NUNES, brasileira, portadora do RG nº 0319189-3 SSP/MT, inscrita no CPF nº 280.682.461-34 e portadora do Título de Eleitor nº 47084018/72, efetiva no cargo de Professora, Nível D/8, matrícula nº 818, lotada na Secretaria Municipal de Administração, contribuiu para o Instituto Nacional do Seguro Social (RGPS), no período de 01 de abril de 1981 a 20 de dezembro de 1999, totalizando 6.830 dias, correspondendo a 18 anos, 08 meses e 20 dias e contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, no período de 13 de maio de 2002 a 15 de fevereiro de 2016, totalizando 5.024 dias, correspondendo a 13 anos, 09 meses e 06 dias de efetivo exercício, totalizando 11.854 dias, 32 anos, 05 meses e 26 dias, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVINX nº **2016.09.00000001**, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

**PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA**  
**PROCESSO Nº 2016.07.00000001 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**  
**- PORTARIA Nº 7.383, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, Art. 31 da Lei Municipal nº 1189/2006, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina, MT e dá outras providências, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina-MT, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora ODILIA LAURINDA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 774.006 SSP/GO, inscrita no CPF nº 202.429.721-87 e portadora do título de eleitor nº 005989811872, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "C" nível "20", matrícula nº 53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, no período de 11 de março de 1994 a 31 de janeiro de 2016, totalizando 7.992 dias, 21 anos, 10 meses e 23 dias com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVINX, nº 2016.07.00000001, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

Eu, Marceliana Alves Schuidt, brasileira, empresária, CPF/MF: 016.369.571-70 com endereço na Estrada Cordilheira, s/n.º Km 100, complemento: Zona Rural do Município de Nova Bandeirantes -MT, declara, conforme exigência da Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA, que protocolou o pedido de Licença de Operação Provisória - LOP, para Pesquisa Mineral de Ouro, na localidade de mata do Rio Juruena, município de Nova Bandeirantes, conforme processo DNPM 866.332/2015.

**MECANICA DO CLAUDIR LTDA ME**, CNPJ nº 05.546.723/0001-04, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação - (área ampliada 745,67m²) e a Licença de Operação - (área total 1.230,77m²) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na AV. Idemar Riedi, 8550, fundos, Loteamento Valo, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC

**Empresa: CASA LOTERICA ARRUIDA LTDA ME**, CNPJ: 04.476.276/0001-00 com sede na Rua Candido Mariano nº 887, Bairro Centro Norte, Cuiabá-Mt. esgotados nossos recursos de localização, convidamos a funcionária Sra. PAMELA MAYARA BARBOSA RENNEN, CTPS 3614909 SÉRIE 001 MT a comparecer no local de trabalho, sendo que o mesmo não comparece a empresa DESDE 01/02/2016 a fim de retornar ao emprego em 48 horas. A partir da data desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente o contrato de trabalho nos termos do artigo 482 da CLT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O contribuinte **ARI PAULO GELLER E OUTRA**, devidamente inscrito no CPF nº. 458.541.300-68 e Inscrição Estadual nº. 13.229.688-8 com sede em Porto dos Gaúchos- MT, com endereço de parte do lote Alvorada; vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. 10 Blocos de notas fiscais modelo 1 da numeração de 000.251 á 000.500 - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.61962 com data de 23/02/2016.

O contribuinte **ARI PAULO GELLER E OUTRA**, devidamente inscrito no CPF nº. 458.541.300-68 e Inscrição Estadual nº. 13.229.688-8 com sede em Porto dos Gaúchos- MT, com endereço de parte do lote Alvorada; vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. 10 Blocos de notas fiscais modelo 1 da numeração de 000.251 á 000.500 - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.61962 com data de 23/02/2016

**MARCIO EBERLE**, brasileiro, agricultor, portador do CPF sob nº 924.709.121-72 e Inscrição Estadual nº 13.255.635-9 vem declarar que extraviou as Notas fiscais nº 251 e 254 a 275 ref. AIDF nº 598440 do dia 02/03/2012.

**LEDUINO EBERLE**, brasileiro, agricultor, portador do CPF sob nº 285.614.499-34 e Inscrição Estadual nº 13.255.947-1 vem declarar que extraviou as Notas fiscais nº 252 a 253, 255 a 275 e 302 a 325 ref. AIDF nº 32862 do dia 29/07/2006 e Notas fiscais nº 454 a 457 ref. AIDF nº 231957 do dia 08/02/2010 e Notas fiscais nº 826 a 850 ref. AIDF nº 654106 do dia 29/01/2014.

RC

**Centro de Cirurgias e Implantes Oculares Ltda**, Cnpj nº 01.712.172.0001-50 e I.E. nº 013.329.144-8, End.: Av das Flores, nº 843, Area C, Sala 25,

Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou: Blocos de Notas Fiscais AIDF 50819, 5 blocos utilizados da NF 01 a 66 e em branco da NF 67 a 125 e AIDF 240679, 2 blocos utilizados da NF 126 a 133 e em branco da NF 134 a 175.

Publicar

LUCAS ZANDONADI QUIROGA, CPF 019.881.771-11, com sede na Fazenda Andira Ii, Zona Rural, Porto Dos Gaúchos- Mt, Proprietário Da Fazenda Andira Ii, Informa Que Está Tentando Localizar O Empregado Francisco Alves Dos Santos Filho CPF 059.485.653-19 CTPS 026074 / 00387 e tendo encontrado, solicita através desde o comparecimento dos mesmo para encerrar o contrato de trabalho, caso não se apresente em 03 dias úteis será considerado abandono de emprego, uma vez que está com faltas a mais de 30 dias.

RC

## DECLARAÇÃO

**EMBLEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA-ME "Razão Social Anterior: VIVI & VIVI LTDA-ME"**, inscrita no CNPJ Nº 33.685.751/0001-48 e inscrição Estadual nº 13.115.766-3, endereço atual Avenida General Mello nº 1.914, Bairro Campo Velho, Cuiabá-MT. DECLARA, para os devidos fins, que os livros fiscais de Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, AIDF e Notas Fiscais Utilizadas e em Branco, adiante indicados foram objeto de extravio, DECLARA, também, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não efetuou movimentação referente a compra e venda de mercadorias, e ainda, que não possui condições de efetuar a reconstituição da escrituração pertinente aos livros acima assinalados pelos seguintes motivos: por ter extraviados todos os documentos da empresa. Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2016.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT ERRATA INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

**Onde se lê:** Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);  
**Leia-se:** Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Cuiabá-MT, 1.º de março de 2016.  
**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 05/2016 - CIA 0017527-26.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para ministrar, in company, o curso de liderança, gestão, coaching e workshop aos gestores administrativos, gestores judiciais, assessores de magistrados e demais servidores lotados no primeiro grau de jurisdição, podendo a escolha ficar a critério da Escola de Servidores".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PAECO - PROJETO, ASSESSORIA, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.613.912/0001-55

DA VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2016 a 18/02/2017.

DO PREÇO: O preço global deste contrato será de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.  
**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES**

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 8232-82.2015.811.0037

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE REQUERENTE: CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

PARTE REQUERIDA:

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima Indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrito em resumo, bem como da r. decisão/ despacho proferida(o) pelo juízo.

**RESUMO DA INICIAL: CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.572.000/0001-17, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o NIRE 51.200.787.987, com sede na Rua Miosótis, nº 127, Distrito Industrial, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, neste ato representado por seu proprietário SOI CARLOS ARAUJO MOTTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 100.835.572-7 Secretária da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.251.960-53, residente e domiciliado na Rua Miosótis, nº 187, Condomínio Pioneiro, na cidade de Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, vem por sua procuradora, com fundamento na Lei n.º 11.101 de 09/02/2005, especialmente nos seus artigos 47, 48 e 51, propor o presente: Pedido De Recuperação Judicial pelos fatos e fundamentos jurídicos, doravante, declinados. Da Recuperação Judicial O instituto da recuperação judicial da empresa visa recuperar economicamente o devedor, assegurando-lhe os meios indispensáveis à manutenção da empresa, considerando a sua função social. (...) O que se verifica é que a Lei n. 11.101/2005, em seu artigo 47,

**em consonância com o artigo 170 da CF/88, evidencia e procura pôr em prática os princípios da função social e o da preservação da empresa, fundados na valorização do trabalho humano, na livre concorrência e na livre iniciativa, e que tem por fim assegurar existência digna a todos, de conformidade com os ditames da justiça social.**

DESPACHO/DECISÃO: Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado por Construmotta Materiais para Construção Ltda. - ME. Aduz, em suma, que iniciou como um negócio familiar que trabalha com fabricação de móveis, em 2001, e depois passou a ser uma empresa no ramo de construção civil, tendo havido várias alterações sociais, e, atualmente pertence exclusivamente ao Sr. Soi Carlos de Araujo Motta, como empresa Eireli, com a denominação de Construmotta Materiais para construção Eireli. Afirma que cresceu junto com a cidade, tem loja própria, sendo responsável direta pelo sustento de no mínimo 32 pessoas, tendo sempre honrado com os pagamentos, todavia, com a construção da sede própria da empresa, descapitalizou-se e o empréstimo bancário negociado não foi liberado em sua totalidade, obrigando a parte autora a usar de capital próprio para terminar a obra, comprometendo o seu capital de giro, o que aliado ao aumento da inadimplência e com seu único bem já hipotecado, no final de 2011 teve a anotação de restrição do seu nome o que dificultou ainda mais o seu crédito, aliados a outros fatores economicos obrigou a requerente a pedir a recuperação judicial, para conseguir sanear a crise que por ora passa. Indica o cumprimento integral dos requisitos da Lei n. 11.101/05, conforme documentos que instruem a inicial. É o relato. No presente pedido, a empresa Construmotta Materiais - Eireli requer o deferimento da recuperação judicial. A inicial e os documentos que a instruem demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 48, caput, e seus incisos, bem como os constantes dos incisos I a IX do artigo 51, todos da Lei n. 11.101/05. Assim, defiro o processamento desta recuperação judicial em favor da pessoa jurídica Construmotta Materiais Para Construção - EIRELI, cabendo-lhe apresentar, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, mediante o cumprimento das exigências previstas no artigo 53 e seguintes da Lei n. 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. Nomeio como Administrador Judicial da empresa o Dr. Samoel da Silva, cujos dados constam do cadastro local, o qual deve ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em 03 salários mínimos, estabelecendo como limite máximo do total de pagamento da remuneração do Administrador Judicial em 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05. Determino, ainda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a parte devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05. Declaro suspensas, nos moldes do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, parágrafo 4º), as ações e execuções promovidas contra a requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, nos Juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da citada lei, cabendo à requerente comunicar a suspensão aos Juízos competentes; Determino que durante o período de "blindagem" os bens essenciais à empresa permaneçam na posse desta, não podendo ser retirados e/ou alienados sem autorização deste Juízo. (...) Expeça-se o edital a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei 11.101/05, constando o que determina os seus incisos, devendo ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede e filiais (se houver) da requerente. Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Previdenciária, de todos os Estados da Federação e dos Municípios em que a requerente tiver estabelecimento. Oficie-se ao Cartório de Protesto da Comarca de Primavera do Leste, do Estado de Mato Grosso, para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pela parte autora na relação de credores, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados informados na relação de credores. Intime-se SERASA, SPC, CCF/BB e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito que se abstenham de incluir o nome da autora nos seus cadastros de inadimplentes ou exclua seu nome, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido à autora o benefício da recuperação judicial. Oficie-se, também, a Junta Comercial do Estado para que proceda à anotação de que a requerente doravante passe a ter em sua denominação "em recuperação judicial", procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Proceda-se anotação no cadastro da autora, junto ao distribuidor desta Comarca, constando que eles estão em recuperação judicial. Indefiro os pedidos formulados em relação aos sócios, avalistas e fiadores, porquanto a jurisprudentia tem decidido pela possibilidade de cobrança dos coobrigados, apesar de a empresa estar em recuperação judicial e, assim, não há como impedir a realização de atos como protesto, inscrição em órgãos de proteção ao crédito, etc em relação a estes, ficando apenas a empresa com a proteção. Verifica-se que o valor da causa está errado, devendo corresponder ao valor da dívida objeto da recuperação judicial (fl. 80). Assim, determino a correção do valor da causa para R\$ 1.013.869,12, procedendo-se as anotações necessárias, autorizando em razão da situação econômica da empresa demonstrada nos

autos, especialmente os extratos bancários, que as custas sejam recolhidas ao final. Cumpra-se.

RELAÇÃO DE CREDORES: BANCO DO BRASIL, R\$ 441.707,83, CONTR FC REAL; CAIXA ECON. FEDERAL, R\$ 87.661,65 CONTR/ CH ESP.; QUIROG; SICREDI R\$ 184.848,00 CONTR QUIROG.; CANAL ARTEF METALICOS LTD R\$ 1.926,05 QUIROG.; CELIA DE SOUZA TRANSPORT R\$ 3.357,53 QUIROG; COLABEM RONDONOPOLIS R\$ 5.121,82 QUIROG; FERR NEGRAO - FILIAL MT R\$ 2.710,39 QUIROG; GIB DO BRASIL IND PISOS E IS R\$ 3.794,23 QUIROG.; HAIALA METALURGICA LTDA R\$ 12.763,88 QUIROG.; IND DE PROD CERAM FAAT R\$ 46.856,11 QUIROG.; J. BATISTA C DE PORTAS EIRELI R\$ 2.779,99 QUIROG.; KELLY HIDROMETALURGICA R\$ 1.930,44 QUIROG.; LUZTLO IND QUIMICA LTDA R\$ 2.853,85 QUIROG.; LUZARTE ESTRELA R\$ 1.605,00 QUIROG.; LORENZETTI S/ S IND BRASIL R\$ 858,53 QUIROG; METALURGICA RAMASSOL IMP R\$ 10.547,14 QUIROG.; MIMEX IMP E EXPORTADORA R\$ 6.008,00 QUIROG.; MOVEIS JAE R\$ 4.858,30 QUIROG.; OTTO BAUMGART R\$ 3.187,04 QUIROG.; PPG INDUSTRIAL DO BRASIL R\$ 19.208,05 QUIROG.; PINCEIS ATLAS S/A R\$ 742,56 QUIROG; RIZZO R\$ 1.586,70 QUIROG.; TUBOZAN - FILIAL MT R\$ 704,00 QUIROG.; USICAL R\$ 5.893,46 QUIROG.; TAMANDARE REP E CONSERV R\$ 3.060,00 QUIROG.; CLARO CELULARES R\$ 1.496,39 QUIROG.; GRAFICA E EDITORA FREITAS R\$ 300,00 QUIROG.; GB FERREIRA ME / SOMA FACT R\$ 1.950,00 QUIROG.; A.S COSTA CHURRASQUEIRA R\$ 1.085,00 QUIROG.; Moacir Roman R\$ 141.580,00 QUIROG; CLAUDINEI GOMES DE CAMPOS 3.229,31; CORNELIUS RUPPEL R\$ 2.014,75; DINACIR MARIA TURMINA R\$ 154,65; DIONE FERREIRA NERI R\$ 2.881,95; EDNILZA APARECIDA GENTIL DA SILVA R\$ 172,98; GERCY FONSECA RODRIGUES R\$ 291,58; KATIA MAYUMI MATSUKAWA R\$ 244,43; RITCHELY TAIANE LAMB R\$ 1.897,53 - **SOMA REAL= R\$ 441.707,83; SOMA QUIROGRAFARIO= R\$ 561.274,11; SOMA TRABALHISTA= R\$ 10.887,18; SOMA TOTAL= R\$ 1.013.869,12.**

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como Administrador Judicial o Dr. Samoel da Silva, telefone: (66) 3498-1159, e-mail: advtributaria@terra.com.br, Endereço: Av. Porto Alegre, 440, sala 01, Bairro: Centro, Primavera do Leste/MT - CEP: 78850-000, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elivânia Duarte dos Santos, digitei.

Primavera do Leste - MT, 12 de fevereiro de 2016.

Divanei Pereira da Silva

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Edital de Citação. Prazo 15 dias. Pessoas a serem citadas: I.M. Dos Santos & Cia Ltda, CNPJ: 07.717.258/0001-52, Iraides Miranda dos Santos, CPF: 322.156.656-53, brasileira, Nilson Roberto da Silva, CPF: 522.809.859-34, RG: 35668497, brasileiro e Marlene de Lima da Silva, CPF: 012.386.701-05, RG: 853510, brasileira. Finalidade: Citação da Requerido acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: I. M. Dos Santos & Cia Ltda ME. Processo: 306-02.2012.811.0087 - Código: 38942 - Comarca: Guaranta do Norte-MT - Vara Única - Ação Monitoria - Citando: I.M. Dos Santos e Cia Ltda, CNPJ 07717258/000152, Iraides Miranda dos Santos - CPF 322156656-53, Nilson Roberto da Silva - CPF: 522809859-34, Marlene de Lima da Silva - CPF 012386701-05; Data da Distribuição da Ação: 12/12/2011. Valor da Causa: R\$ 120.482,11. Resumo da Inicial: As partes celebraram contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Empresa Flex nº 158.904.721, emitida em 07/11/2008, aonde foi concedido um crédito, para ser pago em 02/11/2009, entretanto o executado não honrou com o pagamento das parcelas conforme contrato, houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação. Despacho/ Decisão: Cite-se por edital, conforme petição de f. 62/ss. As providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Conceição Caldas Abreu, digitei. Garantã do Norte, 12 de fevereiro de 2016. Loir Fabio da Silva. Gestor Judiciário. Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

Processo: 32413-77.2011.8.11.0041. Edital de Citação ME097. Prazo do Edital: 20 (VINTE). Nome do(a) Citando(a): Requerido(a): Oales Ribeiro do Nascimento, Cpf: 99461463120, em local incerto e não sabido. Resumo da Inicial: O Banco BV Financeira S/A ingressou com Ação de Busca e

Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo Gol, 1.0 MI, placa DSI7418, ante a inadimplência da Cédula de Crédito Bancária 650142384. Decisão/Despacho: Vistos etc. Não conheço do pleito de fls.32, posto lavrado por advogado sem poderes. Procedo a pesquisa via Infojud. Por verificar que o endereço informado pela DRF já foi diligenciado (fls.30), expeça-se edital de citação. Dispõe o artigo 231 do CPC: Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 3091-91.2009.811.0005 código 42288. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Banco Rabobank Internacional Brasil S/A. PARTE RÉ: Olice Bertoldi e Juliana Silveira Cardoso. CITANDO(A, S): Requerido(a): Olice Bertoldi, Cpf: 459.958.770-20, Rg: 1031081233 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Em Local Incerto e não Sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/10/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 173.124,32. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, contados da expiração do prazo deste edital, em 15 (quinze) dias apresentar contestação, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O AUTOR FIRMOU COM OS REQUERIDOS CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA REAL, FIRMADO SOB O NUMERO 19645, CELEBRADO EM 30/08/2002, PELO QUAL FOI CONCEDIDO CRÉDITO NO MONTANTE DE R\$ 171.000,00 PARA FINANCIAMENTO DE UMA COLHEITA DE IRACEMA AA 660G, MOTR CUMMIS, SERIE DE PRODUÇÃO CC07100030, SERIE DA PLATAFORMA DE CORTE 3083395F ANO/MODELO 2001/2002, QUE FOI DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O CRÉDITO TEM ORIGEM EM RECURSOS LIBERADOS PELO PROGRAMA DE FINANÇAS/BNDES, PARA FINANCIAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O INADIMPLEMENTO DO REQUERIDO, OPEROU-SE O VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO DA DÍVIDA, MOTIVO PELO QUAL FOI NOTIFICADO O REQUERIDO, REQUERENDO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM IMÓVEL DESCRITO, BEM COMO A CITAÇÃO DO REQUERIDO. DESPACHO: "Vistos etc. Defiro o pedido em postulado de fls. 291. Cite(m)-se a(s) parte(s) demandada(s), via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Decorrido "in albis" o prazo de resposta, nos termos do art. 9º. inc. II, do CPC (revel citado por edital), fica desde já nomeado o Defensor Público atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte requerida, a qual deverá ser intimado para apresentar resposta, sendo que, uma vez apresentada, abra-se vistas à parte autora para manifestação em 10 (dez) dias. Após, conclusos para ordenação de procedimento. Cite-se. Intime-se e cumpra-se expedindo-se o necessário. Às providências." Eu, Miria Rogéria Broch, Analista Judiciário, digitei. Diamantino - MT, 10 de fevereiro de 2016. Débora Cristina Campos Oliveira - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20(VINTE) DIAS. AUTOS N.º 2951-92.2011.811.0003 - Código 447772. ESPÉCIE: Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A e MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO. PARTE RÉQUERIDA: ROSEMEIRE COSTA DE SOUZA. EXECUTADOS(AS): ROSEMEIRE COSTA DE SOUZA, Cpf: 700.823.001-00 Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA EXECUTADA acima qualificada, para cumprir a obrigação pagando o valor de R\$ 4.686,21 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sem a incidência da multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475, 'j' do Código de Processo Civil. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc... Compulsando os autos, verifica-se que a requerida fora citada por edital na ação de busca e apreensão, sendo nomeado curador especial, assim, intime-se a executada por edital da decisão de (fl.124). Prazo do edital é de (20) vinte dias. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, intime-se a parte exequente, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis, 20 de agosto de 2015. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. eu, técnica judiciária, digitei. OBS: Foram fixados honorários no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais)

em caso de descumprimento da obrigação. Rondonópolis - MT, 13 de outubro de 2015. Antonieta Mazetto - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 16290-38.2010.811.0041, código 439181. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: DIOGO CESAR PEREIRA DA SILVA. CITANDO: DIOGO CESAR PEREIRA DA SILVA, Cpf: 73157562134, Rg: 15788482 SSP MT, brasileiro, em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/05/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O Autor ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo Peugeot 206, placa AKF 9867, ante o não pagamento de contrato de financiamento. DESPACHO: Vistos etc... Ante a certidão da Sra. Oficial de Justiça (fl. 75), proceda-se conforme o contido na decisão de fl. 43 concernente à expedição de edital de citação: "Vistos, etc... restando frustrada a tentativa, defiro o pleito de fls. 41/42. Expeça-se o regular edital de citação, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias (artigo 232, IV, do CPC), retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. Cumprido todos os atos acima e citado por edital, dê-se vista ao nobre Defensor Público, nos moldes do artigo 9º, II do CPC, na qualidade de curador especial. Em caso de inércia, conclusos para bloqueio do valor do bem, contido na Tabela Fipe, posto que não pode o autor valer-se de sua própria torpeza, abandonando a ação, levando-a a aplicação da regra do artigo 267 do CPC, após ter recuperado o bem, visto que, diante do princípio Constitucional do contraditório, ainda resta ao devedor o direito de purgar a mora, já que não foi citado. Cumpra-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 18 fevereiro de 2016. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário (a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TAPURAH VARA ÚNICA EDITAL PRAZO: 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 886-70.2015.811.0108 CÓDIGO: 48615 VLR CAUSA: 0,00 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: ELIZANDRO MANICA POLO PASSIVO: ESPÓLIO DE MARCELI SALETE SCHAPPO PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): TERCEIROS E INTERESSADOS, brasileiro(a), Cidade: Tapurah-MT e TERCEIROS E INTERESSADOS, brasileiro(a), Cidade: Tapurah-MT. Finalidade: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. Resumo da Inicial: ELIZANDRO MANICA, brasileiro, comerciante, 2056063197SSP/RS, CPF.: 669824720-00, Residente e domiciliado a Av. João Paulo II, s/n, Centro, Itanhanga MT, por seu advogado constituído, que esta subscreve, vem respeitosa e com o acatamento devido, a presença de Vossa Excelência, ABERTURA DE INVENTÁRIO d bens deixados por falecimento de MARCELI SALETE SCHAPPO, brasileira, micro empresária, portador do RG.6.417. 758-3 SSP/PR, CPF.: 018.456.519-79, com fulcro no art. 988 I, do Código de Processo Civil, pelos seguintes fundamentos: DOS FATOS 6.1 1- O Requerente passou convívio maritalmente com a sv cajú" MARCELI SALETE SHAPPO, desde em 7J de março de 20C quando efetuaram o enlace matrimonial religioso, com Certidão de Casamento emitida pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida, deste cidade de Tapurah MT, cujo reconhecimento da União Estável foi requerido em processo próprio, de código ac que requer-se ele imediato apensamento. Em 04 de maio de 2015, a 3ra. MARCELI veio a falecer. Dessa União entre o casal nasceram 03(três) filhos, FELIPE RICARDO MANICA, nascido aos 11/11/1998, FLAVIA RENATA MÂNICA, 25/11/2000 e FRANISCO RAFAEL MÂNICA 12/0/2007, documentos anexos, todos ainda menores de idade. Não se tem conhecimento de que a "de Cujus" houvesse deixado qualquer testamento. DO INVENTARIANTE Sendo o Sr. ELIZANDRO MANICA, companheiro e o único maior constante como herdeiro, e assim, responsável pela administração dos bens deixados; DOS BENS DEIXADOS A "de cajú" não deixou bem imóveis a serem partilhados, somente bens móveis assim identificados: Uma conta no Banco Bradesco Ag. 1583-0, de número 0550064-8, contendo aproximadamente um saldo de RS.1.000,00 (mil reais); 6.3- - Uma conta junto ao banco do Brasil da empresa M.S.**

Schappo ME, Uma conta junto ao Banco Sicredi, da empresa M.S. Schappo ME, CNPJ.: 078 6207 9/0001-0 9, conta 25935-0, Agência 8 0 8 5; Um veículo VW Gol, 1.0, placas OBH-5944, chassi 9BWAA05W8DP115527, ano modelo 2013/2013, de cor cinza; 6.5- Uma motocicleta placas OPB-0059, cor Vermelha Yamaha T115 Crypton ED, ano 2013/2014, chassi9C6KE1550E0025028; A "de Cujus" possuía sociedade empresarial com o Sr. Elizandro Mânica da empresa Mânica & Schappo, sendo detentora de um capital social correspondente a sua quota capital de R\$20.000,00 (vinte mil reais); A "de cujo" possuía um consórcio no valor de R\$43.975,60 (quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), o qual possui um seguro de vida emitido e que com o óbito da mesma automaticamente será quitado. Face a documentação acostada, parece-nos desnecessário, e ainda como forma de celeridade processual, a interposição de uma ação própria no rito ordinário para o reconhecimento da situação de união estável entre o Requerente e a "de cujo". Os valores dos bens merecem ser indicados posteriormente. O plano de Partilha será apresentado posteriormente; DOS PEDIDOS Pelo exposto, REQUER: 0 Recebimento da presente petição Inicial; Seja nomeado o Sr. ELIZANDRO MANICA, brasileiro, comerciante, 2056063197SSP/RS, CPF.: 669824720-00, residente e domiciliado a Av. João Paulo II, s/n, Centro, Itanhangá MT, como inventariante, a fim de que possa administrar os bens deixados pela "de cujo", em especial no que tange; Pretende provar o alegado mediante prova documental, testemunhal, cujo rol segue em anexo, depoimento pessoal da Requerente. Dá-se à causa o valor de 1.000,00 (mil reais) Despacho/Decisão: Vistos, etc. Nomeio como inventariante o requerente, que deve ser intimado a prestar compromisso em 05 (cinco) dias (art. 990, pr. único do CPC), e as primeiras declarações nos 20 (vinte) dias subsequentes (art. 993, CPC). Prestadas as declarações, tome-se por termo. Após, citem-se os interessados, e intime-se o Ministério Público, expedindo-se-lhes cópia das primeiras declarações, para manifestarem-se sobre elas no prazo comum de 10 (dez) dias. Intime-se a Fazenda Pública, anexando-se cópia das primeiras declarações, para manifestação sobre os valores, podendo, se deles discordar, juntar prova do cadastro, em 20 (vinte) dias (art. 1.002) ou atribuir valores, que poderão ser aceitos pelos interessados (art. 1.008), manifestando-se expressamente. Havendo concordância, quanto às primeiras declarações e quanto aos valores, iniciais ou atribuídos, às últimas declarações (art. 1.001) e, tomadas por termo, manifestem-se as partes em 10 (dez) dias (art. 1.012). Se concordes, aos cálculos do imposto, e digam em cinco

dias (art. 1.013). Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, VALTENIR QUEIROZ DOS SANTOS, digitei. Tapurah, 26 de novembro de 2015 Cristiano dos Santos Fialho Juiz de Direito. Jucileine Kreutz de Lima Analista Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 52591-08.2015.811.0041 CÓD 1063577. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: ALINOR PEREIRA DE OLIVEIRA. CITANDO(A, S): Alinor Pereira de Oliveira, Cpf: 568.918.901-44. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/11/2015. VALOR DA CAUSA: R\$ 7.780,81. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO UNO 1.0, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2008, PLACA EAF-3890, CHASSI 9BD15802786117802, RENAVAL 965948838. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital, como postulado nos autos. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2016. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Accesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".